

conexão total



ESPECIAL EXPOZEBU.

Confira o regulamento e as novidades para a maior edição de todos os tempos.

O QUE ESPERAR DE 2021?

Entrevista especial com Marcos Fava Neves sobre as expectativas para o setor.

PMGZ INTERNACIONAL.

ABCZ e Asociación Ecuatoriana de Criadores de Nelore assinam acordo para a implantação do programa.

ZEBU: CARNE DE QUALIDADE.

Bezerros participantes iniciam nova fase da prova que irá comprovar a superioridade do Zebu.

86°EXP  ZEBU

conexão total

DE 01 A 09 DE MAIO 2021 • UBERABA/MG • BRASIL

**SURPREENDENTE
EM TUDO.**

PMGZ E PMGZ COMERCIAL PRESENÇA FORTE NO CAMPO

ABCZ CADA VEZ MAIS PRESENTE E PRÓXIMA DO CRIADOR.

Nos meses de outubro e novembro, o gerente de Fomento dos Programas de Melhoramento Genético da ABCZ, Ricardo Abreu, esteve presente no campo visitando as propriedades junto com o corpo técnico da associação. Numa única semana, foram visitadas 4 propriedades na região de Barra do Garças no MT e uma em Goiás junto ao técnico Divino Humberto Guimarães. E depois, nas regiões de Juara e de Cáceres, também no Mato Grosso, visitou 9 propriedades em dez dias, acompanhado do técnico e supervisor do PMGZ, Fábio Eduardo Ferreira. Essas visitas têm como objetivo alinhar e fortalecer a parceria entre a Associação e criadores, através dos produtos e serviços da ABCZ.

“Essa interação com os criadores, através das nossas visitas a campo, faz parte da filosofia de trabalho das áreas de fomento e técnica da ABCZ. Essa forte presença no campo é fundamental para mostrarmos

aos nossos parceiros as ferramentas e benefícios dos nossos programas, o PMGZ e PMGZ Comercial, na prática, na realidade de cada propriedade”, explica Ricardo Abreu.

A Fazenda Vera Cruz, que tem como titular o selecionador Jairo Machado Carneiro Filho, foi a segunda propriedade visitada. Na oportunidade, foi realizada a classificação do lote de novilhas que serão ofertadas no **Leilão Elite Provada**, edição ExpoZebu 2021. A propriedade, que participa do PMGZ desde 2008, intensificou a seleção no programa com o registro e adesão de 730 novilhas, totalizando assim mais de 1.500 matrizes.

“Como fruto dessa visita da ABCZ em nossa propriedade o Nelore Vera Cruz abre mais um projeto de seleção inserindo o gado comercial no projeto PA (Puro por Avaliação), onde será feito o teste de



Divino Humberto, Jairo Machado da Nelore Vera Cruz e Ricardo Abreu.

progênie dos touros jovens identificados no rebanho de seleção PO, podendo assim contribuir com informações técnicas de abate e esperando contribuir para o desenvolvimento da pecuária nacional. Projeto este, fruto dessa visita e da presença constante da ABCZ no nosso plantel. Meu muito obrigado, Ricardo Abreu e Divino Humberto, pelo incentivo”, salienta Jairo Machado.

No início de novembro, a presença no campo foi nas regiões de Juara e Cáceres, no estado do Mato Grosso, onde Ricardo Abreu e Fábio Ferreira passaram a semana falando sobre melhoramento genético, trocando informações e alinhando ideias de interesse comum entre a ABCZ e propriedades referência no sistema de cria e produção de bezerros e touros de elevada qualidade genética.

“Essa presença forte no campo cria uma sinergia entre a associação e os criadores, onde conferimos in loco a evolução dos



William Pereira, Marcelo Baptista, Ricardo Abreu e Luis Otávio na Agro Maripá

animais e apresentamos um resumo do desempenho genético atualizado de todo o rebanho no PMGZ”, destaca Ricardo Abreu.

Os compromissos foram iniciados na Agro Maripá, parceira em todos os programas e projetos de melhoramento genético desenvolvidos pela ABCZ. O grupo foi o primeiro a fechar o contrato de 15 mil matrizes no PMGZ Comercial. “Nos sentimos honrados e agradecemos à ABCZ, através de seu presidente, Rivaldo Machado Borges Junior, e de seu gerente de Fomento, Ricardo André Martins Abreu, pela visita especial. Sabemos que todos os resultados positivos se dão, principalmente, pela relação de parceria com os responsáveis pela associação e programa”, destaca o pecuarista Marcelo Baptista de Oliveira, proprietário da Agro Maripá, que recebeu os representantes da ABCZ juntamente com o assessor comercial, William Alves Pereira.



pmgzcomercial@abcz.org.br
pmgz@abcz.org.br
(34) 3319-3839
(34) 3319-3843



RIVALDO MACHADO BORGES JÚNIOR
Presidente da ABCZ

Preparados para 2021!

Meus companheiros, que ano! 2020 foi mais do que desafiador. Mas, ao mesmo tempo, nos abriu oportunidades infinitas para que nos reinventássemos e construíssemos um novo mundo.

Nossa capacidade de trabalhar e de comunicar, nossa criatividade e nossa determinação foram fundamentais para que o Agronegócio brasileiro não parasse e continuasse sendo a força motriz deste país e, agora, mais do que nunca, sendo reconhecido como o grande herói da humanidade.

Na ABCZ, não foi diferente. Trabalhamos, com toda a segurança, para continuar impulsionando a pecuária, o Zebu brasileiro. Inovamos para estarmos próximos de você, associado. Com a ajuda da tecnologia, aumentamos nossa conexão, apresentamos novos projetos, como o Integra Zebu e o Carne de Zebu (os quais você acompanha nas próximas páginas), e, após uma ExpoGenética histórica, agora nos preparamos para te surpreender com a ExpoZebu 2021.

2020 fez a nossa pecuária vibrar forte e, após décadas e décadas, receber a sua devida valorização. Com melhor remuneração, assistimos produtores investirem - como nunca - no melhoramento do rebanho, conscientes da importância da genética. O impacto será sentido aos poucos na melhoria significativa da qualidade da carne e do leite colocados no mercado.

Agradecemos sua parceria ao longo deste ano e reafirmamos o nosso compromisso de continuar lutando pela nossa pecuária em 2021.

Feliz Natal e um Ano Novo produtivo com Força Total no Campo para todos!



“2020 fez nossa pecuária vibrar forte e, após décadas e décadas, receber a sua devida valorização.

Com a melhor remuneração, assistimos produtores investirem - como nunca - no melhoramento do rebanho, conscientes da importância da genética”

MAIOR INDICE GENETICO DA RAÇA ENTRE TODOS OS TOUROS PNAT - iABCZ 37,55

Reprodutor selecionado ao PNAT 2020, número 1 do seu grupo contemporâneo de 90 jovens reprodutores no TDEA, com incríveis 3,300 KG de GMD, com CAR negativo e acima da média para ultrassonografia de carcaça.

Osíris FIV STM – PHOC 1062



AGROPECUÁRIA CUTOLO: a Avaliação Genômica de todo o plantel de cerca de 400 matrizes em reprodução corresponde à incrível média de TOP 3% para o Mérito Genético Econômico dentro do Programa Nelore Brasil. No PMGZ a média corresponde a DECA 1 para o IABCZ.

SELEÇÃO PARA A PRODUTIVIDADE

Agropecuária Cutolo LTDA - Fazenda Santa Maria - BR 163 - Km 38 - Itiquira - MT
Av. Cuiabá, 1332 conj. 302 - Centro - Rondonópolis - MT
Fone: (66) 3022-5489 - Contratado pela SEMEX



CUTOLO
PRODUTIVIDADE



Órgão oficial da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu

Diretoria da ABCZ (2020-2022)

Presidente: Rivaldo Machado Borges Júnior

Vice-presidentes: Fabiano França Mendonça Silva, Marco Antônio Andrade Barbosa e Marcelo Antônio Neto Breijão Ártico.

Diretores: Adir do Carmo Leonel, Ana Claudia Mendes Souza, Angelo Mário de Souza Prata Tibery, Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro, Bruno Bello Vicintin, Gabriel Garcia Cid, João Cruz Reis Filho, Jorge Antônio Pires de Miranda, Manassés de Melo Rodrigues, Marco Túlio Paolinelli, Marcos Antônio Astolpho Gracia, Rodrigo Caetano Borges, Torres Lincoln Prata Cunha Filho.

Conselheiros Consultivos:

Acre: Edivan Maciel de Azevedo, Francisco de Salles Ribeiro Valle Filho, Valmir Gomes Ribeiro.

Alagoas: Carlos Roberto Magalhães de Moraes, Everaldo Pinheiro Tenório, Luiz Jatobá Filho.

Amapá: Antônio José Dourado de Oliveira, Jayme Henrique Ferreira, Onivaldo Lourenço.

Amazonas: Acioli Castelo Branco Maués, Angelus Cruz Figueira, Ronaldo de Brito Leite.

Bahia: Miguel Pinto de Santana Filho, Paulo Roberto Gomes Mesquita, Paulo Sérgio Wildberger Lisboa.

Ceará: Antonio Almeida Arrais, Fábio Pinheiro Cardoso, João Salmito Filho.

Distrito Federal: Gil Pereira, José Mário Miranda Abdo, Marcelo Ricardo de Toledo.

Espírito Santo: Carlos Fernando Fontenelle Dumans, Eraldo Missagia Serrão, Marcos Corteletti.

Goiás: Clarimino Luiz Pereira Júnior, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Silvestre Coelho Filho.

Maranhão: Gilson de Sousa Kyt, Ivaldeci Rolim de Mendonça Júnior, Naum Roberto Ryfer.

Mato Grosso: José João Bernardes, Luiz Antônio Felipe, Olimpio Rizzo de Brito.

Mato Grosso do Sul: Antônio Celso Chaves Gaiotto, Cícero Antônio de Souza, Marcos de Rezende Andrade.

Minas Gerais: Evandro do Carmo Guimarães, Ricardo Antônio Vicintin, Udelson Nunes Franco.

Pará: Adalton Pires Rodrigues, Adelino Junqueira Franco Neto, Reinaldo José Zucatelli.

Paraíba: Alexandre Brasil Dantas, Fabiano Churchill de Nepomuceno Cesar, Paulo Roberto Miranda Leite.

Paraná: Márcio Mendes de Araújo, Sérgio Ricardo Pulzatto, Valmor Stofela.

Pernambuco: Carlos Henrique de Mendonça Pereira, Giuliano Nóbrega Malta, Marcelo Alvarez de Lucas Simon.

Piauí: Agenor Veloso Neto Igreja, Ibaneis Rocha Barros Júnior, João Madsen Nogueira.

Rio de Janeiro: Durval Werneck de Menezes, Luiz Adilson Bon, Marcos Henrique Pereira Alves.

Rio Grande do Norte: José Gilmar Carvalho Lopes, José Teixeira de Souza Júnior, Kleber de Carvalho Bezerra.

Rio Grande do Sul: Fabio Edson Monteiro Bittencourt, Hildo José Traesel, Valdir Ferreira Rodrigues.

Rondônia: Alexandre Martendal, José Macedo da Silva, Josue Luiz Giacometti.

Roraima: Anedilson Nunes Moreira, Roberto Kenji Yuki, Roberto Leonel Vieira.

Santa Catarina: Arnaldo Jesus Bez Batti, Elvio Francisco Presa, José Nazareno Goulart Júnior.

São Paulo: Douglas Brandão Costa, José Antônio Furtado, Maurício Ianni.

Sergipe: Cláudio Silveira Resende, João Bosco Machado, Sérgio Santana de Menezes.

Tocantins: Andrea Noleto de Souza Stival, Francisco Carlos Assi Tozzatti, Rubens José de Souza Cunha Júnior.

Conselheiros Fiscais:

Efetivos: Eduardo Nogueira Borges; Francisco Olavo Pugliesi de Castro; Gilberto de Oliveira Dias; Luiz Carlos Borges Ribeiro e Rodrigo Abdanur Carvalho. **Suplentes:** André Gonçalves Ferreira; Arnaldo de Campos; Luiz Henrique Borges Fernandes; Manoel de Azevedo Sousa Neto e Paulo Roberto Andrade Cunha.

Superintendência Geral:

Jairo Machado Borges Furtado

Procuradoria Jurídica:

Claudio Julio Fontoura

Conselheiros Editoriais:

Fabiano Mendonça, Faeza Rezende, Jairo Machado, João Gilberto Bento, João Marcos Carvalho, Paulo Fernando Borges de Souza, Luiz Antonio Josahkian, Marco Túlio Paolinelli e Rivaldo Machado Borges Júnior.

Repórteres: Faeza Rezende, Mário Sérgio Santos e Thaís Ferreira.

Revisão: Sandra Regina Rosa dos Santos.

Redação: (34) 3319-3826 • imprensa@abcz.org.br

Departamento Comercial: (34) 3336-8888 | (34) 3319-3865

Miriam Borges (34) 99972-0808 • miriamabcz@mundorural.org

Assinaturas: (34) 3319-3984 • assinatura@abcz.org.br

Projeto gráfico, diagramação e produção gráfica: DGRAUS DESIGN

Impressão - CTP: Gráfica Log Print | **Tiragem:** 14.400 exemplares

A Revista ABCZ é uma publicação trimestral da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, com distribuição gratuita para associados da ABCZ

Escritórios Técnicos Regionais (ETRS) e Filial

Aracaju-SE	etraj@abcz.org.br	(79) 9 9982 1902
Bauru-SP	etrba@abcz.org.br	(14) 3214 4800
Belém-PA	etrbel@abcz.org.br	(91) 3231 6917
Belo Horizonte-MG	etrbrh@abcz.org.br	(31) 3334 2671
Brasília-DF (filial)	aczp.df@uol.com.br	(61) 3386 0025
Campina Grande-PB	etrcpv@abcz.org.br	(83) 3332 0995
Campo Grande-MS	etrgr@abcz.org.br	(67) 3383 0775
Cuiabá-MT	etrgrb@abcz.org.br	(65) 3644 2440
Esteio-RS	etrpoa@abcz.org.br	(51) 3473 7133
Fortaleza-CE	etrfor@abcz.org.br	(85) 3287 4416
Goiânia-GO	etrgyn@abcz.org.br	(62) 3203 1140
Ji-Paraná-RO	etrjpr@abcz.org.br	(69) 3421 4042
Londrina-PR	etrld@abcz.org.br	(43) 3328 7008
Maceió-AL	etrmac@abcz.org.br	(34) 9 9982 3440
Niterói-RJ	etrrio@abcz.org.br	(21) 3254 1380
Parnamirim-RN	etrnat@abcz.org.br	(84) 3272 6024
Palmas-TO	etrpmw@abcz.org.br	(63) 3212 1299
Recife-PE	etrrec@abcz.org.br	(34) 9 9912 4238
Redenção-PA	etrdr@abcz.org.br	(94) 3424 7991
Rio Branco-AC	etrbr@abcz.org.br	(68) 3221-7362
Salvador-BA	etrssa@abcz.org.br	(71) 3245 3248
São Luís-MA	etrslz@abcz.org.br	(98) 3247 0979
Vitória-ES	etrvi@abcz.org.br	(27) 3328 9772

ISSN 2674-8770

Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ

Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110 • Bloco 1 • Cx. Postal 6001 • CEP.: 38022-330 • Uberaba (MG)

Tel.: (34) 3319 3900 • Fax: (34) 3319 3838

www.abcz.org.br

Agro Maripá recebe visita da ABCZ



No dia 02 de novembro de 2020 recebemos na Agro Maripá, Fazenda Gairova – MT, a importante visita do Gerente de Fomento PMGZ (Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos), Ricardo André Martins Abreu.

Juntamente com Sr. Marcelo Baptista de Oliveira, proprietário da Agro Maripá, e William Alves Pereira, assessor comercial, o especialista da ABCZ, Ricardo André Martins Abreu, apresentou os avanços obtidos pelo Rebanho da Agro Maripá no PMGZ.

Durante o encontro, dentre vários assuntos tratados, o destaque ficou para a avaliação do Rebanho Cara Limpa, onde observou-se uma oportunidade de resgate de 2.000 genótipos destes animais, com avanços significativos na identificação, com elevada acurácia, de animais superiores aliados a um fenótipo já identificado pelos gestores da Agro Maripá. Trata-se de um rebanho diferenciado, com qualidade genética e fenótipo funcional com ótima caracterização racial.

Além das diversas constatações, também surgiram importantes sugestões por parte do Ricardo Abreu que farão a diferença no processo e, por isso, já estão sendo praticadas, entre elas: realização de vistoria técnica dos animais superiores em até DECA 4, genotipados, para inclusão no Rebanho PA (Pura por Avaliação); continuidade no processo de genotipagem de animais Cara Limpa com fenótipo diferenciado para futura geração de DEP auxiliada pela genômica; valorização das Matrizes do rebanho que apresentam partos anuais e baixo intervalo entre partos aliado a peso elevado dos bezerros na desmama.

A Agro Maripá, uma das pioneiras em participar do PMGZ, tão importante para os criadores, segue com o objetivo de transformar um rebanho cara limpa em um rebanho PA e, futuramente, PO bem avaliado.

Nos sentimos honrados e agradecemos a ABCZ, através de seu Presidente Rivaldo Machado Borges Júnior e de seu Gerente de Fomento Ricardo André Martins Abreu, pela visita especial. Sabemos que todos os resultados positivos citados acima se dão, principalmente, pela relação de parceria com os responsáveis pela associação e programa.



FIDELIDADE AO PADRÃO

SIGA-NOS

 @agromaripa

 /agromaripaoficial

 /agromaripa

 @ www.agromaripa.com.br



PÁGINA
24

■ ENTREVISTA

Marcos Fava Neves

Engenheiro agrônomo e doutor em Administração, fala sobre as expectativas do setor para o novo ano, e garante que 'as perspectivas são muito positivas'



PÁGINA
30

■ ESPECIAL EXPOZEBU

86ª ExpoZebu

Os preparativos para a maior exposição de zebuínos do mundo



PÁGINA
56

■ ESPECIAL RAÇAS ZEBUÍNAS

- | | |
|------------------------|----------------------|
| 56 Brahman | 64 Indubrasil |
| 58 Gir | 66 Nelore |
| 60 Gir Leiteiro | 68 Sindi |
| 62 Guzará | 70 Tabapuã |



04	PALAVRA DO PRESIDENTE
06	EXPEDIENTE
11	NOVOS ASSOCIADOS
18	REGISTRO
34	A democratização da genômica
38	PMGZ Internacional também no Equador
40	'Integra Zebu' na prática
42	Zebu: Carne de Qualidade
44	O ganho de peso à prova
46	Provas de Ganho em Peso da CRIASUL seleciona a melhor genética da raça Nelore
48	ARTIGO TÉCNICO: Será que o controle leiteiro deixou de ser importante para o Zebu?
50	ARTIGO TÉCNICO: Escolha correta do cultivar de forragem é fundamental para o sucesso da pecuária
54	MUSEU DO ZEBU: Educação sem fronteiras
72	PRÓ-GENÉTICA: ABCZ e SRB assinam Termo de Cooperação Técnica para expansão do programa.
74	FAZU: Por que Agro?
78	Hospital Veterinário de Uberaba usa pele de tilápia para tratar feridas em animais
80	ARTIGO: A Homeopatia como melhor opção para produção de uma pecuária mais saudável.
82	NA LIDA
86	Estamos on!
88	Com as cores da conscientização
90	SAÚDE
92	MINHA RECEITA
93	CALENDÁRIO DE FERIADOS E RECESSOS DA ABCZ – 2021

■ REGULAMENTOS

94	ExpoZebu	151	Jurados ABCZ
136	Brahman a campo	155	Exposições de Girolando



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Edval Favacho Sarmento	Luís Domingues - MA	22695
Lucas Daniel Maia Carneiro	Amapá do Maranhão - MA	22696
Hélio Ferreira Júnior e Outro Condomínio	Cristais - MG	22697
Marcos Almeida Junqueira Reis	Leopoldina - MG	22698
Jorge Tomio Nose Filho	João Pinheiro - MG	22699
Marinho Moreira da Rocha	Conceição do Araguaia - PA	22700
Reinaldo Santos Morais Filho	Rio Branco - AC	22701
Ermilo Paludo	Boa Vista - RR	22702
Pedro Coutinho	Rio Branco - AC	22703
João Gabriel Robim Ponce	Franca - SP	22704
Antônio Monteiro de Vasconcelos Neto	Itapipoca - CE	22705
Arthur Abdon Targino	Natal - RN	22706
Archibald de Araújo Silva	Araguari - MG	22707
Carlos Alberto Barbosa de Amorim	Jussara - GO	22708
Celso Fernando Rimoli Fero	São Paulo - SP	22709
Dante Cardoso Soares Barbosa	Parnaíba - PI	22710
Ednalva Candido da Silva	Silva Jardim - RJ	22711
Futura Agro EIRELI	Grajaú - MA	22712
Francisco Antônio de Farias Filho	Maceió - AL	22713
Fabricio Mundim Rezende	Lucas do Rio Verde - MT	22714
Fazenda Libanus Agroindústria LTDA	Fortaleza - CE	22715
Guilherme Luis Resende Vieira	Bambuú - MG	22716
Izabelle Lages de Omena Rossiter	Maceió - AL	22717
João Gabriel Machado Lemes	Pontes e Lacerda - MT	22718
Janduhy Max Freire de Andrade	Nova Cruz - MG	22719
João Kennedy Braga	Janaúba - MG	22720
João Marcelo Morandi	Jaguapitá - PR	22721
João Marcos Carvalho dos Santos	Uberaba - MG	22722
Leonardo José Marques Pimenta	Belo Horizonte - MG	22723
Marcus Vinícius Carneiro Torres de Paula	São Feliz do Xingu - PA	22724
Mônica Lages de Omena Moritz	Maceió - AL	22725
Odilon de Rezende Barbosa Filho e Outro Condomínio	Juiz de Fora - MG	22726
Ozinaldo de Souza Ferreira	Corumbá - MS	22727
Pecuária São Jorge Ltda	Vitória da Conquista - BA	22728
Rodrigo Ferreira Faccas	Guajará Mirim - RO	22729
Rochelly Moura Sarmento	Iguatu - CE	22730
Sergio Ricardo Teixeira Campbell	Vila Velha - ES	22731
Sergio Massayuki Fujisawa e Outros Condomínio	Francisco Alves - PR	22732
Valmir Burdz	Colorado do Oeste - RO	22733
Wilson Iombriller Júnior	Sinop - MT	22734



ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
João Donizetti Theodoro	Adolfo - SP	22735
Caio Rodrigues Ferronato	Apiacas – MT	22736
Amarildo Borges Amaro	Gurupi – TO	22737
Winycius Silvério Cardoso	Nova Mutum – MT	22738
Alberto Rodrigues da Cunha Júnior	Andradina – SP	22739
Eulânia Maria da Silva	Córrego do Ouro – SP	22740
Everaldo Barbosa Góes Júnior Nascimento	Cacoal - RO	22741
Valéria Cunha Campos Guimarães	Brasília - DF	22742
Sérgio Mendes da Silva	Alvorada do Norte – GO	22743
Nelson Antônio Braidó	São Caetano do Sul - SP	22744
Francisco Lúcio Pereira Filho	Brasília – DF	22745
Frabrina Müller Figueiredo	Goiânia – GO	22746
Marcelo Machado de Souza Lima	Juiz de Fora – MG	22747
Bernardino Pereira Filho	Araguaína - TO	22748
Reinaldo Luiz Rodrigues Coelho e Outro Condomínio	Palmas – TO	22749
Bruno Sá Monteiro de Barros	Itaperuna - RJ	22750
Fabiana Alves de Souza	São Geraldo da Piedade – MG	22757
Nilton Francisco Cotrim de Brito	Igaporã – BA	22758
Nelson Vaz Pereira	Uberaba – MG	22759
LLD Pesquisa e Desenvolvimento em Produção Animal LTDA	Carmo da Mata – MG	22760
Criber Rogério Barros Heringer	Rio Pomba - MG	22761
Paulo César de Alvim Rezende	Belo Horizonte – MG	22762
Luís Augusto Fonseca Dumont	Belo Horizonte – MG	22763
Luís Eduardo Loureiro da Cunha	Belo Horizonte – MG	22764
Angelo Chiarini Neto	Pouso Alegre – MG	22765
Ricardo Alves Filho	Porto Velho – RO	22766
Katayama Agronegócios LTDA	Guararapes – SP	22767
Lúcio Roberto de Medeiros Pereira	Natal – RN	22768
Marcelo de Sousa Bogado	Cataguases – MG	22769
Janice Kaline Niedermeier	Alto Araguaia – MT	22770
Ivolzir Bedin	Vera – MT	22771
Paulo Roberto Rojas Scaldelai	Pontalina – GO	22772
Guilherme de Assis Rodrigues	Cacoal – RO	22773
Kayo Henrique Lasmar Barbosa Vieira e Outro Condomínio	Brasília – DF	22774
Gláucia Barbosa de Oliveira Andrade	Nanuque – MG	22775
Flávio José Boita	Lucas do Rio Verde – GO	22776
Fabrizio Geraldo de Andrade e Outro Condomínio	Nepomuceno – MG	22777
Fabio Luis de Mello Oliveira	Cuiabá – MT	22778
Edmar Galafassi	Cornélio Procópio – PR	22779
Cassiano Ferreira de Oliveira	Barretos – SP	22780



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Antonio Rodrigues Zoccal	Santa Fé do Sul – SP	22781
André Andrade Capuchinho Gomes	São João do Paraíso - MG	22782
Alessandro Teixeira Costa	Chã Preta - AL	22788
Aécio Costa Pereira	Montes Claros - MG	22792
Antonio Walber Miranda Maia	Imperatriz - MA	22793
Antônio Miranda Martins	Ipu - CE	22794
Edvaldo Bertipaglia	Indaiatuba	22795
Fernanda Sanches de Andrade	Uberlândia - MG	22796
Francisco Lima da Silva	Sena Madureira – AC	22797
Luiz Evaldo Nogueira de Castro	São Lourenço - MG	22798
Thiago Arahm Detoni	Londrina - PR	22799
Francisco Reginaldo Barbosa de Sousa	Itapajé - CE	22800
Willian Fraga Guimarães	Goiânia - GO	22801
Uelton Santos de Oliveira	Jaru - RO	22802
Roberta Reis Silva e Outro Condomínio	Morrinhos – GO	22803
Lincon Cézar Zampieron	Serafina Corrêa – RS	22804
Hélio Bernardes Pires Júnior	Goiânia - GO	22805
Glauco Hebert Almeida de Melo	Imperatriz - MA	22806
Clariano Francisco Filho	Monte Carmelo – MG	22807
Agropecuária Goyazes LTDA	Trindade - GO	22808
Rafic Youssef El Mouallem	Belo Horizonte - MG	22809
Valdivino Ivo da Silva	Itapirapuã - GO	22810
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT	Cáceres - MT	22811
Paulo Rogério Gunyys Paranaguá	Corrente - PI	22812
Maria Izabel de Salles Pereira	Goiânia - GO	22813
George Henrique do Espírito Santo Souza	São Luiz - MA	22814
Genbra Agropecuária LTDA	Belo Horizonte - MG	22815
Eduardo Zago Machado	Goiânia - GO	22816
Edson Teixeira Montenegro	Itapecuru Mirim - PA	22817
Abel de Miranda Uchôa	Goiânia - GO	22818
Celson Batista e Silva	Goiânia - GO	22819
Davyd Teles Basílio	Timon - MA	22820
Diógenes Batista Paz	Santa Tereza do Tocantins - TO	22821
Sergio José Joaquim Fenelon	Campo Grande - MS	22822
Ricardo Luiz da Mota Soares	Redenção - PA	22823
Renata Souza Felicio	Campo Grande - MS	22824
Reginaldo da Silva Bondezan	Nova Andradina - MS	22825
Raphael Zoller	Campo Grande - MS	22826
Pedro de Moraes Jardim Filho	Goiânia - GO	22827
Luiz Antônio da Silva	São José do Rio Preto - SP	22828



ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Lukas ANDress Jerke	Amambai - MS	22829
José Kennedy Rocha da Silva	Dom Eliseu - PA	22830
Higino dos Santos Frederico	Ervália - MG	22831
Francisco da Silva Rondon Neto	Cuiabá - MT	22832
Fernando Onofre Pinto Lara	Belo Vale - MG	22833
Eduardo Naves Silva	Marabá - PA	22834
Edmilson Rosa	Campo Grande - MS	22835
Caroline Zangerolami Garcia	São Pulo - SP	22836
Azinete dos Santos Salomão	Pedro Gomes - MS	22837
Anésio Aparecido da Silva Santarém	Novo Repartimento - PA	22838
Emilhio Vieira Paulino	Iconha - ES	22839
Antonio Carlos de Matos Ruiz Filho	São Paulo - SP	22840
Cezar Luiz do Carmo Silva Filho	Muriaé - MG	22841
Carla Valéria da Silva Ramos	Aracaju - SE	22842
Carlos Alberto Kruschewski Filho	Salvador - BA	22843
Deglamilson Sales Dias	Cuiabá - MT	22844
Deusimar Ferreira de Sousa	Buritcupú - MA	22845
Emilio Carlos de Arruda Lacerda	João Pessoa - PB	22846
Francisco Higor Moura Bezerra	Natal - RN	22847
Gilmar Braz da Rocha	Luziânia - GO	22848
José Humberto de Souza	Brejo Grande do Araguaia - PA	22849
Jorge Henrique Theodoro de Deus Ribeiro	São José do Rio Preto - SP	22850
Jahir Richard de Oliveira	Sete Lagoas - MG	22851
João Paulo Ferretti Gonçalves	São José do Rio Preto - SP	22852
José Augusto Plácido	Cianorte - PR	22853
Luiz Antônio Gonçalves	Divinópolis - MG	22854
Marcelo Leandro de Castro	Umuarama - PR	22855
Marcos Dantas Vilar	Taperoá - PB	22856
Marcos Vinícius Silva Pessoa	Xinguara - PA	22857
Nogueira Agropecuária LTDA	Rondonópolis - MT	22858
Thiago Marques de Ávila	Goiânia - GO	22859
Valdoneis Costa da Silva	Porto Velho - RO	22860
Geovania Maria da Silva Braga	Imperatriz - MA	22869
MCS Participações LTDA	Goiânia - GO	22870
Arthur Alves da Costa e Outro Condomínio	São Luis dos Montes Belos - GO	22871
Wilson José Pereira	Novo Repartimento - PA	22872
Raiza Rodrigues Borges	Capanema - PA	22873
Washington Luiz Carneiro de Lima	Riachão do Jacuípe - BA	22874
Irivan José Soares	Nova Trento - SC	22875
Francelino Borges de Alcovias	Goiânia - GO	22876



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
PASU Patrimonial LTDA	Salvador - BA	22877
Valério Luiz da Costa Vanni	Maracaju - MS	22878
Mônica Farnesi Machado Borges	Campo Grande - MS	22879
Marcio Preciliano	Altamira - PA	22880
Juliano de Melo Gomes	Marabá - PA	22881
Wendel de Brito Lemos Teixeira	Uberlândia - MG	22882
Luciano Serafim Miranda	Uberaba - MG	22883
João Lurecio Miranda Camargo	Taubaté - SP	22884
Jânio Luiz Guinazi	Marabá - PA	22885
Igor Ribeiro Silva	Itutinga - MG	22886
Antonio Ênio Máximo de Menezes	Fortaleza - CE	22887

ASSOCIADOS CONTRIBUINTES	CIDADE	NÚMERO
Romero Rubens Pereira de Araújo	Goiânia - GO	1923
Paulo Arantes Gonçalves	Camapuã - MS	1924
Marcelo Kiyoshi Maruyama	Mirandópolis - SP	1925
Kall Mohamed Hazime Junior	Ponta Porã - MS	1926
Hermógenes Almeida de Santana Júnior	Corrente - PI	1927
Santo Zuliani	Catanduva - SP	1920
André Luiz Ferreira de Oliveira	Bom Despacho - MG	1921
Terra Raiz Agrícola e Pecuária Ltda	Maracá - SP	1922

TRANSFERÊNCIAS	CIDADE	NÚMERO
De: Adib Domingos Jatene	Itajobi - SP	22851
Para: Aurice Biscegli Jatene	Itajobi - SP	
De: Arcedino Machado	Guiratinga - MT	22752
Para: Ailton José Machado	Guiratinga - MT	
De: Dirceu Pinto Fiúza Júnior	Dores do Indaiá - MG	22753
Para: Betânia Pinto Fiúza	Padre Bernardo - GO	
De: Enoch Borges de Oliveira Filho	Palmas - TO	22754
Para: José Tarcísio da Silva	Palmas - TO	
De: Calixto Antônio Ribeiro	Ibirapuã - BA	22755
Para: Diego de Souza Ribeiro	Ibirapuã - BA	
De: João Tertuliano de Almeida Motta	Feira de Santana - BA	22756
Para: Matheus Moitinho Dourado Dantas de Queiroz	Irecê - BA	
De: Roberto Ciciliati Troncon e Outro Condomínio	Tupi Paulista - SP	22783
Para: Plínio Rogério Oliveira	Dracena - SP	
De: Luiz Antonio de Paula	Patrocínio - MG	22784
Para: Joaquim Ferreira Neto	Patrocínio - MG	



TRANSFERÊNCIAS	CIDADE	NÚMERO
De: Rafael Mathias Motta	Bom Jesus do Itabapoana - RJ	22785
Para: Islene Giselli Mathias Motta	Formiga - MG	
De: Annibal Maia Sampaio Junior	Salvador - BA	22787
Para: Bruno Almeida Barreto Machado	Irecê - BA	
De: Ocimar Francisco	Bilac - SP	22789
Para: Ocimar Francisco e Outro Condomínio	Birigui - SP	
De: Carlos Eduardo Soares da Silva	Arenápolis - MT	22790
Para: Carlos Eduardo Soares da Silva Junior	Cuiabá - MT	
De: Gilson Gonçalves de Arruda	Poconé - MT	22791
Para: Maria Nazarelo Figueiredo Arruda	Cuiabá - MT	
De: Nivaldo de Amorim	Vitória - ES	22861
Para: Dayan Miranda Castello	Serra - ES	
De: Zoroastro Joseth de Souza e Azevedo	Feira de Santana - BA	22862
Para: André Luiz Coelho de Souza e Azevedo	Feira de Santana - BA	
De: Aleomar José de Macedo	Goiânia - GO	22863
Para: Aristóteles Avelar Neto	Jaraguá - GO	
De: Geralda Tereza Ferreira Paes Cândido	Rio Maria - PA	22864
Para: Eurico Paes Cândido Neto e Outros Condomínio	Rio Maria - PA	
De: Haroldo Henrique Moreira Di Vellasco	Rio Verde - GO	22865
Para: Kleidimar Régis de Sousa	Rio Verde - GO	
De: Complexo Agroindustrial Pindobas LTDA	Venda Nova do Imigrante - ES	22866
Para: Pecuária 3JR LTDA	Cachoeiro do Itapemirim - ES	
De: Agropecuária Lago do Peixe LTDA	Goiânia - GO	22867
Para: Wanildo Lemos Maldi	Goiânia - GO	
De: João Batista de Sousa	Estrela do Sul - MG	22868
Para: Reinaldo Costa Lima Júnior	Monte Carmelo - MG	
De: José Henrique de Paula	Pontes e Lacerda - MT	22888
Para: Francisca Evangelista Teodoro da Silva	Pontes e Lacerda - MT	
De: José Nascimento Ribeiro	Belo Horizonte - MG	22889
Para: João Dário Ribeiro	Luz - MG	
De: Bruno Patriota Medeiros	Natal - RN	22890
Para: Adriana Jácome Patriota Medeiros	Natal - RN	
De: João Machado Ribeiro	Coromandel - MG	22891
Para: João Paulo Machado Simeão e Outros Condomínio	Coromandel - MG	
De: José Gabriel Mascarenhas de Oliveira	Itaberaba - BA	22982
Para: José Henrique Mendonça Costa	Irecê - BA	
De: Enivaldo Teixeira Mendonça	Buriti Alegre - GO	22893
Para: Clovis Leonel de Paiva	Goiatuba - BA	



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

EXCLUSÕES DE ASSOCIADOS CONTRIBUINTES	CIDADE	NÚMERO
Antônio Remualdo	Presidente Prudente - SP	1649
Thomas Kudiess	Uruçuí - PI	1848
Aparecido Moacir Botton	Ariquemes - RO	0889
Ricardo Alves Filho	Porto Velho – RO	1306
Ruth de Andrade Reis e Outro Condomínio	Maracaí - SP	1410
Antonio Donizetti Rodrigues	Lorena - SP	1882
Mario Luiz Ramos Alferes	Ji Paraná - RO	1282

Os associados Aparecido Moacir Botton, Ruth de Andrade Reis e Outro Condomínio e Antonio Donizetti Rodrigues solicitaram a exclusão por terem finalizado as atividades na pecuária. O Sr. Ricardo Alves Filho tornou-se Remido.

O associado Contribuinte 1282 Sr. Mario Luiz Ramos Alferes, se associou na categoria Remido.

ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	CIDADE	NÚMERO
De: Fazenda Três Lagoas	Fortaleza - CE	6270
Para: Francisco Antônio Mourão de Farias	Fortaleza - CE	
De: Eliane de Oliveira Costa	Porto Velho - RO	21850
Para: Eliane de Oliveira Costa Batista da Silva	Porto Velho - RO	
De: Marcos Augusto de Angelieri Sutiro e Outros Condomínio	São Paulo - SP	9504
Para: Teresa Cristina Sutiro Angelieri e Outro Condomínio	São Paulo - SP	

RATIFICAÇÃO ASSOCIADO	CIDADE	NÚMERO
De: Alessandro Teixeira Costa	Chã Preta - AL	22788
Para: Osmar Polesel	Campo Grande - MS	

OBS.: Na Reunião da Diretoria nº 1322 realizada em 14/10/2020, foi homologado o Sr. Alessandro Teixeira Costa indevidamente. A proposta dele estava presa com clips em uma proposta que era de transferência, como todas as propostas são encaminhadas à Secretaria quando o pagamento foi à vista ou que todas as parcelas tenham sido quitadas, não nos atentamos para verificação do valor. Ao inserir número do título, data e número da Reunião, constatamos que ele optou pelo pagamento parcelado do título e que não estava apto a ser homologado. Como no livro de registro de associados este número já estava listado, apresentamos a questão à Sandra que de imediato que orientou verificar junto ao financeiro a melhor solução. Encaminhamos e-mail no dia 19/10/2020 registrando a situação, o Afonso não se opôs a aproveitar este número para o Sr. Osmar Polesel que pagou à vista, mas a proposta chegou via Correios após a Reunião, por este motivo listamos a ratificação.



GENÔMICA 2011 POR

EVOLUÇÃO GENÉTICA DO REBANHO SEM PESAR NO SEU BOLSO.

A ABCZ, em parceria com a Neogen, inova mais uma vez e lança uma nova etapa do projeto Genômica, oferecendo oportunidades no processo de genotipagem para os Criadores do PMGZ.

COMO FUNCIONA?



A cada dois animais que o criador genotipar (escolhidos por ele próprio) a ABCZ pagará os custos da genotipagem de uma fêmea do mesmo criatório (indicada pela ABCZ em uma lista enviada ao criador).

TUDO CRIADOR PODE PARTICIPAR?



Não, o Projeto se aplica somente aos criadores participantes do PMGZ completo (PMGZ 2).

QUANTAS MATRIZES POSSO INSCREVER?



O projeto se limita a 5% do número de matrizes ativas do criador inscritas no PMGZ completo. Ou seja, se na lista de fêmeas indicadas pela ABCZ constarem 10 animais, o criador poderá fazer até 30 genotipagens, sendo 10 gratuitas da lista de fêmeas e 20 a seu critério com investimento próprio, no valor de **R\$ 85,00 cada amostra.**



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO

Embrapa Gado de Corte tem novo chefe-geral

O pesquisador **Antônio do Nascimento Ferreira Rosa (Toti)** é o novo chefe-geral da Embrapa Gado de Corte pelos próximos dois anos. O resultado do processo seletivo que escolheu o gestor foi homologado no início de novembro. Toti substitui Ronney Mamede, que exerceu interinamente a chefia da unidade nos últimos anos. Na Embrapa há mais de 45 anos, Toti é graduado em agronomia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), mestre em zootecnia e doutor em ciências biológicas (genética) pela Universidade de São Paulo (USP). Confira como ficou a equipe de gestão da unidade: **Chefe-Geral:** Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, **Chefe Adjunto de Administração:** Paulo Henrique Nogueira Biscola, **Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia:** Luiz Orcirio Fialho de Oliveira, **Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento:** Rodrigo Amorim Barbosa.



Novo comando na Embrapa Cerrados

O pesquisador Sebastião Pedro da Silva Neto é o novo chefe-geral da Embrapa Cerrados. O gestor foi escolhido pela Diretoria-Executiva da empresa após processo público de seleção e ocupará o cargo pelos próximos dois anos, com a possibilidade de renovação por duas vezes. A nomeação foi publicada no boletim de comunicações da Embrapa no dia 5 de novembro. Sebastião Pedro substitui Claudio Karia, que ocupava o cargo interinamente desde 2016. O novo gestor é graduado em Agronomia e mestre em Genética e Melhoramento de Plantas. PhD em Biotecnologia Agrícola e também possui MBA em Gestão Empresarial. Ingressou como pesquisador na Embrapa Cerrados em 2008 e, desde 2010, coordena o programa de melhoramento genético de soja da Embrapa para o Cerrado. De 2015 a 2019, exerceu o cargo de chefe-adjunto de TT da Embrapa Cerrados e, de fevereiro a outubro de 2019, o de chefe da Secretaria de Inovação e Negócios (SIN). Confira como ficou a equipe de gestão da unidade:

Chefe-geral: Sebastião Pedro da Silva Neto, **Chefe-Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento:** Lineu Neiva Rodrigues, **Chefe-Adjunto de Transferência e Tecnologia:** Fábio Gelape Faleiro, **Chefe-Adjunto de Administração:** Nilton Luiz da Silva.



Associação dos Criadores de Brahman do Brasil (ACBB) elege diretoria

A Associação dos Criadores de Brahman do Brasil (ACBB) realizou, no dia 16 de outubro, a Assembleia Geral Extraordinária que definiu a nova diretoria da entidade para os próximos dois anos. O pleito aconteceu na sede da entidade em Uberaba (MG) e contou com chapa única. Com a participação de associados de todo o país, o atual presidente, Paulo Sérgio Scatolin, foi reeleito para o comando da Associação nos próximos dois anos. Confira a lista completa da diretoria da ACBB para o biênio 2020-2022: **Conselho Administrativo:** Paulo Sérgio Scatolin; Paulo de Castro Marques; Wilson Roberto Rodrigues; Edgar da Silva Ramos; Charles Wanderley Maia; Carlos Jardim Borges; Clodoaldo Sergio Bendilatti e Ericka Lauermann. **Conselho Fiscal Efetivo:** Marco Antônio Parreiras; Fábio José de Faria Camargos e João Leopoldino. **Conselho Fiscal Suplente:** Renato Cruz, Manoel Afonso e Alexandre Ferreira. **Conselho Técnico:** Presidente do Conselho Técnico – Fernando Pereira



'Zebu: Carne de Qualidade' recebe visita do pecuarista José Humberto Villela Martins

Um dos pecuaristas mais tradicionais do país, **José Humberto Villela Martins**, do Nelore Camparino, esteve na Fazenda Experimental da ABCZ-Orestes Prata Tiberi Júnior, para conhecer os bezerros participantes do programa 'Zebu: Carne de Qualidade'.

A visita realizada no dia 12 de novembro foi acompanhada pelo gerente de Fomento dos Programas de Melhoramento Genético da ABCZ, **Ricardo Abreu**, e do supervisor da Fazenda Experimental da ABCZ, Ricardo de Paiva.

GRANDES NEGÓCIOS NÃO PODEM PARAR! AS FEIRAS VIRTUAIS PRÓ-GENÉTICA SEGUEM COM FORÇA TOTAL.

Compre os melhores animais **zebuínos PO** sem sair de sua propriedade.
Siga a agenda das Feiras virtuais Pró-Genética em abcz.org.br.

SUCESSO ABSOLUTO:

Mais de

5 MIL TOUROS

comercializados nas feiras e leilões chancelados
pelo Pró-Genética em 2020.

TODA CREDIBILIDADE DA CHANCELA ABCZ.

Acompanhe, participe. Bons negócios esperam por você!



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO





ABCZ manifesta apoio a pedido da CSCBOV referente a controle da cisticercose no país

No dia 29 de outubro a ABCZ encaminhou um ofício à ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Tereza Cristina, manifestando total apoio ao 'Ofício nº 04/2020/CSCBOV', da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Carne Bovina. O documento, que prevê considerações sobre a recente alteração do artigo 185 do Decreto 9.103/2017, tem como objetivo promover, por meio de uma série de ações, maior controle e erradicação da cisticercose bovina no país. No documento encaminhado para a ministra Tereza Cristina está também a solicitação de apoio para a prorrogação do prazo registrado no artigo 185 do Decreto 10.468/2020 para 48 meses. O pedido, destacado no ofício da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Carne Bovina, se faz necessário para a 'constituição de um projeto de saúde voltado ao controle e erradicação desta zoonose, adequação no setor e obtenção dos resultados desta ação', disse o presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior.



Colaboradores da ABCZ se reúnem para doação de sangue

Um grupo de colaboradores da ABCZ compareceu, no dia 29 de outubro, ao Hemocentro Regional de Uberaba e contribuiu para o auxílio dos estoques de sangue da unidade. O ato de solidariedade faz parte de mais uma ação social promovida pela entidade, por meio da comissão 'ABCZ do Bem'. Durante a semana, a comissão organizou uma campanha interna de incentivo à doação. A mobilização foi realizada através de divulgações via e-mail marketing e grupos internos de comunicação, com o objetivo de alcançar o maior número de colaboradores. "O Hemocentro de Uberaba entrou em contato conosco e fez um apelo por doações. A 'ABCZ do Bem' traz o exemplo e o convite para que as pessoas apoiem e participem: doem sangue e ajudem a salvar vidas", ressalta Rosália Maria Curado Machado, presidente da comissão ABCZ do Bem. A ação foi desenvolvida sem que houvesse aglomeração de pessoas e seguindo todos os protocolos de prevenção da Covid-19.



Pró-Genética é debatido durante palestra on-line promovida pela UNIFUCAMP

O programa Pró-Genética esteve em pauta durante palestra on-line realizada pela UNIFUCAMP – Centro Universitário Mário Palmério, no dia 16 de outubro. A palestra 'Melhoramento Genético x Lucratividade' foi ministrada pelo técnico do Pró-Genética, Rafael Resende. Apresentada na plataforma Google Meet, a conferência teve como objetivo mostrar aos acadêmicos dos cursos de Administração, Engenharia Agrônoma e Medicina Veterinária as vantagens de investir em melhoramento genético e o ganho financeiro que os produtores podem alcançar ao realizar este investimento. Durante a conferência, o técnico da ABCZ também explicou a importância e as regras do Pró-Genética, programa de democratização da pecuária zebuína melhoradora, concebido pela ABCZ e apoiado pelos governos federal, estaduais e municipais, órgãos de pesquisa, de extensão rural, de defesa sanitária animal e de capacitação e formação de mão-de-obra rural. A apresentação contou com a participação de cerca de 100 participantes.

ZEBU COM RGD. SEU REBANHO COM FORÇA TOTAL.

Quem trabalha, luta, sabe a importância de valorizar seu dinheiro e investir corretamente pensando no sucesso da sua propriedade e no futuro da sua família.

Por isso, nunca troca o certo pelo duvidoso.
Só compra zebu com RGD.

O RGD é uma garantia de qualidade.

Garante que o animal tem genética pura avaliada por técnicos ABCZ.

Então se tem o RGD, pode comprar que o bicho é bom.

Mas bom com força.

E O RESULTADO É:

- Valorização do animal
- Uniformidade da produção
- Melhoramento genético do rebanho
- Mais produtividade
- Mais ganhos pra você

Mais informações sobre o RGD e o que fazer para registrar seus animais: (34) **3319-3900**.



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO





Black Friday da ABCZ bate recorde de vendas de Títulos Remidos para novos associados

Superando o sucesso das edições anteriores, a 'Black Friday da ABCZ', realizada no dia 27 de novembro, registrou mais um recorde de vendas de Títulos Remidos para novos associados. Ao todo, 93 criadores interessados em fazer parte da maior entidade da pecuária zebuína no país iniciaram o processo de associação. O número é referente à quantidade de boletos gerados para a aquisição de novos títulos, sendo a maior da história em uma única data. A ação que atraiu o número recorde de novos associados oferecia descontos de 20% para quem adquirisse o título naquela data. A promoção também proporcionava o mesmo percentual de abatimento em outros produtos e serviços da entidade, como anúncios na revista ABCZ, locação de espaços para eventos no Parque Fernando Costa e aquisição do software Produz.

Associados aprovam Relatório Anual da ABCZ em Assembleia Geral Ordinária

Associados da ABCZ se reuniram na manhã do dia 23 de novembro para mais uma Assembleia Geral Ordinária. O encontro, no Pavilhão Multiuso do Parque Fernando Costa, foi marcado pela apresentação do Relatório Anual 2019 da ABCZ, incluindo a análise da prestação de contas. Como tradicionalmente acontece, a reunião foi aberta pelo presidente da Associação, Rivaldo Machado Borges Júnior, que apresentou um resumo do relatório. Em seguida, cumprindo o protocolo, ele deixou o local, e a sessão passou a ser presidida pelo associado Gilberto de Oliveira Dias. Na sequência, o procurador jurídico da entidade, Claudio Fontoura, leu a ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no último dia 15 de julho, onde o relatório recebeu parecer favorável. Em seguida foi a vez dos associados apreciarem os dados, sendo o parecer aprovado. A Assembleia Geral Ordinária foi realizada cumprindo todos os protocolos de segurança sanitária e foi homologada pelas autoridades municipais de saúde competentes. Importante ressaltar que máscaras descartáveis e álcool em gel foram disponibilizados a todos os participantes. O relatório financeiro de 2019 está disponível no site da ABCZ.



ABCZ em Brasília (DF)

Uma comitiva da ABCZ, incluindo o presidente da Associação, Rivaldo Machado Borges Júnior, cumpriu agenda em Brasília (DF). O grupo participou de reuniões com importantes lideranças do setor, entre elas a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, e Daniel Carrara, diretor-geral do Senar. Entre as pautas apresentadas pela equipe da ABCZ, a preocupação com a identificação das raças zebuínas nos rótulos das embalagens de carne e a viabilização de novos protocolos sanitários para o mercado internacional, com foco na exportação de material genético para o México. Durante a visita, a Ministra recebeu oficialmente o convite para a ExpoZebu 2021, que será realizada entre os dias 1º e 9 de maio. A comitiva da ABCZ também contou com o diretor Comercial da entidade, Bento Mineiro, o procurador jurídico, Claudio Fontoura, e José Wilson Pereira Filho, da Credite Consultoria, que prestou assessoria à entidade na capital federal.





PMGZ Internacional em pauta durante capacitação virtual com técnicos bolivianos

Seguindo o cronograma de consolidação do 'PMGZ Internacional' na Bolívia, o início de dezembro foi marcado por mais uma série de treinamentos com a equipe responsável pelo desenvolvimento do programa naquele país. Uma nova turma com 21 técnicos da Asocebu Bolívia participou de uma capacitação. A atividade foi coordenada pela Superintendência Técnica da ABCZ, na modalidade virtual. Entre os temas abordados estavam os conceitos de melhoramento genético, a estrutura de trabalho do PMGZ, a importância da correta coleta de dados e da avaliação visual pelo método EPMU-RAS. Também foi contemplado no treinamento o funcionamento do Sistema de Avaliação de Genética da ABCZ (SIAG), e do Produz.

Divulgada a lista de touros candidatos ao PNAT 2021

A ABCZ divulgou no dia 04 de dezembro a lista de touros pré-classificados para a edição 2021 do PNAT – Programa Nacional de Avaliação de Touros Jovens. Os criadores interessados devem agendar a visita do técnico credenciado da ABCZ para vistoria e confirmação de sua participação no TDEA. De acordo com o regulamento, os animais candidatos serão obrigatoriamente avaliados previamente em suas propriedades de origem. Cada criador pode inscrever até 5 animais, por raça, sendo que, após o encerramento das inscrições, e havendo vagas remanescentes, os criadores com animais já inscritos poderão inscrever mais animais. As inscrições vão até o dia 19 de março de 2021. Importante destacar que a lista poderá sofrer alterações quando a Avaliação Genética 2021-1 for liberada. O regulamento do PNAT 2021 e a lista dos touros pré-classificados estão no site da ABCZ.



Pórtico do Parque Fernando Costa recebe iluminação especial para o Natal

O pórtico do Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG), ganhou iluminação especial para o Natal. A estrutura, que conta com cerca de 100 mil lâmpadas, foi acesa no dia 08 de dezembro, em uma edição especial do projeto 'Natal no Parque'. "O momento atual exigiu do mundo muitas adaptações, e com a ABCZ não foi diferente. Desde o início da pandemia nos organizamos para que todos os serviços e produtos da entidade fossem mantidos, ao mesmo tempo em que as recomendações dos órgãos de segurança em saúde fossem cumpridas. E isso também valeu para o 'Natal no Parque', até porque sabemos como o público aguarda por esse evento. Este ano não poderemos receber as famílias dentro do Parque Fernando Costa, mas também não vamos deixar de celebrar a data com a população", destaca Rivaldo Machado Borges Júnior, presidente da ABCZ. A estrutura, que conta com estrelas e anjos, será acesa todos os dias, a partir das 19h, até o dia 1º de janeiro de 2021.





Marcos Fava Neves, engenheiro agrônomo e doutor em Administração, fala sobre as expectativas do setor para o novo ano, e garante que 'as perspectivas são muito positivas'

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

O que esperar de 2021?

Você pode ser daqueles que achou que o ano passou voando ou pertencer àqueles que não veem a hora de ele terminar. Mas, independentemente de em qual grupo esteja, há de concordar que 2020 vai entrar para a história pelos desafios e mudanças comportamentais obrigatoriamente vividos por todos nós.

O fato é que o ano já está quase terminando e, às vésperas de celebrarmos a chegada de 2021, a tradicional pergunta que sempre nos fazemos nesse período ganhou ainda mais expectativa. Afinal, o que esperar de Ano Novo?

Com foco no agronegócio, quem nos responde essa pergunta é o engenheiro agrônomo e doutor em Administração Marcos Fava Neves. Na entrevista especial desta edição da **Revista ABCZ**, o professor das Faculdades de Administração da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto, e da EAESP/FGV em São Paulo, utiliza toda a experiência e reconhecimento internacional no setor, para destacar quais são as perspectivas para a cadeia produtiva da carne e do leite no Brasil, além das possibilidades no mercado externo.

REVISTA ABCZ: *Tivemos um ano totalmente atípico para a economia mundial, e isso, claro, afetou alguns comportamentos da sociedade. Considerando isso, e antes de falarmos sobre expectativas, gostaria que fizesse uma análise do atual cenário. Em sua opinião, quais os principais impactos da pandemia no agronegócio, e como o setor encerra 2020?*

Marcos Fava: O agronegócio foi o setor que sustentou a economia brasileira durante a pandemia. A integração e o planejamento ao longo das diversas cadeias produtivas do setor permitiram que, por um lado, não houvesse falta de produtos em nenhum momento e, por outro, que a produção e exportação de agroprodutos se mantivessem e, em muitos casos, batessem recordes. As exportações de diversos produtos foram intensificadas ao longo da pandemia, isso por conta da soma entre a desvalorização cambial do real (e a melhor rentabilidade ao produtor em dólar) e do aumento na demanda de produtos, por países como a China, por exemplo.

Além disso, em meio à pandemia, concluímos uma safra recorde de grãos, com cerca de 254

milhões de toneladas produzidas. A expectativa é que o Brasil comercialize, em valores, US\$100 bilhões até o final do ano. Outro número interessante é a renda vinda do campo (VPB), que deve ser de mais de R\$806 bilhões até o final do ano, segundo o MAPA. O PIB da agropecuária também é outro resultado que demonstra o ótimo desempenho do setor em 2020. Entre janeiro e julho, o aumento foi de 6,75%, um valor adicionado de R\$76 bilhões, segundo o CEPEA. Todos esses dados reforçam e sustentam o desempenho positivo do agro neste ano, que segue sendo o nosso grande gerador de caixa e riquezas.

REVISTA ABCZ: *Falando agora em expectativas para 2021, como vê, de modo geral, o desenvolvimento do agronegócio no país? Será um ano de desafios?*

Marcos Fava: As perspectivas são muito positivas, apesar de termos alguns pontos de atenção que devem ser considerados. O principal deles, até o momento, é o clima. Em muitas áreas, a semeadura de soja ainda está muito atrasada em relação ao ciclo passado, o que pode inter-

ferir no plantio da segunda safra, com encurtamento do ciclo para milho e algodão. Precisamos ficar atentos a esse ponto, mas acredito que nossos produtores conseguirão, com muito trabalho e planejamento, dar a volta por cima. Mas as chuvas precisam vir. Entretanto, de maneira geral, as expectativas são muito positivas. A Conab, em seu primeiro boletim de grãos 2020/21 (08/10), estimou a produção total em 268,7 milhões de toneladas. Já estamos falando em 4,2% a mais que o ótimo resultado registrado com o recente término da safra anterior. Em relação ao câmbio, o boletim FOCUS (30/10) apontou que devemos encerrar 2021 com algo em torno de R\$5,20 para o dólar. Com isso, as boas condições de venda aos produtores devem permanecer, ao passo em que a demanda advinda de nossos principais compradores também deve continuar aquecida.

REVISTA ABCZ: *Tratando especificamente do mercado da carne, este ano tivemos bons indicadores para o setor, como uma maior valorização da arroba do boi, principalmente no segundo semestre. Qual a expectativa para o novo ano?*

Marcos Fava: Apesar da valorização impressionante dos preços da arroba do boi em 2020, é provável que tenhamos uma leve queda na produção total de carnes ao final do ano. O SIF/ MAPA projeta uma redução entre 4 e 5%, puxada principalmente por queda na carne bovina. No entanto, em 2021 a produção deve crescer 3,9%, de acordo com o Ipea. Apesar disso, os resultados em 2020 foram ótimos, especialmente para a cadeia bovina. Em termos de exportações, os volumes comercializados devem crescer 7,14% até o final de 2020, totalizando 1,69 milhão de toneladas, segundo o IMEA. Esse aumento foi justificado, principalmente, pelo apetite chinês pelas carnes brasileiras, e que deve continuar aumentando.

Um relatório do Rabobank mostrou que a produção de carnes no país asiático deve cair em 17% em 2020, por conta da ocorrência da peste suína africana. Entretanto, a agência relata que, com o retorno da produção no país, nos próxi-

mos anos, o Brasil deve se atentar a novos mercados como Filipinas e Vietnã. Precisamos ficar atentos, no entanto, ao aumento do consumo per capita de carne bovina na China, que pode mudar completamente o jogo, e abrir grande espaço para uma demanda desse produto.

Os bons preços da arroba devem continuar firmes em 2021, mas é essencial observarmos as possibilidades de novos casos de peste suína, na China e em outros países, e também acompanharmos a demanda dos principais países compradores de produtos brasileiros.

REVISTA ABCZ: *E para o mercado do leite, o que podemos esperar?*

Marcos Fava: Em 2021, o consumo de leite deve voltar a crescer, de forma bem tímida, depois das quedas no consumo em 2020, por conta da pandemia. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) divulgou um relatório que mostra que a produção deve cair 3% em 2020, para 23,5 milhões de toneladas. A estimativa é resultado de queda também no consumo de leite líquido neste ano, que foi projetada pelo órgão em 3%, para 26,5 milhões de toneladas.

O relatório aponta um crescimento tímido para 2021, de 1,3% na produção (23,8 milhões de toneladas) e de 1% no consumo do leite líquido (26,77 milhões de toneladas).

O mercado do leite ainda carrega diversas incertezas que precisam ser observadas. Os impactos da pandemia na economia brasileira, que em 2020 pressionaram o preço do leite no varejo, por conta da oferta do produto, podem persistir por um tempo ao longo de 2021. Precisamos seguir acompanhando diariamente.

REVISTA ABCZ: *Sabemos que o mercado internacional também tem importante impacto para o nosso setor produtivo, e em 2020 não foi diferente. Para o próximo ano, considerando ainda os reflexos da pandemia, entre elas a dificuldade de produção em alguns países, podemos ter boas expectativas?*

Marcos Fava: Acredito que sim, a depender do desempenho e da recuperação das economias

“As perspectivas são muito positivas, apesar de termos alguns pontos de atenção que devem ser considerados. O principal deles, até o momento, é o clima”

4 CANAIS DE VENDA PELO PREÇO DE 1

ANUNCIANDO AQUI, SEU PRODUTO OU SERVIÇO APARECE EM MAIS 3 CANAIS DA ABCZ SEM CUSTO ADICIONAL. É MUITO MAIS VISIBILIDADE E CHANCE DE FAZER NEGÓCIOS.



REVISTA IMPRESSA

Tiragem de 14 mil exemplares, com alcance de 56 mil pessoas (em média 4 por assinatura).

VERSÃO DIGITAL

no site da ABCZ
30 mil acessos/dia.

VERSÃO MOBILE

para tablet e smartphone.

ZEBU.ORG.BR

Acervo disponível também no portal do zebuzeiro, referência da pecuária brasileira.

MAIS QUE UMA REVISTA, UMA PARCEIRA DE NEGÓCIOS QUE TRAZ O QUE NENHUMA OUTRA TRAZ: A CREDIBILIDADE DA ABCZ.
Mais informações: (34) 3319-3961 / juliana.duarte@abcz.org.br



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO

globais. Os dados mais recentes do FMI, por exemplo, colocam a retração do PIB em 2020 em 4,1% (antes 9,1% em junho). Além disso, apesar das quedas no PIB de grandes potências econômicas, como os Estados Unidos e países da Europa, no caso da China, que tem sido um dos principais países compradores de produtos agrícolas do Brasil, o PIB deve crescer 1,9% em 2020. Em termos de comércio mundial, a OMC projeta um crescimento de 7,2% em 2021 com a recuperação das principais economias globais. Portanto, temos boas perspectivas.

Na minha visão, um fator que pode alterar esse cenário é o recente aumento dos casos de COVID-19 na Europa e nos EUA, e as novas medidas de isolamento social e fechamento de empresas nos mais diversos setores. É importante acompanharmos essas ondas também em outros países, principalmente naqueles que compram produtos agrícolas do Brasil. Mas, no geral, acredito que as perspectivas são bem positivas; a demanda deve continuar aquecida, e o nosso país deve bater novos recordes em termos de venda e exportação de agroprodutos, desde que não tenha uma frustração de safra devido ao clima.

REVISTA ABCZ: *Acredita que além da manutenção das relações comerciais em regiões onde já somos bem posicionados, também temos possibilidades reais de abertura de novos mercados?*

Marcos Fava: Acredito que sim. Temos observado de forma muito positiva o ótimo trabalho que está sendo realizado pelo governo federal, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no sentido de abertura de novos mercados. E não só para commodities agrícolas, como também para produtos especiais e com produção local. Esse comportamento provavelmente deve se manter no próximo ano, trazendo novas parcerias comerciais e ampliando ainda mais nosso papel de fornecedor global sustentável de alimentos, bioenergia e outros agroprodutos.

REVISTA ABCZ: *Diante de suas previsões, quais as orientações para os produtores rurais conseguirem manter e até melhorar a performance produtiva em 2021?*

Marcos Fava: Eu diria que um passo essencial é



“O agronegócio foi o setor que sustentou a economia brasileira durante a pandemia”

acompanhar, diariamente, todas as tendências e novidades que se aplicam ao setor; não apenas econômicas, mas técnicas também, como é o caso do monitoramento do clima e das chuvas, que serão peças-chaves para tomada de decisão quanto ao timing para as práticas de manejo e o volume de investimentos no campo. Outro ponto é a busca por tecnologias que ainda não se fazem presentes, principalmente para captação e processamento de dados de suas áreas. Nós ainda precisamos evoluir em termos da utilização das informações que temos disponíveis no campo em nosso favor, e isso deve impulsionar os resultados em termos de produção, produtividade e eficiência dos cultivos.

Outra orientação é de também tomar muito cuidado agora com os investimentos, pois os ativos estão inflacionados. Gosto muito de uma frase que diz que temos que ficar melhores antes de ficar maiores. Portanto agora, com a eventual renda adicional, reduzir o endividamento, e apostar em tecnologias que permitam construir margens e produtividade, tomando cuidado na expansão.





O campus da Fazu abriga uma Fazenda Escola com 186 hectares, possibilitando aos alunos vivenciar na prática as técnicas e as realidades da profissão, o que complementa o preparo para atuação no mercado.

Com estrutura modelo e professores alinhados às mais modernas experiências e inovações do setor, a Fazu é referência nacional em Ciências Agrárias e faz a diferença no Agronegócio há 45 anos.

AGRONEGÓCIO

- ✦ Com nota 4 no MEC, é um curso de curta duração para quem busca uma formação completa para rápida inserção no mercado de trabalho.

AGRONOMIA

- ✦ Eleito o melhor curso privado de Agronomia do Brasil por 3 anos consecutivos no RUF: Ranking Universitário Folha de S. Paulo 2017-2018-2019.

ZOOTECNIA

- ✦ Com IDD 5 no MEC, é um dos primeiros e mais reconhecidos cursos do país, sendo pioneiro no estudo e no ensino da pecuária e da produção animal.

✦ **Prepare-se para atuar em um setor que não para de crescer com uma instituição que é conceito 4 no MEC.**

Desconto especial para associados e filhos de associados ABCZ

VOCÊ É O QUE
BUSCA SER!

Vestibular
2021 • INSCREVA-SE!

☎ 34 3318 4166

🌐 www.fazu.br

f @ in ▶ fazuonline



**45 ANOS FAZENDO
A DIFERENÇA NO
AGRONEGÓCIO**

Vem aí... ExpoZebu 2021

Em formato inovador e alcance internacional ainda maior, preparativos para a 86ª edição da feira já movimentam a ABCZ

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

Pelas cores de Romero Britto uma tela em branco se transforma. Com os traços arrojados e ousados do artista, a peça ganha vida e uma personalidade inconfundível. E aposto que você, estando em qualquer parte do mundo, seria capaz de reconhecer a assinatura e o estilo do artista, se encontrasse uma de suas peças. Pois bem! Imagine a ExpoZebu 2021 por essa mesma perspectiva. Afinal, se a pandemia também impôs uma tela em branco para os processos que já aconteciam em um mesmo formato há anos, a

ABCZ não economizou nas cores para uma edição também ousada e inovadora. E a promessa, claro, é de uma verdadeira obra de arte, com alcance e reconhecimento mundial.

“No fim do ano passado, quando nos preparávamos para a ExpoZebu 2020, procuramos Romero Britto para que desenvolvesse para nós uma versão estilizada do nosso tradicional caranguejo. A intenção, na época, era a de mostrar o arrojo de uma edição que seria histórica. Infelizmente, faltando algumas semanas para a nossa feira, fomos



surpreendidos com a evolução da pandemia e naquele momento não havia outra decisão que não fosse pela suspensão da feira. Uma decisão extremamente difícil, mas necessária. Afinal, o cuidado com a vida vem sempre em primeiro lugar. Já com a ExpoGenética tivemos mais tempo de nos preparar, e fizemos história com um formato virtual jamais visto. Para a ExpoZebu 2021 a expectativa é superar esse sucesso. E diante de tudo isso, resolvemos manter a identidade visual com o Romero Britto. Até porque a estampa ganhou para nós um sentido que vai além do inicial. É representativa também pelo perfil único que essa edição terá, e pelo caráter internacional jamais alcançado pela feira. Características que temos em comum com as obras desse artista brasileiro, mundialmente conhecido. Assim como também é a ExpoZebu”, destaca Rivaldo Machado Borges Júnior, presidente da ABCZ.

Rivaldo Júnior ressalta ainda que desde outubro todos os departamentos da entidade trabalham em um novo projeto da feira, que será adaptável à situação da pandemia no momento em que ela for acontecer. “Estamos trabalhando considerando pelo menos três cenários diferentes, e o que já podemos adiantar é que independentemente de em qual deles estivermos, todos os cuidados sanitários serão tomados, ao mesmo tempo em que toda aquela programação técnica tradicional será mantida. E isso inclui os julgamentos e leilões no Parque Fernando Costa. Aliado a isso, estamos desenvolvendo uma nova plataforma e programação virtuais, que nos possibilitará um alcance nacional e internacional ainda maior. O público irá se surpreender, e sem dúvida nenhuma, teremos uma edição histórica”, diz ele, lembrando que a feira será realizada entre os dias 1º e 9 de maio de 2021.

“Estamos trabalhando considerando pelo menos três cenários diferentes, e o que já podemos adiantar é que independentemente de em qual deles estivermos, todos os cuidados sanitários serão tomados, ao mesmo tempo em que toda aquela programação técnica tradicional será mantida.”

TEM NOVIDADES NO REGULAMENTO!

Paralelamente às inovações no formato, a ‘86ª ExpoZebu’ também reúne algumas novidades técnicas. Entre elas, algumas específicas ao que se refere a participação dos animais,

que passarão a ter exigências mínimas e crescentes em seus índices classificatórios nos programas de melhoramento. “Mas estas mudanças não terão impacto em 2021. Elas se aplicarão, na prática, somente a partir da edição de 2022, mas o objetivo é de antecipar a informação para os criadores terem tempo de se organizar para atender às novas regras. Para as raças Nelore e Nelore Mocho, mudanças também na faixa etária dos campeonatos Fêmea Adulta e Matriz”, destaca Luiz Antonio Josahkian, Superintendente Técnico da ABCZ.

Para conferir todas as novidades, basta acessar o regulamento completo no final desta edição, sendo que as alterações anunciadas este ano estão sinalizadas no documento. Ainda nesta publicação estão disponíveis o regulamento de exposições oficiais com participação da raça Girolando e dos julgamentos do ‘Brahman a Campo’.



foto: Cristiano Bizzinotto



foto: Alysson Oliveira

CONCURSO LEITEIRO

A superioridade das matrizes leiteiras também será destaque na 86ª ExpoZebu. Enquanto para os julgamentos no Recinto de Avaliações o período de inscrições de animais será do dia 28 de janeiro a 23 de abril, para o Concurso Leiteiro as inscrições serão iniciadas no dia 1º de março e encerradas no dia 15 do mesmo mês, ou antes, se completada a lotação dos pavilhões.

Seguindo o calendário da prova, as ordenhas oficiais do concurso serão realizadas entre os dias 02 e 05 de maio, totalizando 10 ordenhas, sendo que para obtenção do resultado final permanece a eliminação da ordenha de maior volume dentre

as válidas, e os resultados serão apresentados da seguinte forma: 1-Produção total de leite e leite corrigido para sólidos totais; 2- Produção média de leite e leite corrigido para sólidos totais, obtida em 24 horas.

Importante destacar ainda que todas as novidades que passaram a valer na edição anterior, inclusive no que diz respeito ao tempo de duração das ordenhas, fiscalização veterinária e uso de substâncias, como a ocitocina, continuam valendo em 2021.

JULGAMENTOS E ESCOLHA DOS JURADOS

Com julgamentos confirmados na pista do Parque Fernando Costa, a modalidade de jurado único continua valendo para todas as raças, sendo que a lista com os nomes dos jurados aptos a receberem indicação pelos criadores também está disponível no final desta edição da Revista ABCZ.

Mas atenção! Somente serão computadas as indicações feitas por expositores que inscreverem seus animais até o dia 5 de abril, e cujos valores estejam devidamente quitados. Além disso, para que um expositor tenha direito à indicação de jurados será observado que pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus animais inscritos estejam em seu nome nos arquivos do Serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas há pelo menos seis meses antes da data-base do evento, que é 30 de abril de 2021.



foto: Maria Gabriella Ribero



foto: Maria Gabriella Ribeiro

INTERNACIONAL

Prometendo um alcance internacional jamais registrado na ExpoZebu, o Departamento de Relações Internacionais da ABCZ, em parceria com a Apex-Brasil, já trabalha no desenvolvimento de uma programação 100% virtual durante a feira. Com detalhes que irão surpreender os espectadores, o público conectado em qualquer parte do mundo terá a oportunidade de participar de 'Farm Tours' virtuais, com roteiros personalizados a fazendas, centrais de inseminação e empresas. Os visitantes também conhecerão um pouco mais dos projetos desenvolvidos, e das possibilidades de negócios com os associados do projeto Brazilian Cattle, sendo que toda a pro-

gramação será transmitida com traduções em inglês e espanhol.

LEILÕES

Na batida do martelo, uma temporada de leilões extremamente aquecida. Para se ter ideia, na primeira semana de dezembro, a quantidade de eventos comerciais agendados durante a feira já chegava a 33, entre leilões e shoppings de animais. Quando se analisa apenas o número de remates, já eram 30 confirmados. Uma agenda maior que a da ExpoZebu 2019, quando 28 leilões foram realizados. Ainda na comparação com a edição anterior, a expectativa é de superar o faturamento com os eventos comerciais que movimentaram cerca de R\$50 milhões. 

CONEXÃO TOTAL

Repetindo o sucesso de uma ExpoGenética totalmente virtual, a ExpoZebu 2021 também se apresentará em multi-telas, além da programação no Parque Fernando Costa. Com o tema 'Conexão Total', novas experiências de participação no evento serão apresentadas ao público, que terá a oportunidade de acompanhar a feira de qualquer parte do mundo, e em diferentes idiomas.





A democratização da genômica

ABCZ fecha uma das etapas do processo de genotipagens subsidiadas, com balanço positivo.

■ **THAÍS FERREIRA**

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, cumprindo sua função de apoiar os criadores na construção de critérios de seleção mais assertivos, passou a oferecer no início deste ano um modelo de negócio que cria facilidades e incentivos para que os criadores invistam na genotipagem de animais de seus plantéis. A Neogen, uma das maiores referências mundiais em tecnologias de genômica animal, é parceira da ABCZ na difusão da genômica.

Uma das oportunidades de subsídio, o projeto

'Ganho Total', foi encerrado na primeira semana de novembro. A etapa, direcionada para criadores que utilizam o PMGZ – Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos, interessados em formar ou aumentar o banco de dados genômico individual, teve a adesão de dezenas de criadores de todo o país.

A outra oportunidade de subsídio, o 'Projeto 2 por 1', continua vigorando e não há data limite para o envio de amostras. Nela, o benefício é de que a cada dois animais genotipados pelo pecuarista, a

AVANCE PARA OUTRO NÍVEL COM A GENOTIPAGEM DO SEU REBANHO.

A ABCZ TE DÁ UMA FORÇA!

PROJETO GANHO TOTAL COM GENOTIPAGENS SUBSIDIADAS CONTINUA.

Veja abaixo as novas condições e não perca o prazo.

Valor por amostra: R\$ 85,00

Envio das amostras APENAS para a ABCZ, identificando o projeto e A/C de Henrique Ventura. Mínimo de 20 amostras por envio.

Para que as DEPs genômicas dos animais sejam publicadas na avaliação genética 2021-2 (em agosto na ExpoGenética), o prazo máximo para envio de amostras é dia 15/03/2021!

PERÍODO 1: DE 25/11/2020 A 01/02/2021

Amostras enviadas à ABCZ dentro deste intervalo (que chegarem na associação até o dia 01/02) terão um bônus de 8%.

Exemplos:

- 20 amostras enviadas - 18 faturadas a R\$ 85,00 e 2 bonificadas;
- 40 amostras enviadas - 37 faturadas a R\$ 85,00 e 3 bonificadas.

PERÍODO 2: DE 02/02/2021 A 15/03/2021

Amostras enviadas a ABCZ dentro deste intervalo (que chegarem na associação de 02/02/2021 até o dia 15/03) terão um bônus de 5%.

Exemplos:

- 20 amostras enviadas - 19 faturadas a R\$ 85,00 e 1 bonificada;
- 40 amostras enviadas - 38 faturadas a R\$ 85,00 e 2 bonificadas.

UMA INICIATIVA DA PARCERIA ABCZ/NEOGEN.
MAIS SOBRE O PROJETO EM ABCZ.ORG.BR.



ABCZ arca com os custos da genotipagem de uma fêmea do mesmo criatório, sendo o número de animais limitado a 5% do total de matrizes do criador inscritas no PMGZ. Até o momento, 57 pecuaristas aderiram ao projeto.

Atualmente, cerca de 800 criadores possuem animais genotipados no PMGZ. “Estamos muito felizes e queremos agradecer a confiança destes cria-

dores na ABCZ e neste projeto que, temos a certeza, representará um grande passo na valorização do Zebu Brasileiro. Ainda existem muitos criadores para aderir à genômica e o nosso trabalho é esclarecer as dúvidas para que produtor se identifique com esta ferramenta e utilize a tecnologia a seu favor”, afirma o presidente da associação, Rivaldo Machado Borges Júnior.

PROJETO GANHO TOTAL

CONFIRA OS CRIADORES QUE ADERIRAM AO PROJETO ‘GANHO TOTAL’

ADRIANO ROSALEM
ALCYR MENDONÇA JUNIOR
ALEX MACHADO SIERRA
AMARO VAZ
ANTÔNIO FERNANDO LEITE
ANTÔNIO LACERDA FILHO
ANTÔNIO MULLER PEREIRA
ARNALDO MANUEL DE SOUZA MACHADO BORGES
BEATRIZ C.G.CID E FILHOS-COND.
BRUNO HENRY GREGG
CARLOS CHRYSANTHO SOARES JUNIOR
CESAR GIACHINI JUNIOR
CLAUDIO EDUARDO PUPIM
DANIEL VIEIRA TACLA
DIAMANTINO SILVA FILHO
EDISON LEITE DE MORAES
EDUARDO GARCIA
EUSTÁQUIO COELHO LIMA
EVANDRO SILVA BARROS
FERNANDO LUIZ QUAGLIATO/OU-COND.
FLÁVIO DINIZ JUNQUEIRA
GUSTAVO ALVES VIEIRA
HELGA MARIA CARVALHO FONSECA JETTER
HENRIQUE BARBOSA STRANG E OUT/COND.
JAIME BUENO AGUIAR
JESUS RIBEIRO PEREIRA
JOÃO AGUIAR ALVAREZ
JOÃO TRIVELATO NETO
JOÃO TRIVELATO NETO/OUTRAS COND.
JORGE SMILGYS
JOSÉ ANTONIO FURTADO
JOSÉ DANIEL DE SIQUEIRA MATHEUS
JOSÉ SALVADOR BISPO OLIVEIRA
JOSEMAR FRANCA
JULIANO ALMEIDA E SILVA
LAERCIO PASCOAL

LEILA BORGES DE ARAUJO
LEOLINO PIMENTA RIBEIRO JR. COND.
LEONIDAS FREIRE SILVA
LUIZ ANTONIO DA SILVA
MANOEL CRISTÓVÃO CARVALHAL GOMES
MARCELO MARCIO PRESSI
MARCELO MONTENEGRO LOUREIRO
MARIA CECÍLIA J. GERMANO
MARIA LUCILA ASSUMPÇÃO ORTENBLAD
MARIA MENDONÇA A.RIBEIRO/OUT.COND.
MARIA TEREZINHA MARQUEZ FRANCO
MAURICIO MARIN BANOS
NICOLAU COM. CONST. AGROPEC. LTDA.
OREZONTINA RIBEIRO ERMITA E OUTROS
ORLANDO CLAUDIO G.SIMAS PROCOPIO
OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
PAULO ROBERTO BACH
PEDRO DIAS DE ABREU NETO
PEDRO OVIDIO NETO E OUTRO COND.
RICARDO DE SÁ VIEIRA
RICARDO MESSIAS COELHO LIMA
RICARDO MIRANDA GARCIA
RIMA AGROFLORESTAL LTDA.
RODRIGO BEDUSCHI
RONALDO DE BRITO LEITE
SEBASTIÃO DE SOUZA LEMOS
SERGIO VIEIRA ATTIE
SIDNEY FERNANDES DA SILVA
SILVIO DE FARIA
TJG AGROPECUARIA LTDA.
ULISSES AZUIL ALMEIDA SERRA NETO
WANDERLEY DE SOUZA PINTO
WESLEY DE OLIVEIRA L. BERNARDO
WILSON SIERRA
WODEN COUTINHO MADRUGA
YOSHIHIRO HAKAMADA

PROJETO 2 POR 1

CONFIRA OS CRIADORES QUE JÁ ADERIRAM AO 'PROJETO 2 POR 1'

AGROPEC. CAPEBA LTDA.
ALAOR JOSÉ DE CARVALHO
ALCYR MENDONÇA JUNIOR
ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS
ANTÔNIO FERNANDO LEITE
ANTÔNIO LACERDA FILHO
ARNALDO MANUEL DE SOUZA MACHADO BORGES
BEATRIZ C.G.CID E FILHOS-COND.
CANDICE MACEDO RANGEL TRAJANO
CARLOS ALBERTO PEREIRA MODOTTE
CLAUDIO EDUARDO PUPIM
DERLI MARTINS MANGIA
DIAMANTINO SILVA FILHO
EDISON LEITE DE MORAES
EUSTÁQUIO COELHO LIMA
FERNANDO LUIZ QUAGLIATO/OU-COND
FLÁVIO DINIZ JUNQUEIRA
GERALDO DE SOUZA C. JUNIOR
HELGA MARIA CARVALHO FONSECA JETTER
HENRIQUE BARBOSA STRANG E OUT/COND.
JAIME BUENO AGUIAR
JESUS RIBEIRO PEREIRA
JOÃO AGUIAR ALVAREZ
JOÃO ROBERTO VILLARES/IRMÃS COND
JOÃO TRIVELATO NETO
JORGE SMILGYS
JOSÉ CARLOS PRATA CUNHA
JOSÉ DANIEL DE SIQUEIRA MATHEUS
JOSÉ SALVADOR BISPO OLIVEIRA

JOSEMAR FRANCA
JULIANO ALMEIDA E SILVA
LEILA BORGES DE ARAUJO
LUIZ ANTONIO DA SILVA
MARCELO ANTONIO N.BREIÃO ÁRTICO
MARCELO MARCIO PRESSI
MARIA CECÍLIA J. GERMANO
MARIA LUCILA A. ORTENBLAD
MARIA TEREZINHA MARQUEZ FRANCO
NELCY PALHARES RIBEIRO DE GOIS
NICOLAU COM. CONST. AGROPEC. LTDA.
ORLANDO CLAUDIO G.SIMAS PROCOPIO
PAULO ROBERTO BACH
PEDRO DIAS DE ABREU NETO
RICARDO CAMPOS SALGADO
RICARDO MESSIAS COELHO LIMA
RICARDO MIRANDA GARCIA
RIMA AGROFLORESTAL LTDA.
RODRIGO BEDUSCHI
RONAN RINALDI DE SOUZA SALGUEIRO
RUBENS JOSÉ SOUSA CUNHA JUNIOR
SEBASTIÃO DE SOUZA LEMOS
SERGIO VIEIRA ATTIE
SILVIO DE FARIA
VIVALDO AFONSO DO REGO
WALTERSON MACHADO
YOSHIHIRO HAKAMADA
YURI AMARAL CRUZ

52



Qualidade e Tradição

Cabrestos e Bonés Personalizados



Forcado



Tatuadeira



MUT



Fazenda 2M



SÃO JOSÉ



FIGO





Ponto Country
O Ponto Do Cowboy
Uberaba - MG

(34) 3315 44-69
(34) 9 9978 31-75
Uberaba - MG

Rua São João del rei, 220 - Parque das Américas

Diversos Modelos e Cores

foto: Julia Campos

PMGZ Internacional também no Equador

ABCZ e a Asociación Ecuatoriana de Criadores de Nelore assinam acordo para a implantação do PMGZ Internacional

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

Com a proposta de um melhoramento genético sem fronteiras, mais um importante passo no desenvolvimento internacional da pecuária zebuína foi dado em novembro. A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e a Asociación Ecuatoriana de Criadores de Nelore assinaram um acordo para a implantação do PMGZ Internacional naquele país. Pela nova parceria, a entidade equatoriana passa a contar com as ferramentas e tecnologias do PMGZ, para o suporte ao trabalho de registro de animais, além da coleta de dados e geração das avaliações genéticas do rebanho de Nelore do Equador.

“É com bastante satisfação e orgulho que anunciamos essa importante conquista para o nosso Zebu. Estamos falando de uma nova parceria que reforça o nosso posicionamento como a maior referência em melhoramento genético de zebuínos no mundo, e estreita ainda mais nossas relações com os países da América Latina”, destaca Rivaldo Machado Borges Júnior, presidente da ABCZ.

Rivaldo Júnior ressalta que o primeiro passo prático do novo acordo foi dado ainda este ano, com o início da capacitação do corpo técnico da entidade equatoriana e de alguns criadores daquele país. Nesta primeira etapa virtual, o treinamento conta com as atividades teóricas conduzidas por

membros da Superintendência Técnica da ABCZ, em conjunto com o Departamento de Relações Internacionais da entidade.

“O momento é de bastante expectativa das duas entidades, entendendo a importância de parcerias como essa para o desenvolvimento de uma pecuária cada vez mais melhoradora, sustentável e produtiva em todo o mundo. Aproveito a oportunidade para agradecer a confiança dos amigos equatorianos, na certeza de que iremos repetir o sucesso que já alcançamos em outros países onde o PMGZ Internacional já é uma realidade”, destaca Rivaldo Júnior, lembrando que a implantação do programa já foi viabilizada na Bolívia, Nicarágua e Panamá.

A expectativa também é compartilhada pela entidade equatoriana, que define a parceria como um ‘acordo histórico’. “Histórico não só para o Nelore, mas para toda a pecuária equatoriana. Estamos convencidos de que esta grande aliança nos ajudará a desenvolver ainda mais o Zebu no Equador. ABCZ é para nós a maior referência em melhoramento genético, e essas tecnologias e ferramentas estarão disponíveis para nossos parceiros e produtores equatorianos, e poderemos construir uma pecuária ainda mais melhoradora, sustentável e produtiva”, conclui Ing. Xavier Hernesto Zambrano Alcivar, presidente da Asociación Ecuatoriana de Criadores de Nelore.



PROJETO **ZEBU**, CARNE DE QUALIDADE

É suplementação Premix,
com o exclusivo **Protocolo R30**

Conheça os resultados excepcionais no período de seca 2020, conquistados em apenas 140 dias.

Nutridos com Premix, via Protocolo R30, os 105 animais do "Projeto Zebu, carne de qualidade" apresentaram:

- **Peso médio corporal: de 246 kg para 340 kg**
- **Evolução corporal: 38,20%**
- **Ganho no período de seca: 16,21 @/ha**
- **Ganho médio diário por animal: 667g**

E mais! Com o **Fator P**, aditivo 100% natural da Premix, houve uma redução de:

- **27% na emissão de gases** do efeito estufa (carbono equivalente).

Criar soluções para elevar nossa pecuária a padrões inéditos de produção e sustentabilidade. Esse é um compromisso Premix e ABCZ com você, pecuarista brasileiro.

Conheça o Projeto:
PREMIX.COM.BR



Ou aponte seu
celular para o
QR Code.

 **16 3605-2900**

PremiX
NUTRINDO OS CICLOS DA VIDA



**FORÇA
TOTAL NO
CAMPO**



ABCZ e MAPA assinam Termo de Cooperação Técnica para desenvolvimento do ‘Integra Zebu’

O documento reúne uma série de ações para o desenvolvimento do programa

■ THAÍS FERREIRA E MÁRIO SÉRGIO SANTOS

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) selaram um novo Termo de Cooperação Técnica. O documento, que foi assinado no dia 03 de dezembro em Brasília (DF), reúne uma série de ações para o desenvolvimento do projeto ‘Integra Zebu’, uma das bandeiras da gestão do presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, projeto que trabalha a importância da recuperação das pastagens degradadas.

“Esse é um projeto muito importante, que nossa gestão tem uma atenção muito especial, pois entendemos que promover uma pecuária cada vez mais sustentável e produtiva vai muito além do discurso. É preciso ter ações práticas, que possibilitem isso. O que buscamos com o ‘Integra Zebu’ é promover, por meio de ações como a viabilização do ILP e ILPF, recuperar esse alto índice de pastagens degradadas

que temos no Brasil. O projeto já está em fase inicial de desenvolvimento, e com a chegada do MAPA iremos alcançar resultados ainda mais expressivos. Estamos falando de uma grande equipe de parceiros, que inclui também a Embrapa, e aproveito para destacar aqui a participação direta do amigo Celso Morretti, presidente da entidade, que acompanhou conosco a assinatura desse documento, como também o pesquisador Luiz Adriano Maia Cordeiro, que não tem medido esforços para o desenvolvimento desse trabalho”, ressalta Rivaldo Machado Borges Júnior, presidente da ABCZ, destacando ainda a importante participação do secretário-Executivo do MAPA, Marcos Montes Cordeiro, e o coordenador de Sistemas Agropecuários Conservacionistas e Sustentáveis do órgão, Elvison Nunes Ramos, que também estiveram diretamente envolvidos no desenvolvimento do novo Termo de Cooperação Técnica.

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimen-

to, Tereza Cristina, que acompanhou a assinatura, também destacou as expectativas com o projeto. “Temos recursos, temos o Programa ABC, temos linhas de crédito para isso, e o que nós precisamos agora é mas-

sificar. A ABCZ está de parabéns pela visão que teve de poder levar esse projeto, inicialmente, aos pequenos produtores rurais, para que eles também participem dessa modernidade da nossa pecuária”, diz ela.

‘Integra Zebu’ na prática

O programa começou recentemente uma nova fase. Trata-se da implantação de um projeto piloto com pequenos produtores rurais das regiões norte e sul do Triângulo Mineiro.

“Iniciamos em 2013 uma parceria com a Embrapa e implantamos a Unidade de Referência Tecnológica (URT) na Fazenda Experimental Orestes Prata Tibery Júnior, em Uberaba (MG). Montamos áreas de demonstração com diversos arranjos de Integração Lavoura-Pecuária (ILP) e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e realizamos diversas edições dos ‘Dias de Campo’. Mas não conseguíamos mensurar na prática os resultados destas ações. Então resolvemos fazer reuniões com todos os parceiros do ‘Integra Zebu’ para sair da teoria e entrar na prática”, afirma Rivaldo Júnior.

O projeto piloto começou em outubro – mês que marca o início do ano agrícola – safra 2020/2021. Participam desta edição do programa 14 propriedades rurais. A intenção é ensinar aos produtores como reconhecer os diferentes estágios de degradação das pastagens, traçar estratégias e escolher as melhores técnicas e manejos para recuperar o potencial produtivo das pastagens degradadas. Os produtores terão esta assistência técnica por dois anos e a meta é que após este período eles se tornem multiplicadores dos benefícios do ‘Integra Zebu’. “Vamos aprender na prática como desenvolver essa ação e, em seguida, levar o Integra Zebu para todo o país”, diz João Gilberto Bento, gerente comercial da ABCZ, destacando que, hoje, mais de 70% das pastagens brasileiras estão degradadas.

Para desenvolver o projeto ‘Integra Zebu’ a ABCZ conta com um time de peso: os parceiros Cargill, Instituto Agronelli, Mosaic Fertilizantes e Ubyfol. A orientação técnica da Embrapa e Epamig e a execução de campo da Emater.

“Pensamos o antes e o depois das porteiras, tendo o Zebu como carro-chefe. Esse é o nosso propósito: amparar o criador e discutir ações e isso só é possível graças à colaboração dos nossos parceiros”, finaliza Rivaldo Júnior.

67

Circular: **009/2020**

Ref.: **Assembleia Geral Ordinária**

Pela presente circular, nos termos do Artigo Art. 25, §1º, do Estatuto Social da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, dá-se conhecimento do Edital de Convocação abaixo transcrito:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA”

De acordo com as disposições estatutárias, convoco os senhores associados da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 2021, segunda-feira, às 09:00 horas, na sede da entidade, no Parque Fernando Costa, na Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110, Bloco 01, Uberaba/MG – Pavilhão Multi Uso, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Tomar conhecimento do relatório do Presidente;
- b) Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e contas do exercício anterior.

Não havendo número legal na primeira convocação, ficam convocados, desde já, para a segunda convocação, às 10:00 horas, no mesmo local e dia aprazados.

Covid-19. A ABCZ seguirá as normas das autoridades de saúde municipais competentes, cumprindo todas as medidas de segurança de acordo com o cenário à época.

Uberaba-MG, 09 de dezembro de 2020.


Rivaldo Machado Borges Júnior
Presidente da ABCZ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU Praça
Vicentino Rodrigues da Cunha 110 - Bloco - 01 CEP
38.022-330 - UBERABA - MG. Fone (34) 3319-3834 /
abcz@abcz.org.br / 34 99126 1870- Whatsapp
www.abcz.org.br





foto: divulgação

Zebu: Carne de Qualidade

Primeiros resultados já superam as expectativas

Primeira fase do programa que irá comprovar a superioridade das raças zebuínas para a produção de carne entra na reta final com importantes resultados

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

Considerando dezembro, já são sete meses desde que os primeiros animais do 'Zebu: Carne de Qualidade' desembarcaram na Fazenda Experimental da ABCZ. Nesse período, o grupo de 105 bezerros da raça Nelore já passou por uma série de pesagens e avaliações. Até o fim da prova serão pelo menos mais sete meses com diferentes etapas, que devem comprovar aquilo que os participantes já demonstraram: a superioridade para o ganho de peso e produção de carne.

"Esse é um programa muito importante não apenas para nós, mas para toda a cadeia produtiva da carne. Afinal, teremos dados concretos que irão comprovar aquilo que todo zebuzeiro já sabe:

o grande potencial das nossas raças para a produção de carne. Nosso objetivo foi o de montar um sistema de produção em que todas as tecnologias, relacionadas à genética, sanidade, e manejo nutricional, caminhem juntas para alcançarmos resultados que sejam lucrativos e sustentáveis. E já temos percebido isso", destaca Rivaldo Machado Borges Júnior, presidente da ABCZ.

Rivaldo Júnior lembra ainda que o programa é desenvolvido pela ABCZ e parceiros, que em diferentes linhas de trabalho irão acompanhar e avaliar os animais ao longo de toda a prova. "Nosso cronograma foi dividido em três etapas bem pontuadas, sendo uma prova de ganho de peso a pasto e outra

Por dentro do programa

Nesta que é a primeira edição do 'Zebu: Carne de Qualidade', participam bezerros Nelore que foram doados por 86 criadores de todas as regiões brasileiras. Somando todas as etapas do programa, a previsão é de que ele tenha duração total de 14 meses. A expectativa é de que todas as raças zebuínas passem pelas provas: a próxima edição será realizada com exemplares das raças Brahman, Guzerá, Sindi e Tabapuã.

em confinamento, e, por fim, um abate técnico. E dentro de cada uma dessas etapas temos ainda diferentes fases", complementa.

Para o superintendente técnico da ABCZ, Luiz Josahkian, o projeto visa também mostrar a relação 'custo x benefício', quando se adota tecnologias para a produção de carne. "Sejam elas a genética de qualidade, o manejo nutricional, especialmente neutralizando o efeito 'sanfona' do período seco ou o manejo sanitário. Estamos acompanhando rigorosamente todos os custos dos investimentos, da formação do pasto até o abate", diz ele.

O gerente de Melhoramento Genético da ABCZ, Lauro Fraga, revela que dentro dessa divisão, os animais ainda seguem na prova a pasto, mas já na fase das águas. O período é o segundo dentro da

primeira etapa, e foi iniciado após concluírem a fase da seca, que foi realizada entre os dias 10 junho e 28 de outubro. "E os resultados são bastante satisfatórios. No período da seca a média do ganho de peso dos animais ficou em 667g/dia. Posteriormente, quando iniciamos o período das águas, essa média passou para 670g/dia logo na primeira pesagem, e nossa expectativa é de que nas próximas mensurações consigamos alcançar um ganho entre 800g e 1kg/dia no período das águas", revela.

Lauro ressaltava ainda que a atual etapa seguirá até o dia 17 de março de 2021, quando todos os participantes serão classificados considerando o ganho de peso e a ultrassonografia de carcaça. Em seguida, os animais serão separados em quatro grupos, de acordo com a terminação de carcaça, sendo alojados em diferentes currais na Fazenda Experimental da ABCZ. "Nessa etapa em confinamento eles serão avaliados para o ganho de peso e o Consumo Alimentar Residual, além de outra avaliação por ultrassonografia de carcaça. E o que já podemos dizer até agora é que estamos muito satisfeitos com a eficiência no desempenho a pasto. Acreditamos na lucratividade dos animais no confinamento, e no abate técnico conseguiremos provar a qualidade da carne zebuína de animais selecionados com genética reconhecida pela ABCZ", finaliza ele.



Termo de Cooperação Técnica

ABCZ e ESALQ/USP assinaram no 11 de novembro um Termo de Cooperação Técnica para o programa 'Zebu: Carne de Qualidade'. Pelo documento, que oficializa a parceria entre as entidades para o desenvolvimento do programa, a ESALQ desponta como uma das parcerias no acompanhamento e manejo nutricional dos bezerros participantes. Após a assinatura do termo, os representantes das entidades participaram de uma reunião com profissionais e outros parceiros envolvidos na realização do 'Zebu: Carne de Qualidade', onde foram apresentados relatórios e debatidas as futuras diretrizes do projeto.

Vale destacar que além da Esalq, o programa também tem parceria com a Embrapa, Epamig, Fazu, Universidade Federal de Viçosa e Unicamp.

foto: divulgação



O ganho de peso à prova

Saiba mais sobre as vantagens e possibilidades das Provas de Ganho em Peso oficializadas pela ABCZ

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

Em um mesmo manejo e mesmo regime alimentar, um grupo inteiro de animais submetido à prova. De forma mais generalista, esse é o conceito de uma Prova de Ganho em Peso que, claro, não é difícil de entender. Já as vantagens desse tipo de avaliação é que não podem ser explicadas de maneira tão direta. Afinal, as PGP's vão muito além da identificação, entre um grupo de contemporâneos, de quais são os melhores animais para características de crescimento e conformação.

“Essa identificação por si só já representa uma etapa muito importante dentro de qualquer processo de seleção. Afinal, descobrir quais animais são superiores em crescimento e qualidade de carcaça está diretamente ligado aos interesses econômicos dos rebanhos de corte. Mas as PGP's vão muito além disso! Pensar em melhoramento genético considerando apenas características isoladas, é muito pouco. E nesse sentido, quando falamos em uma PGP, além de avaliar o ganho de peso, estamos avaliando também características relacionadas

ao crescimento, fertilidade, composição da carcaça e biótipo, entre outros”, destaca Luiz Antonio Josahkian, superintendente Técnico da ABCZ.

Josahkian destaca ainda que, para avaliar os animais nas características que mais se aproximam da realidade dos diferentes tipos de seleção, é possível realizar provas oficiais em dois formatos diferentes: a pasto e em confinamento. “Cada uma dessas modalidades, claro, apresentam características diferentes para uma melhor avaliação da performance desse grupo de contemporâneos. Em uma PGP a pasto, por exemplo, a prova precisa ter duração total de 294 dias, compreendendo um período inicial de adaptação de 70 dias e um período de 224 dias de prova propriamente dita. Já na modalidade de confinamento, a duração total é de 168 dias, compreendendo um período inicial de adaptação de 56 dias e um período de 112 dias de prova efetiva”, explica.

Somando as duas modalidades, só no ano passado 93 provas foram oficializadas pela ABCZ, avaliando no total quase 4.200 animais. Os números



foto: divulgação

comprovam o interesse dos criadores em promover as provas tendo o aporte da maior entidade da pecuária zebuína no país. “A PGP é uma prova zootécnica que faz parte do PMGZ, e mesmo aqueles criadores que ainda não utilizam o módulo completo do programa tem a possibilidade de oficializar uma prova na ABCZ. E as vantagens são muitas! A primeira delas, e de extrema importância para um processo como esse, é o acompanhamento técnico da nossa equipe. O técnico da ABCZ participará oficialmente das pesagens inicial e final, e se for do interesse do criador, há ainda a possibilidade de esse técnico acompanhar a pesagem de entrada também”, explica Ismar Carneiro, gerente de Provas Zootécnicas da ABCZ.

Ismar destaca que na lista de vantagens estão também outras ações, como o acompanhamento direto e individual de cada animal participante. “Esse acompanhamento do desenvolvimento de cada exemplar acontece ao longo de todo o período da prova, sendo que no encerramento dela, além da pesagem final, o técnico da ABCZ também fará uma avaliação visual desses animais pelo método EPMURAS. Dessa forma, o criador terá esses animais avaliados não só no que diz respeito a desempenho de ganho em peso, como também uma avaliação fenotípica desses participantes”, ressalta ele, informando ainda que as provas podem ser individuais ou coletivas, sendo que para a segunda modalidade os animais de todos os criadores parti-

cipantes precisam estar na mesma propriedade ou instituição, respeitando a característica de contemporaneidade dos animais.

Na lista de criadores que reconhecem as vantagens da prova está João Trivelato Neto, da seleção Tabapuã da Gê 05, em São Gabriel do Oeste (MS). “Começamos a investir nas PGP em 2012, por ser uma ferramenta que a ABCZ disponibiliza para melhor desenvolver os touros jovens e avaliação do técnico dentro do programa para seleção dos animais”, revela.

Ele conta que a confiança no processo é tão grande, que atualmente já está realizando a 21ª edição da prova. “No total, já passaram 700 animais em nossas PGP. Atualmente estamos com três provas em andamento, na modalidade de confinamento, com um total de 120 animais participantes. As principais vantagens que eu percebo neste tipo de avaliação são: desenvolvimento de touros jovens, melhor classificação entre os animais, melhor seleção dos animais pelos critérios técnicos da ABCZ, garantindo a qualidade do nosso rebanho, e também o fato de conseguirmos alcançar um trabalho de excelência no melhoramento genético da raça”, diz. João Trivelato pondera que um outro fator importante para o bom desenvolvimento das provas é a participação do técnico da ABCZ, sendo que na propriedade dele quem acompanha os trabalhos desde o início é o técnico Emir Queiroz.



Conheça as principais características de cada modalidade de PGP

	Duração da prova	Quantidade mínima de animais	Faixa etária dos participantes
A PASTO	294 dias	10 animais de uma mesma raça e mesma categoria de registro (exceto para as raças Nelore e Nelore Mocho, cuja participação exigida será de pelo menos 20 animais de mesma categoria de registro)	8 animais de uma mesma raça e mesma categoria de registro
CONFINAMENTO	168 dias	Entre 180 e 303 dias, observando-se a diferença máxima de idade entre os animais de 90 dias.	Entre 180 e 303 dias, observando-se a diferença máxima de idade entre os animais de 90 dias.

Para mais informações sobre como oficializar na ABCZ uma Prova de Ganho em Peso, basta entrar em contato com o Departamento Técnico da entidade, pelo telefone (34) 3319-3843, ou procurar o escritório regional mais próximo de sua propriedade, como também o técnico de campo responsável pelos registros em sua fazenda.



Prova na **CRIASUL** seleciona a melhor genética da raça Nelore

A raça apresentou ótimo ganho de peso diário, mostrando o grande potencial para produção de carne

■ THAÍS FERREIRA

A prova de ganho de peso da CRIASUL – Associação de Criadores do Sul do Mato Grosso terminou no último dia 17 de novembro registrando bons resultados, com vários animais classificados como elite e superior.

A avaliação, que foi realizada na modalidade de confinamento, envolveu 49 garrotes da raça Nelore, com o objetivo de selecionar os indivíduos de melhor desempenho. A prova teve início no dia 02 de junho, com a pesagem de entrada. Os animais ficaram confinados durante 168 dias e nesse período foram avaliados mensalmente o Ganho de Peso Médio Diário (GPMD) e a Circunferência Escrotal (CE). Na última pesagem foi feita a avaliação do tipo EPMU-RAS e Ultrassonografia de Carcaça, com avaliações

de AOL (área de olho-de-lombo), EGS (espessura de gordura subcutânea) e marmoreio. Os animais participantes entraram na prova com idade média de 9 meses e terminaram com 14 meses. Os garrotes tiveram um ganho médio 1.200 gramas. Todas as etapas foram chanceladas pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ e contaram com o acompanhamento dos técnicos de campo da entidade, André Borges e Feliciano Benedetti de Freitas.

“Vi uma bezerrada bem estruturada, produtiva, equilibrada nos quesitos produção de carne e beleza racial. Os animais demonstram o equilíbrio que a raça Nelore vem trazendo para o produtor. Todos os animais chegaram muito bem no final da prova e, mais uma vez, vem comprovar a importância de



se investir em melhoramento genético. Os bezerros classificados em primeiros lugares são filhos de pais diferentes e isso nos leva a ver a gama de bons animais Nelore que temos no mercado. Também quero destacar a dedicação dos criadores que acompanharam todas as pesagens, tentando aprimorar o conhecimento que eles têm sobre a raça”, salientou o técnico Feliciano, que acompanhou a pesagem final da prova.

A prova foi realizada em parceria entre a CRIASUL, UFR – Universidade Federal de Rondonópolis e a ABCZ – Associação Brasileira dos Criadores de Zebu. “Desta prova já saíram vários touros que foram coletados em centrais e repasse de rebanho PO.

Já estamos na expectativa para as próximas provas, onde faremos a avaliação genômica e o consumo alimentar”, destaca Sérgio Nascimento, administrador da CRIASUL. 

Ranking

Confira abaixo mais informações dos três melhores animais classificados na prova de ganho de peso da CRIASUL:

Animal: 802 FIV DA MARAJOARA
Ganho de Peso: 1.295 kg
Criador: Uilsimar D. Gasparelli, da Fazenda Marajoara, em Campo Verde (MT)

Animal: 301 FIV DA GLIO
Ganho de Peso: 1.134 kg
Criador: Renato Giglio

Animal: ABRIGO DA VP VAM 6462
Ganho de Peso: 1.179 kg
Criador: Antônio Pereira Quirino



SOFTWARE PRODUIZ.
 CONTROLE TOTAL DO REBANHO DE
 ONDE VOCÊ ESTIVER E QUANDO PRECISAR.



Agora ainda mais completo com a nova atualização! Nessa nova versão disponibilizamos a importação de dados do PMGZ para o PRODUIZ. Com essa importação é possível visualizar as avaliações genéticas e realizar previsões de acasalamentos. Lembrando que após a importação o usuário poderá consultar e analisar seu rebanho sem conexão à internet. Poderá também fazer pré-cadastro de nascimentos e pesagens. Tudo isso pelo Aplicativo Produz Fácil, com acesso por smartphone ou tablet.

AINDA NÃO TEM O PRODUIZ?

Então adquira hoje mesmo e tenha mais facilidade de manejo, maior controle do rebanho e mais ganhos em sua propriedade.

MAIS INFORMAÇÕES:

(34) 3319 3904
 (34) 9 9917 7550
produz@abcz.org.br



**FORÇA
 TOTAL NO
 CAMPO**



MARIANA ALENCAR PEREIRA
Gerente de Melhoramento Genético do PMGZ Leite

Será que o **controle leiteiro** deixou de ser importante para o **Zebu**?

Em tempos em que as novas tecnologias ligadas ao melhoramento animal estão sendo aplicadas no Zebu leiteiro, dentre elas destaca-se a genômica, vale ressaltar a necessidade do controle leiteiro. O controle leiteiro é uma prova zootécnica realizada pela ABCZ desde 1976 e que tem auxiliado os criadores na identificação dos animais superiores.

Fazendo um breve histórico, tanto o controle leiteiro desde o início de sua aplicação como em tempos modernos não deixou de ser uma excelente ferramenta, mas passou por constantes aprimoramentos ao longo desses anos, que o tornaram um excelente indicador para assuntos importantes ligados à produção de leite como nutrição, manejo, reprodução e informações zootécnicas para fins de avaliação genética.

As avaliações genéticas imprescindivelmente utilizam as informações fenotípicas do controle leiteiro, no entanto sabe-se que esse processo não foi tão rápido como muitos criadores acreditavam e, dentre esses, poucos possuem tempo de seleção que compreenda esse período. Atualmente, a ABCZ alcançou o número histórico de mais de 100 mil lactações e contabilizou apenas 18 anos de entrega de informações genéticas aos criadores, as quais são realizadas com base em modelos estatísticos robustos e modernos, igualmente aplicados em outras raças a nível mundial para seleção leiteira. Nesse processo de avaliação genética, a ABCZ ainda não faz o uso de marcadores moleculares, mais conhecidos por todos como avaliação genômica, porém a entidade está se estruturando para aplicar essa tecnologia no Zebu leiteiro.

Mesmo em meio ao cenário atual do processo de avaliação genética, alguns criadores continuam

apegados a informações que não podem ser utilizadas individualmente no processo de seleção. Como exemplo destaca-se a informação fenotípica do controle leiteiro divulgado no Relatório Individual de Lactação (RIL). Ao analisar a produção leiteira obtida, o criador não imagina o quanto dessa produção foi devido a fatores genéticos ou não. Por isso, é indicado ao criador utilizar essa informação fenotípica aliada à estimativa genética, a qual é transcrita em forma de PTA (do inglês predicted transmitting ability). A PTA indica a capacidade genética que se espera na transmissão à progênie, e é por isso que o uso dessa estimativa aumenta a probabilidade de sucesso na eleição dos animais destinados a reprodução.

Vamos tomar o exemplo abaixo com algumas matrizes do mesmo rebanho e manejo nutricional, com igual ano, estação e ordem de parto:

VACA	Produção de leite em até 305 dias	PTA _{Leite}
A	3.600	500
B	6.000	320
C	3.200	400

É possível que alguns criadores escolham a vaca "B" e descartem as demais, se apenas considerar a produção de leite em até 305 dias. No entanto, quando outro criador que tome a decisão de utilizar as informações combinadas de produção de leite em até 305 dias e a PTA_{LEITE}, irá escolher a vaca "A".

A superioridade genética indicada pela PTA_{LEITE} é devida a algumas ponderações como pedigree, desempenho próprio e desempenho de suas filhas. Até uma matriz ter filha com lactações, a mesma apre-

“O controle leiteiro é mais uma mensuração dentro das fazendas para que se tenha a ideia de sua produção e de cada animal, onde podemos verificar e selecionar a cada dia os melhores animais e os mais produtivos. Nem sempre o que produz mais no início vai manter sua produção até o final da sua lactação. Além de ser mais uma oportunidade de ter um técnico dentro de sua propriedade, capacitado e orientando a cada visita. Somos quase que pioneiros na raça Sindi, 100% Sindi e 100% A2a2. Tem sido muito satisfatório trabalhar com a raça e graças a este controle conseguimos selecionar e melhorar a cada ano”

Eduardo Henrique Oliveira

Titular da Fazenda Asa Branca e produtor do ‘Das Marias Leite A2A2’

senta o desempenho próprio que terá uma ponderação maior que o pedigree. Aqui reforçamos uma vez mais a importância do controle leiteiro e que o mesmo não seja seletivo. O desempenho próprio vai ser computado a partir do desvio genético da matriz no grupo de contemporâneas. No exemplo acima, a matriz “A”, apesar de não ter uma produção absoluta expressiva, apresentou um desvio genético superior e não somente por isso a estimativa de PTA-LEITE foi maior, logo essa seria a forma de indicar que ela apresentou genes favoráveis para a produção de leite.

Tomemos outro exemplo em que selecionamos duas irmãs completas: antes do controle leiteiro, as estimativas de PTALEITE de ambas são iguais. Porém, após a computação da informação do controle leiteiro, essa informação pode mudar em função do desvio genético que cada uma irá apresentar:

VACA	PTALEite*	Produção de		PAI	MÃE
		leite em até 305 dias	PTALEite**		
A	500	3.600	600	X	Y
B	500	6.000	450	X	Y

* antes do controle leiteiro

** depois do controle leiteiro

Após o controle leiteiro computado na estimativa de PTALEITE, apenas a irmã “A” deve ser selecionada. Assim, o controle leiteiro destaca-se como uma poderosa ferramenta para auxiliar o processo de seleção. Com a inclusão da genômica na estimativa de PTALEITE, o papel do controle leiteiro não será reduzido, muito pelo contrário, continuará contribuindo como uma importante fonte de informação a respeito do potencial genético dos animais. 

“O controle leiteiro é uma das ferramentas mais importantes para conhecer o seu plantel e fazer o melhoramento genético. O fato de ser uma prova oficial dá mais credibilidade tanto para a fazenda quanto para a venda dos animais. Não vejo uma fazenda produtora de leite ou que faça o melhoramento genético que consiga ter êxito sem saber o que tem na mão, por isso o controle leiteiro é de grande importância, tanto na parte de genética quanto na parte de produção. É impossível ter genética e produção sem o controle leiteiro”.

Leo Machado

Fazenda Mutum

“Nós do criatório Guzerá Sati temos um sentimento de satisfação enorme quanto aos serviços de controle leiteiro feitos pela ABCZ. Esse controle nos dá a confiança de que estamos no rumo certo de criação; nos enriquece muito; nos comprova que realmente produzimos leite, com quantidade e qualidade; nos coloca em uma posição ímpar quanto à criação de Guzerá e Guzolando”

Sávio Suíso Tinoco

Titular do Guzerá Sati, Fazenda Serraria e Fazenda Barreiros, em Natividade (RJ)



MARCELO AYRES CARVALHO
Pesquisador da Embrapa Cerrados

Escolha correta do cultivar de forragem é fundamental para o sucesso da pecuária

A pecuária de corte no Brasil atingiu nos últimos anos patamares de produtividade jamais alcançados anteriormente. Como resultado desses incrementos em produtividade, o PIB da pecuária de corte, em 2019, representou 8,5% do PIB do país, um valor de R\$ 619 bilhões, de acordo com o Beef Report 2020, publicado pela Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec). O rebanho bovino contabilizou 213,68 milhões de animais, com o abate de 43,3 milhões de cabeças em 2019.

Esses números renderam ao Brasil o posto de maior exportador mundial de carne bovina, resultando em 2,4 milhões de toneladas de equivalente em carcaça em 2019. Ainda segundo a Abiec, a carne bovina produzida no Brasil alimenta a população de mais de 154 países.

A pecuária bovina nacional é uma atividade desenvolvida, basicamente, a pasto. Em 2019, das 43,3 milhões de cabeças abatidas, apenas 6,09 milhões foram terminadas em confinamento, ou seja, cerca de 14%. Dessa forma, nossa pecuária produz o chamado “boi verde”, que é um animal produzido basicamente a pasto, aproveitando nossa grande oferta ambiental, capaz de transformar a energia solar em alimento para produção de proteína animal rica em nutrientes e contribuir para a geração de riqueza para o país.

A busca por uma pecuária mais produtiva e eficiente deve, então, necessariamente passar pela melhoria das pastagens. Nesse sentido, observa-se que a área de pastagem no Brasil foi reduzida em 23 milhões de hectares nos últimos 20 anos, resultando em um aumento significativo da taxa de lotação média, que passou de 0,71 unidades animais

por hectare (UA/ha), em 1999, para 1,06 UA/ha, em 2019. Diversas razões contribuíram para esse aumento das taxas de lotação, destacando-se entre elas: incremento de recuperação de pastagens devido ao Plano ABC do Governo Federal, desenvolvimento de novos cultivares forrageiros, dentre outros.

É evidente então, que em uma pecuária bovina, baseada fortemente em pastagens, a decisão sobre a escolha de qual cultivar forrageiro utilizar para a formação de novas áreas ou na recuperação de pastagens é de extrema importância.

Nos últimos dez anos, empresas privadas e instituições de pesquisa públicas nacionais disponibilizaram mais de 15 novos cultivares de gramíneas forrageiras melhorados. Dentre as braquiárias, destacam-se os cultivares Piatã, Ipyorã, Tupi e Paia-guás. Dentre os panicuns, podemos listar os cultivares Tamani, Zuri e Quênia. Todos são recomendados para uso em diferentes ofertas ambientais, regiões do Brasil, tamanho de propriedades, nível tecnológico da atividade e tipos de exploração (ciclo completo, cria, recria e engorda).

Adicionalmente, estão disponíveis cultivares de espécies leguminosas que podem também ser utilizadas para formação de pastagens. São elas: Estilosantes Bela e Campo Grande, Guandu Mandarin e amendoim forrageiro Mandobí. Esse portfólio de tecnologias contribui para a diversificação de pastagens, aumento de eficiência, incremento de produtividade, maior longevidade das pastagens e, por fim, uma pecuária mais sustentável.

Apesar disso, de acordo com pesquisa realizada pela Scot Consultoria em 2019 com pecuaristas de corte, o principal fator para a decisão da escolha do

cultivar a ser utilizado é o preço da semente. Esse fato representa um grande paradoxo quando constatamos o baixo custo relativo representado pela aquisição das sementes no custo de formação ou recuperação dos pastos. A disponibilidade de cultivares melhoradas mais produtivas, fruto do avanço no desenvolvimento tecnológico da pecuária de corte nacional, reforça ainda mais essa contradição.

Nesse contexto, até o mais distraído dos analistas ficaria, ao menos, confuso com o fato do preço da semente da forrageira ser o principal fator para tomada de decisão de qual cultivar utilizar. Um grande volume de sementes comercializado no Brasil ainda é representado por cultivares que estão no mercado desde os anos 1970 e início dos anos 1990. Os dois principais gêneros de espécies forrageiras tropicais utilizados em pastagens no Brasil são *Brachiaria* e *Panicum*.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), as cultivares de *Brachiaria* representaram 78% do volume total de sementes comercializadas em 2019. Desse volume, o cultivar Marandú (*Braquiária brizantha*), liberada comercialmente no ano de 1984, foi responsável por 44% das vendas. Se somado com o volume de vendas das espécies *B. ruziziensis* e *B. decumbens*, introduzidas no Brasil no início dos anos 1970, os valores chegam a quase 80% do volume de sementes de cultivares de braquiária comercializados no Brasil. As cultivares da espécie *Panicum maximum* representam 19% do volume total comercializado. Desse volume, a cultivar Mombaça, liberada comercialmente em 1993, é responsável por 52% das sementes negociadas. O cultivar Massai, lançado em 2001, é responsável por outros 24% do total de sementes comercializadas da espécie. Somadas, essas cinco cultivares foram responsáveis por mais de 60% das sementes de cultivares de forrageiras tropicais negociadas no Brasil em 2019.

Qual atividade econômica opera com tecnolo-

gias tão ultrapassadas como a pecuária no Brasil? Essa pergunta leva à outra, cuja resposta deveria promover um grande esforço por parte de todos os atores que atuam no setor produtivo da carne e do leite. Qual é o impacto na produtividade animal, e consequentemente no PIB do setor, se tecnologias mais modernas fossem incorporadas pelos produtores?

Apesar de o preço da semente ser o principal fator que influencia a decisão do produtor para a escolha do cultivar forrageiro, de acordo com o IFAG e SENAR/GO, o custo das sementes representa apenas entre 2 e 4% do custo total de implantação e manutenção de um hectare de pastagem (R\$ 72,80) de *Braquiária brizantha* Marandú, com nível tecnológico médio. Em valores de junho de 2020, o custo total dessa operação é de R\$ 3.711,77. Despesas com máquinas e implementos, corretivos e fertilizantes são responsáveis por quase 90% do custo total de implantação.

Mesmo se considerarmos um produtor menos tecnificado, que não utiliza corretivos e fertilizantes para a renovação da pastagem, os custos com sementes alcançariam no máximo 15% dos custos totais. De posse desses números, a lógica por trás da definição do cultivar a ser plantado carece de qualquer racionalidade. Quando consideramos que se trata de um cultivo perene, que será utilizado por pelo menos cinco a sete anos, a decisão de usar uma tecnologia ultrapassada, desenvolvida no século passado, há mais de 30 a 50 anos, atrasa sobremaneira o incremento de produtividade e ganhos em eficiência, que são a marca da agricultura brasileira.

Para demonstrar o impacto do uso de cultivares melhoradas modernas na produtividade das pastagens, e consequentemente no resultado financeiro do negócio, vamos analisar alguns exemplos, considerando que os padrões de qualidade das sementes são os mesmos e o nível tecnológico do sistema é médio:

Comparação entre as cultivares de Braquiária Marandú e Piatã

SEMENTE	Custo para formar 1ha	Taxa semeadura	Custo por ha	Produtividade (kg/ha/ano)	Resultado por ha (produtividade x R\$200,00)
MARANDU	R\$ 8,00 (kg)	8kg/ha	R\$ 64,00	150 (10@)	R\$ 2.000,00
PIATÃ	R\$ 12,00 (kg)	8kg/ha	R\$ 96,00	172,5 (11,5@)	R\$ 2.300,00

Em resumo, o uso de uma cultivar melhorada moderna teve um impacto no custo das sementes de R\$ 32,00 (50% superior), mas o resultado por hectare, descontando-se a diferença no valor das sementes, foi R\$ 268,00 superior (13%). Considerando que essa

pastagem será utilizada por seis anos e as diferenças de produtividade serão mantidas (15%), ao final desse período, o hectare de pasto com a cultivar Piatã terá resultado em R\$ 1.608,00 (8 arrobas) a mais do que o resultado obtido pelo cultivar Marandu.

Comparação entre as cultivares de Braquiária Piatã e Paiaguás

SEMENTE	Custo para formar 1ha	Taxa semeadura	Custo por ha	Produtividade (kg/ha/ano)	Resultado por ha (produtividade x R\$200,00)
PIATÃ	R\$ 12,00 (kg)	8kg/ha	R\$ 96,00	172,5 (11,5@)	R\$ 2.300,00
PAIAGUÁS	R\$ 16,00 (kg)	8kg/ha	R\$ 128,00	217,5 (14,5@)	R\$ 2.900,00

Em resumo, o uso de uma cultivar melhorada moderna teve um impacto no custo das sementes de R\$ 32,00 (50% superior), mas o resultado por hectare, descontando-se a diferença no valor das sementes foi R\$ 568,00 superior (25%). Considerando que

essa pastagem será utilizada por seis anos e as diferenças de produtividade serão mantidas (25%), ao final desse período, o hectare de pasto com a cultivar Paiaguás terá resultado em R\$ 3.408,00 (17 arrobas) a mais do que o resultado obtido pelo cultivar Piatã.

Comparação entre as cultivares de Panicum Mombaça e Zuri

SEMENTE	Custo para formar 1ha	Taxa semeadura	Custo por ha	Produtividade (kg/ha/ano)	Resultado por ha (produtividade x R\$200,00)
MOMBAÇA	R\$ 11,00 (kg)	10kg/ha	R\$ 110,00	450 (30@)	R\$ 6.000,00
ZURI	R\$ 16,00 (kg)	10kg/ha	R\$ 160,00	500 (33,3@)	R\$ 6.600,00

Em resumo, o uso de uma cultivar melhorada moderna teve um impacto no custo das sementes de R\$ 50,00 (32%) mas o resultado por hectare, descontando-se a diferença no valor das sementes foi R\$ 610,00 superior (10%). Considerando que essa pastagem será utilizada por seis anos e as diferenças de produtividade serão mantidas (10%), ao final desse período, o hectare de pasto com a cultivar Zuri terá resultado em R\$ 3.660,00 (18,3 arrobas) a mais do que o resultado obtido pelo cultivar Mombaça.

Além disso, ao se basear apenas no preço das sementes e utilizar cultivares ultrapassadas, o produtor corre o risco de adquirir sementes de origem duvidosa, fora dos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas do Mapa, produzidas sem fiscalização e comercializadas sem nota ou de forma ilegal. Aumenta-se o risco de introdução de pragas e doenças nas áreas da fazenda e falhas de plantio, que comprometerão a produtividade e a longevidade das pastagens, demandando mais in-

vestimentos para recuperação ou renovação dos pastos, com consequente redução dos lucros da atividade. Esse ciclo vicioso, ou "escada descendente da degradação" de pastagens, além de contribuir para a perda sistêmica de rentabilidade do negócio, pode culminar inclusive com a saída da atividade. Adicionalmente, pastagens improdutivas contribuem para degradação ambiental e redução do valor da terra.

Assim, fica evidente que decidir qual cultivar utilizar com base no preço das sementes não se justifica. Ao final, esse é o verdadeiro barato que sai caro. No caso da escolha do cultivar forrageiro a ser utilizado na implantação ou renovação de pastagens, essa situação ocorre com muita frequência.

Informações sobre todas as cultivares de forrageiras da Embrapa podem ser encontradas no aplicativo Pasto Certo (Google Store) ou no site da Embrapa:

<https://www.pastocerto.com/#/>

<https://www.embrapa.br/cultivares>



10 ANOS DE PROGRESSO E EVOLUÇÃO GENÉTICA

145

Touros classificados, coletados e com doses distribuídas para rebanhos colaboradores

102.036

Doses distribuídas

329.519

Inseminações comunicadas na ABCZ por 2.617 criadores
(Inclui doses comercializadas)

110.442

Produtos nascidos e comunicados na ABCZ

71.426

Produtos com pesagens válidas no CDP/PMGZ

2.617

Rebanhos utilizando genética PNAT em todo país, sendo 675 rebanhos colaboradores diretos em 24 unidades da Federação ao longo de suas 10 edições



E JÁ INICIAMOS UMA NOVA DÉCADA COM FORÇA TOTAL NO CAMPO.

Com maior exposição dos animais, valorização das propriedades e criatórios, apoio às Centrais de Inseminação, além do estímulo à geração de negócios. Mais informações: (34) 3319-3915 / 3319-3880 / 3319-3888.



Foto: Julia Campos

Educação sem fronteiras

Semed e Museu do Zebu promoveram aulas virtuais para formação de professores da rede municipal de ensino

■ THAÍS FERREIRA

Em virtude da necessidade de isolamento social, a Secretaria de Educação de Uberaba (SEMED) em parceria com a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), por meio do Museu do Zebu, promoveu, no decorrer de 2020, aulas virtuais para a formação de professores e comunidade complementar. A ação faz parte da disciplina 'Uberaba 200 anos: O Zebu também faz parte desta história', que compõe o cronograma de formação dos educadores da rede municipal de ensino.

As atividades foram ministradas com os recursos de uma plataforma de videoconferências e substituíram as aulas presenciais que aconteceriam na 'Casa do Educador – Professora Dedê Prais', ligada à Semed. O curso, que teve carga horária de

60h, contou com duas turmas de 70 professores.

"Neste curso, trouxemos como tema 'Uberaba fez duzentos anos', apresentamos a história do município e explicitamos a importância do Zebu para o seu desenvolvimento. Também abordamos o patrimônio histórico do Zebu, desde a sua origem na Índia, as primeiras importações até a criação da Sociedade do Herd Book Zebu, que foi o primeiro momento daquela que posteriormente se tornaria a grande referência no agronegócio mundial, a ABCZ", destaca Thiago Riccioppo, gerente executivo do Museu do Zebu e professor formador na Casa do Educador.

Thiago complementa que dentre os conteúdos abordados na formação estavam as bases do tripé da pecuária sustentável, como o Zebu e a pecuária

estão presentes em todas as camadas da produção e do consumo de produtos, a dispersão do Zebu pelo mundo, uma reflexão sobre o papel do museu em uma sociedade e o Geopark Uberaba. “O resultado foi incrível e muito proveitoso. Os professores tiveram uma experiência muito positiva e ficaram muito satisfeitos com o que aprenderam”, diz Thiago Riccioppo.

PARCERIA RENOVADA PARA 2021

E o cronograma das atividades para 2021 já está traçado. Em parceria com a Superintendência Regional de Ensino de Uberaba será realizada a formação dos professores da rede estadual de ensino. As atividades serão realizadas em uma plataforma EAD e a meta é formar 1.000 professores da região, composta por 25 municípios mineiros.



ABCZ recebe visita de consultora do projeto Geopark Uberaba

A ABCZ recebeu no dia 10 de novembro a visita da geóloga e consultora do projeto Geopark Uberaba, Flávia Fernanda de Lima. A especialista curitibana estava acompanhada de membros da governança do projeto, incluindo o conselheiro da ABCZ, vice-presidente do conselho Diretor da FAZU e geólogo da UFTM, Luiz Carlos Borges Ribeiro. O objetivo da visita foi apresentar mais detalhes do trabalho desenvolvido pela ABCZ, uma das instituições envolvidas no projeto Geopark Uberaba, projeto que ressalta as três principais potencialidades da cidade: a pecuária zebuína, a religiosidade e a paleontologia. O intuito é conseguir o reconhecimento da Unesco que colocaria Uberaba na Rede Mundial de Geoparks.

Além da ABCZ, o projeto tem parceiros como a Prefeitura Municipal de Uberaba, Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Sebrae e outras instituições envolvidas. O protocolo de intenções foi assinado pelas entidades parceiras, durante a abertura oficial da 83ª ExpoZebu. O Parque Fernando Costa, sede da Associação, abriga o primeiro sítio do projeto a ser inaugurado. O ‘Sítio ABCZ’ é composto por três espaços: Museu do Zebu, Museu a céu aberto e a sede da entidade.

“A Flávia é um consultora internacionalmente reconhecida por implantar projetos de Geopark, como também avaliar esse tipo de projeto pela Unesco, que é a entidade que chancela essas iniciativas. Por meio de mais uma parceria com as entidades que compõem o consórcio montado para o desenvolvimento do projeto Geopark Uberaba, conseguimos trazê-la ao município para essa consultoria”, destaca Ribeiro.

Durante a visita, a consultora foi recebida pelo presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, o superintendente geral da entidade e presidente do Conselho Curador do Museu do Zebu, Jairo Machado Borges Furtado, e o gerente do Museu do Zebu, Thiago Riccioppo. Além do encontro com os gestores, a geóloga e sua comitiva percorreram o Parque Fernando Costa.

“É perceptível que temos aqui muitos elementos para desenvolvermos o projeto Geopark, e, sem dúvida nenhuma, toda essa estrutura, como também a história e a importância do Zebu para a região e para o Brasil, são marcas muito fortes dessa identidade. E isso é justamente um dos critérios que a Unesco nos coloca para que a gente desenvolva e promova o Geopark”, destaca Flávia.

Flávia também visitou os outros sítios e geossítios que formam o projeto Geopark Uberaba – Terra de Gigantes. Além das visitas, também foram realizadas reuniões temáticas e reuniões em campo para discutir sobre os cinco grandes eixos da avaliação da Unesco sobre geoparks.





Foto: Carlos Lopes

Brahman retorna às pistas

A ExpoBrahman reuniu pecuaristas de várias regiões do país, marcando a retomada dos eventos da raça em 2020

■ LARISSA VIEIRA

A cidade paulista de Araçatuba sediou pela primeira vez uma edição da Exposição Internacional da Raça Brahman (ExpoBrahman). Ocorrido de 28 a 31 de outubro, o evento contou com a participação de expositores de vários estados, dentre eles Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Rio de Janeiro. No total, 152 animais competiram.

As disputas foram abertas no dia 29 de outubro com o julgamento do Brahman a Campo, modalidade que avalia os melhores animais com foco na pecuária extensiva de corte. Participaram 57 exemplares. A Grande Campeã foi Miss Terra Verde 7/60, de propriedade de Clodoaldo Sérgio Bendilatti, da Fazenda Terra Verde, em Marília/SP. A Reservada Campeã foi Miss Vitória 5488, do expositor Alexan-

dre C. Ferreira/Outros-Cond., Fazenda Brahman Vitória, em Araçatuba.

Já o Grande Campeão foi Mister Vitória 5494, também de propriedade do Brahman Vitória. Pela sexta vez, ele levou para casa o troféu de Melhor Expositor e Melhor Criador do Brahman a Campo "Foi uma retomada às exposições da raça muito importante para todos os criadores, que comparecem em peso à ExpoBrahman. Agora, já estamos planejando a participação na ExpoZebu 2021, em maio", diz Alexandre C. Ferreira. O Reservado Grande Campeão foi Mister Nova Pousada POI 5661, de propriedade de Wilson Lemos de Moraes Júnior, Fazenda Nova Pousada, em Aparecida do Rio Doce/GO.

No tradicional julgamento de pista, participa-

ram 95 animais. Paulo de Castro Marques, da Casa Branca Agropastoril, em Fama/MG, ficou com os títulos de Melhor Criador e Melhor Expositor. É de seu criatório a Grande Campeã CABR Rainha 2821. “É muito bom voltar às pistas e, especialmente, participar de um julgamento de alta qualidade proporcionado pelos criadores participantes da Expo-Brahman. É um exemplo da força do Brahman brasileiro, que não deve nada a ninguém. Inclusive a Casa Branca e vários criadores já exportam essa genética vitoriosa”, declara Paulo de Castro Marques. A Reservada Grande Campeã foi CABR RIVA 2731, também do criatório Casa Branca.

O Grande Campeão de pista foi MR Hanover ASSU 922, do expositor Edgar Silva Ramos, Fazenda Recreio, em Rio das Flores/RJ. O Reservado Grande Campeão foi MISTER W2R POI 1271, do expositor Wilson Roberto Rodrigues, Agropecuária W2R, em Pardinho/SP.

Quem comandou a escolha dos campeões foi o jurado Gilmar Siqueira de Miranda. O evento contou com o apoio institucional da ABCZ. “Fiquei impressionado pela qualidade dos animais em pista, em especial pelo trabalho que os criadores brasileiros estão realizando em seus rebanhos, em termos de qualidade de carcaça, apurados e umbigo. Gado de excelente nível na pista. Quero parabenizar o presidente Paulo Scatolin e toda equipe da ACBB pela bela e muito bem organizada ExpoBrahman 2020”, disse o diretor da ABCZ, Gabriel Garcia Cid, que representou a entidade no evento.

Os julgamentos tiveram transmissão ao vivo pela ZRTV, Remate Web e Lance Rural e pelo canal da ACBB no Youtube. O resultado completo da ExpoBrahman está disponível no site da associação (www.brahman.com.br).

Para o presidente da Associação dos Criadores de Brahman do Brasil (ACBB), Paulo Scatolin, o evento superou as expectativas. “Foi um grande sucesso. Todos os criadores e expositores se uniram para superar as dificuldades da pandemia, assim como os diretores da ACBB e colaboradores, e conseguiram fazer um evento de extrema importância para a raça. Isso só confirma que juntos somos mais fortes”, assegura Scatolin, que foi reeleito e permanecerá à frente da entidade até 2022. Também foram eleitos para o Conselho Administrativo da ACBB os criadores Paulo de Castro Marques; Wilson Roberto Rodrigues; Edgar da Silva Ramos; Charles Wanderley Maia; Carlos Jardim Borges; Clodoaldo Sergio Bendilatti e Ericka Lauermann.



Grande Campeã CABR Rainha 2821 - Pista



Grande Campeão MR Hanover ASSU 922 - Pista



Grande Campeã Miss Terra Verde 7/60 - Brahman a campo



Grande Campeão Mister Vitória 5494 - Brahman a campo

fotos: Carlos Lopes



ASSOGIR divulga resultados da primeira prova do Programa CARNEGIR

■ JORGE SAB

Atender o mercado consumidor de carne é um desafio de proporções mundiais. Não existe um país que tenha a resposta para suprir a necessidade global deste consumo. O Brasil é um dos players, capaz de traduzir a problemática do abastecimento e se colocar como protagonista neste contexto. Em 2020 o país deve compor novamente o ranking mundial de exportadores de carne bovina, se destacando inclusive na exportação de animais vivos, que tem tido impacto real no mercado da pecuária nacional com absoluto destaque da zebuínocultura.

Seguindo este contexto, a raça Gir oferece sua contribuição para a produção de carne a nível nacional, garantindo a venda de genética avaliada para a produção e qualidade de carne. Este episódio é possível pela união de esforços entre criatórios, programas e projetos que compartilham de um mesmo ideal, traduzido recentemente no CAR-

NEGIR – Programa Nacional de Fomento e Melhoramento Genético para Produção de Carne da Raça Gir. Colocando a raça como alternativa viável para a produção de carne e cruzamentos de mesma finalidade, agregando adaptação à pecuária tropical e capacidade de ingresso a programas de qualidade de carne.

No início do mês de dezembro, a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP/FMVZ de Botucatu, entregou ao programa (CARNEGIR) os resultados aferidos durante a “1ª PROVA NACIONAL DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR E QUALIDADE DE CARNE DA RAÇA GIR.” A prova teve duração total de 77 dias, sendo 21 de adaptação e 56 de prova propriamente dita, onde, sob supervisão geral do Prof. Dr. J. Augusto II de Vasconcelos Silva, dezenas de medidas foram avaliadas e armazenadas no banco de dados do programa. Para título de composição de notas e ranking, foi utilizado o

seguinte índice de medidas e suas respectivas proporções: CAR - Consumo Alimentar Residual (25%), GMD - Ganho Médio Diário (25%), AOL/100 - Área de Olho de Lombo em 100 kg de Peso Vivo (25%), EGS - Espessura de Gordura Subcutânea (15%) e MAR - Marmoreio (10%).

Para o diretor técnico do Programa CARNEGIR, o médico veterinário Antônio Braz Zanatta Jr., “Os resultados aferidos pela prova são absolutamente satisfatórios e garantirão ao mercado maior confiabilidade na aquisição de genética zebuína da raça Gir para a produção de carne nos trópicos.” Vale lembrar que a coleta dos animais vencedores será realizada com direitos reservados pela ASSOGIR, e sua distribuição será feita através do programa CARNEGIR.

Segundo o Prof. Dr. J. Augusto II de Vasconcelos Silva, “Tem sido gratificante trabalhar com a Raça Gir, demonstrar seu potencial, e os números alcançados durante a Prova atestam a qualidade dos animais. Além de possibilitarem aos nossos alunos de

graduação e pós-graduação estudarem as características de importância econômica da raça Gir.”

O resultado das notas finais, por animal, impressionou os envolvidos pela qualidade ofertada pelos criadores, e não houveram grandes disparidades entre os resultados finais, estabelecendo um ranking equilibrado e real.

Para o diretor administrativo do Programa CARNEGIR, Jorge Sab, “É preciso compreender a importância científica e histórica que esta prova tem para a raça e ir além, garantindo que este seja apenas o começo de uma nova história para a carne de Gir no Brasil.”. Ele conclui “Agradecer a todos os participantes e colaboradores dessa primeira edição e afirmar que o trabalho continua dentro de cada fazenda através do melhoramento genético. Novas provas virão e os resultados serão ainda mais importantes para a continuidade deste trabalho”.

Para mais informações:

Instagram: @assogir.br

E-mail: br.assogir@gmail.com.



Ranking	Animal	Nome do animal	Nota Final	CRIADOR
1º	ENI 1221	MATEO EVA	7,19	Renato Gasbarro
2º	WLF 494	NORMANDO WLF	7,07	William Luiz Ferretti
3º	ZEID 8902	GURU ZS	6,85	Nádia Sab e Outra
4º	ZEID 8907	GURANI ZS	6,82	Nádia Sab e Outra
5º	CEUG 289	ORIENTAL DA PC	6,68	Antônio Braz Zanatta Jr.
6º	ENI 1220	MATIAS EVA	6,67	Renato Gasbarro
7º	DOBI 3165	SOLANO BI	6,61	José Luiz Junqueira Barros
8º	DOBI 3199	SPUTINIK BI	6,55	Artur Pagliusi Gonzaga
9º	CRES 74	ARSÊNIO DA FAPA	6,55	Roberto Crestana
10º	DOBI 3162	SÓCIO BI	6,43	Marco Antonio Andrade Barbosa
11º	WLF 467	NARUTO WLF	6,43	William Luiz Ferretti
12º	DOBI 3190	SORTUDO POI BI	6,41	José Luiz Junqueira Barros
13º	AMBG 7917	EQUADOR R-7	6,36	Arnaldo Manuel Machado Borges
14º	DOBI 3207	SHIRKAV POI BI	6,29	José Luiz Junqueira Barros
15º	WLF 472	NEPAL WLF	6,27	William Luiz Ferretti
16º	MBOS 1193	EURO DE MARIPÁ	6,21	Marcelo Baptista de Oliveira
17º	MBOS 1183	EXPRESSO DE MARIPÁ	6,20	Marcelo Baptista de Oliveira
18º	CEUG 292	OBISTRUIDO DA PC	6,19	Antônio Braz Zanatta Jr.
19º	MBOS 1203	DISCO DE MARIPÁ	6,17	Marcelo Baptista de Oliveira
20º	DOBI 3154	SOBERBO BI	6,02	José Luiz Junqueira Barros



foto: Jadir Bison

Programa para aumento da população do Gir Leiteiro de Alto Mérito Genético

ABCGIL apresenta sugestões para o aperfeiçoamento de políticas públicas destinadas a acelerar e consolidar o melhoramento do gado rústico desenvolvido no Brasil

■ WANDERLY DA COSTA PEREIRA

Na reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados, realizada no dia 19/11/2020, o presidente da ABCGIL, Evandro Guimarães, que é membro da Câmara, sugeriu medidas de aperfeiçoamento das políticas públicas para acelerar e consolidar o melhoramento do gado rústico desenvolvido no Brasil, preconizando que seja estabelecido, no âmbito do Plano Safra, um Programa para Aumento da População do Gir Leiteiro de Alto Mérito Genético.

Para o presidente da ABCGIL, todos os setores ligados à pecuária deveriam expor ao MAPA as medidas que sejam indiscutivelmente eficazes e possíveis de ser aproveitadas, gerando oportunidades que não devem esperar, que podem ser implementadas sem dificuldades.

Como exemplo, o dirigente citou o estímulo ao aumento da população de Gir Leiteiro de Alto Mé-

rito Genético. Muito além de ser um zebuino comprovadamente leiteiro, ele é base para cruzamentos com outras raças, e gera híbridos rústicos que se destacam pela grande eficiência produtiva nas áreas tropicais. Segundo Evandro Guimarães, uma simples distinção no Plano Safra na direção de facilitar o financiamento à multiplicação intensiva das fêmeas superiores pode ter monumental efeito sobre a pecuária de leite.

“A implementação do Programa de Multiplicação do Gir Leiteiro de Alto Mérito Genético, iniciativa que não demanda novos recursos, vai fortalecer os produtores de leite. E tudo isso pode ser feito sem alocação de recursos do orçamento do Tesouro: basta que, no Plano Safra, uma pequena parte dos recursos seja destinada especialmente para a ampliação da população de Gir Leiteiro de Alto Mérito Genético”, argumentou Evandro Guimarães, concluindo a sua sugestão.

HOTSITE FOMENTA O TESTE DE PROGÊNIE E CONTRIBUI PARA O CRESCIMENTO DO NÚMERO DE FAZENDAS COLABORADORAS

Prova de Pré-Seleção vem se consolidando, ano após ano, como a forma mais segura e eficiente de ingresso de jovens reprodutores no Teste de Progenie ABCGIL/Embrapa Gado de Leite.

Na Prova, além das características seminais, são avaliadas as qualidades funcionais, o que vem pos-

sibilitando estudos de associação genética com características produtivas e reprodutivas nas fêmeas.

Também foram incorporadas as avaliações fenotípicas que dizem respeito a características funcionais, que, em conjunto com a seleção genômica, tornou a escolha dos touros mais criteriosa, possibilitando trabalhar o melhoramento genético para a produção de leite desde as primeiras etapas do processo de escolha dos animais. Espera-se que a maior pressão na seleção para fertilidade e características funcionais dos touros candidatos ao Teste de Progenie possam refletir em ganhos nessas características para as futuras gerações de vacas descendentes desses animais.

Outra ação de grande impacto no aprimoramento do Teste de Progenie foi a implantação, em 2020, do hotsite do 34º Grupo (www.girleiteiroa-bcgil.com.br/testedeprogenie). A página, além de exibir artigos técnicos relativos ao melhoramento do Gir Leiteiro, e fazer a apresentação dos touros em avaliação no grupo, tem o objetivo de conquistar a adesão de novas Fazendas Colaboradoras ao Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro, através do cadastro dos interessados em receber sêmen dos touros participantes. Na primeira edição do hotsite foram cadastradas 1.077 fazendas interessadas em participar do PNMGL, e na segunda (35º Grupo), em poucas semanas de divulgação, mais de 600.

fotos: Agência Berrante



Um espetáculo de exposição

A 1ª Exposição Interestadual do Gir Leiteiro – EXPOGIR, realizada entre os dias 16 e 21 de novembro, teve como palco a capital de Goiás, Goiânia, e marcou a retomada das exposições ranqueadas.

Privilegiando todas as normas de segurança sanitária, e ostentando status de espetáculo, a exposição, que aconteceu em pista “indoor”, apresentou números grandiosos: foram julgados 264 animais, pertencentes a 50 expositores, e o Concurso Leiteiro contou com 30 vacas de alta qualidade. Os julgamentos e as palestras foram transmitidos ao vivo pela internet.



Leilões confirmam valorização do Guzerá

A raça mostrou ter grande liquidez nos pregões realizados nos últimos meses, confirmando a forte demanda por touros e fêmeas Guzerá e Guzolando

■ LARISSA VIEIRA

O mercado está valorizando cada vez mais a genética melhoradora e de alta performance. É o que ficou comprovado nos resultados de diversos leilões da raça Guzerá realizados nos últimos seis meses por associados da Associação dos Criadores de Guzerá e Guzolando do Brasil (ACGB). “A raça está tendo uma valorização de forma consistente, com as médias subindo ano a ano. Isso vem ocorrendo pela qualidade dos animais ofertados. O mercado reconhece e valoriza a genética de ponta”, assegura Alysso Sampaio, do Grupo Guzerá Paracatu, que juntamente com vários outros criatórios, realizou o “Leilão Guzerá Genética

de Campeões – Edição Virtual”, no dia 6 de julho, acompanhado de forma online por 4.500 espectadores. Foram ofertados bezerras, novilhas, vacas, touros e tourinhos Guzerá PO e bezerras Guzolando F1.

O faturamento total com a venda de 45 lotes foi de R\$ 645.000,00. Nos machos, a média dos touros foi de R\$17.850,00 e de R\$9.900,00 para os bezeros. Entre as fêmeas Guzerá PO, as vacas paridas tiveram a maior média, de R\$18.900,00. Nas demais categorias, as médias ficaram em R\$16.700,00 (vacas prenhes), R\$16.080,00 (novilhas), R\$15.050,00 (novilhas prenhes), R\$12.166,67 (bezerras). Já as bezerras Guzolando saíram a uma média de R\$5.100,00.

A leiloeira responsável foi a Minas Leilões. O evento contou com o apoio da ACGB e da ABCZ.

Em ritmo aquecido também foi o “Leilão Virtual Guzerá da JUZZ, ocorrido em 12 de agosto, com a chancela do Pró-Genética. Com liquidez total e sem defesas, o pregão negociou 34 doadoras, novilhas amojadas, bezerras, touros de repasse e tourinhos Guzerá PO, prenhez sexada de macho, sêmen e embriões, todos de linhagem leiteira. A arrecadação final ficou em R\$ 374.592,00. As fêmeas tiveram média de R\$12.490,91 e os machos de R\$13.700,00. A leiloeira responsável foi a MF Leilões. “Estamos há 10 anos selecionando Guzerá e temos vários touros em central, mas este foi o primeiro leilão que realizamos. Os resultados mostraram um reconhecimento pelo nosso trabalho de seleção, indicando que há muita demanda por animais Guzerá avaliados”, informa o pecuarista Evahir Ragazzi. O leilão foi cancelado pela ACGB.

Em relação a 2019, vários pregões deste ano mostraram um crescimento nas médias gerais. Foi o caso do Leilão Reserva Guzerá da Capital – Edição 2020, promovido no dia 31 de outubro. Foram ofertados 25 lotes, entre doadoras, bezerras, tourinhos e touros. A média geral do evento cresceu 36,07% em relação ao ano anterior. A média das fêmeas ficou em R\$23.978,57 e a dos machos em R\$15.354,55, gerando uma média geral de R\$20.184,00 contra a média de R\$14.833,33 da edição de 2019. O faturamento total foi de R\$504.600,00. A leiloeira responsável foi a Central Leilões. “Temos observado, principalmente nos últimos dois anos, uma elevação da média geral do nosso leilão. Isso é reflexo do aquecimento do mercado pecuário, puxado por uma recuperação do valor da arroba que está se refletindo em toda a cadeia produtiva. Nossa expectativa é que o mercado se mantenha aquecido, pelo menos pelos próximos dois anos, puxado principalmente pelo mercado chinês”, pontua o pecuarista Adriano Varela.

Outro evento que apresentou 100% de liquidez foi o “Leilão Virtual Caiado Fraga”, ocorrido em 11 de novembro. Com a chancela do Pró-Genética, o remate negociou nove novilhas prenhes ao preço médio de R\$ 8.966,00 e 40 reprodutores PO da cabeceira do plantel a uma média de R\$ 13.042,00 por cabeça. No total, o faturamento ficou em R\$ 602.400,00. “Os resultados foram bastante satisfatórios. Aumento na demanda e liquidez resumem o mercado de touros. Está tendo uma valorização da raça pelo mercado. O Guzerá é muito versátil e se enquadra muito bem em projetos de pecuária mais

técnicos e qualificados”, assegura o selecionador Alexandre Caiado Fraga. Segundo ele, o formato virtual já é o presente e o futuro. “Não existe mais distância ou fronteira para a genética chegar ao pecuarista”, afirma. A leiloeira responsável foi Ricardo Nicolau Leilões.

Já a Seleção Guzerá Marca S promoveu a 11ª edição do seu “Leilão Virtual Seleção Guzerá Marca S” no dia 23 de novembro, com a oferta de 12 touros, quatro vacas doadoras, 41 bezerras PO e seis mestiças Guzolando. No total, as vendas atingiram R\$650.000,00. A média dos machos foi de R\$14.000,00, das doadoras ficou em R\$20.000,00, das bezerras em R\$9.000,00 e das Guzolando a média ficou em R\$ 7.800,00. A MF Leilões foi a leiloeira responsável. Segundo o pecuarista Antônio Pitanguí de Salvo, o ano começou bom e está terminando ainda melhor, apresentando um crescimento da raça Guzerá sem “bolhas”. “Mais do que um aumento de faturamento nos leilões deste ano, o que está muito nítido é uma procura muito maior, uma liquidez muito melhor no Guzerá. E isso é o que a gente precisa, mostrar que a raça é uma opção para quem trabalha na pecuária de corte, na pecuária de leite, possibilitando uma liquidez maior”, declara de Salvo. Ele reforça ainda a importância dos criadores de Guzerá se posicionarem com relação à pecuária, com a raça passando a ser coadjuvante na produção de carne e de leite. “O setor quer números e precisamos continuar ofertando animais de qualidade para ampliarmos esse espaço da raça na pecuária nacional”, finaliza Antônio Pitanguí de Salvo. 



foto: divulgação

Animais do Leilão Guzerá da Capital



foto: Saulo Coelho/Embrapa

Academia Indubrasil

No novo Centro de Biotecnologia da Reprodução Animal do Estado do Sergipe a raça Indubrasil vai ser pesquisada, melhorada e preservada

■ MÁRCIA BENEVENUTO

No campus rural da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no município de São Cristóvão, será instalado o primeiro Centro de Biotecnologia da Reprodução Animal. O convênio que viabilizou o empreendimento tem a cooperação das entidades: Associação Brasileira dos Criadores de Indubrasil (ABCI), Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), Federação da Agricultura do Estado do Sergipe (FAESE), Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Ministério da Agricultura e Embrapa, e foi instituído em parceria com o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). As instalações possibilitarão a execução de vários serviços, bem como de estudos e pesquisas, entre elas o 'Projeto de Conservação

e Difusão Genética da Raça Indubrasil', que tem como objetivo gerar dados sobre a raça Indubrasil a partir dos troncos familiares criados no Nordeste, bem como produzir informações sobre suas características zootécnicas, seu temperamento e as vantagens da genética local no cruzamento para a produção de bovinos destinados tanto à cadeia da carne quanto à do leite. O laboratório também vai trabalhar com outras raças e espécies no sentido de multiplicar plantéis de alto potencial e relevância para o rebanho do Sergipe e de todo o País. "A nossa pecuária tem muito ainda para crescer e ainda mais para contribuir com o melhoramento em outras regiões", disse o superintendente da Agricultura em Sergipe, Haroldo Araújo Filho.

Atualmente, para fazer exames de laboratório com maior complexidade e procedimentos de FIV ou TE, a melhor opção para os criadores do Sergipe é contratar empresas prestadoras de serviços nos estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco, o que inviabiliza a maior parte dos investimentos e retarda a evolução do rebanho. “O Centro de Biotecnologia vai servir não só aos criadores, mas também à economia do estado que em médio prazo vai ter um incremento de divisas pelo avanço genético do rebanho que sustenta toda a cadeia produtiva de proteína animal”, avaliou o Deputado Laércio Oliveira, autor da emenda parlamentar que liberou o recurso.

Com um investimento da ordem de 1 milhão de reais, o complexo de reprodução e pesquisas também dará suporte às aulas dos cursos de ciências agrárias da UFS e trabalhos de extensão. “A academia vai gerar ações de capacitação, treinamento, cursos e eventos de forma geral, junto com as pesquisas científicas. E por meio de programas de mestrado e doutorado contemplará outras universidades em intercâmbio”, ponderou o professor Anselmo Domingos, que foi apoiado pelo diretor do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da instituição, o professor Veronaldo Souza. “O projeto atende uma demanda antiga das associações de produtores de bovinos, equinos, capri-

nos e ovinos. Há 15 ou 20 anos tínhamos média de produção de leite 8 kg a 10 kg/dia e hoje registramos 30, 40, 50 kg/dia. Isso se deve muito ao uso de IA, que é a técnica de reprodução mais antiga. Agora daremos um salto maior com FIV e TE”, disse o diretor.

O presidente da FAESE, Ivan Sobral, mostrou números e estimativas no evento de assinatura do convênio de criação do Centro. “A produção da pecuária leiteira de Sergipe está em um milhão de litros/dia com um rebanho próximo de 1.100.000 cabeças. Com certeza, teremos a melhoria do nosso rebanho para alavancar a produção de leite a partir do melhoramento genético, assim como também na pecuária de corte”, pontuou.

O presidente da ABCI, Roberto Fontes Góis, que no ato também representou o presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, destacou a relevância das ações que serão geradas no Centro. “Além de atender os criadores e a Universidade, esse programa de estudos visa contribuir com a preservação de um banco genético muito especial. No Sergipe, somos guardiões de um Indubrasil muito especial e que é um patrimônio da pecuária nacional por sua adaptação e atributos zootécnicos relacionados com a produção a baixo custo. Estamos satisfeitos e ansiosos pelo início de toda essa história da ciência junto da nossa raça, completou Góis. 

“Além de atender os criadores e a Universidade, esse programa de estudos visa contribuir com a preservação de um banco genético muito especial”



foto: divulgação

Roberto Góis entrega a revista ABCZ ao deputado Laércio Oliveira, na presença dos representantes das entidades e do conselheiro da ABCI, Djenal Queiroz

foto: divulgação



A partir de 2021, **Circuito Nelore de Qualidade** premiará animais com genealogia conhecida

Edição 2020 foi sucesso entre os pecuaristas em 11 estados do país

■ TEXTO COMUNICAÇÃO

O Circuito Nelore de Qualidade – edição 2020 está quase chegando ao fim e apresenta resultados expressivos apresentados até o início de novembro. Após a realização de 32 etapas em 11 estados (AC, BA, ES, GO, MG, MS, MT, PA, RO, SP e TO), o Circuito avaliou 19.586 animais, sendo 16.102 machos e 3.484 fêmeas, apresentados por 222 pecuaristas. No total, 66% dos animais participantes foram terminados em confinamento e 34% terminados em pastagens com suplementação; os machos apresentaram média de peso de 21 arrobas e as fêmeas 15 arrobas; além disso, 64% dos machos e 72% das fêmeas tinham até dois dentes incisivos permanentes (cerca de dois anos de idade), e 44% dos machos e 69% das fêmeas apresentaram cobertura de gordura na carcaça mediana ou uniforme.

Para André Locateli, gerente executivo da Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB), o Circuito vem mostrando que os animais da raça Ne-

lore têm atingido o ponto de abate cada vez mais jovens, pesados e com o acabamento de gordura demandado pelo mercado.

O Circuito Nelore de Qualidade é uma iniciativa da ACNB, com apoio da Friboi e da Matsuda Sementes e Nutrição Animal.

“O desafio de promover os abates técnicos ficou ainda maior por conta da pandemia. No entanto, o empenho dos profissionais da Friboi, da nossa equipe técnica e, especialmente, dos pecuaristas participantes foi fundamental para o sucesso do campeonato de carcaças. Importante ressaltar que seguimos todas as medidas de segurança para os participantes”, destaca Nabih Amin El Aouar, presidente da ACNB.

NOVIDADE EM 2021

A ACNB criou mais uma premiação especial para o Circuito Nelore de Qualidade 2021. Serão destacados os Melhores Lotes de Carcaças de Machos e de Fêmeas com pais conhecidos. O objetivo é reunir dados de características de carcaças de progênie de reprodutores Nelore e Nelore Mocho, de forma a evidenciar o impacto do uso de genética selecionada na melhoria da eficiência produtiva e da qualidade da carne dos animais.

“Esta é mais uma ação da ACNB em prol dos neloristas. Temos o dever de encontrar ferramentas para que os criadores da raça possam utilizá-las a seu favor e, com isso, produzir animais de melhor qualidade”, explica o presidente da ACNB.

Podem ser inscritos nas etapas de avaliação das carcaças realizadas em diversos estados do país, lotes de animais que tenham, pelo menos, o pai identificado. Os criadores devem informar o pai (ou pai e mãe) dos animais e apresentar alguma forma de

comprovação, como escrituração zootécnica ou identificação animal. Durante as etapas, será coletado material biológico dos animais, e o campeão desta premiação especial estará sujeito à comprovação de paternidade por DNA. Podem participar lotes a partir de 18 animais.

Os critérios de avaliação das carcaças dos animais serão os mesmos utilizados para os demais campeonatos e premiações especiais do Circuito.

Para André Bartocci, vice-presidente da ACNB e um dos membros da diretoria responsável pelo Circuito Nelore de Qualidade, a nova premiação será um marco na pecuária brasileira. “Estamos muito empolgados e maduros para fazer isso. A ACNB

tem credibilidade, responsabilidade e seriedade. O Circuito é a maior competição de julgamento de carcaças do mundo e nesses quase 20 anos de avaliação no Brasil e em alguns países, percebemos em números a evolução na pecuária”.

CIRCUITO NELORE DE QUALIDADE

Realizado pela Associação dos Criadores de Nelore do Brasil, o Circuito Nelore de Qualidade fortalece e promove a genética e a carne da raça, contribuindo para elevar a produtividade da pecuária nacional. A iniciativa avalia resultados obtidos pelos produtores, cada qual em sua realidade e sistema de produção.

Promovido desde 1999, o Circuito conta com apoio da Friboi e Matsuda Sementes e Nutrição Animal, e cresce a cada ano. Em 2020, já foram realizadas 31 etapas, a maior quantidade anual da história, consolidando o Circuito Nelore de Qualidade como o maior campeonato de avaliação de carcaças de bovinos do mundo.



CIRCUITO
nelore
DE QUALIDADE





foto: Márcia Benevenuto

Bem-vinda "Casa do Sindi"

Com apoio integral da ABCZ, os criadores terão um ponto de apoio em Uberaba/MG e a ABCSindi uma sede exclusiva para fomentar a raça que mais cresce nas estatísticas do registro genealógico

■ MÁRCIA BENEVENUTO

No último ano, a ABCSindi praticamente dobrou de tamanho em número de sócios. A raça sustenta um crescimento médio de 13% ao ano desde 2014 e já é uma das mais representativas na ExpoZebu.

Os sindistas possuem uma sede de fundação na Paraíba com muito espaço e conforto, mas a organização de um local exclusivo tornou-se uma demanda urgente e um pleito constante da diretoria do presidente Ronaldo Andrade Bichuette.

"Somos muito gratos por todo suporte que sempre recebemos da ABCZ com os serviços técnicos e cartorial, bem como na missão de promover a raça. Compartilhar a sede com a raça Indubrasil por um período também foi importante para evoluir nossos projetos e sonhos. Estou muito satisfeito por ter sido atendido pelo presidente Rivaldo

Júnior e sua diretoria, especialmente o diretor de promocionais Marcelo Ártico, que se sensibilizaram com nossa reivindicação e com sentimento de missão cumprida para promover a sucessão harmoniosa na nossa entidade”, diz Ronaldo.

A nova Casa do Sindi no Parque Fernando Costa terá mais de 80m² de área construída, divididos em dois pavimentos, no antigo estande do criatório Maab, na esquina da Rua Evaristo Soares de Paula com a João Severiano Rodrigues da Cunha, de frente para o pavilhão 31. O projeto do arquiteto Demilton Dib bem como todas as obras estão sendo custeados pela ABCZ, e a ABCSindi está empenhada nas ações para angariar recursos destinados à aquisição de equipamentos, mobiliário e a criação de peças decorativas temáticas que estão sendo pesquisadas e produzidas pelo arquiteto Cristiano Marzola.

“Teremos uma casa nossa. Estamos fazendo tudo com muito carinho para ter uma sede bonita, porém com identidade, conforto e funcionalidade para receber todos os associados durante o ano e nas exposições. A área toda foi projetada para a realização de reuniões de trabalho, eventos técnicos e comerciais, além de confraternização dos criadores e parceiros”, conta a Diretora Cláudia Fraga Leonel.

Um projeto que tem chamado a atenção de muitos associados é o do mural da raça. Um grande painel vai ser montado com placas de metal intercaladas com quadros em madeira de peroba rosa, com as marcas em relevo e os nomes dos criatórios que estão contribuindo com cotas de R\$ 2.500,00. O valor arrecadado será destinado para a compra de todos os itens necessários para equipar a sede.

“Esse painel marca uma época e destaca todo o trabalho dos criadores até aqui. É pelo esforço individual de cada selecionador que o Sindi chegou no lugar onde está e vai evoluir ainda mais. Esse mural não é apenas uma vitrine publicitária, mas um marco da história da nossa raça em que os sindistas estarão eternizados”, avalia o Vice-Presidente da ABCSindi, Orlando Procópio.

A eleição para a nova diretoria da ABCSindi, que ficará à frente da entidade no triênio 2021/2023, será no dia 11 de dezembro e tem o titular do Sindi OCP, Orlando Cláudio Gadelha Simas Procópio, criador no estado do Rio Grande do Norte, como candidato a presidente em chapa única intitulada “Unidos

“Teremos uma casa nossa. Estamos fazendo tudo com muito carinho para ter uma sede bonita, porém com identidade, conforto e funcionalidade para receber todos os associados durante o ano e nas exposições”

CASA DO SINDI
MAIS DE
80M²
DE ÁREA
CONSTRUÍDA

“A área toda foi projetada para a realização de reuniões de trabalho, eventos técnicos e comerciais, além de confraternização dos criadores e parceiros”, conta a Diretora Cláudia Fraga Leonel.”

pela Raça”. A nova diretoria é composta por Álvaro Lins Borba, Adaldio José de Castilho Filho, Angelo Mario de Souza Prata Tibery, Manassés de Melo Rodrigues, Gilberto Browne de Paula, Cláudia Fraga Leonel, Arthur Abdon Targino e Eduardo Henrique M. de Oliveira.

Ronaldo Andrade Bichuette, de Uberaba/MG, termina sua segunda gestão neste mês de dezembro. A diretoria composta por selecionadores de diversas regiões do Brasil entrega a entidade sanada, com caixa positivo, sem nenhum tipo de questão jurídica pendente, estimulada e

revigorada em número de sócios e qualidade do plantel da raça de dupla aptidão que vem sendo selecionada e melhorada geneticamente por seus criadores.

“Somos muito gratos por todo suporte que sempre recebemos da ABCZ”, Ronaldo Bichuette ”





foto: divulgação

Tabapuã 2020

leilões transmitidos via internet têm recorde de faturamento

■ CARLA PRADO



“O faturamento, entre fêmeas, machos e sêmens, foi de mais de R\$ 17 milhões, alcançando médias de até R\$ 9.506,25 para as fêmeas e de até R\$ 18.975,00 para os machos”

2020 foi um ano desafiador por conta da pandemia causada pelo Covid-19. Mesmo que a pecuária não tenha parado neste período, foi um ano de se reinventar. Para a raça Tabapuã esta “transformação” resultou em recordes de faturamento.

Os protocolos de saúde para evitar aglomerações provocaram a migração dos leilões para plataformas on-line e canais digitais. Com isso, os leilões presenciais programados para acontecer em 2020 foram modificados para o formato 100% digital.

Segundo Antônio Amaro, proprietário da Arroba Leilões, a pandemia não afetou as vendas de animais e os eventos aumentaram.

Ao todo, durante este ano de 2020, a raça Tabapuã realizou 23 leilões, de criatórios dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás. O faturamento, entre fêmeas, machos e sêmens, foi de mais de R\$ 17 milhões, alcançando médias de até R\$ 9.506,25 para as fêmeas e de até R\$ 18.975,00 para os machos. Comparado ao ano de 2019, a raça teve um aumento de mais 30%.

Além dos altos índices de faturamento, os leilões transmitidos também registraram números expressivos de audiência. Segundo João Campo, da Central Leilões, a demanda fez com que novos funcionários, como por exemplo para edição de vídeos dos lotes, fossem contratados pela empresa.

A PROCURA POR TABAPUÃ TAMBÉM CRESCER NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, BAHIA E SERGIPE

Para Sérgio Junqueira Germano, presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Tabapuã (ABCT), a procura pela raça se deve ao uso de touros jovens provados e a dedicação dos criadores em buscar o melhor para a raça.

Características como fertilidade, precocidade e ganho de peso estão cada dia melhores, ressalta ele.

Para 2021, a previsão é que este aumento de faturamento e procura pela raça, seja ainda maior. Na programação do ano que vem está a realização do Leilão Tabapuã Peso Pesado, promovido pela ABCT, durante a ExpoZebu, que acontecerá entre os dias 1º e 9 de maio, em Uberaba (MG).





Pró-Genética ainda mais forte

ABCZ e SRB assinam Termo de Cooperação Técnica para expansão do programa.

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

A maior entidade da pecuária zebuína no Brasil, junto com a maior sociedade rural do país, em prol do desenvolvimento do maior programa de democratização da pecuária melhoradora. Em uma parceria de gigantes, o melhoramento genético das raças zebuínas deve alcançar ainda mais pequenos e médios produtores rurais brasileiros.

Em outubro, o presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), Rivaldo Machado Borges Júnior, e a presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB), Teresa Vendramini, assinaram um novo Termo de Cooperação Técnica entre as entida-

des. O documento, que tem como objetivo promover ainda mais a expansão do Pró-Genética no país, reúne uma série de ações para as duas instituições, que trabalharão em parceria para a ampliação do programa.

"A ABCZ e a SRB já são parceiras de longa data, e ficamos extremamente felizes com mais essa possibilidade de trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento da pecuária melhoradora. O fortalecimento de parcerias como essa é uma das grandes bandeiras da nossa gestão. Entendemos que o setor só crescerá mais se estivermos trabalhando todos em sinergia. No que se refere especificamente

a esse Termo de Cooperação Técnica, estamos falando de uma ação extremamente importante, pois ela reúne as duas grandes entidades da pecuária nacional, empenhadas em desenvolver o pequeno e o médio produtor rural e, consequentemente, toda a cadeia produtiva da carne e do leite no país”, destaca Rivaldo Júnior.

A nova parceria também foi destacada pela presidente da SRB, Teresa Vendramini, que ressaltou o impacto da novidade para algumas regiões onde o programa tem muita possibilidade de expansão,

“Essa nova cooperação técnica já nasce com o objetivo de estender para a pecuária paulista os benefícios do programa”

como o estado de São Paulo. “Essa nova cooperação técnica já nasce com o objetivo de estender para a pecuária paulista os benefícios do programa, e vamos conseguir com essa novidade incentivar a disseminação de reprodutores geneticamente provados para melhorar esses rebanhos. Isso já está acontecendo de modo geral no Brasil, e com essa cooperação nós vamos estimular ainda mais a produção de carne e leite nas pequenas propriedades rurais”, diz ela.

A assinatura do Termo de Cooperação Técnica foi realizada de forma virtual, em uma live transmitida pelo canal da ABCZ no Youtube. Na ocasião, além da oficialização da nova parceria, os presidentes das duas entidades envolvidas destacaram a importância do programa para a democratização da pecuária zebuína melhoradora e, consequente-



Assinatura do documento foi transmitida em live no canal da ABCZ no YouTube

mente, o aumento da renda dos pequenos e médios produtores rurais, por meio do aumento da produtividade. De forma prática, entre as ações previstas no Termo de Cooperação Técnica entre as duas entidades estão a realização e participação em eventos técnicos, promoção de novas feiras e leilões do programa, além da mobilização de entidades do setor, como os sindicatos rurais. 



Atenção, São Paulo! Tem feira na agenda.

Como parte das ações já impulsionadas pela nova parceria entre a ABCZ e a Sociedade Rural Brasileira está a realização de uma feira virtual do Pró-Genética em Araçatuba (SP). A comercialização será entre os dias 08 e 18 de dezembro, e já cria expectativas no setor.

“Como em todas as edições do Pró-Genética, começamos o trabalho com a identificação e o convite aos parceiros e criadores com animais para a comercialização. A expectativa do setor, claro, é grande, pois além de ser um região com grande potencial, a modalidade virtual da feira abre a possibilidade para que criadores e produtores rurais de outros municípios da região também participem”, destaca Éric Luís Marques da Costa, gerente do escritório regional da ABCZ em Bauru (SP), responsável pela organização da feira.

Por que Agro?

O jovem deve ir aonde a inovação está!



foto: divulgação

É importante compreender que, quando falamos do agronegócio e de 23,5% do PIB do país que ele representa, não envolve somente o campo em si, a produção agropecuária ou o “dentro da porteira”. É um sistema integrado que vem desde a ciência, a geração de tecnologias nos insumos, máquinas, telecomunicação, serviços financeiros, seguros e consultorias. Passa pela produção propriamente dita de vegetais, animais e fibras e continua no “pós-porteira” das fazendas, com distribuição, armazenagem, transporte, tradings, agroindústrias, restaurantes, supermercados até a nutrição humana.

Portanto, esteja o jovem em qualquer área do conhecimento, sempre haverá carreira e oportunidade no Agro, venha ele de ciências exatas, biológicas ou humanas; áreas da computação, engenharia mecânica, eletrônica, administração e logística. Jovens do setor de design e das artes, inclusive, pois o Agronegócio também é cultura, sem esquecer da gas-

“O que este jovem precisa para ser bem-sucedido? Estudar firme, trabalhar muito e gostar de aprender a aprender; além de manter sua curiosidade infanto-juvenil”

tronomia. Programas como o Rama (Programa de Rastreamento e Monitoramento de Alimentos) dos supermercados brasileiros exemplificam oportunidades que ligam toda a cadeia do Agro através dos procedimentos da rastreabilidade, meio ambiente, responsabilidade social e governança.

Esteja o jovem interessado em qualquer área de estudo, ele terá convergência com o sistema de Agribusiness, o qual precisará dobrar de tamanho nos próximos 10 anos. O que este jovem precisa para ser bem-sucedido? Estudar firme, trabalhar muito e gostar de aprender a aprender; além de manter sua curiosidade infanto-juvenil, pois o futuro será o que descobriremos nessa jornada. E deixo um conse-

lho: “Nunca se afastem da ciência e jamais tenham medo do mercado”, assim me ensinou um jovem sábio de 106 anos ainda vivo, Fernando Penteado Cardoso, fundador da Manah e da Agrisus, Fundação da Agricultura Sustentável, presidida pelo mestre Dr. Antonio Roque Dechen, da Esalq”. 

foto: divulgação



José Luiz Tejon

José Luiz Tejon é mestre em Educação, Arte e História da Cultura pelo Mackenzie, Doutor em Educação pela UDE/Uruguai; Jornalista e publicitário formado pela Casper Líbero. Administrador com ênfase em marketing, com especializações na Pace University/EUA, Harvard/EUA, e MIT/EUA. Em liderança tem especialização no INSEAD/França. Palestrante internacional, Professor e Autor. É Top of Mind de RH, considerado uma das maiores autoridades nas áreas da gestão de vendas, marketing em agronegócio, liderança, motivação e superação humana.



Conheça as carreiras mais promissoras do agronegócio brasileiro, estude na faculdade da ABCZ e trabalhe no setor que sustenta o país

■ DANIELA MIRANDA

Em um ano difícil para a economia como um todo, o agronegócio se mostrou mais uma vez que não para. Com o alto desenvolvimento da produção agropecuária brasileira nos últimos 40 anos, o Brasil será o grande fornecedor de alimentos do futuro. Em 2019, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio chegou a R\$ 1,55 trilhão ou 21,4% do PIB brasileiro.

Com notável participação na economia brasileira, o agronegócio é responsável por criar grandes oportunidades de emprego. A participação do agronegócio no mercado de trabalho brasileiro foi de 19,6% em 2019 (no total, a população ocupada somou 93,4 milhões de pessoas, avanço de 2% entre 2018 e 2019), segundo dados de pesquisas do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP.

Diante desse quadro positivo, a busca por profissionais qualificados disparou nos últimos anos. De acordo com dados da consultoria de recrutamento Michael Page, as contratações no agronegócio aumentaram em 25% entre 2016 e 2017. As posições mais solicitadas estão nas áreas de operações (50% das contratações), finanças (30%) e vendas (20%). Os salários, em média, variam entre 6 mil e 25 mil reais por mês.

A alta nas contratações é acompanhada pelo aumento do interesse do brasileiro por carreiras no agronegócio.

Reconhecendo o crescimento na demanda de profissionais para o agronegócio e na intenção de colaborar com esse desafiador processo de escolha do jovem, a Fazu (Faculdades Associadas de Uberaba) oferta os cursos de graduação mais importantes do agro brasileiro:



AGRONEGÓCIO

O Gestor do Agronegócio formado pela Fazu domina o gerenciamento das cadeias produtivas e a administração de empresas e propriedades rurais. A formação em Agronegócio qualifica para atuar com gestão, consultoria, agroindústria, comercialização, exportação e novas tecnologias.

O curso possibilita vivenciar na prática a realidade da profissão, através de iniciativas de empreendedorismo e do contato direto com empresas referência no setor, através de visitas técnicas, estágios e participação em grandes feiras e eventos. O Agronegócio Fazu é nota 4 no MEC e foi pensado como um curso de curta duração, para rápida inserção no mercado de trabalho.

“A maior divulgação dos números relacionados ao agronegócio, sua importância na economia nacional e principalmente a desmistificação de ideias errôneas sobre a produção agropecuária fez despertar o interesse de atuação na área. A Fazu se preocupa com o que o mercado espera de um profissional formado em Gestão no Agronegócio. As modificações nas matrizes curriculares e a inclusão de metodologias que proporcionem maior autonomia e protagonismo do aluno no processo de aprendizagem fazem parte de algumas das atualizações do projeto pedagógico do curso de Agronegócio”, destaca a coordenadora do curso de Gestão no Agronegócio, Dra. Danielle Leal Matarim.



AGRONOMIA

O Engenheiro Agrônomo formado pela Fazu domina os sistemas de produção vegetal, atuando de forma sustentável desde o preparo do solo até o gerenciamento de toda a cadeia produtiva.

Consolidada com mais de 30 anos de excelência no ensino, a Agronomia Fazu não para de se reinventar. Além da qualificação sobre as grandes culturas e as principais técnicas da profissão, temas atuais e relevantes já são diferenciais abordados em nossa formação, como Agricultura de Precisão, Manejo Fitossanitário, Nutrição Vegetal e Produção Sucrealcooleira.

A Fazu tem o melhor curso de Agronomia do Brasil! Eleito por três anos seguidos dentre as faculdades particulares no RUF – Ranking Universitário Folha. “O maior objetivo da Fazu é sempre buscar proporcionar aos alunos as vivências e ensinamentos buscados pelo mercado de trabalho. A forma-

ção de um engenheiro agrônomo deve passar por componentes teóricos e práticos, e o balanço entre estes dois é o que dará o diferencial aos alunos. Por meio de uma equipe de professores altamente capacitada, com um olhar técnico e alinhado ao perfil profissional desejado, temos conquistado o reconhecimento do mercado de trabalho e, mais importante, colocado os nossos alunos em posições de relevância em grandes empresas do agronegócio nacional e internacional. O sentimento é que este é um trabalho constante e que assim como o mercado dinâmico, a faculdade também deve ser”, esclarece o coordenador do curso de Agronomia, Dr. Diego Felisbino Fraga.



ZOOTECNIA

O aumento da população global estimula cada vez mais a contratação do profissional empreendedor que é o Zootecnista, que domina os sistemas de produção animal, atuando desde o manejo até o planejamento agropecuário.

Com 45 anos de história, a Zootecnia Fazu dissemina conhecimento técnico, gerencial e estratégico nos campos de nutrição e bem-estar animal, forragicultura e pastagens, reprodução e melhoramento genético, dentre outras grandes áreas da profissão.

O curso de Zootecnia da Fazu está consolidado como um dos primeiros e mais reconhecidos do país. Atualmente, somos IDD 5 no MEC. Conceito máximo de um indicador que mede o desenvolvimento dos estudantes ao longo do curso.

“Um curso com 45 anos de história traz consigo a acreditação de um ensino de qualidade e de reconhecimento frente à comunidade. A Fazu oferece uma combinação de excelente infraestrutura, com uma fazenda escola bem próxima das salas de aula, uma matriz curricular atualizada e corpo docente capacitado. O aluno tem contato com diversas espécies e uma ótima preparação para lidar com bovinos, especialmente zebuínos, uma vez que nossa matriz curricular conta com disciplinas como a de Zebuicultura, um diferencial da instituição. A grande proximidade com a ABCZ e a parceria da Fazu com empresas importantes do agro propiciam aos estudantes diversas experiências através de estágios, acompanhamento de atividades e construção de networking, importante para troca de informações e para potencializar oportunidades”, afirma a coordenadora do curso de Zootecnia, Dra. Danielle Leal Matarim.





SUA
**CARREIRA
COMPLETA**
EM UMA
**GRANDE
UNIVERSIDADE**



Mestrado em até

48X



MESTRADO EM SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL NOS TRÓPICOS

Linhas de pesquisa:

Sanidade e produção animal nos trópicos:

Reprodução, melhoramento genético, nutrição, diagnóstico e controle de doenças.

Fisiopatologia clínica e cirúrgica:

Cirurgia de tecidos moles e duros, neurologia, cardiologia, obstetrícia, terapias alternativas em animais domésticos e silvestres.

inscrições
uniube.br

parceria



0800 34 3113
www.uniube.br



Uniube

Desenvolvendo mais
que profissionais

foto: divulgação



Hospital Veterinário usa pele de tilápia para tratar feridas em animais

■ MARCELO LEMOS

A equipe do Hospital Veterinário de Uberaba (HVU) recebeu um treinamento para o uso de pele de tilápia no tratamento de animais com feridas ou queimaduras. A capacitação foi realizada pela pesquisadora, médica-veterinária, Behatriz Odebrecht Costa, da Universidade Federal do Ceará, onde a pesquisa foi desenvolvida. O treinamento contou com palestras teóricas sobre o tratamento e cinco sessões práticas com a aplicação de pele de tilápia liofilizada (produto desidratado, irradiado e embalado a vácuo) em um tamanduá-bandeira, um gato, um cão e um equino.

“Em função do aumento do número de queimaduras no Brasil, muitos animais tiveram problemas sérios de queimaduras e estes pesquisadores trazem uma tecnologia avançadíssima de recuperação desses animais com o uso de pele de tilápia. Por meio dessa parceria com os pesquisadores cearenses, conseguimos viabilizar a capacitação de toda nossa equipe de docentes e de técnicos”, explica o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da

Uniube e diretor-executivo do Instituto de Estudos Avançados em Veterinária “José Caetano Borges”, doutor André Fernandes.

A pele de tilápia é rica em colágeno. Ela protege a superfície da pele e impede a perda de água, diminuindo a chance de infecções. É uma barreira biológica que não precisa ser trocada diariamente e útil no tratamento de animais silvestres, que não podem ser manipulados todos os dias.

“Além da eficácia como curativo biológico para queimaduras, o produto também já foi testado com êxito no tratamento de veias varicosas e em cirurgias ginecológicas. Destaque para um procedimento inédito no mundo, a utilização da pele do peixe na reconstrução vaginal e em cirurgias de redesignação sexual. Com o dobro de colágeno em relação à pele humana, o produto melhora a cicatrização e evita infecções e perda de líquidos e de proteínas em feridas e queimaduras. A pele também está sendo testada internamente no corpo humano, como válvula cardíaca, vasos, telas para hérnia, prótese mamária, tendões, levantamento de

“É muito importante a qualificação do nosso corpo técnico e clínico do Hospital, oferecendo mais um serviço para a comunidade, para os animais da região inteira do Triângulo e Alto Paranaíba. O HVU é uma referência e com o acréscimo destes serviços vai ser ainda mais importante para a região como um todo.”

com algum tipo de ferimento, diminuindo a dor e o número de trocas de curativos. A minha expectativa com esse treinamento é que seja dado para esses animais uma alternativa de tratamento eficaz e menos dolorosa, principalmente para aquelas lesões que têm a cicatrização mais difícil e demorada”, diz a pesquisadora Behatriz.

O tratamento com pele de tilápia também foi utilizado recentemente nos animais silvestres queimados no Pantanal com a mesma equipe do Ceraá. “Em parceria com a 5ª Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente e do 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, o HVU tem resgatado animais silvestres recentemente com queimaduras na região do Triângulo Mineiro, devido aos incêndios, que foram os maiores nos últimos três anos. Por isso, essa capacitação é muito interessante, por se tratar de uma tecnologia brasileira de baixo custo, mas de eficiência comprovada em animais e até em seres humanos. As parcerias entre instituições de ensino demonstram que o caminho é sempre compartilhar tecnologia que irá ajudar os animais e os seres humanos”, diz o gerente clínico

útero e de bexiga, entre outros”, conta o coordenador da pesquisa, o cirurgião-plástico Edmar Maciel.

Outra vantagem da pele de tilápia é que a remoção dela só ocorre após a completa cicatrização, evitando as dores agudas provocadas pela troca diária de curativos. Além do Brasil, a técnica foi testada nos Estados Unidos, em 2018, durante incêndios na Califórnia. “Para nós, é uma grande satisfação desenvolver um produto que possa trazer mais conforto para um paciente

do HVU, médico-veterinário e professor universitário Cláudio Yudi.

Para o HVU, a parceria técnico-científica é de grande valia devido ao aperfeiçoamento dos tratamentos e do ensino repassado aos alunos de Medicina Veterinária, aprimorando e mestrandos em Sanidade e Produção Animal nos Trópicos. “É muito importante a qualificação do nosso corpo técnico e clínico do Hospital, oferecendo mais um serviço para a comunidade, para os animais da região inteira do Triângulo e Alto Paranaíba. O HVU é uma referência e com o acréscimo destes serviços vai ser ainda mais importante para a região como um todo. A gente vê isso como um projeto muito relevante para a melhoria do portfólio de serviços que o HVU oferece à nossa comunidade”, afirma o Pró-Reitor André Fernandes.

A pesquisa, iniciada com o tratamento de queimaduras em humanos, já engloba 12 áreas da Medicina, além da Veterinária e da Odontologia, e foi destaque em quatro séries internacionais: The Good Doctor, The Resident, Grey’s Anatomy e Vampiros. Sob a coordenação do cirurgião-plástico Edmar Maciel, presidente da ONG Instituto de Apoio ao Queimado, a pesquisa conta com 242 colaboradores; está presente em sete países (EUA, Alemanha, Holanda, Colômbia, Guatemala, Argentina e Equador) e em oito Estados brasileiros (PE, RS, GO, SP, RJ, PR, MG e CE); já ganhou em primeiro lugar 16 prêmios; foi objeto de 24 artigos em publicações nacionais e internacionais; e participou de dois projetos de pesquisa em parceria com a NASA. 



foto: divulgação



A Homeopatia como melhor opção para produção de uma pecuária mais saudável

Dia 21 de novembro. Foi nesta data em 1840 que o francês Benoit Jules Mure iniciou o ensino, a prática e a propagação da Homeopatia no Brasil.

Reconhecida como especialidade médica no Brasil em 1980, a Homeopatia é uma técnica terapêutica descoberta e desenvolvida pelo médico alemão Samuel Hahnemann, no final do século XVIII. Ela foi inicialmente utilizada no tratamento de doenças em seres humanos e por conta da comprovação de sua eficiência, passou a ser utilizada também no tratamento de doenças dos animais.

O desenvolvimento da Homeopatia Animal, desde então, vem trazendo benefícios para muitas espécies, em especial na pecuária, apresentando como forma de tratamento e prevenção de doenças, de maneira mais segura à saúde do animal, do produtor e do consumidor final.

A ação da Homeopatia Animal se volta para 3 segmentos principais:

- **Protege o animal ativando sua forma fisiológica;**
- **Ativa as defesas do animal (produzindo anticorpos);**
- **Realiza o combate direto (Nosódios).**

A origem e processamento das matrizes utilizadas na produção dos medicamentos homeopáticos os deixam livres de resíduos químicos. Consequentemente não tem ação agressiva ao organismo do animal, garantindo saúde, desempenho positivo e segurança na qualidade final da carne e do leite produzidos, livres de resíduos químicos.

Mas além desses, a Homeopatia oferece uma sé-

“...não tem ação agressiva ao organismo do animal, garantindo saúde, desempenho positivo e segurança na qualidade final da carne e do leite produzidos, livres de resíduos químicos.”

rie de outras vantagens, como:

- **Facilidade de administração do produto (diretamente no cocho);**
- **Diminui custos de produção;**
- **Incapaz de prejudicar a saúde humana;**
- **Não tem efeitos colaterais;**
- **Não tem contraindicações;**
- **Promove o bem-estar animal;**
- **Reduz o estresse;**
- **Não apresenta resíduos na carne e leite;**
- **Confere sustentabilidade aos sistemas de produção;**
- **Ausência total de toxidez;**
- **Ausência de contaminação do meio ambiente.**

Um dos maiores mitos sobre o uso da Homeopatia Animal é que seus efeitos são mais demorados, se comparada aos tratamentos tradicionais. Na verdade, o tratamento homeopático age imediatamente quando entra em contato com o organismo e a relação entre a quantidade e frequência com que cada medicamento deve ser utilizado são definidos a partir das necessidades e objetivos de cada rebanho, sempre com o acompanhamento de um especialista.

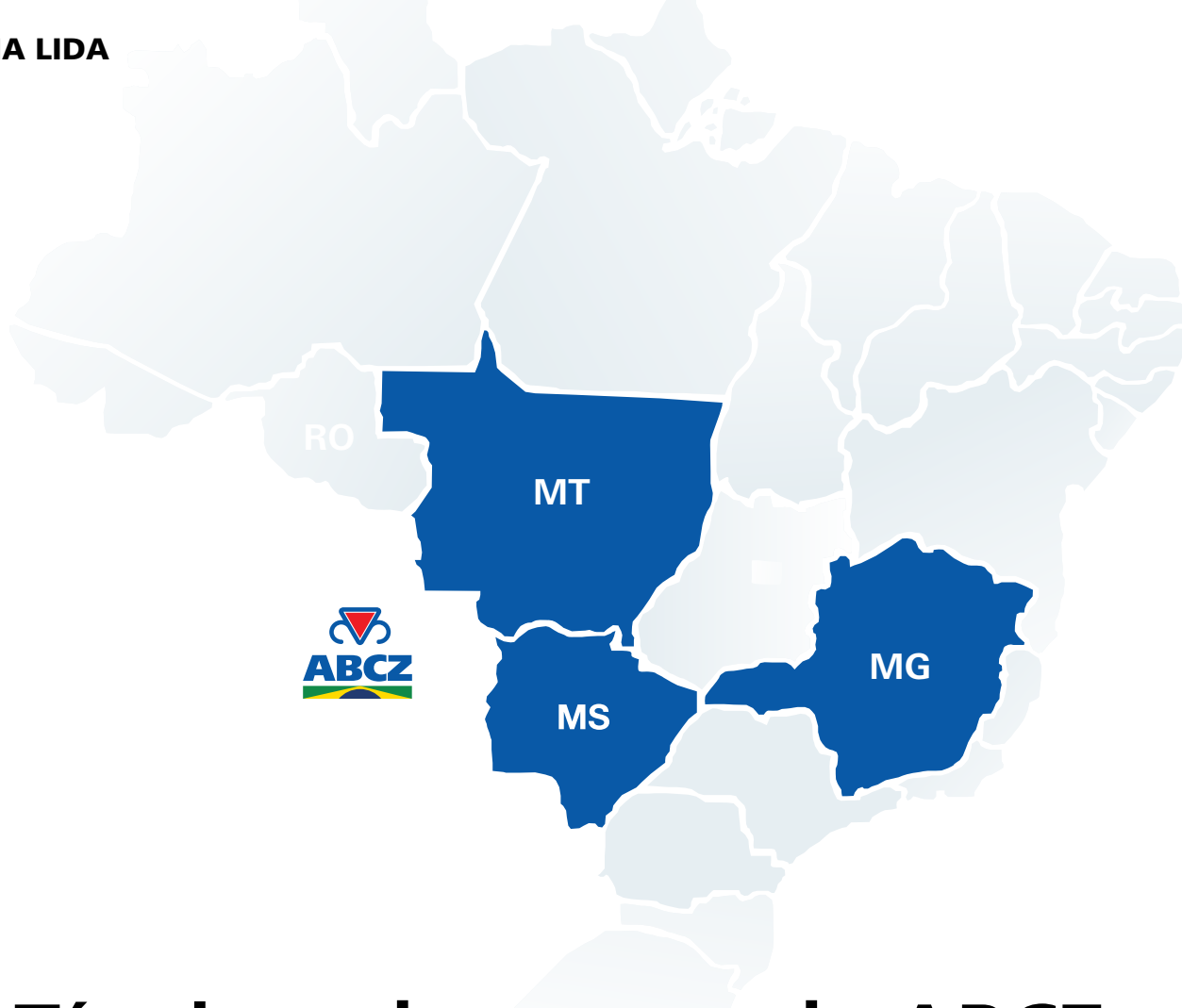
SOLUÇÕES EM HOMEOPATIA ANIMAL

Para muitos produtores a Homeopatia Animal ainda é uma novidade. Mas a eficiência dos seus resultados, economia e demais benefícios desse modelo de tratamento são sem dúvida os grandes responsáveis pelo seu crescimento no Brasil e no mundo.

Atentos à necessidade do mercado e fruto da constante busca por inovação e resultados, desde 2008 a Homeo-Vita desenvolve, produz e comercializa medicamentos homeopáticos, sob rígidos padrões de qualidade, sendo pioneira nacional e internacional neste mercado. Com laboratório próprio de pesquisas e equipe especializada, oferece soluções de qualidade para uma produção mais enxada, saudável e rentável.

PRODUTOS PROFISSIONAIS PARA PECUÁRIA MODERNA! FABRICADO EM CONCRETO PROTENDIDO E AUTO ADENSÁVEL.





Técnicos de campo da ABCZ:

personagens importantes da evolução do Zebu

**Alexandre Antônio Leite,
Claudio Roberto Furtado
Madruga Júnior, Emir Antônio
Queiroz e José Ferreira
Pankowski, trajetórias que
abrangem experiência e
dedicação ao setor pecuário**

■ **THAÍS FERREIRA**

Como toda boa história, esta também começou “há muito tempo”. Foi em 1975, ano em que o auxiliar técnico da ABCZ, Emir Antônio Queiroz chegou à entidade. A contratação pela Associação foi por intermédio do saudoso Edilson Lamartine Mendes. “O Edilson era vizinho de porteira do meu pai e me conhecia desde moleque. Cursei técnico agrícola no Colégio Técnico Agrícola Estadual de Igarapava e ele sempre falava: quando formar, você vai trabalhar comigo. Assim que me formei, fui trabalhar no INCRA, em Vilhena (RO). Na folga, vim visitar meus pais e ele não me deixou voltar”, conta.

A contratação foi para a vaga de estagiário. Emir conta que naquela época chegou a cursar Direito, mas deixou a faculdade no segundo período, pois concluiu que o agro era o dono de seu cora-



Combate natural contra as doenças. **VITAL PARA O SEU REBANHO.**

Associa a eficiência da homeopatia ao aumento da imunidade dos animais, auxiliando no tratamento e prevenção da papilomatose (figueira ou verrucose).



Diminui o estresse dos animais, reduzindo a ocorrência de casos de monta entre os bovinos não castrados.

As pesquisas realizadas em nosso laboratório para desenvolver a linha de medicamentos da Homeeo-Vita foram realizadas sob a liderança de um dos maiores nomes da homeopatia animal no Brasil e estão entre as pioneiras no segmento em todo o mundo. São anos de resultados consolidados a campo.

São mais de 15 anos de resultados comprovados a campo, com amplo histórico de aumento de produtividade de seus clientes no Brasil e Paraguai.





foto: Alysson Oliveira

Emir Antônio Queiroz

ção. “Optei pelo Direito porque era o único curso superior que tinha aula no período noturno, mas não consegui equilibrar a minha rotina para dar conta do meu trabalho na ABCZ. Não foi uma decisão difícil porque nunca me identifiquei com o curso”, conta.

Anos depois, começou a atuar no Departamento de Provas Zootécnicas da ABCZ, na função que ocupa até hoje, onde desempenha ações como o atendimento de campo a criadores de várias regiões do país que participam das provas de ganho de peso e do controle de desenvolvimento ponderal.

Na ABCZ, Emir teve como colegas de trabalho nomes importantes no desenvolvimento da pecuária brasileira como os técnicos Eudâmidas Ferreira Cunha, Manoel Silveira, Moacir Duarte Gomes e Rômulo Kardec de Camargos, entre outros companheiros.

Em reconhecimento ao trabalho e contribuição para o desenvolvimento do melhoramento genético das raças zebuínas, em 2018 Emir foi homenageado com o ‘Mérito ABCZ ExpoGenética’.

A FORÇA DA ORIGEM

Foi observando o pai, que trabalhava com sistemas de cultivo de arroz irrigado, que José Ferreira Pankowski desenvolveu o interesse pela agropecuária. “Desde cedo, meu pai trabalhava com agricultura, portanto sempre tive contato com o campo de forma direta ou indireta. Tinha tudo para trabalhar com agricultura, porém meu desejo desde muito jovem era a pecuária. Com dezessete anos, entrei na Pontifícia Universidade Católica (RS) para

“são mais de 30 anos de uma trajetória que abrange experiência e dedicação ao setor pecuário, voltado à zebuicultura”

“Chegou a cursar Direito, mas deixou a faculdade no segundo período, pois concluiu que o agro era o dono de seu coração”

cursar zootecnia. Após me formar em 1985, fui para o Mato Grosso do Sul trabalhar com meu pai no plantio da soja. Em seguida, viemos para o Mato Grosso para abertura e plantio na então propriedade da família. Foi por pouco tempo, pois meu desejo era trabalhar com a pecuária e na ABCZ”, conta.

O sonho de trabalhar na Associação Brasileira dos Criadores de Zebu foi realizado em junho de 1989. A oportunidade veio por intermédio de uma amiga da família que o indicou para fazer um teste na ABCZ. De lá pra cá, são mais de 30 anos de uma trajetória que abrange experiência e dedicação ao setor pecuário, voltado à zebuicultura. No extenso currículo do técnico da ABCZ, destaque ainda para a atuação como conselheiro técnico da Associação dos Criadores de Nelore do Mato Grosso.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade, Pankowski recebeu, ao longo de sua carreira, várias homenagens. Entidades como o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a Associação dos Criadores de Nelore do Mato Grosso – ACNMT reconheceram sua atuação profissional. “O reconhecimento do trabalho desenvolvido é dignificante e motivador, me fez sentir parte integrante e atuante no processo produtivo do estado com o maior rebanho bovino. Quando recebo tais homenagens me sinto representando todo corpo técnico da ABCZ”, define.

HERDEIRO DA VOCAÇÃO AGRO

Claudio Roberto Furtado Madruga Júnior, técnico de campo da ABCZ em Campo Grande (MS), sempre teve uma relação próxima com a pecuária



foto: Alysson Oliveira

José Ferreira Pankowski



foto: Alysson Oliveira

Claudio Roberto Furtado Madruga Júnior

ria de corte. “Meu pai é médico veterinário e foi pesquisador na Embrapa Gado de Corte, em Campo Grande. Desde pequeno já frequentava a Embrapa e acompanhava meu pai em seu trabalho”, conta Claudio.

As experiências vivenciadas neste período foram decisivas e na fase do vestibular ele escolheu o curso de Medicina Veterinária da UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. “Tive um convívio próximo com a Embrapa, onde, desde meus primeiros anos de faculdade, fiz estágio na instituição, na área de sanidade animal, em que meu pai atuava. Posteriormente, passei pela reprodução animal e finalmente no melhoramento genético, quando estagiei com o Dr. Luiz Otávio Campos Silva e Antônio Nascimento Rosa, profissionais que me ensinaram muito sobre melhoramento”, destaca.

Na ABCZ desde 2003, Claudio avalia seu papel no desenvolvimento do setor. “É muito gratificante poder contribuir com o desenvolvimento da pecuária nacional. Quando posso observar a melhoria dos índices zootécnicos das propriedades que praticam o melhoramento genético através da seleção das raças zebuínas, tenho convicção que o Zebu contribui muito para uma pecuária sustentável. Poder orientar os criadores no processo de seleção e acompanhar a cada safra os resultados, a transformação do plantel, tornando o rebanho mais produtivo é a grande motivação para realizar os atendimentos de Registro Genealógico, coleta de dados para o PMGZ, acasalamentos dirigidos e orientação no manejo sanitário e nutricional”, ressalta.

“Tento dar meu máximo para que tudo dê certo nas atividades em geral. Sempre com muita responsabilidade, honestidade, dedicação e humildade”

“É muito gratificante poder contribuir com o desenvolvimento da pecuária nacional”

PAIXÃO E DETERMINAÇÃO

Nascido no sul de Minas Gerais, o técnico de campo da ABCZ em Belo Horizonte, Alexandre Antônio Leite, conviveu desde a infância com as atividades relacionadas ao agronegócio. “Meus avós e meus pais sempre residiram na zona rural e esse amor e carinho com o campo estão no DNA”, define.

Alexandre chegou à ABCZ em 2011. Antes da Associação, ele atuou na empresa Cenatte Embriões. “Iniciei minha carreira na ABCZ através de um processo seletivo que ocorreu no Escritório Técnico de Belo Horizonte. Fiquei sabendo da vaga através de técnicos da entidade que atendiam as mesmas fazendas nas regiões, e por intermédio do associado Cláudio Severino Lara, que era gerente da empresa em que eu trabalhava antes de entrar aqui. Ele me deu muita força para estudos e motivação”, diz.

Os anos foram passando e a experiência com o gado Zebu passou a ser uma marca forte no trabalho de Alexandre. Entre as ações que desempenha com talento está o controle leiteiro da ABCZ. “Gosto de ver a evolução, que está ascendente em uma velocidade impressionante. Frutos de acasalamentos certos e corrigidos. E acompanhar esta evolução e a felicidade dos criadores não tem preço”, define.

Alexandre continua aprendendo e ensinando, sem nunca deixar de lado a humildade que lhe é característica. “Tento dar meu máximo para que tudo dê certo nas atividades em geral. Sempre com muita responsabilidade, honestidade, dedicação e humildade, pois trabalho com dados e resultados que refletem no resultado confiável de qualquer programa de melhoramento genético e sempre ajudando os criadores nas tomadas de decisões nos acasalamentos, reprodução e descartes”, finaliza.



foto: Alysson Oliveira

Alexandre Antônio Leite descobriu sua vocação logo cedo

Estamos on!



Superintendência Técnica da ABCZ, em parceria com equipes dos escritórios técnicos regionais, desenvolve agenda de cursos online de Escrituração Zootécnica

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

Se o 'novo normal' exigiu mais tecnologia e conectividade, a regra também valeu para projetos de capacitação no setor. Pensando nisso, a Superintendência Técnica da ABCZ, em parceria com os escritórios técnicos regionais da entidade, desenvolveu uma agenda de cursos online de Escrituração Zootécnica. A proposta chamou tanto a atenção que, em cerca de três meses, quase 20 edições foram realizadas.

"Esse é um dos cursos tradicionais da ABCZ, com todas as turmas praticamente lotadas. E mesmo com a chegada da pandemia, e a necessidade de adaptarmos alguns processos, isso não mudou. E como sempre aconteceu na modalidade presencial, o curso virtual também foi dividido em regiões, sendo que cada escritório regional da ABCZ ficou responsável por atender e ministrar o conteúdo para o público local", explica Gleida Marques, superintendente Adjunta de Genealogia.

Gleida revela que a primeira edição do curso virtual foi promovida no início de outubro pela equipe técnica do ETR Goiânia. A agenda segue até o dia 21 de dezembro com mais 18 encontros de capacitação em diferentes regiões do país. "Para que a gente possa manter a efetividade do curso, todo o conteúdo foi adaptado

para o ambiente virtual. As atividades acontecem por meio de plataforma de áudio e vídeo, onde é possível promover a interação em tempo real", reforça ela.

E a nova proposta foi aprovada por participantes. A veterinária e pecuarista Roberta Reis Silva fez parte da primeira turma, e destaca as vantagens do curso na modalidade online. Roberta, que está iniciando um criatório de Nelore no município de Morrinhos (GO), ressalta a qualidade do conteúdo apresentado. "Essa questão de o curso ser online é bastante válida, já que facilita bastante para quem vive na zona rural e tem um pouco mais de dificuldade em se deslocar. Além disso, gostei bastante do conteúdo. É que mesmo tendo minha formação acadêmica e ter trabalhado em outros momentos com alguns projetos e serviços da ABCZ, foi muito bom e importante ter acesso a essas orientações, principalmente para o trabalho que estamos iniciando agora", ressalta.

Vale destacar que o curso é gratuito e oferece orientações como: 'Importância da Escrituração Zootécnica', 'Importância do Banco de Dados no melhoramento genético', 'Como identificar corretamente os Zebuínos', e 'Como obter registros de meus animais'.

CONFIRA COMO FOI A AGENDA DE CURSOS ONLINE DE ESCRITURAÇÃO ZOOTÉCNICA:

08/10 ETR Goiânia

09/10 Sede

23 e 26/10 ETR Ji-Paraná

29/10 ETR Teresina

30/10 ETR Niterói

06/11 ETR Rio Branco

09/11 ETR Redenção

16/11 ETR Vitória

23/11 ETR Belo Horizonte

24/11 ETR Maceió

25/11 ETR Palmas

27/11 ETR Bauru

01/12 ETR Londrina

04/12 ETR Belém

08/12 ETR Campo Grande

17/12 São Paulo

21/12 ETR Cuiabá





Com as cores da conscientização

Esta é a terceira vez que a ABCZ, por meio da comissão 'ABCZ Mulher', adere ao 'Outubro Rosa' e ao 'Novembro Azul', mobilizações que têm como objetivo promover a conscientização e lembrar a importância do cuidado com a saúde.

■ **THAÍS FERREIRA**

Quem é de Uberaba (MG), município sede da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ, já se acostumou a ver durante os meses de outubro e novembro o portão de entrada do Parque Fernando Costa iluminado respectivamente nas cores rosa e azul.

Os meses coloridos refletem o engajamento da entidade que, por meio da comissão 'ABCZ Mulher' adere, pelo terceiro ano consecutivo, ao 'Outubro Rosa' e ao 'Novembro Azul', mobilizações internacionais de conscientização à prevenção ao câncer de mama, colo de útero e próstata.

"Entendemos que a missão da ABCZ vai muito além do desenvolvimento das raças zebuínas, tendo também a responsabilidade social de cuidar das pessoas envolvidas direta ou indiretamente nesse processo. E chamar a atenção para causas tão importantes como estas, está diretamente ligado a isso. Sabemos que o Parque Fernando Costa está localizado em um ponto de bastante movimento em Uberaba, e nesses meses qualquer pessoa que passar em frente a ele se lembrará da importância da prevenção e do diagnóstico precoce dessas do-

enças que tem cura, se detectadas nos estágios iniciais", destaca Rosália Curado Machado, presidente da 'ABCZ Mulher'.

Também dentro desta iniciativa está o apoio à campanha "À Flor da Pele", desenvolvida pelo Hospital Dr. Hélio Angotti, que é referência no tratamento de câncer na região. A instituição realiza, desde 2019, um mutirão de cirurgias para reconstrução mamária. O apoio da ABCZ consiste na viabilização de empresas parceiras e auxílio na divulgação.

Além da ABCZ, o projeto conta com o apoio do Rotary, União das Lojas Maçônicas de Uberaba e Região e Lions Club. Devido à pandemia do novo coronavírus, o Hospital Dr. Hélio Angotti, em Uberaba, decidiu remarcar as ações em celebração à campanha "Outubro Rosa" para março de 2021. "Vivemos momentos difíceis, mas boas iniciativas não podem parar. A nossa comissão, além de valorizar as mulheres que estão no agronegócio, tem um viés social, promovendo e apoiando ações que estimulem o cuidado com a saúde de todas elas, independentemente de onde estejam", finalizou Rosália Curado Machado. 

ABCZ envia comunicado do PMGZ para os criadores parceiros

O documento destaca importantes ações da diretoria da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ)

■ THAÍS FERREIRA

Em recente correspondência enviada aos criadores participantes do Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos (PMGZ), a diretoria da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) destacou as ações realizadas em prol do programa de melhoramento no decorrer de 2020.

O documento destaca os 'Encontros Técnicos Regionais', treinamentos divididos entre as seis regiões estratégicas do PMGZ e todos os escritórios técnicos da entidade, que tiveram como objetivo melhorar o Padrão de Qualidade ABCZ para os associados. Os temas apresentados e discutidos com os profissionais da Associação foram voltados para o dia-a-dia do atendimento que é prestado aos criadores.

Outra ação salientada na carta foi o '1º Primeiro Encontro Nacional de Criadores do PMGZ', debate realizado durante a 13ª ExpoGenética e que reuniu mais de 100 participantes para discutir sobre as estratégias e o futuro do programa. O encontro foi dividido em duas partes: a primeira delas, com transmissão pelo Canal do Boi, para a apresentação geral do programa, e a segunda parte seguiu para uma plataforma de acesso restrito aos participantes do PMGZ, onde foram debatidas ações estratégicas para o desenvolvimento do programa, e também oferecer a oportunidade de esclarecimentos de dúvidas e acolher sugestões dos participantes sobre a Área Técnica da ABCZ.

Durante o encontro, foi ressaltado que a filosofia de trabalho do PMGZ é fundamentada na seleção de touros e matrizes, com base em um critério que combina os resultados das avaliações genéticas

(iABCZ/DEPs) com a avaliação visual (ezoognózia) realizada por técnico do Serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas (SRGRZ). Na ocasião, foram apresentados os números do programa, seu estágio atual, qualidade e base dos dados do PMGZ, ganhos em acurácia já obtidos com a Genômica, e apresentada a fórmula atual do iABCZ e as perspectivas para 2021. Neste sentido, foi comunicado que os estudos conduzidos para implementação de um índice econômico nas DEPs indicaram a necessidade de incluir as características de carcaça AOL (Área de Olho de Lombo) e ACAB (Acabamento de Carcaça) no iABCZ, por estarem relacionadas com a qualidade da carcaça produzida pelos animais. No início de 2021 serão realizados testes para avaliar o impacto do novo iABCZ na classificação dos animais avaliados pelo PMGZ. Após a conclusão dos testes, os resultados serão submetidos à Diretoria da ABCZ. Assim que for aprovado, o novo índice terá ampla e prévia divulgação, especialmente para os criadores participantes do PMGZ. Após todo esse trâmite, o índice será atualizado no segundo semestre de 2021, com a inclusão das referidas características.

O comunicado enviado para os criadores participantes do PMGZ está disponível, na íntegra, na página do criador, no site da ABCZ. (abcz.org.br > Serviços Online > Comunicações Eletrônicas) ou <http://www.abcz.org.br/Home/Login>

O PMGZ é o principal programa de melhoramento genético de zebuínos do Brasil. Em seu banco de dados constam mais de 15 milhões de animais avaliados, com mais de 17 milhões de fenótipos e mais de 100 mil genótipos. Participam do PMGZ 1.658 criadores, com 296.037 matrizes. 

**WILSON RONDÓ JR.**

Médico, Nutrólogo • CRM SP - 47078 • Registro no Cremesp - nº 31370

O País do Gado de Carbono: o Superalimento

Recentemente, escrevi sobre a explosiva valorização da carne vermelha de animais criados a pasto, que ocorreu na América

Pela grande preocupação sobre o surgimento de novas doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos, o consumidor está cada vez mais atento, e se afastando de produtos oriundos de confinamentos.

Houve um aumento de 400% a 1.200% na demanda por esse tipo de produto, que é gerado respeitando as leis da natureza – e não trabalhando contra ela.

Primeiramente, é mais saudável e não é estressante à saúde animal.

Além disso, fornece um alimento mais nutritivo ao ser humano, sem pesticidas químicos, fertilizantes e outras “armadilhas” da agricultura industrial.

Para completar, beneficia o planeta, pois constrói um solo rico em carbono que aumenta a qualidade das colheitas e a produção animal.

Pode ser melhor?

Venho falando disso há mais de 10 anos, quando publiquei o livro Sinal Verde para a Carne Vermelha.

E, agora, esse é o tema de uma nova série de documentários que detalham essa técnica.

Dirigida por Peter Byck, professor da Universidade Estadual do Arizona, a produção mostra que essa medida aparentemente está salvando o suprimento de carnes.

Trata-se do que ele chama de “Carbon Cowboys”, que realiza o trabalho da criação do gado a pasto, através do pastoreio rotacional regenerativo.

É algo cada vez mais valorizado!

Outro fator importante é que no sistema “Carbon Cowboys” a possibilidade de espalhar vírus é bem menor, ao contrário dos grandes projetos americanos de mega processamento das carnes, aonde o índice de contaminação se mostrou altíssimo, havendo necessidade de serem fechados para minimizar as consequências.

Lembre-se que 96% da criação de gado na América é através de confinamentos e, felizmente, no nosso caso, 94% do rebanho é criado a pasto.

PORQUE O “GADO DE CARBONO” É UM SUPERALIMENTO

Saiba que a carne vermelha pode ser um dos melhores alimentos na sua dieta ou um dos piores.

Tudo depende do que esse animal está comendo...

Na natureza, o gado se alimenta basicamente de capim das pastagens, flores, arbustos e outra vegetações selvagens.

Isso se traduz em algo ideal para a saúde do gado a longo prazo, além de ser altamente anti-inflamatório para consumo humano, evitando doenças degenerativas e envelhecimento precoce.

Neste caso, mantém saudável a proporção de ômega 6 e 3 em torno de 4:1 ou 2:1, o que é o correto para todos os mamíferos.

Já os animais criados em confinamentos se alimentam com grãos, algo geneticamente inapropriado para a fisiologia deles, levando a ganho de peso excessivo e acúmulo de gordura às custas do excesso de ácidos graxos ômega 6 (às custas de milho e soja), chegando a uma proporção de 25:1 (ômega 6:3).

Isso é geneticamente inaceitável para todas as espécies de mamíferos, proporção que deveria estar naturalmente em torno de 4:1, como comentei.

O resultado é um desastre alimentar, por gerar inflamação silenciosa e degeneração celular.

MAIS VANTAGENS DE CARNE BOVINA A PASTO

Além da importância da relação ômega 6:3, aonde se consegue proporções ideais para a saúde e com efeito altamente anti-inflamatório, temos outras vantagens da carne bovina a pasto:

- Apresenta altos níveis de ácido linoleico conjugado (CLA), um dos nutrientes anticancerígenos mais potentes. Publicação na Cancer Research mostra que os animais que receberam apenas 1,5% de suas calorias totais na forma de CLA apresentaram redução no crescimento do tumor em 60%.

- De acordo com pesquisadores finlandeses, quanto maior a quantidade de CLA na dieta de uma mulher, menor o risco de câncer de mama, chegando a apresentar em média cerca de 60% menos possibilidades.

- Contém muito mais aminoácidos de cadeia ramificada, especialmente a leucina, fundamental para a construção muscular.

- É mais rica em carnitina, que estimula as mitocôndrias celulares a gerarem mais energia a partir do metabolismo das gorduras.

- Apresenta alta concentração de carnosina, um poderoso antioxidante que melhora a função muscular, cerebral e cardiovascular. Além disso, reduz os efeitos do estresse e do envelhecimento.

- Três a seis vezes mais vitamina E (a vitamina E diminui o estrogênio, o assassino da ereção) e vitamina D (potente protetor contra câncer e ativador imunológico).

- Tem até quatro vezes mais betacaroteno, promovendo a saúde dos olhos.

- Mais vitaminas do complexo B, fundamentais na geração de energia. No caso da vitamina B12, esta desempenha importante papel na prevenção do declínio cognitivo e demências, como a doença de Alzheimer.

- O folato auxilia a produção de neurotransmissores reguladores do humor, incluindo a serotonina e a dopamina, reduzindo risco de depressão.

- Coenzima Q10, que melhora função cardíaca, saúde mitocondrial e reduz pressão arterial, (um fator que compromete a virilidade, pela necessidade

de de medicações anti-hipertensivas).

- Zinco. É um mineral essencial, ativador imunológico, que desempenha um papel importante no crescimento e desenvolvimento, estando relacionado com quase toda função estrutural do nosso corpo. As funções neurológica e reprodutiva, são particularmente dependentes de zinco. Ele promove melhora na composição e quantidade de espermatozoides, aumentando a fertilidade. Além disso, desempenha um papel fundamental na regulação do modo como o cálcio se move nas células do coração, regulando a contratilidade do músculo cardíaco.

- Mais proteína magra. Isso promove aumento da testosterona, que é o que alimenta o seu “jogo” em todas as áreas da vida (incluindo a sua performance sob os lençóis).

- Creatina. Promove aumento de massa muscular, resistência e performance na atividade física, além de apresentar efeitos antioxidantes e anti-envelhecimento.

Com isso, usando a similaridade do documentário do professor Peter Byck, o “Carbon Cowboys”, posso afirmar que somos “Pecuaristas de Carbono”, criando o “Gado de Carbono”, respondendo por um “Brasil Carbono”.

Pense nisso na hora de consumir a sua carne. Supersaúde!



Referências bibliográficas:

- Nutrition Journal. 2010;9:10.
- Cancer Res. 1991 Nov 15;51(22):6118-24.
- Nutr Cancer. 2000;38(2):151-7.
- Livro Sinal Verde para a Carne Vermelha. Editora Gaia
- Por que os Homens NÃO podem Abandonar a Carne Vermelha – www.DrRondo.com
- Derrubando Definitivamente o Mito da Carne Vermelha – www.DrRondo.com
- Carne de Animais a Pasto vão Nutrir as suas Mitocôndrias! – www.DrRondo.com
- TMAO: Mais um Ataque Frustrado Contra a Carne Vermelha – www.DrRondo.com
- Ácido Linoleico Conjugado (CLA) emagrece e combate mais de 11 problemas de saúde – www.DrRondo.com



CHEF ALLAN VILA
autor do livro "O Zebu na Cozinha"

Picanha de Zebu grelhada com arroz de churrascaria



INGREDIENTES

- 2 colheres (sopa) de bacon em cubos
- 2 ovos
- 3 colheres (sopa) de salsa e cebolinha picadas
- 4 xícaras (chá) de arroz branco cozido
- 3 colheres (sopa) de batata palha



MODO DE PREPARO

- ✓ Frite o bacon em sua própria gordura.
- ✓ Quebre os ovos e bata levemente.
- ✓ Junte ao bacon e frite, mexendo rapidamente.
- ✓ Adicione o cheiro-verde e depois o arroz.
- ✓ Misture delicadamente com a batata palha.
- ✓ Sirva acompanhando picanha de Zebu grelhada.



Calendário de Feriados e Recessos da ABCZ - 2021

JANEIRO

01 (sexta) Confraternização Universal (feriado)

FEVEREIRO

15 (segunda) Carnaval - Dia do Comerciante (recesso)

16 (terça) Carnaval (feriado)

17 (quarta) Cinzas (retorno às 13 horas)

MARÇO

02 (terça) Aniversário da Cidade (feriado - Uberaba)

ABRIL

02 (sexta) Paixão de Cristo (feriado)

21 (quarta) Tiradentes (feriado)

MAIO

01 (sábado) Dia do Trabalhador (feriado)

JUNHO

03 (quinta) Corpus Christi (feriado)

AGOSTO

15 (domingo) N.ª. Sra. da Abadia (feriado - Uberaba)

SETEMBRO

07 (terça) Independência do Brasil (feriado)

OUTUBRO

12 (terça) N.ª. Sra. Aparecida (feriado)

NOVEMBRO

02 (terça) Finados (feriado)

15 (segunda) Proclamação da República (feriado)

20 (sábado) Dia da Consciência Negra (feriado)*

*por legislação Municipal, somente em algumas cidades.

DEZEMBRO

25 (sábado) Natal (feriado)

IMPORTANTE! Não haverá dilatação de prazo para entrega de comunicações no final do ano, sem multas. Todos os criadores deverão fazer suas comunicações dentro dos prazos regulamentares, ou seja, até o final do mês seguinte ao do fato gerador, de preferência online.

86ª EXP ZEBU

1º A 9 DE MAIO DE 2021 • UBERABA/MG • BRASIL



REGULAMENTO

FIQUE DE OLHO PARA NÃO PERDER NENHUMA DATA OU NEGÓCIO!

REALIZAÇÃO



CALENDÁRIOS	02
--------------------	----

REGULAMENTO 86ª EXPOZEBU

CAPÍTULO I	da exposição e seus fins	04
CAPÍTULO II	das inscrições	04
CAPÍTULO III	do recebimento dos animais	06
CAPÍTULO IV	das divisões - tabelas de pesos mínimos	09
CAPÍTULO V	da defesa sanitária animal - exposição, feiras e leilões	21
CAPÍTULO VI	do julgamento	22
CAPÍTULO VII	dos prêmios	23
CAPÍTULO VIII	do concurso leiteiro	27
CAPÍTULO IX	do julgamento do melhor úbere	29
CAPÍTULO X	da contagem de pontos	29
CAPÍTULO XI	das disposições gerais	33
Mensurações		33

REGULAMENTO PARA CONCURSO MODELO FRIGORÍFICO

CAPÍTULO I	dos objetivos	41
CAPÍTULO II	do período de realização e das exigências para participação dos animais	41
CAPÍTULO III	dos trabalhos de julgamento	41
CAPÍTULO IV	das disposições gerais	41

REGULAMENTO DE JULGAMENTO BRAHMAN A CAMPO

CAPÍTULO I	da julgamento e seus fins	42
CAPÍTULO II	das inscrições	42
CAPÍTULO III	do recebimento dos animais	42
CAPÍTULO IV	do julgamento, dos prêmios e da contagem dos pontos	44
CAPÍTULO V	das premiações	54
CAPÍTULO VI	da defesa sanitária animal - exposição, feiras e leilões.	55
CAPÍTULO VII	do assistência veterinária	56
CAPÍTULO VIII	das disposições finais	56

LISTA DE JURADOS DA ABCZ	57
---------------------------------	----

Calendários

86ª Exposição Internacional de Gado Zebu

CALENDÁRIO BASE

DIAMÊS	OCORRÊNCIA
28/01	Início das inscrições
01/03	Início das inscrições do Concurso Leiteiro
15/03	Encerramento das inscrições para o Concurso Leiteiro
05/04	Último dia para inscrições com direito a indicação de jurados
23/04	Encerramento das inscrições para Julgamento
29/04	Último dia para substituição de animais
16/04	Entrada de animais procedentes de mais de 700 km e participantes do Concurso Leiteiro
26/04	Recepção, identificação e mensuração dos animais
27/04	Recepção, identificação e mensuração dos animais
28/04	Recepção, identificação e mensuração dos animais
29/04	Recepção, identificação e mensuração dos animais
30/04	Pesagem dos animais – data base do evento Início do Concurso Leiteiro - Fiscalização
01/05	Inauguração da Exposição
02/05	Início dos trabalhos de classificação das raças
05/05	Encerramento do Concurso Leiteiro e divulgação dos resultados
07/05	Encerramento dos trabalhos de classificação da raça Gir Leiteiro e Premiação do Concurso Leiteiro
08/05	Encerramento dos trabalhos de classificação das raças Confraternização e entrega dos prêmios aos Grandes Campeões e Grandes Campeãs
10/05	Saída dos animais a partir de 06h00

CONCURSO LEITEIRO

DIAMÊS	HORÁRIO	ORDENHA	DIAMÊS	HORÁRIO	ORDENHA
02/05	14:00	Primeira	04/05	06:00	Sexta
02/05	22:00	Segunda	04/05	14:00	Sétima
03/05	06:00	Terceira	04/05	22:00	Oitava
03/05	14:00	Quarta	05/05	06:00	Nona
03/05	22:00	Quinta	05/05	14:00	Décima

JULGAMENTO DAS RAÇAS

02/05 domingo Das 07h30 às 12h30 Nelore Das 14h às 18h Gir Leiteiro Pré-classificação Nelore	03/05 segunda-feira Das 07h30 às 12h30 Nelore Das 14h às 18h Gir Leiteiro Pré-classificação Nelore	04/05 terça-feira Das 07h30 às 12h30 Nelore Tabapuã Das 14h às 18h Gir (dupla aptidão) Gir Leiteiro Pré-classificação Nelore Tabapuã
05/05 quarta-feira Das 07h30 às 12h30 Brahman a campo, Guzerá, Nelore, Sindi, Tabapuã e Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tiberly Jr. Das 14h às 18h Brahman, Gir (dupla aptidão), Gir Leiteiro, Pré-classificação Nelore e Sindi	06/05 quinta-feira Das 07h30 às 12h30 Brahman a campo, Guzerá, Nelore, Sindi, Tabapuã e Campeonato Modelo Frigorífico Das 14h às 18h Brahman, Gir (dupla aptidão), Gir Leiteiro, Girolando, Indubrasil, Nelore Mocho e Pré-classificação Nelore	07/05 sexta-feira Das 07h30 às 12h30 Brahman a campo, Gir Leiteiro, Girolando, Guzerá, Nelore, Nelore Mocho e Sindi Das 14h às 18h Brahman, Gir Leiteiro, Girolando, Guzerá, Indubrasil, Nelore Mocho e Pré-classificação Nelore
08/05 sábado		
Das 08h às 10h		
Brahman, Gir (dupla aptidão), Guzerá e Indubrasil		
Das 10h às 12h		
Nelore, Nelore Mocho, Sindi e Tabapuã		

Regulamento da

86ª EXP ZEBU

CAPÍTULO I

DA EXPOSIÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - A Exposição Internacional de Gado Zebu tem por finalidades:

a) verificar, pela apresentação de espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento da pecuária zebuína nacional, comparando-os entre si a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-los à apreciação do público;

b) proporcionar maior aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, para troca de informações e possibilitar oportunidades de negócios de compra e venda;

c) pelo espírito de emulação, motivar os selecionadores e produtores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;

d) orientar criadores, técnicos e estudantes de Escolas Superiores de Agricultura, Veterinária e Zootecnia, nas práticas de julgamento de animais e outras atividades próprias desse certame;

e) despertar vocação para a empresa rural;

f) facultar ao comércio e à indústria, a exposição e demonstração de produtos e equipamentos destinados à agropecuária.

Art. 2º - Mencionada Exposição será realizada em Uberaba - MG, no Parque Fernando Costa, no período de 01 a 09 de maio de 2021, em virtude de convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ.

Parágrafo Único: O Parque Fernando Costa está aberto à visitação controlada das 07:00 às 24:00 horas.

Art. 3º - Organizada e dirigida pela Diretoria da ABCZ, seu funcionamento rege-se pelo presente Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria da ABCZ nomeará um Diretor da Exposição que será seu representante no transcorrer do evento.

Parágrafo Segundo: A Diretoria da ABCZ nomeará tantas comissões quantas julgar necessárias, não só as de caráter honorífico, como as de colaboração, visando à realização do evento.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições somente serão feitas através de sistema eletrônico, disponibilizado no site www.abcz.org.br. Em caso de dificuldade, favor consultar pelo telefone (34) 3319-3910.

Parágrafo Primeiro: As inscrições a que se refere este Artigo serão individuais.

Parágrafo Segundo: O expositor deverá escolher a localização de seus animais no momento da inscrição obedecendo ao mapa de distribuição das raças e as regras estabelecidas pela ABCZ, especialmente no que concerne à setorização das raças no Parque Fernando Costa e a distribuição contínua dos seus animais e sequencial obrigatória dentro do pavilhão de acordo com a disponibilidade de vagas no momento da inscrição.

Parágrafo Terceiro: A ABCZ se reserva o direito de remanejar os animais, caso necessário, sem a necessidade de dar ciência prévia aos expositores.

Art. 5º - O período para as inscrições terá início em 28/01/2021 e encerramento em 23/04/2021, ou antes, se completada a lotação dos pavilhões.

Parágrafo Primeiro: Para o Concurso Leiteiro as inscrições serão iniciadas no dia 01/03/2021 e encerradas dia 15/03/2021, ou antes, se completada a lotação dos pavilhões.

Parágrafo Segundo: Somente serão computadas as indicações para a escolha de jurados feitas por expositores que inscreverem seus animais até o dia 05/04/2021 e cujos valores estejam devidamente quitados.

Art. 6º - Só poderão ser inscritos, os animais que estiverem em nome do expositor, nos arquivos do SRGRZ.

Parágrafo Primeiro: Para que um expositor tenha direito à indicação de jurados será observado que pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus animais inscritos estejam em seu nome nos arquivos do SRGRZ a pelo menos 6 (seis) meses antes da data-base do evento, ou seja, 30/04/2021.

Art. 7º - Poderão ser inscritos animais de outros países, desde que cumpram as exigências deste regulamento.

Art. 8º - As inscrições serão limitadas a 15 (quinze) animais de cada raça, por expositor, dentro de cada categoria de registro. Poderão, entretanto, ser relacionados na ficha de inscrição, até, no máximo, outros 10 (dez) animais de reserva, para possíveis substituições, podendo o expositor apresentar quaisquer dos 25 (vinte e cinco) animais relacionados na recepção do evento, sem a necessidade de nenhuma outra comunicação adicional à ABCZ.

Parágrafo Primeiro: nos casos das raças Gir poderão ser inscritos até 15 (quinze) animais por expositor dentro de cada modalidade de julgamento prevista nesse regulamento, quais sejam, dupla aptidão e leiteiro; e nos casos das raças Nelore segue-se o mesmo critério da raça Gir, ou seja, para Nelore e Nelore Mocho, respectivamente.

Parágrafo Segundo: além do limite máximo estipulado no Caput deste Artigo, cada expositor poderá inscrever, adicionalmente:

a) 01 (uma) matriz de sua propriedade, para disputar o título de “Matriz Modelo – Prêmio Orestes Prata Tibery Jr”, conforme determina o Art. 56, Letra X deste Regulamento;

b) 02 (dois) animais para o Campeonato “Modelo Frigorífico”, conforme o que determina o Regulamento deste Campeonato;

c) somente para a raça Guzerá, 02 (dois) animais com idade inferior à 8 (oito) meses, que disputarão o Campeonato Baby.

NOVO

Parágrafo Terceiro: para os animais da raça Nelore e Nelore Mocho, deverão ser observadas as seguintes condições:

1) Os animais frutos de fertilização natural ou artificial, ocorrida após o dia 1º de novembro de 2020, somente poderão participar de exposições oficiais da ABCZ se, na data da cobertura (no caso de monta natural), na data da inseminação (no caso de inseminação artificial) ou na data da implantação na receptora (no caso de FIV ou TE), o acasalamento que o gerou tiver o índice de seleção consolidado, em pelo menos um Programa de Melhoramento Genético oficializado pelo MAPA, até DECA 4;

2) Não obstante ao previsto no item anterior, transitoriamente, não será exigido o índice de seleção mínimo para a participação nas exposições oficiais da ABCZ dos descendentes de animais regis-

trados na categoria Puros de Origem (PO) no Livro Especial de Importação (LEI);

3) Desde já fica estabelecido que animais frutos de fertilização natural ou artificial ocorrida a partir do dia 1º de outubro de 2022, somente poderão participar de exposições oficiais da ABCZ se na data da sua fertilização, simultaneamente, em pelo menos um Programa de Melhoramento Genético, seu pai estiver classificado até DECA 5, considerando-se o índice de seleção consolidado; e se o acasalamento que o gerou tiver o mesmo índice estimado até DECA 4. Os descendentes de touros PO registrados no LEI continuarão dispensados da apresentação do índice de seleção mínimo, porém, a partir desta data, suas mães devem estar classificadas em até DECA 5 dos referidos Programa de Melhoramento Genético, na data da cobertura, inseminação ou implantação na receptora.

4) Os animais frutos de fertilização natural ou artificial ocorrida a partir do dia 1º de outubro de 2024, somente poderão participar de exposições oficiais da ABCZ, se na data da cobertura, inseminação ou implantação na receptora, o índice estimado dos acasalamentos que lhes deram origem, estiver até DECA 3; e para os animais frutos de fertilização natural ou artificial ocorrida a partir do dia 1º de outubro de 2026, este índice deverá estar até DECA 2. Permanecerá válida a exigência de que os pais dos animais estejam classificados até DECA 5 na data da fertilização.

5) Para a inscrição dos animais nas exposições oficiais da ABCZ será exigida a comprovação de tais índices através de documentos emitidos pelos respectivos Programas de Melhoramento utilizados como referências.

Parágrafo Quarto: Para os animais das raças Brahman, Gir, Gir Mocho, Guzerá, Indubrasil, Sindhi e Tabapuã, deverão ser observadas as seguintes condições:

1) Os animais frutos de fertilização natural ou artificial, ocorrida após o dia 1º de junho de 2021, somente poderão participar de exposições oficiais da ABCZ se, na data da cobertura (no caso de monta natural), na data da inseminação (no caso de inseminação artificial) ou na data da implantação na receptora (no caso de FIV ou TE), o acasalamento que o gerou tiver o índice de seleção consolidado, em pelo menos um dos Programas de Melhoramento Genético oficializado pelo MAPA, até DECA 4;

2) Não obstante ao previsto no item anterior, transitoriamente, não será exigido o índice de sele-

ção mínimo para a participação nas exposições oficiais da ABCZ dos descendentes de animais registrados na categoria Puros de Origem (PO) no Livro Especial de Importação (LEI);

3) Desde já fica estabelecido que animais frutos de fertilização natural ou artificial ocorrida a partir do dia 1º de maio de 2023, somente poderão participar de exposições oficiais da ABCZ se na data da sua fertilização, simultaneamente, em pelo menos um Programa de Melhoramento Genético, seu pai estiver classificado até DECA 5, considerando-se o índice de seleção consolidado; e se o acasalamento que o gerou tiver o mesmo índice estimado até DECA 4. Os animais descendentes de touros PO registrados no LEI continuarão dispensados da apresentação do índice de seleção mínimo, porém, a partir desta data, suas mães devem estar classificadas até DECA 5 nos referidos Programas de Melhoramento Genético, na data da cobertura, inseminação ou implantação na receptora.

4) Os animais frutos de fertilização natural ou artificial ocorrida a partir do dia 1º de maio de 2025, somente poderão participar de exposições oficiais da ABCZ, se na data da cobertura, inseminação ou implantação na receptora, o índice estimado dos acasalamentos que lhes deram origem, estiver até DECA 3; e para os animais frutos de fertilização natural ou artificial ocorrida a partir do dia 1º de maio de 2027, este índice deverá estar até DECA 2. Permanecerá válida a exigência de que os pais dos animais estejam classificados até DECA 5 na data da fertilização.

5) Para a inscrição dos animais nas exposições oficiais da ABCZ será exigida a comprovação de tais índices através de documentos emitidos pelos respectivos Programas de Melhoramento utilizados como referência.

Parágrafo Quinto: Todos os animais inscritos, de acordo com o que prevê este Artigo e seus Parágrafos, deverão ser submetidos à Comissão de Admissão.

Art. 9º - As inscrições somente serão válidas mediante o preenchimento correto do sistema de inscrições eletrônico, conforme mencionado no Art. 4º deste Regulamento e o pagamento das respectivas taxas.

Parágrafo Primeiro: Os valores das inscrições serão estipulados pela Diretoria da ABCZ para as categorias de associados e não associados da entidade, conforme procedimentos e valores constantes na tabela ao lado:

Limite de datas	Associados ABCZ	Não associados
De 28/01 a 05/03/2021	R\$350,00	R\$700,00
De 06/03 a 05/04/2021	R\$400,00	R\$800,00
De 06/04 a 23/04/2021	R\$450,00	R\$900,00

NOVO

Parágrafo Segundo: Cancelamento de Inscrições:

Até 16/04/2021 - poderão ser canceladas inscrições e solicitadas a devolução ou compensação dos valores pagos, desde que isso seja feito por correspondência ou via e-mail;

Após 16/04/2021 - não serão aceitos cancelamentos de inscrições, nem devolvidos ou compensados quaisquer valores pagos.

Art. 10 - Depois de feitas as inscrições, somente serão aceitas substituições, até 29/04/2021. Se não for comunicada nenhuma alteração até essa data, serão consideradas as inscrições iniciais e com o número limite de animais, de acordo com o número de inscrições pagas.

Parágrafo Primeiro: Os animais não inscritos e que forem apresentados trocados no dia da recepção, poderão não ir a pavilhão e nem a julgamento, podendo ser retirados do recinto da exposição, à critério da diretoria da ABCZ.

Parágrafo Segundo: A Superintendência Adjunta de Genealogia e a Superintendência Adjunta de Melhoramento Genético terão até o dia 01/05/2021 para comunicar aos expositores problemas que impeçam a participação do animal na Expozebu.

Parágrafo Terceiro: O número de inscrições pagas não está vinculado ao número de argolas, ficando a critério exclusivo da ABCZ a colocação de mais de um animal por argola quando necessário.

CAPÍTULO III

DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 11 - Os animais que se destinam à Exposição serão recebidos, identificados e inspecionados oficialmente de 26/04 a 29/04 de 2021, no período das 7:30 até as 18:00 horas.

Parágrafo Primeiro: Os animais procedentes de localidades distantes mais de 700 km de Uberaba, que derem entrada no recinto do Parque Fernando Costa a partir do dia 16/04/2021, poderão ser identificados e recepcionados no dia 26/04/2021, ou antes, a critério do Superintendente Técnico, quando deverão permanecer, obrigatoriamente, em seus respectivos pavilhões determinados pela organização do evento.

Parágrafo Segundo: Para todos os animais que

derem entrada no recinto da Exposição, poderão ser feitas as mensurações de comprimento e das alturas anterior e posterior, e ainda, para os machos, serão tomadas as medidas de perímetro torácico, área de olho de lombo e espessura de gordura por técnicas de ultrasonografia, e circunferência escrotal, sendo que esta última deverá ser feita por andrologista contratado.

Parágrafo Terceiro: A ABCZ se reserva o direito de proceder à verificação de parentesco em todos os animais presentes ao evento e, para tanto, deles poderão ser colhidas amostras de material biológico que permitam a realização de exames de DNA.

Art. 12 - Nenhum animal será admitido no recinto sem que esteja devidamente inscrito e que tenha responsável direto perante ABCZ.

Art. 13 - Só serão admitidos os animais que forem apresentados munidos de cabrestos ou elementos que assegurem sua perfeita contenção, não sendo permitido o uso de cabrestos de corda de sisal.

Art. 14 - Os animais com idade igual ou acima de 18 (dezoito) meses somente irão a julgamento se tiverem Registro Genealógico Definitivo.

Art. 15 - Os animais somente poderão dar entrada no recinto da Exposição e participar de qualquer julgamento se for comprovado, no ato da recepção oficial:

A) Para os machos as seguintes condições:

1) Com idade a partir de 20 (vinte) meses, para todas as raças, atestado de exame andrológico com validade máxima de 60 (sessenta) dias, apresentado de acordo com as normas contidas na Portaria Ministerial nº 26, de 05 de setembro de 1996, a ser entregue no ato da inscrição dos animais;

2) O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto do Parque Fernando Costa, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo MAPA.

3) Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, contratado especificamente para este fim, sendo que a ABCZ se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profis-

sional, correrão por conta exclusiva do proprietário do animal examinado.

4) Machos com existência comprovada de filho(os), devidamente comunicado ao SRGRZ e com exame de DNA emitido por laboratório credenciado pelo MAPA, qualificando sua paternidade, terão essas informações transcritas para a ficha de julgamento.

B) Para as fêmeas, inclusive para as doadoras de embriões ou ovócitos, as seguintes condições, que permanecerão válidas durante todo o evento independente de eventuais alterações que possam vir a ocorrer:

1- Comprovação de parto de produtos devidamente inspecionados por técnico credenciado pelo SRGRZ, utilizando os documentos e procedimentos específicos para este fim de acordo com o regulamento do SRGRZ, conforme segue:

a) anterior aos 30 (trinta) meses e 1 (um) dia para as raças Brahman, Guzará, Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã;

b) Anterior aos 36 (trinta e seis) meses e 1 (um) dia para as raças Indubrasil, Gir, Gir Mocho Dupla Aptidão, Cangaian e Sindi.

c) Anterior aos 40 (quarenta) meses e 1 (um) dia para a raça Gir Leiteiro.

d) Para comprovação de idade ao primeiro parto de matrizes participantes de julgamento leiteiro, será aceita a comunicação através da modalidade eficiência reprodutiva, desde que se tenha uma comprovação de lactação oficial deste referido parto por meio do Relatório Individual de Lactação ou Desempenho de Gado de Leite. Entende-se como lactação oficial aquela realizada por órgão devidamente habilitado pelo MAPA.

e) Serão considerados válidos como comprovação de primeiro parto os produtos nascidos de matrizes utilizadas como receptoras zebuínas.

2) Mesmo que tenha sido cumprido o que determina o item 1 acima, será exigido para as raças, conforme mencionado a seguir, que as fêmeas estejam obrigatoriamente com sua cria ao pé, cuja idade esteja compreendida:

2.1 entre 0 (zero) até 6 (seis) meses e zero dia (inclusive) para as raças Nelore e Nelore Mocho;

2.2 entre 0 (zero) até 8 (oito) meses e zero dia (inclusive) para as raças Gir e Gir Mocho Dupla Aptidão, Indubrasil, Sindi e Tabapuã;

2.3 entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive) para as raças Brahman e Guzará;

3) As raças Gir, Gir Mocho Dupla Aptidão e Gir Leiteiro, ficam dispensadas da exigência de cria ao pé

para fêmeas que se apresentarem paridas, utilizando como comprovação de parto a eficiência reprodutiva do SRGRZ, o registro de nascimento da cria, o relatório individual de lactação ou o Desempenho de Gado de Leite com a comunicação de nascimento.

4) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 20 meses para as raças Brahman, Guzerá, Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã. A idade das crias ao pé das respectivas raças segue aquela determinada no item 2 acima.

5) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 27 (vinte e sete) meses para as raças Cangaian, Indubrasil, Gir Dupla Aptidão, Gir Mocho Dupla aptidão e Sindi. A idade das crias ao pé das respectivas raças segue aquela determinada no item 2 acima.

6) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 31 (trinta e um) meses para a raça Gir Leiteiro.

7) O diagnóstico de gestação será obrigatoriamente realizado por ocasião da entrada no Parque Fernando Costa, feito por Médico Veterinário indicado pela Superintendência do SRGRZ.

8) É facultado aos expositores das raças Brahman, Cangaian, Indubrasil, Gir, Gir Mocho, Guzerá, Sindi e Tabapuã, a realização de exame ginecológico de gestação em fêmeas de sua propriedade e que estejam abaixo da idade exigida nos subitens 4 e 5 da letra B deste Artigo. Nesses casos, o resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

9) Para a raça Nelore só poderão ser feitos diagnósticos de gestação a partir da idade exigida no subitem 4 da letra B do Artigo 15. O resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

10) Não serão aceitos como comprovação de prenhez e/ou partos, para o que determina a letra B desse Artigo, produtos oriundos da técnica de TE – Transferência de Embriões e FIV – Fecundação in vitro.

11) Para as fêmeas da raça Nelore será exigida a comprovação de segundo parto, de concepção própria, anterior aos 40 meses e 0 dia de idade.

12) Para as fêmeas das raças Gir, Gir Mocho e Indubrasil, com idade a partir de 48 (quarenta e oito) meses e até 60 (sessenta) meses, além das exigências anteriores, será exigida a comprovação de 02 (dois) partos oficialmente conhecidos.

13) As fêmeas das raças Gir Dupla Aptidão e Gir Mocho Dupla Aptidão, de mais de 60 (meses) até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, além das

exigências anteriores, deverão atender a um dos seguintes requisitos:

a) comprovação de colheita de embriões viáveis nos últimos 90 (noventa) dias, tendo como referência a data-base do evento, ou seja, 30/04/2021;

b) estar com prenhez positiva, ou;

c) estar com cria ao pé até 12 (doze) meses de idade.

14) As fêmeas das raças Gir Leiteiro e Gir Leiteiro Mocho até a 10ª categoria (de mais de 24 meses até 28 meses de idade) que apresentarem-se paridas, exclusivamente no momento da sua recepção no evento, deverão ser julgadas na 11ª categoria (de mais de 28 meses até 32 meses de idade). Este dispositivo não se aplica a essas fêmeas caso venham a parir após a entrada oficial no evento.

15) Para as raças Gir e Gir Mocho leiteiras, a partir da 14ª Categoria (de mais de 40 até 44 meses de idade), todas as fêmeas apresentadas para julgamento deverão estar obrigatoriamente paridas e em lactação.

Art. 16 - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, serão inspecionados e mensurados por uma Comissão de Admissão, indicada pela Superintendência do SRGRZ e homologada pela Diretoria da ABCZ.

Parágrafo Primeiro: É expressamente proibida a entrada e permanência de pessoas não credenciadas pela Superintendência Técnica do SRGRZ, ou pela Diretoria da ABCZ, nos locais onde funcionam as comissões de andrologia, ginecologia, registro, mensuração e pesagem, bem como no recinto de avaliação dos animais.

Parágrafo Segundo: As comissões citadas acima poderão não permitir a entrada no recinto da exposição ou impedir de ir a julgamento animais bravios, mal preparados, que tenham sido submetidos a quaisquer tipos de recursos que mascarem defeitos ou taras, tais como uso de tinturas ou similares, cirurgias corretivas, dentre outros, assim como de animais com quaisquer problemas de ordem sanitária, andrológica, ginecológica ou de registro detectados pelos profissionais especializados.

Parágrafo Terceiro: O expositor poderá recorrer da decisão das Comissões, encaminhando seu pedido, por escrito, à Superintendência Técnica da ABCZ, até as 18h00min do dia 29.04.2021.

Parágrafo Quarto: As Comissões de Recurso somente atuarão no dia 29/04/2021, a partir das 15:00 horas e até as 18:00 horas. Nos casos pertinentes ao registro genealógico, será formada por

3 (três) membros do corpo técnico ou do DJRZ, diferentes daqueles da comissão de admissão. Nos casos de problemas de ordem reprodutiva, será formada por, pelo menos 3 (três) membros, preferencialmente pelo andrologista, ginecologista e por integrantes do plantão veterinário contratados pela ABCZ. Os membros dessas comissões atuarão individualmente e ficarão restritos às observações apontadas nos laudos pela comissão específica. A decisão será tomada por maioria simples.

Parágrafo Quinto: O desacato a qualquer das comissões em trabalho, pelo expositor ou seu preposto, implicará na retirada de seus animais do recinto do Parque, podendo ser proibido de concorrer às Exposições de Uberaba - MG, a critério da Diretoria da ABCZ, sem prejuízos das sanções cíveis e penais cabíveis.

Parágrafo Sexto: As penalidades a que se refere o parágrafo anterior são as seguintes:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de até 10 (dez) vezes o valor das inscrições dos animais envolvidos no processo;
- c) Suspensão temporária ou definitiva de participar em exposições promovidas pela ABCZ.

Art. 17 - Uma vez admitidos no recinto da Exposição, os animais serão levados para locais que lhes forem designados, de onde não poderão ser mudados pelos proprietários. Compete à Superintendência do SRGRZ determinar a localização dos animais, ou mesmo trocá-los de argolas ou de pavilhão.

Parágrafo Primeiro: Os animais serão alojados, preferencialmente, um por argola.

Parágrafo Segundo: O animal somente poderá sair do pavilhão para julgamento, desfile, higiene ou exercício, nos horários determinados pelo Diretor da Exposição.

Art. 18 - A partir do recebimento, os animais a serem expostos ficam a disposição da Diretoria da ABCZ, não podendo os expositores retirá-los antes do encerramento, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

Parágrafo Único: É expressamente vetado aos expositores modificar e/ou interferir nas determinações da Diretoria.

CAPÍTULO IV

DAS DIVISÕES

TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

Art. 19 - Os animais participantes da Exposição deverão pertencer às Categorias de Registros Puros

de Origem – PO, Puros Controlados – PC, Puros por Avaliação – PA ou Controle de Genealogia (CCG), que serão julgadas separadamente. Serão divididos nas seguintes classes:

- 1 - Raça Brahman;
- 2 - Raça Cangaian;
- 3 - Raça Gir Dupla Aptidão;
- 4 - Raça Gir Leiteiro;
- 5 - Raça Guzerá;
- 6 - Raça Indubrasil;
- 7 - Raça Nelore e Nelore Mocho;
- 8 - Raça Punganur
- 9 - Raça Sindî;
- 10 - Raça Tabapuã;
- 11 - Grupos genéticos em CCG.

Parágrafo Primeiro: Para as raças Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro haverá duas modalidades independentes de julgamento, sendo uma para animais de dupla aptidão (carne e leite) e outra para aqueles de aptidão leiteira.

Parágrafo Segundo: Para a raça Nelore, além do julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, poderá também ser realizado o julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, devendo-se observar:

a) para o julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, o mínimo de 60 (sessenta) animais e de 6 (seis) expositores, para a oficialização do evento;

b) para o julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, o mínimo de 40 (quarenta) animais e o mínimo de 4 (quatro) expositores, para a oficialização da exposição.

Parágrafo Terceiro: Os animais do grupo Nelore Mocho poderão participar tanto do julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, como do julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, desde que isso não provoque conflitos na condução dos dois tipos de julgamento.

Parágrafo Quarto: A não observância dos limites mínimos estabelecidos no Parágrafo Terceiro deste Artigo acarretará a perda da oficialização da exposição, invalidando assim a pontuação alcançada por animais, criadores e expositores nessa exposição, para efeito de contabilização dos resultados dos campeonatos nacionais e regionais.

Art. 20 - Nas classes de 1 a 10, para cada Categoria de Registro, tanto para machos como para fêmeas, os Campeonatos e Categorias de Idade, em meses, conforme a raça serão os seguintes:

RAÇA BRAHMAN

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	30/07/2020 a 26/08/2018
2º	de mais de 09 até 10	30/06/2020 a 29/07/2020
3º	de mais de 10 até 11	30/05/2020 a 29/06/2020
4º	de mais de 11 até 12	30/04/2020 a 29/05/2020

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	30/03/2020 a 29/04/2020
6º	de mais de 13 até 14	01/03/2020 a 29/03/2020
7º	de mais de 14 até 15	30/01/2020 a 29/02/2020
8º	de mais de 15 até 16	30/12/2019 a 29/01/2020

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	30/10/2019 a 29/12/2019
10º	de mais de 18 até 20	30/08/2019 a 29/10/2019
11º	de mais de 20 até 22	30/06/2019 a 29/08/2019

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	30/04/2019 a 29/06/2019
13º	de mais de 24 até 26	01/03/2019 a 29/04/2019
14º	de mais de 26 até 28	30/12/2018 a 28/02/2019

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30	30/10/2018 a 29/12/2018
16º	de mais de 30 até 33	30/07/2018 a 29/10/2018
17º	de mais de 33 até 36	30/04/2018 a 29/07/2018

RAÇA GIR e GIR MOCHO LEITEIRO e GIR DUPLA APTIDÃO

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	30/07/2020 a 30/08/2020
2º	de mais de 09 até 10	30/06/2020 a 29/07/2020
3º	de mais de 10 até 12	30/04/2020 a 29/06/2020

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	01/03/2020 a 29/04/2020
5º	de mais de 14 até 16	30/12/2019 a 29/02/2020
6º	de mais de 16 até 18	30/10/2019 a 29/12/2019

Campeonato novilha maior e junior maior

7º	de mais de 18 até 20	30/08/2019 a 29/10/2019
8º	de mais de 20 até 22	30/06/2019 a 29/08/2019
9º	de mais de 22 até 24	30/04/2019 a 29/06/2019

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
10º	de mais de 24 até 28	30/12/2018 a 29/04/2019
11º	de mais de 28 até 32	30/08/2018 a 29/12/2018
12º	de mais de 32 até 36	30/04/2018 a 29/08/2018

Campeonato vaca adulta e touro sênior

13º	de mais de 36 até 40	30/12/2017 a 29/04/2018
14º	de mais de 40 até 44	30/08/2017 a 29/12/2017
15º	de mais de 44 até 48	30/04/2017 a 29/08/2017

Campeonato vaca adulta e touro adulto

16º	de mais de 48 até 60	30/04/2016 a 29/04/2017
17º	de mais de 60 até 72	30/04/2015 a 29/04/2016
18º	de mais de 72 até 84	30/04/2014 a 29/04/2015
19º	de mais de 84 até 96	30/04/2013 a 29/04/2014

Campeonato vaca sênior e touro sênior

20º	de mais de 96 até 108	30/04/2012 a 29/04/2013
21º	de mais de 108 até 120	30/04/2011 a 29/04/2012
22º	de mais de 120 até 144	30/04/2009 a 29/04/2011

RAÇA GUZERÁ

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	30/07/2020 a 30/08/2020
2º	de mais de 09 até 10	30/06/2020 a 29/07/2020
3º	de mais de 10 até 11	30/05/2020 a 29/06/2020
4º	de mais de 11 até 12	30/04/2020 a 29/05/2020

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	30/03/2020 a 29/04/2020
6º	de mais de 13 até 14	01/03/2020 a 29/03/2020
7º	de mais de 14 até 15	30/01/2020 a 29/02/2020
8º	de mais de 15 até 16	30/12/2019 a 29/01/2020

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	30/10/2019 a 29/12/2019
10º	de mais de 18 até 20	30/08/2019 a 29/10/2019
11º	de mais de 20 até 22	30/06/2019 a 29/08/2019

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	30/04/2019 a 29/06/2019
13º	de mais de 24 até 26	01/03/2019 a 29/04/2019
14º	de mais de 26 até 28	30/12/2018 a 28/02/2019

Campeonato vaca adulta e touro sênior

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
15º	de mais de 28 até 30	30/10/2018 a 29/12/2018
16º	de mais de 30 até 33	30/07/2018 a 29/10/2018
17º	de mais de 33 até 36	30/04/2018 a 29/07/2018

RAÇA INDUBRASIL

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	30/07/2020 a 30/08/2020
2º	de mais de 09 até 10	30/06/2020 a 29/07/2020
3º	de mais de 10 até 12	30/04/2020 a 29/06/2020

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	01/03/2020 a 29/04/2020
5º	de mais de 14 até 16	30/12/2019 a 29/02/2020
6º	de mais de 16 até 18	30/10/2019 a 29/12/2019

Campeonato novilha maior e junior maior

7º	de mais de 18 até 20	30/08/2019 a 29/10/2019
8º	de mais de 20 até 22	30/06/2019 a 29/08/2019
9º	de mais de 22 até 24	30/04/2019 a 29/06/2019

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

10º	de mais de 24 até 28	30/12/2018 a 29/04/2019
11º	de mais de 28 até 32	30/08/2018 a 29/12/2018
12º	de mais de 32 até 36	30/04/2018 a 29/08/2018

Campeonato vaca adulta e touro adulto

13º	de mais de 36 até 40	30/12/2017 a 29/04/2018
14º	de mais de 40 até 44	30/08/2017 a 29/12/2017
15º	de mais de 44 até 48	30/04/2017 a 29/08/2017
16º	de mais de 48 até 60	30/04/2016 a 29/04/2017

Campeonato vaca sênior e touro sênior

17º	de mais de 60 até 72	30/04/2015 a 29/04/2016
18º	de mais de 72 até 96	30/04/2013 a 29/04/2015
19º	de mais de 96 até 120	30/04/2011 a 29/04/2013

RAÇA NELORE E NELORE MOCHO

Campeonato bezerra jovem e bezerro jovem*

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 07 a 08	30/08/2020 a 30/09/2020
2º	de mais de 08 até 09	30/07/2020 a 29/08/2020

Campeonato bezerra e bezerro*

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
3º	de mais de 09 até 10	26/05/2018 a 25/06/2018
4º	de mais de 10 até 11	26/04/2018 a 25/05/2018
5º	de mais de 11 até 12	26/03/2018 a 25/04/2018

Campeonato novilha menor e junior menor

6º	de mais de 12 até 13	30/03/2020 a 29/04/2020
7º	de mais de 13 até 14	01/03/2020 a 29/03/2020
8º	de mais de 14 até 15	30/01/2020 a 29/02/2020
9º	de mais de 15 até 16	30/12/2019 a 29/01/2020

Campeonato novilha maior e junior maior

10º	de mais de 16 até 18	30/10/2019 a 29/12/2019
11º	de mais de 18 até 20	30/08/2019 a 29/10/2019
12º	de mais de 20 até 22	30/06/2019 a 29/08/2019

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

13º	de mais de 22 até 24	30/04/2019 a 29/06/2019
14º	de mais de 24 até 26	01/03/2019 a 29/04/2019
15º	de mais de 26 até 28	30/12/2018 a 28/02/2019
16º	de mais de 28 até 30	30/10/2018 a 29/12/2018

Campeonato fêmea adulta

NOVO

17º	de mais de 30 até 33	30/07/2018 a 29/10/2018
18º	de mais de 33 até 36	30/04/2018 a 29/07/2018

Campeonato matriz

19º	de mais de 36 até 39	30/01/2018 a 29/04/2018
20º	de mais de 39 até 42	30/10/2017 a 29/01/2018

RAÇA CANGAIAN e SINDI

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	30/07/2020 a 30/08/2020
2º	de mais de 09 até 10	30/06/2020 a 29/07/2020
3º	de mais de 10 até 12	30/04/2020 a 29/06/2020

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	01/03/2020 a 29/04/2020
5º	de mais de 14 até 16	30/12/2019 a 29/02/2020
6º	de mais de 16 até 18	30/10/2019 a 29/12/2019

Campeonato novilha maior e junior maior

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
7º	de mais de 18 até 20	30/08/2019 a 29/10/2019
8º	de mais de 20 até 22	30/06/2019 a 29/08/2019
9º	de mais de 22 até 24	30/04/2019 a 29/06/2019

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

10º	de mais de 24 até 28	30/12/2018 a 29/04/2019
11º	de mais de 28 até 32	30/08/2018 a 29/12/2018
12º	de mais de 32 até 36	30/04/2018 a 29/08/2018

Campeonato vaca adulta e touro sênior

13º	de mais de 36 até 40	30/12/2017 a 29/04/2018
14º	de mais de 40 até 44	30/08/2017 a 29/12/2017
15º	de mais de 44 até 48	30/04/2017 a 29/08/2017
16º	de mais de 48 até 60	30/04/2016 a 29/04/2017

RAÇA TABAPUÃ

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	30/07/2020 a 30/08/2020
2º	de mais de 09 até 10	30/06/2020 a 29/07/2020
3º	de mais de 10 até 11	30/05/2020 a 29/06/2020
4º	de mais de 11 até 12	30/04/2020 a 29/05/2020

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	30/03/2020 a 29/04/2020
6º	de mais de 13 até 14	01/03/2020 a 29/03/2020
7º	de mais de 14 até 15	30/01/2020 a 29/02/2020
8º	de mais de 15 até 16	30/12/2019 a 29/01/2020

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	30/10/2019 a 29/12/2019
10º	de mais de 18 até 20	30/08/2019 a 29/10/2019
11º	de mais de 20 até 22	30/06/2019 a 29/08/2019

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	30/04/2019 a 29/06/2019
13º	de mais de 24 até 26	01/03/2019 a 29/04/2019
14º	de mais de 26 até 28	30/12/2018 a 28/02/2019

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30	30/10/2018 a 29/12/2018
16º	de mais de 30 até 33	30/07/2018 a 29/10/2018
17º	de mais de 33 até 36	30/04/2018 a 29/07/2018

Parágrafo Primeiro: exclusivamente para a raça Guzerá será realizado o Campeonato Baby para machos e fêmeas, com idade máxima imediatamente inferior à 8 (oito) meses. O Campeonato Baby não contará pontos para expositor e criador. Os animais participantes do Campeonato Baby poderão ser inscritos adicionalmente aos 15 (quinze) permitidos por expositor, limitados a 2 (dois) animais por expositor.

Parágrafo Segundo: Para efeito de distribuição nas categorias de idade, o animal que tiver idade exatamente completa, em meses, fica na categoria anterior; caso tenha a idade e mais um dia, ele passará para a categoria seguinte.

Parágrafo Terceiro: O número máximo de animais por categoria de julgamento será de 15 (quinze) animais. Toda vez que o número de animais ultrapassar o limite máximo previsto acima, a categoria será subdividida em tantas quantas necessárias para que o número de animais em cada subcategoria não ultrapasse aquele limite e para que numericamente elas sejam o mais uniforme possível.

Parágrafo Quarto: Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subcategorias com número igual de animais, o excedente ficará na primeira subcategoria criada.

Parágrafo Quinto: Uma vez definido o número de animais em cada subcategoria criada, a distribuição dos animais nestas subcategorias obedecerá à ordem crescente de idade em dias.

Parágrafo Sexto: Caso haja coincidência de idade em dias entre o último animal de uma subcategoria e os da próxima subcategoria, estes animais serão distribuídos aleatoriamente entre as subcategorias, através do Software Oficial da ABCZ, sempre mantendo-se o número de animais já definido para cada uma delas.

Parágrafo Sétimo: Cada uma das subcategorias criadas segundo esses critérios terá tratamento exatamente igual ao das categorias originais previstas no regulamento, com premiações de 1º (primeiro) a 15º (décimo quinto) prêmio. Os animais premiados nestas novas categorias disputarão seus respectivos campeonatos nas mesmas condições que os animais das categorias previstas no regulamento, e concorrerão ao grande campeonato, caso o campeonato que vierem a conquistar entre na disputa daquele prêmio, de acordo com o regulamento.

Parágrafo Oitavo: Para as raças com 300 (trezentos) ou mais animais inscritos deverá ser realizado o controle do tempo de julgamento. A pré-seleção dos conjuntos progênie deverá ser feita em até 40 minutos e o julgamento deste campeonato em até 20 minutos. O julgamento das categorias e subcategorias também deve ser feito em até 20 minutos. Para o julgamento

dos campeonatos dos animais, incluindo a escolha dos reservados e terceiros colocados, os jurados terão até 30 minutos. Os grandes campeões e seus reservados também devem ser eleitos neste período de tempo.

Art. 21 – Os trabalhos de julgamento dos animais, além das outras disposições previstas neste regulamento, deverão observar as seguintes condições:

a) Os animais Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro serão destinados a uma das duas modalidades de julgamento previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 19, conforme indicação obrigatória feita pelo expositor no ato da inscrição dos animais.

b) Os animais das raças Gir e Gir Mocho serão julgados juntos.

c) Os animais Nelore e Nelore Mocho serão julgados juntos ou em duas modalidades de julgamento, de acordo com o que determina os Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 19, deste Regulamento.

d) Os animais da raça Brahman, modalidade Julgamento a Campo, tem seu regramento próprio, previsto em regulamento específico.

Art. 22 - Será considerada a data de 30/04/2021 para o cálculo da idade dos animais.

Art. 23 - Fica excluído de julgamento, todo animal que tiver idade inferior ou superior aos limites mínimos e máximos, respectivamente, estipulados para cada raça no Art. 20.

Art. 24 - Para os animais da categoria Puros por Avaliação - PA, possuidores de Registro Genealógico Definitivo e sem idade oficialmente conhecida, será observada a dentição, para distribuição nas categorias de idade, conforme segue:

1) Com 2 (dois) dentes, participará da categoria correspondente a mais de 24 (vinte e quatro) meses de idade;

2) Com 4 (quatro) dentes, participará da categoria de mais de 30 (trinta) meses para as raças; Nelore, Nelore Mocho, Brahman, Guzerá e mais de 32 (trinta e dois) meses para as demais raças;

3) Com 6 (seis) dentes, participará da categoria de mais de 33 (meses) para as raças; Nelore, Nelore Mocho, Brahman, Guzerá e de mais de 36 (trinta e seis) meses para as demais raças;

4) Com 8 (oito) dentes - boca cheia - será colocado na 16ª categoria prevista de acordo com cada uma das raças; ou fora de julgamento, para as raças (Nelore, Nelore Mocho, Guzerá e Brahman), levando-se em conta sua idade aproximada anotada por ocasião do seu Registro Genealógico Definitivo.

Art. 25 - Resultados de Controle Leiteiro realizado por outras instituições só serão considerados se apresentados pelo expositor no ato da inscrição dos animais e em formulários oficiais da instituição que aferiu a produção.

Art. 26 - Os animais aprovados pelas comissões, com exceção daqueles pertencentes às raças Gir e Gir Mocho destinados ao Concurso Leiteiro, somente serão submetidos a julgamento nas diversas categorias de idade se atenderem aos limites mínimos de peso constantes na tabela específica da raça, inseridas no Art. 29 deste regulamento.

Parágrafo Primeiro: Para as fêmeas que estiverem amamentando, com a cria ao pé dentro dos limites previstos neste regulamento, será concedido um desconto de 10% (dez por cento) no peso mínimo exigido pela tabela, respectivo à sua idade. Caso estejam participando de Controle Leiteiro oficial ou do Concurso Leiteiro, esse desconto será de 15% (quinze por cento).

Parágrafo Segundo: Para os animais classificados em função da dentição nas diversas categorias, será exigido o peso mínimo correspondente à menor idade da categoria.

Parágrafo Terceiro: Para que possa compor conjuntos de Progenie de Pai ou de Mãe, Progenie Jovem de Pai ou de Mãe, cada animal deverá alcançar os limites mínimos de peso, estabelecidos nas idades correspondentes, conforme tabela.

Parágrafo Quarto: Para os animais com idade superior a 48 (quarenta e oito) meses, os pesos mínimos exigidos e os desvios das mensurações terão como referência às médias relativas a essa idade.

Art. 27 - É recomendado que as fêmeas paridas da raça Guzerá devam ser separadas dos seus bezeros com antecedência mínima de 12 horas em relação ao início do julgamento de sua respectiva categoria, possibilitando aos jurados da raça a verificação da qualidade do aparelho mamário da fêmea.

Parágrafo Único: Os bezeros deverão ser soltos juntamente às mães, somente após o início do julgamento da categoria em que a fêmea será efetivamente julgada.

Art. 28 - Para os animais das raças Gir e Gir Mocho Leiteiros serão exigidas as seguintes produções:

Para fêmeas com idade até 48 meses, obrigatoriamente, terem participado de Controle Leiteiro Oficial ou terem mães que atendam a essa exigência;

Para filhos e filhas de fêmeas com idade até 48 meses, poderá ser considerada a lactação de sua

avó materna;

Para fêmeas com idade superior a 48 meses, obrigatoriamente, a apresentação de certificado de Controle Leiteiro Oficial de produção própria;

As lactações exigidas para as fêmeas sejam do próprio animal, de sua mãe ou de sua avó materna, deverão ser, obrigatoriamente, de no mínimo 3.600 kg de leite, sem ajuste a idade adulta, em até 305 dias de lactação;

As matrizes que tiverem suas lactações utilizadas para habilitação de um animal para julgamento, quer seja do próprio animal, como mãe ou como avó materna, deverá apresentar PTA LEITE positivo.

A produção própria do animal em julgamento sobrepor-se à da mãe, e quando esta não atender a produção mínima exigida, não poderá participar de julgamento, independente da produção da mãe.

Para todos os machos, excetuando-se aqueles previstos na letra "b" acima, será exigida lactação oficial da mãe de no mínimo 3.600 kg de leite em até 305 dias de lactação, sem ajuste a idade adulta e que esta possua PTA LEITE positivo.

Parágrafo Único: Somente será considerado para efeito do que determina este Artigo, lactações com no mínimo 150 dias de duração.

Art. 29 - Para que sejam submetidos a julgamento, conforme prevê o Art. 26 deste regulamento, os animais deverão atender aos limites mínimos de pesos conforme o que segue:

Parágrafo Primeiro: As Tabelas de Pesos Mínimos são as seguintes, por raça, sexo e idade:

RAÇA BRAHMAN

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
8	305	8	260
9	335	9	290
10	365	10	320
11	395	11	350
12	425	12	370
13	455	13	390
14	485	14	410
15	515	15	430
16	540	16	450
17	565	17	470
18	590	18	490

* em meses ** em kg

RAÇA BRAHMAN

MACHOS

Idade*	peso**	idade	peso
19	615	29	835
20	640	30	850
21	665	31	865
22	690	32	880
23	715	33	895
24	735	34	910
25	755	35	925
26	775	36	940
27	795	-	-
28	815		

FÊMEAS

Idade*	peso**	idade	peso
19	510	29	650
20	530	30	660
21	550	31	670
22	570	32	675
23	590	33	680
24	600	34	685
25	610	35	690
26	620	36	695
27	630	-	-
28	640		

RAÇA GIR, GIR MOCHA e INDUBRASIL

MACHOS

Idade*	peso**	idade	peso
8	215	29	530
9	230	30	545
10	245	31	560
11	260	32	575
12	275	33	590
13	290	34	605
14	305	35	620
15	320	36	630
16	335	37	640
17	350	38	650
18	365	39	660
19	380	40	670
20	395	41	680
21	410	42	690
22	425	43	700
23	440	44	710
24	455	45	720
25	470	46	730
26	485	47	740
27	500	48	750
28	515	+de 48	750

* em meses ** em kg

FÊMEAS

Idade*	peso**	idade	peso
8	190	29	425
9	202	30	430
10	214	31	435
11	226	32	440
12	238	33	445
13	250	34	450
14	262	35	455
15	274	36	460
16	286	37	465
17	298	38	470
18	310	39	475
19	322	40	480
20	334	41	485
21	346	42	490
22	358	43	495
23	370	44	500
24	380	45	505
25	390	46	510
26	400	47	515
27	410	48	520
28	420	+ de 48	520

* em meses ** em kg

RAÇA GUZERÁ

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
8	300	23	695	8	260	23	570
9	330	24	715	9	290	24	580
10	360	25	735	10	320	25	590
11	390	26	755	11	340	26	600
12	420	27	775	12	360	27	610
13	450	28	795	13	380	28	620
14	480	29	815	14	400	29	625
15	505	30	835	15	420	30	630
16	530	31	855	16	440	31	635
17	555	32	870	17	460	32	640
18	580	33	885	18	480	33	645
19	605	34	900	19	500	34	650
20	630	35	915	20	520	35	655
21	655	36	930	21	540	36	660
22	675			22	555		

RAÇA NELORE

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
7	290	19	680	7	270	25	690
8	330	20	710	8	300	26	700
9	370	21	730	9	330	27	710
10	410	22	750	10	360	28	720
11	440	23	770	11	390	29	730
12	470	24	790	12	420	30	735
13	500	25	810	13	450	31	740
14	530	26	830	14	470	32	745
15	560	27	850	15	490	33	750
16	590	28	870	16	510	34	755
17	620	29	890	17	530	35	760
18	650	30	910	18	550	36	765
				19	570	37	770
				20	590	38	775
				21	610	39	780
				22	630	40	785
				23	650	41	790
				24	670	42	795

* em meses ** em kg

RAÇA NELORE MOCHO

MACHOS

Idade*	peso**	idade	peso
7	260	19	620
8	290	20	650
9	320	21	680
10	350	22	700
11	380	23	720
12	410	24	740
13	440	25	760
14	470	26	780
15	500	27	800
16	530	28	820
17	560	29	840
18	590	30	860

* em meses ** em kg

FÊMEAS

Idade*	peso**	idade	peso
7	230	25	600
8	250	26	620
9	270	27	640
10	290	28	660
11	310	29	680
12	330	30	700
13	350	31	710
14	370	32	720
15	390	33	730
16	410	34	740
17	430	35	750
18	450	36	760
19	470	37	765
20	500	38	770
21	520	39	775
22	540	40	780
23	560	41	785
24	580	42	790

RAÇA SINDI

MACHOS

Idade*	peso**	idade	peso
8	200	29	530
9	220	30	545
10	240	31	560
11	260	32	575
12	280	33	590
13	295	34	605
14	310	35	610
15	325	36	620
16	335	37	630
17	350	38	640
18	365	39	650
19	380	40	660
20	395	41	670
21	410	42	680
22	425	43	685
23	440	44	690
24	455	45	695
25	470	46	700
26	485	47	705
27	500	48	710
28	515	+de 48	710

* em meses ** em kg

FÊMEAS

Idade*	peso**	idade	peso
8	180	29	380
9	195	30	385
10	210	31	390
11	225	32	395
12	235	33	400
13	245	34	405
14	255	35	410
15	265	36	415
16	275	37	420
17	285	38	425
18	295	39	430
19	305	40	432
20	315	41	434
21	325	42	436
22	335	43	438
23	345	44	440
24	355	45	442
25	360	46	444
26	365	47	446
27	370	48	448
28	375	+de 48	448

* em meses ** em kg

RAÇA TABAPUÃ

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
8	310	23	660	8	260	23	530
9	330	24	680	9	280	24	540
10	350	25	700	10	300	25	550
11	380	26	720	11	320	26	560
12	410	27	730	12	340	27	570
13	430	28	740	13	360	28	580
14	450	29	750	14	380	29	600
15	480	30	770	15	400	30	605
16	510	31	790	16	420	31	610
17	530	32	810	17	440	32	615
18	550	33	830	18	460	33	620
19	580	34	850	19	480	34	630
20	600	35	860	20	500	35	635
21	620	36	870	21	510	36	640
22	640			22	520		

RAÇA CANGAIAN

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
8	172	29	424	8	152	29	340
9	184	30	436	9	162	30	344
10	196	31	448	10	171	31	348
11	208	32	460	11	181	32	352
12	220	33	472	12	190	33	356
13	232	34	484	13	200	34	360
14	244	35	496	14	210	35	364
15	256	36	504	15	219	36	368
16	268	37	512	16	229	37	372
17	280	38	520	17	238	38	376
18	292	39	528	18	248	39	380
19	304	40	536	19	258	40	384
20	316	41	544	20	267	41	388
21	328	42	552	21	277	42	392
22	340	43	560	22	286	43	396
23	352	44	568	23	296	44	400
24	364	45	576	24	304	45	404
25	376	46	584	25	312	46	408
26	388	47	592	26	320	47	412
27	400	48	600	27	328	48	416
28	412	+de 48	600	28	336	+de 48	420

CAPÍTULO V

DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E LEILÕES

Art. 30 - Nenhum animal poderá dar entrada no recinto do Evento se não estiver acompanhado do atestado ou certificados mencionados nas letras A e B deste artigo, emitidos por médico veterinário credenciado/CADASTRADO/HABILITADO, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

A – ATESTADOS OU CERTIFICADOS

I – BOVINOS

1) Apresentação da GTA- Guia de trânsito animal

a) Guia de Trânsito Animal certificando a vacinação dos animais contra a Febre Aftosa na origem, (Instrução Normativa 48/2020).

Os animais que irão participar do evento deverão ser previamente vacinados contra febre aftosa:

1 - Antes do egresso da propriedade, somente os animais destinados ao evento deverão ser vacinados;

2 - O produtor deve comunicar com antecedência de cinco dias úteis ao IMA a realização da vacinação, pois essa deve ser realizada preferencialmente de forma assistida pelo SVO;

Observação:

Animais de alto valor zootécnico, portadores de identificação individual permanente e registro genealógico ou certificado especial de identificação e produção, oriundos de zona livre de febre aftosa sem vacinação e que irão regressar a esta origem após a finalização do evento estão desobrigados a realizar a vacinação para ingresso no evento pecuário. Essa condição será aceita somente se forem mantidos sob supervisão do SVO durante toda a permanência no evento pecuário.

a) Guia de Trânsito Animal, certificando a vacinação contra brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais, conforme **Art. 76, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017**.

2) Atestado com resultado negativo ao teste de diagnóstico de BRUCELOSE, para machos NÃO CASTRADOS acima de 8(oito) meses de idade E PARA FÊMEAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES DE IDADE, válido durante a permanência do animal no evento, conforme **Art. 24 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017** e

Art. 25, I c) Portaria IMA 1391/2014.

a) Excluem-se dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja abate, as fêmeas de até 24 meses de idade, desde que COMPROVADAMENTE vacinadas entre 3 (três) a 8 (oito) meses de idade, os MACHOS castrados e os animais procedentes de estabelecimentos de criação livre de brucelose (**Art. 25, c.3, da Portaria IMA Nº 1391/2014**)

b) Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses deverão estar VACINADAS E acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de vacinação contra Brucelose (**Portaria IMA nº 243/97**)

3) Atestado negativo para o teste de diagnóstico de TUBERCULOSE para machos e fêmeas a partir de 6 (seis) semanas de vida, válido durante a permanência do animal no evento, conforme **Art. 33 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017** e **Art. 25, d, da Portaria IMA nº 1391/2014**.

a) Não será aceito o Teste da Prega Caudal, conforme **Art. 37, parágrafo único da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017**.

b) Excluem dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja o abate e aqueles provenientes de estabelecimento de criação livre de tuberculose (**Art. 25, d.2, da Portaria IMA nº 1391/2014**).

Parágrafo Único: Os atestados de exames negativos para brucelose e tuberculose serão válidos por 60 dias, a contar da data da colheita de sangue para diagnóstico de brucelose e da inoculação para diagnóstico de tuberculose (**Art. 25, d., da Portaria IMA nº 1391/2014**).

B – GERAL

1) Os animais serão obrigatoriamente examinados no local destinado à recepção, sendo permitida a entrada dos mesmos somente quando estiverem acompanhados dos documentos acima descritos, não apresentarem sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e estiverem isentos de parasitas externos (**Art. 26, da Portaria 1391/2014**).

A saída de animais portadores de doenças infectocontagiosas do local do evento somente será permitida com a autorização do médico veterinário do IMA (**Art. 32, da Portaria 1391/2014**).

2) Os animais destinados à Exposição, Feira e Leilões passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio para desinfecção.

3) Se houver participação de animais oriundos de propriedades situadas em estados e municípios

não habilitados à exportação para União Europeia e Chile, ou de quaisquer animais participantes do evento ser provenientes de propriedades que estejam cumprindo interdição sanitária, não será permitido envio para abate mediante exportação para estes países. Qualquer dos animais da propriedade adquirente somente poderá ser encaminhado ao abate, e seus produtos destinados à exportação para a União Europeia e Chile, após permanecer por, no mínimo, 40 (quarenta) dias na propriedade que antecede este abate, e por no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de chegada do último animal na área habilitada para exportação (§ único Art. 22, Portaria IMA 1391/2014).

Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes.

CAPÍTULO VI

DO JULGAMENTO

Art. 31 - A modalidade de julgamento a ser adotada para todas as raças será de Jurado Único, sempre obedecendo a este regulamento e ao regimento do CJRZ.

Art. 32 - A escolha dos jurados será feita de acordo com os seguintes critérios:

1 - Os expositores de cada raça indicarão, individualmente, 3 (três) jurados a partir de lista disponibilizada juntamente com a inscrição dos animais;

2 - Os Jurados serão definidos por sorteio entre os três mais indicados pelos expositores dentro de cada raça;

3 - A ordem de sorteio das raças será decrescente em função do número de animais inscritos, da maior para a menor;

4 - Serão excluídos, em cada sorteio por raça, aqueles jurados eventualmente já definidos em sorteios de raças anteriores, assim como aqueles que atuaram como jurados daquela raça na edição anterior da Expozebu;

3 - No caso dos nomes constantes na lista dos mais indicados pelos expositores já tiverem sido definidos pelas regras anteriores, o jurado único, será indicado pelo CJRZ.

4 - O jurado suplente e os jurados auxiliares serão definidos pelo CJRZ.

Parágrafo Primeiro: Para que um expositor tenha direito à indicação de jurados será observado que pelo menos 2/3 (dois terços) de seus animais inscritos estejam em seu nome nos arquivos do SR-

GRZ a pelo menos 6 (seis) meses antes da data-base do evento.

Parágrafo Segundo: Somente serão computadas as indicações para a escolha de jurados feitas por expositores que inscreverem seus animais até o dia 05/04/2021 e cujos valores estejam devidamente quitados.

Parágrafo Terceiro: A Diretoria da ABCZ, a seu critério, se reserva o direito de convidar jurados estrangeiros para atuar nos trabalhos de julgamento.

Art. 33 - Os jurados deverão atender às seguintes condições determinadas pelo DJRZ:

a) O jurado escolhido e/ou indicado não poderá prestar assessoria técnico/comercial, seja como pessoa física ou participante de pessoas jurídicas, em eventos realizados no âmbito da exposição que estiver julgando;

b) Fica vedada a atuação de jurados que participem de órgãos de comunicação que divulguem ou veiculem propaganda dos animais da raça a ser julgada, sejam como pessoa física ou integrando pessoas jurídicas;

c) Em hipótese alguma o jurado poderá julgar ou vender animais de sua propriedade, de qualquer raça zebuína, em eventos realizados no âmbito da exposição que estiver julgando, seja como pessoa física, integrando pessoa jurídica ou condomínios;

d) Fica esclarecido que, entende-se como integrante de pessoa jurídica citado nos itens anteriores, aquele que seja seu proprietário, associado costista, empregado, preposto, terceiros contratados e todos os demais que, por qualquer forma e meio, com ela mantenha vínculos, mesmos os de simples representação;

Art. 34 - Para o Concurso Leiteiro haverá um supervisor, indicado pelo Superintendente Técnico e aprovado pela Diretoria da ABCZ, para acompanhamento do concurso.

Art. 35 - Só serão submetidas a julgamento as raças com um mínimo de 30 animais inscritos e aptos ao julgamento, e de no mínimo três expositores diferentes.

Parágrafo Único: Todos os animais expostos e de conformidade com as exigências constantes deste regulamento, deverão ser, obrigatoriamente, submetidos a julgamento, com exceção dos inscritos somente para o Concurso Leiteiro.

Art. 36 - Os trabalhos de julgamento dos zebuínos serão realizados a partir das 07h30min horas, entre os dias 02 e 08 de maio de 2021, de acordo com o cronograma constante deste regulamento, o qual não poderá ser alterado.

Parágrafo Único: Os trabalhos de julgamento de pré-seleção poderão ocorrer no período da tarde do dia 01 de maio de 2021, a critério da comissão organizadora do evento.

Art. 37 - Os julgamentos serão públicos, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem no recinto de avaliações sob qualquer pretexto, bem como lhes é absolutamente vetado, perturbar o andamento dos trabalhos.

Art. 38 - Os jurados tomarão em consideração as indicações da Ficha de Julgamento, sendo-lhes facultada a comprovação dos dados nela contidos.

Parágrafo Primeiro: Os animais serão apresentados para julgamento em ordem de idade, da menor para a maior.

Parágrafo Segundo: Todos os conjuntos de Progenies serão julgados após os campeonatos de machos e fêmeas, à exceção da raças Gir Leiteiro, sendo que os animais que as compõem deverão ter sido julgados individualmente em suas respectivas categorias. A não participação do animal no julgamento de sua categoria anulará a pontuação conquistada pelo conjunto progênie do qual o mesmo foi membro, nos casos das raças Gir Leiteiro.

Parágrafo Terceiro: Para a raça Gir Leiteiro, todos os conjuntos de Progenies serão julgados após os campeonatos de machos e anteriores às 11ª e 13ª categorias de fêmeas, respectivamente.

Parágrafo Quarto: A formatação e o conteúdo das fichas de julgamento são de competência exclusiva da Superintendência Técnica da ABCZ, ouvida a sua Diretoria.

Art. 39 - Os jurados não poderão criar outras categorias, nem dividir as estabelecidas neste regulamento.

Art. 40 - Após o julgamento de cada campeonato, serão feitos comentários técnicos, relativos à classificação.

Parágrafo Único - O veredictum dos jurados é inapelável.

Art. 41 - O desacato aos jurados, por um exposi-

tor ou seu preposto, implicará na retirada imediata de seus animais do recinto de avaliações, podendo ser proibido de concorrer às Exposições de Uberaba-MG, a critério da Diretoria da ABCZ, sem prejuízos das sanções cíveis e penais cabíveis.

Parágrafo Único - As penalidades a que se refere o parágrafo anterior são as seguintes:

a) Advertência formal;

b) Multa de até 10 (dez) vezes o valor das inscrições dos animais envolvidos no processo;

c) Suspensão temporária ou definitiva de participar em exposições promovidas pela ABCZ.

CAPÍTULO VII DOS PRÊMIOS

Art. 42 - A critério do(s) jurado(s), para cada categoria, haverá um primeiro prêmio, um 2º (segundo), etc., até um 12º (décimo segundo prêmio), à exceção da raça Nelore e Nelore Mocho, que contemplará até o 15º (décimo quinto) prêmio.

Art. 43 - Em cada classe, por categoria de Registro e por sexo, de acordo com a classificação do julgamento, haverá um Campeão e um Reservado Campeão ou uma Campeã e uma Reservada Campeã, obtida entre os primeiros prêmios das categorias mencionadas no Art. 20.

Parágrafo Primeiro: Deverá concorrer ao título de Reservado Campeão ou reservada Campeã, o segundo prêmio da categoria de onde saiu o Campeão ou a Campeã.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de participação, por motivo de força maior, de algum(ns) do(s) animal (is) 1º (primeiros) colocados, o campeonato será disputado sem a participação do(s) animal (is) da(s) respectiva (s) categoria(s) e/ou subcategoria(s), ou seja, o 1º (primeiro) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Terceiro: O animal 2º (segundo) colocado na categoria da qual sair o campeão retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais o título de Reservado Campeão. Assim como na disputa do título de Campeão, o 2º (segundo) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do reservado campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Quarto: Para a disputa da 3ª (terceira) colocação do campeonato, retornará ao re-

cinto de avaliação para disputar com os demais, o animal que na categoria teve colocação subsequente à do animal que conquistou o título de Reservado campeão. Da mesma forma, o animal com colocação subsequente àquele que conquistou o reservado campeonato, nunca poderá ser substituído por outro na disputa da 3ª (terceira) colocação.

Parágrafo Quinto: Para todas as raças, da categoria de onde saiu o Reservado Campeão ou Reservada Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação da categoria deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do campeonato.

Art. 44 - Os animais com títulos de Campeões e de Campeãs, bem como os de Reservados Campeões ou Reservadas Campeãs, tanto das categorias como das progênies, poderão ser submetidos à verificação de parentesco de pai e mãe, a critério da Diretoria da ABCZ.

Art. 45 - Para as diferentes Classes, por Categoria de Registro, serão ainda conferidos os seguintes prêmios:

A - Grande Campeão, que será disputado para todas as raças pelos Campeões estipulados no Art. 54, exceto o Campeão Bezerra para a raça Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro.

B - Grande Campeã, que será disputado para todas as raças pelas Campeãs estipuladas no Art. 54, exceto a Campeã Bezerra para as raças Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro.

C - Grande Campeã, somente para o Gir Leiteiro, será disputado pelas Campeãs Fêmea Jovem, Vaca Jovem, Vaca Adulta e Vaca Sênior.

D - Campeã Melhor Novilha, somente para o Gir Leiteiro, será disputado pelas Campeãs Bezerra, Novilha Menor e Novilha Maior.

E - Reservado Grande Campeão e Reservada Grande Campeã: serão disputados pelos Campeões e Campeãs que não obtiverem o título anterior, e o Reservado Campeão ou Reservada Campeã da categoria de onde saiu o Grande Campeão ou Grande Campeã.

F - Terceiro Melhor Animal: Para todas as raças, com exceção das raças Gir Leiteiro e Gir Leiteiro Mocho, da categoria de onde saiu o Reservado Grande Campeão ou Reservada Grande Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação do campeonato deverá retornar ao recinto de ava-

liação para disputa do Terceiro Melhor Animal do Grande Campeonato.

G - Conjunto Progênie de Mãe para as raças Cangaia, Gir e Gir Mocho, Indubrasil: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma reprodutora, não gêmeos, sendo pelo menos um de sexo diferente, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro - FIV, que tenham concorrido nas respectivas categorias e, pertencentes a um mesmo expositor. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Mãe.

H – CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE para as raças Nelore e Nelore Mocho: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal com idade superior a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

I – CONJUNTO PROGÊNIE JOVEM DE MÃE somente para as raças Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

J - Conjunto Progênie de Mãe para a raça Sindi: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma reprodutora, pertencentes a um mesmo expositor, não gêmeos, sendo que para produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro - FIV, pelo menos um deles deve ser

de sexo diferente, e para produtos de Inseminação Artificial e Monta Natural, podem ser do mesmo sexo desde que de pais diferentes. Em todos os casos, os produtos devem ter concorrido nas suas respectivas categorias. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Mãe.

K - Conjunto Progênie de Mãe para as raças Brahman, Guzerá e Tabapuã: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma reprodutora, pertencentes a um mesmo expositor, não gêmeos, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro – FIV, de sexos diferentes ou do mesmo sexo, devendo, neste caso, serem obrigatoriamente filhos de pais diferentes e que tenham concorrido nas respectivas categorias. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Mãe.

L - Conjunto Progênie de Pai, para todas as raças, exceto para a raça Nelore e Nelore Mocho: ao grupo constituído por quatro filhos de um mesmo reprodutor, com pelo menos duas matrizes diferentes, não gêmeos, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro – FIV, sendo pelo menos um de sexo diferente, que tenham concorrido nas respectivas categorias e, pertencentes a um mesmo expositor. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Pai, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Pai.

M – CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI para a raça Nelore e Nelore Mocho: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, e pelo menos um animal com idade superior a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

N – CONJUNTO PROGÊNIE JOVEM DE PAI exclusivamente para as raças Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, com idades de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

O – CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI NOVA GERAÇÃO exclusivamente para a raça Nelore e Nelore Mocho: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor com menos de 60 (sessenta) meses e 0 (zero) dia na data base 86ª Expozebu, em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

P - Os Conjuntos Progênie de Pai, Progênie Jovem de Pai, Progênie de Mãe e Progênie Jovem de Mãe serão julgados após os julgamentos dos campeonatos e antes dos Grandes Campeonatos, com exceção da raça Gir Leiteiro. O animal que participar de um Conjunto Progênie de Pai não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Pai na mesma exposição, e vice versa. Da mesma forma, o animal que participar de um Conjunto Progênie de Mãe não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Mãe na mesma exposição, e vice versa. Os animais que compuserem os Conjuntos Progênie e Conjuntos Progênie Jovem, de Pai e de Mãe, deverão ter sido, obrigatoriamente, julgados individualmente em suas respectivas categorias. A não participação do animal no julgamento de sua categoria anulará a pontuação conquistada pelo Conjunto Progênie ou Conjunto Progênie Jovem do qual o mesmo foi membro ou impedirá sua participação.

Q - No caso, exclusivamente, da raça Nelore e Nelore Mocho, cada animal poderá participar de apenas uma das três categorias de Progênie de

Pai, ou seja, em uma mesma exposição, caso o animal participe de um Conjunto Progênie Jovem de Pai, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie de Pai e nem de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração; caso o animal participe de um Conjunto Progênie de Pai, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Pai e nem de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração; e caso o animal participe de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie de Pai e nem de um Conjunto Progênie Jovem de Pai. Da mesma forma, o animal que participar de um Conjunto Progênie de Mãe, não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Mãe na mesma exposição, e vice versa.

R - É permitida a participação de animais advindos de transferência nuclear (TN) – clone - em conjuntos progênies, todavia um conjunto progênie não poderá ser formado por um animal doador e um ou mais clones dele mesmo.

S - É permitida a participação em um mesmo conjunto progênie de mãe, de filhos de uma matriz e filhos do clone desta matriz, bem como é permitida a participação em um mesmo conjunto progênie de pai ou pai nova geração de filhos de um reprodutor e filhos do clone desse reprodutor. A pontuação obtida pela progênie, quando em um mesmo conjunto possuir produtos de um reprodutor/matriz e seus clones, serão divididos para seus respectivos progenitores.

T - Melhor Reprodutor da Raça, na Exposição: ao reprodutor que tenha obtido o maior número de pontos no evento, através da participação de seus filhos, individualmente ou compondo Conjuntos de Progênie de Pai. Será entregue ao proprietário do reprodutor um certificado relativo ao título, independente de ele estar ou não participando da exposição.

U - Melhor úbere: disputado exclusivamente entre aqueles animais das raças Gir, Gir Mocho e Indubrasil, participantes de julgamento no recinto de avaliação, com prévia indicação dos jurados da raça, sendo agrupados nas seguintes categorias de idade e raça:

- melhor úbere vaca jovem, para as raças Gir, Gir Mocho e Indubrasil, entre animais com até 48 meses de idade.

- melhor úbere vaca adulta, para as raças Gir e Gir Mocho, entre animais com mais de 48 até 96 meses de idade.

- melhor úbere vaca adulta, para a raça Indubrasil, entre animais com mais de 48 até 60 meses de idade.

- melhor úbere vaca sênior, para a raça Indubrasil, entre animais com mais de 60 até 120 meses de idade.

- melhor úbere vaca sênior, para as raças Gir e Gir Mocho, entre animais com mais de 96 até 144 meses de idade.

V - Julgamento Conjunto Família: ao grupo constituído de no mínimo duas fêmeas, das raças Gir, Gir Mocho e Indubrasil, podendo ser mãe e filha, ou mãe e filhas, ou ainda mãe, filha e neta, estando obrigatoriamente uma em lactação, de propriedade de um mesmo expositor. Poderão ser premiados até doze conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Família, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Família.

W - Todas as fêmeas da raça Indubrasil, Gir e Gir Mocho Leiteiro participantes do julgamento e em lactação, caso sejam premiadas em 1º, 2º e 5º prêmio de categorias, campeonato melhor úbere, assim como campeãs e reservadas campeãs, serão submetidos a exames de ultrassonografia e/ou complementares para verificar o uso de substâncias que artificializem a condição natural do úbere. A detecção do uso de procedimentos não permitidos acarretará na eliminação automática dos prêmios concedidos ao animal, assim como do cancelamento dos pontos correspondentes para criador e expositor, os quais serão automaticamente transferidos para os animais classificados subsequencialmente.

X - Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr.

- Será disputado entre produtos do sexo feminino, com idade compreendida entre 60 (sessenta) meses até 120 (cento e vinte) meses e zero dia de idade, à exceção da raça Gir Leiteiro, cuja idade será compreendida entre 60 (sessenta) meses até 144 (cento e quarenta e quatro) meses e zero dia de idade, contados na data base da 86ª Expozebu e com idade ao primeiro parto máxima de acordo com o que determina a Letra B do Art.15 deste Regulamento.

- As matrizes deverão atender a uma das seguintes condições:

- 1) estar com prenhez positiva;

- 2) estar com cria ao pé;

- 3) estar em regime de colheita de embriões ou ovócitos, e neste caso, ter um parto anterior junto

ao SRGRZ, com concessão de RGN a seu filho.

- Cada expositor poderá inscrever apenas uma matriz para disputar este campeonato, além do limite máximo determinado no Art.8º deste Regulamento.

- A classificação dos animais será conduzida por jurado único escolhido pela Diretoria da ABCZ, que indicará apenas 1 (uma) matriz, por raça, como merecedora do título, independente do número de participantes.

- O prêmio será disputado, separadamente pelas raças Brahman, Gir e Gir Mocho, Gir Leiteiro e Gir Leiteiro Mocho, Guzerá, Indubrasil, Nelore, Nelore Mocho, Tabapuã e Sindi.

CAPÍTULO VIII DO CONCURSO LEITEIRO

Art. 46 - O Concurso Leiteiro tem como finalidades:

a) Aquilatar os índices de desempenho de matrizes das diferentes raças zebuínas e seus cruzamentos em controle de genealogia, quanto à produção de leite;

b) Divulgar o potencial do zebu leiteiro para produtores, criadores e sociedade, dado a um determinado sistema de produção;

Art. 47 - Os animais participantes serão divididos classes, conforme o Art. 19 deste Regulamento, exceto em relação às Categorias de Registros.

Parágrafo único: As matrizes pertencentes a grupos genéticos em Controle de Genealogia serão agrupadas em classes de acordo com a composição genética (grau de sangue).

Art. 48 - O Concurso Leiteiro terá os seguintes campeonatos, por raça, em função da idade:

- 1 - Fêmea Jovem – com menos de 36 meses;
- 2 - Vaca Jovem – de mais de 36 até 48 meses;
- 3 - Vaca Adulta - de mais de 48 meses;

Art. 49 - As inscrições serão limitadas a 3 (três) animais por expositor e por raça. Caso todas as vagas não sejam preenchidas a Superintendência Técnica terá até o dia 19/03/2021, para disponibilizar as vagas para os expositores já inscritos.

Parágrafo Primeiro: Caso haja excedente de inscrições, os expositores terão preferência, levando em consideração a data de envio eletrônico das inscrições.

Parágrafo Segundo: As matrizes inscritas para o

Concurso Leiteiro se submetem a todas as exigências contidas neste regulamento referentes às inscrições, recebimento dos animais, defesa sanitária, assistência veterinária, exames de ultrassonografia e complementares, e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: O Concurso Leiteiro terá um Médico Veterinário Responsável, que efetuará avaliações clínicas das matrizes antes e posteriormente ao concurso. Mediante a indicação técnica deste profissional, a matriz que não apresentar condições fisiológicas e de bem-estar para participação, será desclassificada do concurso e dar-se-á início ao tratamento, visando à garantia de seu bem-estar e reestabelecimento de sua saúde.

Parágrafo Quarto: Nos casos previstos no Parágrafo anterior, competirá ao Médico Veterinário Responsável receber o plano nutricional que as matrizes foram submetidas, assim como a determinação se o leite produzido poderá ser destinado ao consumo humano.

Parágrafo Quinto: Fica proibido, a partir das 48 horas que antecedem a primeira ordenha oficial do Concurso Leiteiro, o uso de quaisquer substâncias aplicadas por via injetável (excetuando-se a ocitocina para esta via de aplicação), intramamária, inalatória ou sob a forma de colírio. Fica liberada apenas a forma de aplicação oral até 30 (trinta) minutos antes do início de cada ordenha.

Parágrafo Sexto: O uso comprovado de quaisquer substâncias ou medicamentos de forma diferente da prevista neste Artigo acarretará na eliminação sumária do animal do Concurso Leiteiro e, para tanto, a ABCZ se reserva o direito de realizar exames de detecção com a frequência que julgar necessária.

Parágrafo Sétimo: O hormônio ocitocina, responsável pela ejeção do leite, poderá ser utilizado desde que o expositor opte por seu uso a partir do início da fiscalização. Este hormônio deverá ser utilizado somente nos períodos destinados às ordenhas e seu volume de aplicação será de acordo com o manejo usual do criador.

Parágrafo Oitavo: Será permitido exclusivamente o uso da ocitocina e do conjunto de aplicação (seringa e agulha) fornecidos pela ABCZ e ambos ficarão sob a responsabilidade da mesma.

Parágrafo Nono: Durante a realização do Concurso Leiteiro, somente será permitida a retirada das matrizes do recinto do concurso, até 30 (trinta) minutos antes do início das ordenhas, única e exclusivamente para fins de higiene e cuidados e

sempre com o acompanhamento de fiscais.

Parágrafo Décimo: Os latões para acondicionamento do leite receberão a identificação de cada matriz e serão fornecidos pela ABCZ. O expositor ao receber este material e anteriormente ao início de fiscalização, deverá fazer testes e conferências certificando que o material está seguro para uso. Após realização deste procedimento, o material ficará sob responsabilidade do expositor e a comissão técnica do Concurso Leiteiro não poderá ser responsabilizada por nenhum imprevisto.

Art. 50 - O Concurso Leiteiro, no âmbito de realização das ordenhas oficiais (válidas), será efetuado em três dias consecutivos - de 02 de maio a 05/05/2021 – contemplando as pesagens do leite produzido e as coletas de amostras de leite.

Parágrafo Primeiro: A primeira ordenha oficial será efetuada no dia 2 de maio às 14:00 horas.

Parágrafo Segundo: A última ordenha oficial será efetuada no dia 5 de maio às 14:00 horas.

Parágrafo Terceiro: Os horários das ordenhas serão às 14:00, às 22:00 e às 06:00, e assim sucessivamente, com intervalos de 08 (oito horas), até que sejam contempladas as 10 (dez) ordenhas oficiais.

Parágrafo Quarto: A partir do início da fiscalização do Concurso Leiteiro até o início da primeira ordenha oficial, todas as matrizes deverão ser totalmente ordenhadas nos horários habituais de ordenha, citados no Parágrafo anterior, não sendo permitido realizar ordenhas fora dos horários estabelecidos, sendo passível de desclassificação a matriz que não for submetida aos procedimentos neste regulamento.

Parágrafo Quinto: O tempo máximo de duração das ordenhas será de até 20 (vinte) minutos. A partir do início da fiscalização deverá ser estabelecido a ordem das matrizes a serem ordenhadas de cada expositor, dentro dos horários estabelecidos neste Artigo e com intervalos de 5 (cinco) minutos entre os grupos de ordenhas.

Parágrafo Sexto: A ordenha mecânica será realizada com a ordenha manual. Quando o expositor fizer uso da ordenha mecânica, os equipamentos deverão ser testados com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência de cada ordenha, informando a comissão técnica do Concurso Leiteiro caso ocorra algum imprevisto. A ABCZ não se responsabiliza por nenhum imprevisto decorrente da falha e/ou falta de manutenção dos equipamentos pertencen-

tes aos expositores.

Parágrafo Sétimo: Toda e qualquer metodologia realizada desde o início da fiscalização das ordenhas será obrigatoriamente mantida nas ordenhas seguintes.

Parágrafo Oitavo: O procedimento de ordenha da matriz com cria ao pé ou não, obrigatoriamente será repetido em todas as ordenhas, bem como a utilização ou não de ocitocina injetável desde o início da fiscalização.

Parágrafo Nono: Somente após o término de todas as ordenhas, independente do número de grupos de ordenhas, os tratadores poderão voltar às suas atividades regulares como: fornecimento de alimentação, higiene dos animais dentro dos pavilhões, etc.

Parágrafo Décimo: Cada expositor poderá usar 01 (um) ou 02 (dois) ordenhadores para o mesmo animal e ao mesmo tempo. Somente será permitida a permanência dos ordenhadores durante a realização das ordenhas e exclusivamente para este fim, ordenhar.

Parágrafo Décimo Primeiro: Será exigido, no mínimo, 01 (um) ordenhador para cada 03 (três) matrizes participantes por expositor.

Art. 51 - As pesagens e coletas das amostras de leite serão efetuadas após a finalização das ordenhas oficiais na presença dos ordenhadores e membros da comissão técnica do Concurso Leiteiro, em ambiente que facilite visualização para expositores e público em geral.

Parágrafo Primeiro: O transporte do leite até a balança, bem como a transferência do leite para o balde oficial e a colocação do mesmo na balança será feito obrigatoriamente pelo ordenhador e de total responsabilidade do mesmo.

Parágrafo Segundo: Somente será pesado o leite que se enquadrar nas condições normais de higiene.

Parágrafo Terceiro: É proibido o ordenhador colocar suas mãos em contato com o leite a ser pesado quer seja dentro do latão ou balde.

Parágrafo Quarto: As pesagens serão anotadas, o mais exato possível (três casas decimais) e serão disponibilizadas, após as pesagens, em relatórios.

Parágrafo Quinto: Após as pesagens, cada matriz terá uma amostra de leite coletada e armazenada para análises composicionais.

Art. 52 - Para obtenção do resultado final do

Concurso Leiteiro será eliminada a ordenha de maior produção dentre as 10 (dez) oficiais durante o concurso e os resultados serão apresentados da seguinte forma:

1- Produção total de leite e leite corrigido para sólidos totais (LCST) (kg);

2- Produção média de leite e leite corrigido para sólidos totais (LCST) (kg), obtida em 24 horas;

Parágrafo único: O LCST será calculado e divulgado por meio da seguinte expressão de acordo com Tyrrell & Reid (1965):

$LCST(kg) = 12,3 * (g \text{ de gordura}) + 6,56 * (g \text{ de sólidos não gordurosos}) - 0,0752 * (kg \text{ de leite})$

Art. 53 - Será atribuído, individualmente, para cada categoria de idade e por raça, um primeiro, um segundo, etc., até um décimo segundo prêmio, com base na produção individual de leite.

Parágrafo Primeiro: Será considerada Campeã do Concurso Leiteiro, em cada categoria de idade e por raça, a matriz que recebeu o primeiro prêmio, de acordo com este Artigo. A matriz de segundo prêmio receberá o título de Reservada Campeã do Concurso Leiteiro.

Parágrafo Segundo: Para que ocorra o campeonato citado no Parágrafo anterior, deverá haver no mínimo três matrizes inscritas de expositores diferentes.

Parágrafo Terceiro: A matriz que alcançar a maior produção de leite de acordo com o Art. 63 entre os campeonatos será considerada Grande Campeã da raça; e a Reservada Grande Campeã será aquela de produção imediatamente inferior.

Parágrafo Quarto: Dar-se-á o título de "Persistência de Lactação" àquela matriz, por raça, que apresentar a maior produção de leite no Concurso Leiteiro e que atenda às seguintes condições:

1) Estar em lactação com produção mínima de 6 kg/dia para a raça Sindi; 7kg/dia para a raça Guzerá; 12 kg/dia para a raça Gir; 13kg/dia para o grupo genético Guzolando;

2) Ter gestação confirmada pela comissão de recepção e admissão desta exposição;

3) Ter o parto anterior no máximo 100 dias antes da prenhez atual, comprovada pela comunicação de nascimento-CDN devidamente cadastrada na ABCZ.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO DO MELHOR ÚBERE

Art. 54 - Para as vacas participantes do Concurso

Leiteiro, será feito o julgamento do Melhor Úbere, de acordo com a seguinte tabela de pontos:

A - ÚBERE

1 - Tamanho - Forma - Qualidade: pele fina e elástica, predominância de tecido glandular: até 10 pontos.

2 - Ligamento anterior: bem projetado para frente, ligando-se harmoniosamente à barriga: até 05 pontos.

3 - Ligamento posterior: com inserção alta, projetado para trás: até 08 pontos.

4 - Piso: amplo, de preferência em nível, sem ultrapassar a linha dos jarretes: até 03 pontos.

B - TETAS

Em número de 4 (quatro). Uniformes. Médias, em tamanho e calibre. Perpendiculares ao solo. De preferência com ausência de tetos suplementares: até 04 pontos.

C - VEIAS

Desenvolvidas. Em grande quantidade. Sinuosas. Ramificadas e de bom calibre: até 04 pontos.

TOTAL: 34 pontos

Art. 55 - Serão atribuídos, individualmente, para cada raça, dentro de cada classe de idade, títulos de Melhor Úbere, para o animal que obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo Primeiro: A comissão técnica do Concurso Leiteiro indicará o profissional pertencente ao quadro de Jurados das Raças Zebuínas para o julgamento do melhor úbere.

Parágrafo Segundo: O julgamento de melhor úbere ocorrerá em datas e horários aleatórios dentro dos 5 (cinco) dias de execução do Concurso Leiteiro.

Parágrafo Terceiro: Será indicado pelo jurado de melhor úbere a matriz com melhor Tipo Funcional Leiteiro, considerando pernas e pés, úbere e força leiteira para cada raça. Essa indicação não contabilizará pontuação para criador e expositor.

CAPÍTULO X DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 57 - Objetivando determinar os expositores e criadores mais premiados de cada raça, será feita a contagem de pontos de acordo com as tabelas apresentadas nos quadros a seguir, de acordo com as seguintes indicações por raça:

A) Para as raças Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Guzerá, Indubrasil, Sindi e Tabapuã:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS	PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Grande Campeão/Campeã	100	Primeiro	28
Reservado Grande Campeão/Campeã	80	Segundo	24
3º Melhor Animal de Grande Campeonato (raça Nelore)	65	Terceiro	20
3º Melhor Animal de Grande Campeonato (demais raças)	70	Quarto	16
Campeão/Campeã	60	Quinto	12
Reservado Campeão / Campeã	40	Sexto	08
3º Colocado nos Campeonatos (Demais raças-Exceto Gir Leiteiro)	30	Sétimo	06
Campeã Melhor Novilha (Gir Leiteiro)	65	Oitavo	05
Reservada Campeã	45	Nono	04
Melhor Novilha (Gir Leiteiro)		Décimo	03
		Décimo Primeiro	02
		Décimo Segundo	01

PRÊMIOS DE CONJUNTOS					
	Progenie de pai		Progenie de mãe e família		Progenie jovem de pai e mãe
TITULO	Guzerá	Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Indubrasil, Sindi e Tabapuã	Guzerá	Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Indubrasil, Sindi e Tabapuã	Tabapuã
Campeão	60	80	40	60	40
Reservado	40	60	20	40	32
Terceiro	20	40	16	32	24
Quarto	16	28	14	24	20
Quinto	14	24	12	20	16
Sexto	12	20	10	16	12
Sétimo	10	16	08	12	08
Oitavo	08	12	06	08	06
Nono	06	10	04	06	04
Décimo	04	8	03	04	03
Décimo Primeiro	03	6	02	02	02
Décimo Segundo	02	4	01	01	01

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO	PONTOS	PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO	PONTOS
Grande Campeã	100	Sétimo Prêmio	12
Reservada Grande Campeã	80	Oitavo Prêmio	08
Campeã	60	Nono Prêmio	06
Reservada Campeã	40	Décimo Prêmio	04
Terceiro Prêmio	28	Décimo Primeiro Prêmio	02
Quarto Prêmio	24	Décimo Segundo Prêmio	01
Quinto Prêmio	20	Melhor Úbere	30
Sexto Prêmio	16		

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO-LCST	PONTOS
Grande Campeã	100
Reservada Grande Campeã	80
Campeã	60
Reservada Campeã	40
Terceiro Prêmio	28
Quarto Prêmio	24
Quinto Prêmio	20

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO-LCST	PONTOS
Sexto Prêmio	16
Sétimo Prêmio	12
Oitavo Prêmio	08
Nono Prêmio	06
Décimo Prêmio	04
Décimo Primeiro Prêmio	02
Décimo Segundo Prêmio	01

B) Para a raça Nelore e Nelore Mocho:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS
Grande Campeão / Campeã	100
Reservado Grande Campeão / Campeã	80
Campeão/Campeã	60
Reservado Campeão / Campeã	40
3º Colocado nos Campeonatos	32
PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Primeiro	28
Segundo	24
Terceiro	20
Quarto	16
Quinto	12

PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Sexto	10
Sétimo	09
Oitavo	08
Nono	07
Décimo	06
Décimo Primeiro	05
Décimo Segundo	04
Décimo Terceiro	03
Décimo Quarto	02
Décimo Quinto	01

PRÊMIOS DE CONJUNTOS			
TÍTULO	Progênie de pai e mãe	Progênie jovem de pai e mãe	Progênie de pai nova geração
Campeão	60	40	40
Reservado	40	32	32
Terceiro	32	24	24
Quarto	24	20	20
Quinto	20	16	16
Sexto	16	12	12
Sétimo	12	10	10
Oitavo	08	08	08
Nono	07	07	07
Décimo	06	06	06
Décimo Primeiro	05	05	05
Décimo Segundo	04	04	04
Décimo Terceiro	03	03	03
Décimo Quarto	02	02	02
Décimo Quinto	01	01	01

Parágrafo Primeiro: Os pontos a que se refere o caput desse Artigo, nos casos da Raça Gir, serão considerados separadamente para cada modalidade de julgamento (dupla aptidão ou aptidão leiteira), independentemente de serem de um mesmo expositor ou criador.

Parágrafo Segundo: Os pontos de melhor úbere se aplicam também aos animais premiados em julgamento dentro da modalidade Aptidão Leiteira.

Parágrafo Terceiro: Para as raças Guzerá, Nelore e Nelore Mocho, na contagem de pontos por criador, serão considerados os 20 melhores resultados e para a raça Brahman, apenas os 08 melhores resultados.

Parágrafo Quarto: As pontuações obtidas por animais advindos de transferência nuclear (TN) – clone – não serão contabilizadas para os campeonatos de Melhores Reprodutores, Melhores Reprodutores Nova Geração e Melhores Matrizes.

Parágrafo Quinto: Para todas as raças, o prêmio Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr. terá a pontuação de 28 pontos, tanto para expositor como para criador.

Art. 57 - Na contagem dos pontos, mencionados nos quadros 1 e 2 do Artigo anterior, será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente, pelo animal.

Parágrafo Primeiro: Os pontos atribuídos aos conjuntos Progênie de Pai ou de Mãe, Melhor Úbere, Conjuntos Família e Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr., serão somados aos pontos obtidos individualmente pelos animais por outros títulos conquistados.

Parágrafo Segundo: Os pontos obtidos pela participação no Concurso Leiteiro, inclusive no julgamento do Melhor Úbere, também serão somados aos pontos obtidos em julgamento pelo animal.

Parágrafo Terceiro: Os pontos obtidos pela participação do Concurso Leiteiro, inclusive no julgamento do Melhor Úbere, também serão somados aos pontos obtidos pelos criadores e expositores no recinto de avaliações. No caso de animais da raça Gir, esta somatória de pontos será prioritária para a modalidade Aptidão Leiteira.

Parágrafo Quarto: Os pontos de que trata o parágrafo anterior só serão somados, no caso da raça Guzerá, desde que tenham participado do Concurso Leiteiro um mínimo de 5 (cinco) animais da raça, de pelo menos 3 (três) expositores diferentes.

Parágrafo Quinto: Os pontos dos campeonatos de progênie de pai, de mãe e conjunto família, for-

mados por animais de criadores diferentes, serão proporcionalmente adjudicados a cada criador, sendo desprezados, nesses casos, valores decimais.

Art. 58 - O reprodutor ou reprodutora com título de Campeonato ou Reservado, (quadro 1) que obtiver prêmio no conjunto Progênie de Pai ou de Mãe, nesta exposição, terá direito a um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos pontos constantes da tabela (quadro1), caso o conjunto seja Campeão; e um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos pontos, caso o conjunto seja Reservado Campeão. Ganhando os dois prêmios, terá apenas o maior acréscimo, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

Art. 59 - Os pontos de premiação individual, constantes dos quadros 1 e 2 do Art. 57 sofrerão acréscimos nas seguintes condições:

a) em 15% (quinze por cento) para as fêmeas das Raças Gir e Gir Mocho participantes da modalidade de julgamento dupla aptidão, se submetidas a Controle Leiteiro – CL oficial e consideradas de Aptidão Leiteira;

b) em 20% (vinte por cento) para as fêmeas, se atendidas às exigências do item “a” acima mais classificação Elite ou Superior no Controle do Desenvolvimento Ponderal – CDP;

c) em 12% (doze por cento) para animais das Raças Gir e Gir Mocho participantes da modalidade de julgamento dupla aptidão, quando filhos de matrizes com produção de leite aferida em Controle Leiteiro Oficial e consideradas de Aptidão Leiteira.

d) em 15% (quinze por cento) para os machos, de qualquer raça, que participaram de Prova de Ganho em Peso - PGP e se classificaram como Superior ou Elite;

Parágrafo Primeiro: Entendem-se como Aptidão Leiteira para efeito desse Artigo, produções mínimas respectivamente de 3.600 kg, 2.300 kg e 1.700 kg de leite em uma lactação oficial de até 305 dias de lactação, respectivamente para as raças Gir, Guzerá e Sindi.

Parágrafo Segundo: Os itens “c” e “d” desse Artigo não são cumulativos, prevalecendo, caso o animal atenda às duas condições, o maior acréscimo, ou seja, 15% (quinze por cento).

Parágrafo Terceiro: Para que o animal faça “jus” aos pontos atribuídos à sua participação nas Provas Zootécnicas (PGP ou CL), deverão ser apresentados os documentos oficiais, no ato da inscrição, exclusivamente.

Art. 60 - Qualquer verificação na contagem de pontos, por parte dos expositores, poderá ser solicitada ao setor competente da ABCZ - Superintendência do SRGRZ, somente antes da divulgação definitiva dos resultados.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 – Serão considerados expositores, e receberão credenciamento, aquelas pessoas ou entidades que tiverem bovinos expostos ou estandes estabelecidos.

Parágrafo Único: O credenciamento a que se refere o Art. acima será feito de acordo com critérios definidos pela Diretoria da ABCZ.

Art. 62 - Para distribuição aos expositores e visitantes, serão disponibilizados catálogos dos Animais Inscritos.

Art. 63 - A identificação dos animais nos pavilhões será feita através de cartazes próprios da ABCZ, afixados no pavilhão, não sendo permitida a exposição de qualquer outro tipo de material.

Art. 64 - Os expositores de animais poderão fazer uso de placas, faixas ou similares, de acordo com as seguintes disposições:

a) A colocação dos materiais deverá ser exclusivamente na lateral do pavilhão (internamente), respeitado o espaço das argolas ocupado por seus animais;

b) O material deverá fazer menção exclusivamente sobre a propriedade rural (Logomarca ou nome da Fazenda) e/ou o rebanho do expositor;

c) O material não poderá conter marcas de empresas comerciais, logotipo ou merchandising de terceiros.

Art. 65 - Sempre que um animal premiado com campeonato for conduzido a desfile, deverá levar, em lugar visível, o distintivo do prêmio que lhe foi conferido.

Art. 66 - A ABCZ se reserva o direito de realizar provas de verificação de parentesco em qualquer animal inscrito para julgamento, assim como de todas as crias que estiverem ao pé das matrizes participantes, devendo os custos ser pagos pelo expositor até a retirada do mesmo, ao final da Exposição.

Parágrafo Único: Os animais inscritos para julgamento também ficarão à disposição da ABCZ para acompanhamento técnico posterior ao evento, a qualquer tempo, segundo regras e critérios a serem estabelecidos por ela.

Art. 67 - Os animais alojados em pavilhões que forem participar de leilões oficializados pela ABCZ, fora do Parque Fernando Costa, só poderão ser retirados do recinto, desde que não prejudique os trabalhos de julgamento. A liberação desses animais para os leilões oficializados deverá ser providenciada com a devida antecedência, e será feita mediante autorização do Diretor da Exposição e/ou do Superintendente do SRGRZ ou seu representante. Devem retornar imediatamente após o encerramento do leilão, permanecendo no recinto até o fim da Exposição.

Parágrafo Único: O expositor do animal retirado do recinto de Exposição, nos casos previstos neste Artigo, é responsável pela ausência do animal em qualquer atividade do evento.

Art. 68 - No caso de interdição do parque, durante a realização da Expozebu 2021, em decorrência do aparecimento de surto de doença infectocontagiosa, as despesas decorrentes da manutenção dos animais serão de inteira responsabilidade dos expositores.

Art. 69 - A ABCZ não terá nenhuma responsabilidade sobre óbitos de animais, principalmente nos casos de doenças pré-existentes ou por ingestão de rações adulteradas ou quaisquer outros produtos inadequados ao uso ou consumo.

Parágrafo Único: Incluem-se neste artigo, os casos de acidentes de quaisquer espécies.

Art. 70 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABCZ.

MENSURAÇÕES

As tabelas a seguir foram elaboradas a partir de informações das exposições realizadas em Uberaba-MG. Os desvios nas Fichas de Julgamento e nos catálogos de Animais Inscritos são obtidos através do comparativo entre as mensurações dos animais e os dados dessas tabelas. Para aqueles animais cujas idades não tenham referência nas tabelas, serão utilizadas as médias da idade mais próxima para efeito comparativo.

RAÇA BRAHMAN

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	125	128	121	165	23
9	129	130	123	171	24
10	132	133	125	176	26
11	135	135	127	181	28
12	138	137	129	186	29
13	141	139	131	190	31
14	143	141	133	194	32
15	146	142	134	198	33
16	148	144	135	202	34
17	150	145	137	206	35
18	152	147	138	209	36
19	154	148	139	212	37
20	156	149	140	215	38
21	158	150	141	218	39
22	159	151	142	220	39
23	161	152	143	223	40
24	162	153	144	225	40
25	164	154	145	227	41
26	165	155	145	229	41
27	166	155	146	231	41
28	167	156	147	233	41
29	168	157	147	235	42
30	169	157	148	237	42
31	170	158	148	238	42
32	171	158	149	240	42
33	172	159	149	241	42
34	173	159	150	242	42
35	174	160	150	243	42
36	175	160	151	245	42
37	174	157	151	230	39
38	175	157	151	231	40
39	175	158	152	232	40
40	175	158	152	233	40
41	175	158	152	234	40
42	175	158	152	235	40

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	121	124	117
9	125	126	120
10	128	129	122
11	130	131	124
12	133	132	125
13	135	134	127
14	137	136	129
15	140	137	130
16	141	139	131
17	143	140	132
18	145	141	134
19	147	142	135
20	148	143	135
21	149	144	136
22	151	144	137
23	152	145	138
24	153	146	138
25	154	146	139
26	155	147	140
27	156	147	140
28	157	148	140
29	158	148	141
30	158	148	141
31	159	149	142
32	160	149	142
33	160	149	142
34	161	150	143
35	161	150	143
36	162	150	143
37	160	153	146
38	160	153	146
39	161	154	147
40	161	154	147
41	162	155	148
42	162	155	148

RAÇA GIR

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	120	127	120	147	20
9	122	129	122	150	21
10	124	131	124	153	22
11	126	132	125	156	23
12	128	133	126	159	24
13	130	134	127	162	25
14	132	135	128	165	26
15	134	136	129	168	27
16	136	137	130	171	28
17	138	138	131	174	29
18	140	139	132	176	30
19	142	140	133	178	31
20	144	141	134	180	32
21	146	142	135	182	32
22	148	143	136	184	33
23	150	144	137	186	33
24	152	145	138	188	33
25	153	146	139	190	34
26	154	147	140	192	34
27	155	148	141	194	34
28	156	149	142	196	35
29	157	150	143	198	35
30	158	150	143	200	35
31	159	151	144	202	36
32	160	151	144	204	36
33	161	152	145	206	36
34	162	152	145	208	37
35	163	152	145	209	37
36	164	153	146	210	37
37	164	153	146	211	38
38	165	153	146	212	38
39	165	153	146	213	38
40	166	154	147	214	39
41	166	154	147	215	39
42	167	154	147	216	39
43	167	154	147	217	39
44	167	155	148	218	40
45	168	155	148	219	40
46	168	155	148	220	40
47	168	155	148	221	40
48	168	155	148	222	40

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	115	122	116
9	117	123	117
10	119	124	118
11	121	125	119
12	123	126	120
13	125	127	121
14	127	128	122
15	128	129	123
16	129	130	124
17	130	131	125
18	131	132	126
19	132	133	127
20	133	134	128
21	134	135	129
22	135	136	130
23	136	137	131
24	137	138	132
25	138	139	133
26	139	139	133
27	140	140	134
28	141	140	134
29	142	140	134
30	143	141	135
31	144	141	135
32	145	141	135
33	146	141	135
34	147	142	136
35	148	142	136
36	149	142	136
37	150	142	136
38	151	142	136
39	152	143	137
40	152	143	137
41	153	143	137
42	153	143	137
43	154	143	137
44	154	144	138
45	154	144	138
46	155	144	138
47	155	144	138
48	155	144	138

RAÇA GUZERÁ

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	129	134	128	167	22
9	133	137	130	172	24
10	136	139	133	177	25
11	139	141	135	182	27
12	141	143	136	186	29
13	144	145	138	191	30
14	146	147	140	195	31
15	149	149	141	199	33
16	151	150	143	203	34
17	153	152	144	207	35
18	155	153	145	210	36
19	157	154	146	214	37
20	159	155	147	217	38
21	160	156	148	219	39
22	162	157	149	222	39
23	163	158	150	225	40
24	164	159	151	227	41
25	166	160	152	229	41
26	167	160	153	231	41
27	168	161	153	233	42
28	169	162	154	235	42
29	170	162	154	236	42
30	171	163	155	238	43
31	172	163	155	239	43
32	172	164	156	241	43
33	173	164	156	242	43
34	174	164	157	243	43
35	175	165	157	244	43
36	175	165	157	245	44
50	180	167	160	252	44
76	183	168	161	254	44

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	124	130	124
9	127	132	126
10	130	134	128
11	133	136	130
12	136	138	132
13	138	140	134
14	140	141	135
15	142	143	137
16	144	144	138
17	145	145	139
18	147	146	140
19	148	147	141
20	150	148	142
21	151	149	143
22	152	149	143
23	153	150	144
24	154	150	145
25	155	151	145
26	156	151	146
27	157	152	146
28	157	152	146
29	158	152	147
30	159	153	147
31	159	153	147
32	160	153	148
33	160	153	148
34	161	153	148
35	161	153	148
36	161	154	149
42	163	154	149
47	164	154	150
48	164	155	150

RAÇA INDUBRASIL

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	128	132	125	155	22
9	130	134	127	158	24
10	132	136	129	161	26
11	134	138	131	164	27
12	136	140	132	167	28
13	138	142	133	170	29
14	140	143	134	173	30
15	142	144	135	176	31
16	144	145	136	179	32
17	146	146	137	182	33
18	148	147	138	185	34
19	150	148	139	188	35
20	152	149	140	190	35
21	154	150	141	192	36
22	156	151	142	194	36
23	157	152	143	196	37
24	158	153	144	198	37
25	159	154	145	200	37
26	160	155	146	202	38
27	161	156	147	204	38
28	162	157	148	206	38
29	163	157	148	208	39
30	164	158	149	210	39
31	165	158	149	212	39
32	166	159	150	214	40
33	167	159	150	215	40
34	168	160	151	217	40
35	169	160	151	218	41
36	170	161	152	219	41
37	171	161	152	220	41
38	172	162	153	221	42
39	173	162	153	222	42
40	174	163	154	222	42
41	175	163	154	223	43
42	175	164	155	223	43
43	176	164	155	224	43
44	176	165	156	224	43
45	177	165	156	224	44
46	177	166	157	225	44
47	178	166	157	225	44
48	178	166	157	225	44

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	120	128	122
9	122	130	124
10	124	132	126
11	126	134	128
12	128	136	129
13	130	137	130
14	132	138	131
15	134	139	132
16	136	140	133
17	137	141	134
18	138	142	135
19	139	143	136
20	140	143	136
21	141	144	137
22	142	144	137
23	143	145	138
24	144	145	138
25	145	146	139
26	146	146	139
27	147	147	140
28	148	147	140
29	149	147	141
30	150	148	141
31	151	148	142
32	152	148	142
33	153	149	142
34	154	149	143
35	155	149	143
36	156	150	143
37	157	150	144
38	157	150	144
39	158	150	144
40	158	151	145
41	159	151	145
42	159	151	145
43	160	151	145
44	160	152	146
45	161	152	146
46	161	152	146
47	162	152	146
48	162	152	146

RAÇA NELORE e NELORE MOCHO

MACHOS						FÊMEAS			
Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)	Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.					Post.	Ant.
8	132	140	131	172	23	8	129	136	128
9	136	143	134	178	25	9	132	139	131
10	140	145	136	183	26	10	136	141	133
11	143	148	138	187	28	11	138	143	135
12	146	150	140	192	29	12	141	145	136
13	149	152	142	196	31	13	144	147	138
14	152	154	143	201	32	14	146	149	140
15	154	156	145	205	33	15	148	150	141
16	157	157	146	209	34	16	151	151	142
17	159	159	148	212	35	17	152	153	143
18	161	160	149	216	36	18	154	154	144
19	163	161	150	219	37	19	156	155	145
20	165	163	151	222	37	20	157	156	146
21	167	164	152	225	38	21	159	156	147
22	169	165	153	228	39	22	160	157	148
23	170	165	154	231	39	23	161	158	149
24	172	166	155	233	39	24	162	158	149
25	173	167	156	236	40	25	163	159	150
26	175	168	156	238	40	26	164	159	150
27	176	168	157	240	40	27	165	160	151
28	177	169	158	242	40	28	166	160	151
29	178	169	158	244	41	29	167	160	151
30	179	170	159	245	41	30	167	161	152
31	180	170	159	247	41	31	168	161	152
32	181	171	160	248	41	32	169	161	152
33	182	171	160	250	41	33	169	161	153
34	183	171	160	251	41	34	170	161	153
35	183	172	161	252	41	35	170	162	153
36	184	172	161	253	41	36	170	162	153

RAÇA SINDI

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	111	116	111	147	21
9	113	118	113	151	23
10	116	120	115	155	24
11	119	122	117	159	25
12	121	123	118	163	27
13	123	125	120	167	28
14	125	126	121	170	29
15	127	128	123	174	30
16	129	129	124	177	31
17	131	130	125	180	31
18	133	131	126	183	32
19	135	133	127	186	33
20	136	134	128	189	34
21	138	134	129	191	34
22	139	135	130	194	35
23	141	136	131	196	35
24	142	137	131	199	36
25	144	138	132	201	36
26	145	138	133	203	37
27	146	139	133	205	37
28	147	140	134	206	38
29	148	140	134	208	38
30	149	141	135	210	38
31	150	141	135	211	39
32	151	142	136	213	39
33	152	142	136	214	39
34	153	142	137	215	39
35	154	143	137	216	39
36	155	143	137	217	40
37	155	144	138	218	40
38	156	144	138	219	40
39	157	144	138	220	40
40	157	144	138	221	40
41	158	145	139	222	40
42	159	145	139	223	40
43	159	145	139	223	41
44	160	145	139	224	41
45	160	146	139	224	41
46	161	146	140	225	41
47	161	146	140	225	41
48	162	146	140	226	41

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	108	113	109
9	110	115	110
10	113	116	112
11	114	118	114
12	116	119	115
13	118	121	116
14	120	122	118
15	121	123	119
16	123	124	120
17	124	125	121
18	126	126	122
19	127	127	122
20	128	128	123
21	129	128	124
22	130	129	125
23	131	129	125
24	132	130	126
25	133	130	126
26	134	131	127
27	135	131	127
28	135	132	128
29	136	132	128
30	137	132	128
31	137	133	129
32	138	133	129
33	139	133	129
34	139	133	129
35	140	134	130
36	140	134	130
37	141	134	130
38	141	134	130
39	141	134	130
40	142	134	131
41	142	134	131
42	142	134	131
43	143	135	131
44	143	135	131
45	143	135	131
46	143	135	131
47	144	135	131
48	144	135	132

RAÇA TABAPUÃ

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	128	135	127	167	22
9	131	137	129	172	24
10	134	140	131	176	25
11	137	142	133	181	26
12	140	144	135	185	28
13	142	146	137	189	29
14	145	147	138	193	30
15	147	149	140	197	31
16	149	150	141	200	33
17	151	152	142	204	34
18	154	153	143	207	35
19	155	154	144	210	35
20	157	155	146	213	36
21	159	156	146	215	37
22	161	157	147	218	38
23	162	158	148	220	38
24	164	159	149	223	39
25	165	159	150	225	39
26	166	160	151	227	40
27	167	161	151	229	40
28	169	161	152	230	40
29	170	162	152	232	41
30	171	162	153	233	41
31	172	163	153	235	41
32	172	163	154	236	41
33	173	164	154	237	41
34	174	164	155	238	42
35	175	164	155	240	42
36	175	165	156	240	42
37	176	165	156	241	42
38	176	165	156	242	42
39	177	166	157	243	42
40	177	166	157	244	42
41	178	166	157	244	42
42	178	166	157	245	42
43	173	161	155	233	41
44	174	161	156	233	41
45	174	162	156	234	41
46	175	162	157	234	41
47	175	162	157	235	41
48	175	162	157	235	41

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	123	130	123
9	126	132	125
10	129	134	127
11	131	136	128
12	133	138	130
13	136	139	132
14	138	141	133
15	140	142	134
16	142	143	136
17	143	144	137
18	145	145	138
19	146	146	139
20	148	147	140
21	149	148	140
22	150	149	141
23	152	149	142
24	153	150	142
25	154	150	143
26	155	151	143
27	156	151	144
28	156	152	144
29	157	152	145
30	158	152	145
31	159	153	146
32	159	153	146
33	160	153	146
34	161	153	147
35	161	154	147
36	162	154	147
37	162	154	147
38	162	154	147
39	163	154	148
40	163	154	148
41	164	154	148
42	164	155	148
43	159	149	143
44	159	150	143
45	159	150	144
46	160	150	144
47	160	150	144
48	160	150	144

Regulamento para Concurso Modelo Frigorífico

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Concurso Modelo Frigorífico busca estabelecer um vínculo entre a pecuária seletiva e o setor produtivo de gado de corte, permitindo a interação entre os dois segmentos de forma que as demandas e ações de ambas estejam em sintonia sob o ponto de vista da seleção, do melhoramento genético e da produção.

CAPÍTULO II DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 2º - O referido campeonato será realizado durante a Expozebu no transcorrer do julgamento das categorias das raças participantes.

Parágrafo Único: O dia do julgamento será definido pela organização do evento, obedecendo ao disposto no caput deste Artigo e de acordo com o andamento dos trabalhos de julgamento das categorias das raças.

Art. 3º - Poderão participar do Concurso Modelo Frigorífico os animais que atenderem às seguintes exigências:

1. Pertencam a qualquer uma das raças zebuínas;
2. Sejam do sexo masculino;
3. Apresentem Registro Genealógico Definitivo na categoria Puros de Origem – PO;
4. Com idade compreendida entre 16 (dezeses), inclusive, a 20 (vinte) meses, inclusive, que serão contados tendo como referência a data base da Expozebu;
5. Apresentarem avaliação genética positiva através do seu índice de seleção, tendo se classificado no máximo em DECA 2.
6. Atendam a todas as exigências constantes do Regulamento da Expozebu, incluindo aquelas referentes à admissão, exame andrológico, sanitárias e de peso mínimo.

Parágrafo Primeiro: Para a comprovação do que determina o item 5 (cinco) acima, será exigida a comprovação de tais índices através de documentos emitidos pelos respectivos Programas de Melhoramento utilizado como referência.

Parágrafo Segundo: As inscrições serão limitadas a duas por expositor, devendo os animais estarem em seu nome nos arquivos do SRGRZ.

Parágrafo Terceiro: O valor individual das inscrições seguirá os seguintes critérios:

Limite de datas	Associados ABCZ	Não associados
De 28/01 a 05/03/2021	R\$350,00	R\$700,00
De 06/03 a 05/04/2021	R\$400,00	R\$800,00
De 06/04 a 23/04/2021	R\$450,00	R\$900,00

*Aqueles animais com inscrições pagas em sua respectiva categoria de julgamento da raça no evento ficam isentos de nova taxa.

CAPÍTULO III DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO

Art. 4º - Os trabalhos de classificação serão realizados por jurado único, cuja definição ficará à critério exclusivo da comissão organizadora do evento.

Art. 5º - Poderá ser premiado apenas um animal por raça, com o título de Melhor Modelo Frigorífico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O Concurso Modelo Frigorífico somará 28 pontos para os expositores e criadores noômputo final do evento.

Art. 7º - Será facultado aos expositores, à seu exclusivo critério, a participação de seus animais, sempre limitado à dois indivíduos, nas modalidades de julgamento do Concurso Modelo Frigorífico e na sua respectiva categoria de julgamento da raça da Expozebu.

Art. 8º - Para os trabalhos de julgamentos do Concurso Modelo Frigorífico serão fornecidas, se disponíveis, as seguintes informações aos jurados:

1. Peso, obtido na pesagem oficial do evento;
2. Ganho em peso diário, calculado a partir do peso oficial e do peso médio ao nascer da raça;
3. Medidas obtidas por técnica de ultrassonografia, especialmente, a área de olho de lombo e a espessura de gordura;
4. Medidas morfométricas obtidas no evento, especialmente, as alturas de anterior e posterior e comprimento do corpo, o perímetro torácico, o perímetro escrotal e outras, julgadas pertinentes pela comissão organizadora do evento.

Parágrafo Único: Os índices de seleção exigidos no item 5 do Artigo 3º deste regulamento serão considerados somente como filtro para participação e não serão tomados em consideração nos trabalhos de julgamento.

Art. 9º - Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela comissão técnica, responsável pelo evento e/ou pela Diretoria da ABCZ.



Regulamento de Julgamento Brahman a Campo

CAPÍTULO I

DO JULGAMENTO E SEUS FINS

Art. 1º - O julgamento a Campo tem por finalidades:

a – Avaliar e julgar, pela apresentação e comparativo entre espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento das raças zebuínas, a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-los à apreciação do público; assim, motivar os selecionadores e produtores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;

b - proporcionar maior participação e aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, promovendo a troca de informações e possibilitar oportunidades para incremento de negócios e exposição da raça ao público e pecuaristas. Orientar criadores, técnicos e estudantes de Escolas Superiores de Agricultura, Veterinária e Zootecnia, nas práticas de julgamento dos animais e outras atividades próprias desse certame, como programas de melhoramento genético.

Art. 2 - A mencionada Exposição será realizada em Uberaba-MG, no Parque Fernando Costa, no período de 01 a 09 de Maio de 2021.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3 - As inscrições serão recebidas somente pela ABCZ, na sua sede em Uberaba - MG, através de formulários próprios e devidamente preenchidos.

§ 1º - O período para as inscrições terá início em 28 de janeiro de 2021 e encerramento no dia 23 de Abril de 2021, ou antes, se for completada a lotação dos currais.

§ 2º - As inscrições a que se refere este artigo serão por expositor e por curral.

Art. 4 – Os valores de inscrição serão os seguintes:

Limites de Datas	Associados da ABCZ por curral	Não Associados por curral
28/01 a 05/03/2021	R\$1.500,00	R\$3.000,00
06/03 a 05/04/2021	R\$1.700,00	R\$3.400,00
06/04 a 23/04/2021	R\$1.900,00	R\$3.800,00

Parágrafo Primeiro - Cada curral tem a dimensão de 4,60m X 5,70m, tendo como referência de capacidade um máximo de 5 (cinco) animais jovens (idade inferior a 18 meses) ou 3 adultos.

Parágrafo Segundo – É de inteira responsabilidade do expositor a acomodação dos animais em um mesmo curral, especialmente no que tange aos aspectos etológicos.

Art. 5 - Poderão ser inscritos animais de outros países, desde que cumpram as exigências legais de importação, bem como as deste regulamento.

Art. 7 – Cada expositor poderá adquirir 02 (currais) inicialmente e, em havendo disponibilidade de currais após o encerramento das inscrições, esse número poderá ser expandido desde que previamente reservado pelo expositor no momento de sua inscrição inicial.

Parágrafo Primeiro – Em havendo interesse por mais de um expositor em currais adicionais, estes serão disponibilizados, primeiramente um por expositor seguindo a data cronológica de suas inscrições e retornando ao primeiro expositor, caso a disponibilidade de currais permita.

Art. 6 - As inscrições somente serão aceitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, com o pagamento das respectivas taxas, estipuladas pela Diretoria da ABCZ.

Parágrafo Único – Em caso de cancelamento de inscrições, não haverá ressarcimento do valor da taxa paga.

§ 1º - A ABCZ terá até o dia 25 de abril para comunicar aos expositores problemas que impeçam a participação de algum animal na 86ª EXPOZEBU.

CAPÍTULO III

DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 7 - Os animais que se destinam à exposição serão recebidos, identificados e inspecionados nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril de 2021, no período das 07:30 às 17:30 horas.

Parágrafo Primeiro: Os animais procedentes de localidades distantes mais de 700 km de Uberaba, que derem entrada no recinto do Parque Fernando Costa a partir do dia 16/04/2021, poderão ser identificados e recepcionados no dia 26/04/2021, ou antes, a critério do Superintendente Técnico, quando deverão permanecer, obrigatoriamente, em seus respectivos currais determinados pela organização do evento.

Parágrafo Segundo: Para todos os animais que derem entrada no recinto da Exposição, poderão ser feitas as mensurações de comprimento e das alturas anterior e posterior, e ainda, para os machos, serão tomadas as medidas de perímetro torácico, área de olho de lombo e espessura de gordura por técnicas de ultrassonografia, e circunferência escrotal, sendo que esta última deverá ser feita por andrologista contratado.

Parágrafo Terceiro: A ABCZ se reserva o direito de proceder à verificação de parentesco em todos os animais presentes ao evento e, para tanto, deles poderão ser colhidas amostras de material biológico que permitam a realização de exames de DNA.

Parágrafo Quarto: À critério da comissão organizadora, os animais poderão ser inspecionados somente no dia 29 de abril de 2021.

Art. 8 - Nenhum animal será admitido no recinto sem que esteja devidamente inscrito e que tenha um responsável direto perante a ABCZ.

Art. 9 - Para os animais que serão submetidos às avaliações técnicas a campo não é necessário o uso de cabresto, porém os animais serão acomodados em currais e o manejo só será permitido através de corredores.

Art. 10 - Os animais com idade igual ou superior a 18 (dezoito) meses somente serão admitidos no recinto das avaliações técnicas se tiverem Registro Genealógico Definitivo. Para os animais abaixo dessa idade será exigido o Registro Genealógico de Nascimento.

Art. 11 - Os animais somente poderão dar entrada no recinto da Exposição e participar de qualquer julgamento se forem comprovadas as seguintes condições:

A- Para os machos:

1 - Com idade a partir de 20 (vinte) meses, atestado de exame andrológico, com validade máxima de 60 (sessenta) dias, apresentado de acordo com

as normas contidas na Instrução Normativa 53, de 27 de setembro de 2006 – SDA/MAPA, a ser entregue no ato da inscrição dos animais;

2 - O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto do Parque Fernando Costa, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo órgão competente;

3 - Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, contratado especificamente para este fim, sendo que a ABCZ se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profissional, correrão por conta exclusiva do expositor;

Parágrafo Único: Machos com existência comprovada de filho(s), devidamente comunicado ao SRGRZ, e com o certificado do registro genealógico (RGN) emitido pela ABCZ, sem qualquer dependência terão essas informações transcritas para a ficha de julgamento.

B - Para as fêmeas, inclusive para as doadoras de embriões:

1 - Todas as fêmeas participantes do julgamento a campo com idade igual ou superior a 30 (trinta) meses deverão estar com prenhez confirmada, o que será obrigatoriamente diagnosticado através de exame ginecológico realizado no recinto da exposição; ou estarem paridas, obrigatoriamente acompanhadas de sua cria com idade compreendida entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive).

Parágrafo Único: As fêmeas paridas com bezerro acima de 180 (cento e oitenta) dias de idade devem apresentar, também, diagnóstico de prenhez positiva.

2 - Para as fêmeas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) meses para o julgamento a Campo, além da exigência de estarem com prenhez positiva ou paridas e obrigatoriamente acompanhada de sua cria ao pé com idade entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive), também deverá ser comprovada a ocorrência de parto anterior a esta idade.

3 - Para a comprovação de partos mencionados nos itens 1 e 2 acima, os produtos deverão ter sido inspecionados por técnico credenciado pelo SRGRZ, utilizando os documentos e procedimentos específicos para este fim de acordo com o regulamento do SRGRZ.

4 - É facultado aos expositores a realização de exame ginecológico de gestação em fêmeas de sua propriedade e que estejam abaixo da idade exigida no subitem 1, da letra B, deste artigo. Nesses casos, o resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

5 - Não serão aceitos como comprovação de prenhez e/ou partos, para o que determina a letra B, itens 1 e 2 desse artigo, produtos oriundos das técnicas de TE -Transferência de Embriões e FIV -Fecundação *in vitro*.

6 - Caso a matriz tenha sido usada como receptora e sua prenhez ou produto seja proveniente de PIV, essa informação deverá constar no catálogo juntamente com a identificação da doadora.

Art. 12 - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, serão inspecionados por uma Comissão Organizadora nomeada pela ABCZ.

§ 1º - Fica expressamente proibida a entrada e permanência de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora nos locais onde funcionam as comissões de Andrologia, Ginecologia e Pesagem dos animais.

§ 2º - As Comissões de Andrologia, Ginecologia e Pesagem poderão impedir a entrada no recinto da Exposição ou de participarem de julgamento, os animais bravios, mal preparados ou com qualquer problema de ordem sanitária, andrológica, ginecológica ou de registro, detectados por profissionais especializados.

§ 3º - O expositor poderá recorrer das decisões das Comissões referidas no artigo anterior, encaminhando seu pedido, por escrito, à Comissão de Recursos, que será nomeada pela Comissão Organizadora, até as 14:00 horas do dia 30 de abril.

§ 4º - As Comissões de Recurso somente atuarão no dia 29.04.2021, a partir das 15:00 horas e até as 18:00 horas. Nos casos pertinentes ao registro genalógico, será formada por 3 (três) membros do corpo técnico ou do DJRZ, diferentes daqueles da comissão de admissão. Nos casos de problemas de ordem reprodutiva, será formada por, pelo menos 3 (três) membros, preferencialmente pelo andrologista, ginecologista e por integrantes do plantão veterinário contratados pela ABCZ. Os membros dessas comissões atuarão individualmente e ficarão restritos às observações apontadas nos laudos pela comissão específica. A decisão será tomada por maioria simples.

§ 5º - O desacato a qualquer das Comissões em trabalho, pelo expositor ou seu preposto, implicará na retirada de seus animais do recinto do Parque,

podendo sofrer penalidades, a critério da ABCZ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 13 - Uma vez admitidos na Exposição, os animais serão levados para locais que lhes forem designados, de onde não poderão ser mudados pelos proprietários. Compete à Comissão Organizadora determinar a localização dos animais.

Parágrafo Único: O animal somente poderá sair da baia para julgamento, desfile ou higiene, nos horários determinados pela coordenação do evento.

Art. 14 - A partir do recebimento, os animais a serem expostos ficarão à disposição da coordenação do evento, não podendo os expositores retirá-los antes do seu encerramento, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

Parágrafo Único: É expressamente vedado aos expositores modificar e/ou interferir nas determinações dos promotores do evento.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO, DOS PRÊMIOS

E DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 15 - Os julgamentos e contagem dos pontos dos animais participantes seguem abaixo:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS
Grande Campeão / Campeã	100
Reservado Grande Campeão/Campeã	80
Terceiro Melhor Animal de Grande Campeonato	70
Campeão/Campeã	60
Reservado Campeão / Campeã	40
3º Colocado nos Campeonatos	30
PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Primeiro	28
Segundo	24
Terceiro	20
Quarto	16
Quinto	12
Sexto	8
Sétimo	6
Oitavo	5
Nono	4
Décimo	3
Décimo Primeiro	2
Décimo Segundo	1

CONJUNTO FAZENDA A CAMPO

Progênie de pai

TÍTULO	PONTOS
Campeão	80
Reservado	60
Terceiro	40

Progênie de mãe e conjunto Faz. a campo

TÍTULO	PONTOS
Campeão	60
Reservado	40
Terceiro	32

Parágrafo Primeiro: Na contagem de pontos por criador e expositor serão considerados os 8 melhores resultados.

Art. 16 - Na contagem dos pontos, mencionados nos quadros 1 e 2 do Artigo anterior, será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente, pelo animal.

Parágrafo Primeiro: Os pontos atribuídos ao conjunto fazenda a campo serão somados aos pontos obtidos individualmente pelos animais por outros títulos conquistados.

Parágrafo Segundo: Os pontos do campeonato conjunto fazenda a campo, formados por animais de diferentes criadores, serão proporcionalmente adjudicados a cada criador, sendo desprezados, nesses casos, valores decimais.

Art. 17- O reprodutor ou reprodutora com título de Campeonato ou Reservado (quadro 1) que obtiver prêmio conjunto fazenda a campo, nesta exposição, terá direito a um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos pontos constantes da tabela (quadro 1) caso o conjunto seja Campeão; e um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos pontos, caso o conjunto seja Reservado Campeão. Ganhando os dois prêmios, terá apenas o maior acréscimo, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

Art. 18 - Os pontos de premiação individual, constantes dos quadros 1 e 2 do Art. 17 sofrerão acréscimos nas seguintes condições:

a) em 20 % (vinte por cento) para as fêmeas, classificadas Elite ou Superior no Controle do Desenvolvimento Ponderal – CDP;

b) em 15 % (quinze por cento) para os machos

classificados Elite ou Superior nas Prova de Ganho de Peso – PGP

Parágrafo Primeiro: Para que o animal faça “jus” aos pontos atribuídos à sua participação nas Provas Zootécnicas (PGP), deverão ser apresentados os documentos oficiais, no ato da inscrição, exclusivamente.

Art. 19 - Qualquer verificação na contagem de pontos, por parte dos expositores, poderá ser solicitada ao setor competente da ACBB somente antes da divulgação definitiva dos resultados.

Art. 20 - Será considerada a data 30/04/2021 para cálculo da idade e pesagem dos animais.

Art. 21: As categorias dos julgamentos a campo serão:

MACHOS

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)
1º	de 08 até 09
2º	de mais de 09 até 10
3º	de mais de 10 até 11
4º	de mais de 11 até 12

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13
6º	de mais de 13 até 14
7º	de mais de 14 até 15
8º	de mais de 15 até 16

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18
10º	de mais de 18 até 20
11º	de mais de 20 até 22

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24
13º	de mais de 24 até 26
14º	de mais de 26 até 28

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30
16º	de mais de 30 até 33
17º	de mais de 33 até 36

Campeonato vaca e touro Gran sênior

18º	de mais de 36 até 96
-----	----------------------

Art 22 - Para que possa participar dos julgamentos ou compor conjuntos, os animais deverão obedecer a tabela de pesos máximos a seguir:

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
240	299	271
241	300	272
242	301	273
243	302	274
244	303	275
245	305	276
246	306	277
247	307	278
248	308	279
249	309	280
250	310	281
251	311	281
252	312	282
253	313	283
254	314	284
255	316	285
256	317	286
257	318	287
258	319	288
259	320	289
260	321	290
261	322	291
262	323	292
263	324	293
264	325	294
265	327	295
266	328	296
267	329	297
268	330	298
269	331	299
270	332	300
271	333	301
272	334	302
273	335	303
274	336	304

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
275	338	305
276	339	306
277	340	307
278	341	308
279	342	309
280	343	310
281	344	311
282	345	312
283	346	313
284	347	314
285	349	315
286	350	316
287	351	317
288	352	318
289	353	319
290	354	320
291	355	321
292	356	322
293	357	323
294	358	324
295	359	325
296	360	326
297	361	326
298	362	327
299	362	328
300	363	329
301	364	329
302	365	330
303	366	331
304	366	332
305	367	332
306	368	333
307	369	334
308	370	334
309	370	335

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
310	371	336
311	372	337
312	373	337
313	374	338
314	374	339
315	375	339
316	376	340
317	377	341
318	378	342
319	378	342
320	379	343
321	380	344
322	381	344
323	382	345
324	382	346
325	383	347
326	384	347
327	385	348
328	386	349
329	386	350
330	387	350
331	388	351
332	389	352
333	390	352
334	390	353
335	391	354
336	392	355
337	393	355
338	394	356
339	394	357
340	395	357
341	396	358
342	397	359
343	398	360
344	398	360

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
345	399	361
346	400	362
347	401	362
348	402	363
349	402	364
350	403	365
351	404	365
352	405	366
353	406	367
354	406	368
355	407	368
356	408	369
357	409	370
358	410	370
359	410	371
360	411	372
361	412	373
362	413	373
363	414	374
364	414	375
365	415	375
366	416	376
367	417	377
368	418	378
369	418	378
370	419	379
371	420	380
372	421	380
373	422	381
374	422	382
375	423	383
376	424	383
377	425	384
378	426	385
379	426	386

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
380	427	386
381	428	387
382	429	388
383	430	388
384	430	389
385	431	390
386	432	391
387	433	391
388	434	392
389	434	393
390	435	393
391	436	394
392	437	395
393	438	396
394	438	396
395	439	397
396	440	398
397	441	398
398	442	399
399	442	400
400	443	401
401	444	401
402	445	402
403	446	403
404	446	404
405	447	404
406	448	405
407	449	406
408	450	406
409	450	407
410	451	408
411	452	409
412	453	409
413	454	410
414	454	411

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
415	455	411
416	456	412
417	457	413
418	458	414
419	458	414
420	459	415
421	460	416
422	461	416
423	462	417
424	462	418
425	463	419
426	464	419
427	465	420
428	466	421
429	466	422
430	467	422
431	468	423
432	469	424
433	470	424
434	470	425
435	471	426
436	472	427
437	473	427
438	474	428
439	474	429
440	475	429
441	476	430
442	477	431
443	478	432
444	478	432
445	479	433
446	480	434
447	481	434
448	482	435
449	482	436

* em meses ** em kg



IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
450	483	437
451	484	437
452	485	438
453	486	439
454	486	440
455	487	440
456	488	441
457	489	442
458	490	442
459	490	443
460	491	444
461	492	445
462	493	445
463	494	446
464	494	447
465	495	447
466	496	448
467	497	449
468	498	450
469	498	450
470	499	451
471	500	452
472	501	452
473	502	453
474	502	454
475	503	455
476	504	455
477	505	456
478	506	457
479	506	458
480	507	458
481	508	459
482	509	460
483	510	460
484	510	461

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
485	511	462
486	512	463
487	513	463
488	514	464
489	514	465
490	515	465
491	516	466
492	517	467
493	518	468
494	518	468
495	519	469
496	520	470
497	521	470
498	522	471
499	522	472
500	523	473
501	524	473
502	525	474
503	526	475
504	526	476
505	527	476
506	528	477
507	529	478
508	530	478
509	530	479
510	531	480
511	532	481
512	533	481
513	534	482
514	534	483
515	535	483
516	536	484
517	537	485
518	538	486
519	538	486

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
520	539	487
521	540	488
522	541	488
523	542	489
524	542	490
525	543	491
526	544	491
527	545	492
528	546	493
529	546	494
530	547	494
531	548	495
532	549	496
533	550	496
534	550	497
535	551	498
536	552	499
537	553	499
538	554	500
539	554	501
540	555	501
541	556	502
542	557	503
543	558	504
544	558	504
545	559	505
546	560	506
547	561	506
548	562	507
549	562	508
550	563	509
551	564	509
552	565	510
553	566	511
554	566	511

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
555	567	512
556	568	512
557	569	513
558	570	514
559	570	514
560	571	515
561	572	516
562	573	516
563	574	517
564	574	518
565	575	518
566	576	519
567	577	520
568	578	520
569	578	521
570	579	521
571	580	522
572	581	523
573	582	523
574	582	524
575	583	525
576	584	525
577	585	526
578	586	527
579	586	527
580	587	528
581	588	528
582	589	529
583	590	530
584	590	530
585	591	531
586	592	532
587	593	532
588	594	533
589	594	534

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
590	595	534
591	596	535
592	597	536
593	598	536
594	598	537
595	599	537
596	600	538
597	601	539
598	602	539
599	602	540
600	603	541
601	604	541
602	605	542
603	606	543
604	606	543
605	607	544
606	608	544
607	609	545
608	610	546
609	610	546
610	611	547
611	612	548
612	613	548
613	614	549
614	614	550
615	615	550
616	616	551
617	617	552
618	618	552
619	618	553
620	619	553
621	620	554
622	621	555
623	622	555
624	622	556

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
625	623	557
626	624	557
627	625	558
628	626	559
629	626	559
630	627	560
631	628	560
632	629	561
633	630	562
634	630	562
635	631	563
636	632	564
637	633	564
638	634	565
639	634	566
640	635	566
641	636	567
642	637	568
643	638	568
644	638	569
645	639	569
646	640	570
647	641	571
648	642	571
649	642	572
650	643	573
651	644	573
652	645	574
653	646	575
654	646	575
655	647	576
656	648	576
657	649	577
658	650	578
659	650	578

* em meses ** em kg



IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
660	651	579
661	652	580
662	653	580
663	654	581
664	654	582
665	655	582
666	656	583
667	657	584
668	658	584
669	658	585
670	659	585
671	660	586
672	661	587
673	662	587
674	662	588
675	663	589
676	664	589
677	665	590
678	666	591
679	666	591
680	667	592
681	668	592
682	669	593
683	670	594
684	670	594
685	671	595
686	672	596
687	673	596
688	674	597
689	674	598
690	675	598
691	676	599
692	677	600
693	678	600
694	678	601

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
695	679	601
696	680	602
697	681	603
698	682	603
699	682	604
700	683	605
701	684	605
702	685	606
703	686	607
704	686	607
705	687	608
706	688	608
707	689	609
708	690	610
709	690	610
710	691	611
711	692	612
712	693	612
713	694	613
714	694	614
715	695	614
716	696	615
717	697	616
718	698	616
719	698	617
720	699	617
721	700	618
722	701	619
723	702	619
724	702	620
725	703	621
726	704	621
727	705	622
728	706	623
729	706	623

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
730	707	624
731	708	624
732	709	625
733	710	626
734	710	626
735	711	627
736	712	628
737	713	628
738	714	629
739	714	630
740	715	630
741	716	631
742	717	632
743	718	632
744	718	633
745	719	633
746	720	634
747	721	635
748	722	635
749	722	636
750	723	637
751	724	637
752	725	638
753	726	639
754	726	639
755	727	640
756	728	640
757	729	641
758	730	642
759	730	642
760	731	643
761	732	644
762	733	644
763	734	645
764	734	646

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
765	735	646
766	736	647
767	737	648
768	738	648
769	738	649
770	739	649
771	740	650
772	741	651
773	742	651
774	742	652
775	743	653
776	744	653
777	745	654
778	746	655
779	746	655
780	747	656
781	748	656
782	749	657
783	750	658
784	750	658
785	751	659
786	752	660
787	753	660
788	754	661
789	754	662
790	755	662
791	756	663
792	757	664
793	758	664
794	758	665
795	759	665
796	760	666
797	761	667
798	762	667
799	762	668

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
800	763	669
801	764	669
802	765	670
803	766	671
804	766	671
805	767	672
806	768	672
807	769	673
808	770	674
809	770	674
810	771	675
811	772	676
812	773	676
813	774	677
814	774	678
815	775	678
816	776	679
817	777	680
818	778	680
819	778	681
820	779	681
821	780	682
822	781	683
823	782	683
824	782	684
825	783	685
826	784	685
827	785	686
828	786	687
829	786	687
830	787	688
831	788	688
832	789	689
833	790	690
834	790	690

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
835	791	691
836	792	692
837	793	692
838	794	693
839	794	694
840	795	694
841	796	695
842	797	696
843	798	696
844	798	697
845	799	697
846	800	698
847	801	699
848	802	699
849	802	700
850	803	701
851	804	701
852	805	702
853	806	703
854	806	703
855	807	704
856	808	704
857	809	705
858	810	706
859	810	706
860	811	707
861	812	708
862	813	708
863	814	709
864	814	710
865	815	710
866	816	711
867	817	712
868	818	712
869	818	713

* em meses ** em kg



IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
870	819	713
871	820	714
872	821	715
873	822	715
874	822	716
875	823	717
876	824	717
877	825	718
878	826	719
879	826	719
880	827	720
881	828	720
882	829	721
883	830	722
884	830	722
885	831	723
886	832	724
887	833	724
888	834	725
889	834	726
890	835	726
891	836	727
892	837	728
893	838	728
894	838	729
895	839	729
896	840	730
897	841	731
898	842	731
899	842	732
900	843	733
901	844	733
902	845	734
903	846	735
904	846	735

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
905	847	736
906	848	736
907	849	737
908	850	738
909	850	738
910	851	739
911	852	740
912	853	740
913	854	741
914	854	742
915	855	742
916	856	743
917	857	744
918	858	744
919	858	745
920	859	745
921	860	746
922	861	747
923	862	747
924	862	748
925	863	749
926	864	749
927	865	750
928	866	751
929	866	751
930	867	752
931	868	752
932	869	753
933	870	754
934	870	754
935	871	755
936	872	756
937	873	756
938	874	757
939	874	758

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
940	875	758
941	876	759
942	877	760
943	878	760
944	878	761
945	879	761
946	880	762
947	881	763
948	882	763
949	882	764
950	883	765
951	884	765
952	885	766
953	886	767
954	886	767
955	887	768
956	888	768
957	889	769
958	890	770
959	890	770
960	891	771
961	892	772
962	893	772
963	894	773
964	894	774
965	895	774
966	896	775
967	897	776
968	898	776
969	898	777
970	899	777
971	900	778
972	901	779
973	902	779
974	902	780

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
975	903	781
976	904	781
977	905	782
978	906	783
979	906	783
980	907	784
981	908	784
982	909	785
983	910	786
984	910	786
985	911	787
986	912	788
987	913	788
988	914	789
989	914	790
990	915	790
991	916	791
992	917	792
993	918	792
994	918	793
995	919	793
996	920	794
997	921	795
998	922	795
999	922	796
1000	923	797
1001	924	797
1002	925	798
1003	926	799
1004	926	799
1005	927	800
1006	928	800
1007	929	801
1008	930	802
1009	930	802

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
1010	931	803
1011	932	804
1012	933	804
1013	934	805
1014	934	806
1015	935	806
1016	936	807
1017	937	808
1018	938	808
1019	938	809
1020	939	809
1021	940	810
1022	941	811
1023	942	811
1024	942	812
1025	943	813
1026	944	813
1027	945	814
1028	946	815
1029	946	815
1030	947	816
1031	948	816
1032	949	817
1033	950	818
1034	950	818
1035	951	819
1036	952	820
1037	953	820
1038	954	821
1039	954	822
1040	955	822
1041	956	823
1042	957	824
1043	958	824
1044	958	825

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
1045	959	825
1046	960	826
1047	961	827
1048	962	827
1049	962	828
1050	963	829
1051	964	829
1052	965	830
1053	966	831
1054	966	831
1055	967	832
1056	968	832
1057	969	833
1058	970	834
1059	970	834
1060	971	835
1061	972	836
1062	973	836
1063	974	837
1064	974	838
1065	975	838
1066	976	839
1067	977	840
1068	978	840
1069	978	841
1070	979	841

* em meses ** em kg

Parágrafo Primeiro: Será admitida uma variação de 2% acima dos limites de pesos máximos.

Parágrafo Segundo: Para os animais do Campeonato **Machos Gran Senior** o limite máximo de peso será de 990 Kg, e para os animais do Campeonato **Fêmeas Gran Sênior** o limite máximo de peso será de 850 Kg.

CAPÍTULO V DAS PREMIAÇÕES

Art. 23 - A critério do(s) jurado(s), para cada categoria, haverá um primeiro prêmio, um 2º (segundo), etc., até um 12º (décimo segundo) prêmio.

Art. 24 - Em cada classe, por categoria de Registro e por sexo, de acordo com a classificação do julgamento, haverá um Campeão e um Reservado Campeão ou uma Campeã e uma Reservada Campeã, obtida entre os primeiros prêmios das categorias mencionadas no Art. 26.

Parágrafo Primeiro: Deverá concorrer ao título de Reservado Campeão ou reservada Campeã, o segundo prêmio da categoria de onde saiu o Campeão ou a Campeã.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de participação, por motivo de força maior, de algum(ns) do(s) animal (is) 1º (primeiros) colocados, o campeonato será disputado sem a participação do(s) animal (is) da(s) respectiva (s) categorias(s) e/ou subcategoria(s), ou seja, o 1º (primeiro) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Terceiro: O animal 2º (segundo) colocado na categoria da qual sair o campeão retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais o título de Reservado Campeão. Assim como na disputa do título de Campeão, o 2º (segundo) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do reservado campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Quarto: Para a disputa da 3ª (terceira) colocação do campeonato, retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais, o animal que na categoria teve colocação subsequente à do animal que conquistou o título de Reservado campeão. Da mesma forma, o animal com colocação subsequente àquele que conquistou o reservado campeonato, nunca poderá ser substituído por outro na disputa da 3ª (terceira) colocação.

Parágrafo Quinto: Para todas as raças, da categoria de onde saiu o Reservado Campeão ou Reservada Campeã, o animal imediatamente inferior na classi-

ficação da categoria deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do campeonato.

Art. 24 - Os animais com títulos de Campeões e de Campeãs, bem como os de Reservados Campeões ou Reservadas Campeãs, tanto das categorias como das progênies, poderão ser submetidos à verificação de parentesco de pai e mãe, a critério da Diretoria da ABCZ.

Art. 25 - Para as diferentes Classes, por Categoria de Registro, serão ainda conferidos os seguintes prêmios:

A - Grande Campeão, que será disputado para todas as raças pelos Campeões estipulados no Art. 26.

B - Grande Campeã, que será disputado para todas as raças pelas Campeãs estipuladas no Art. 26.

C - Reservado Grande Campeão e Reservada Grande Campeã: serão disputados pelos Campeões e Campeãs que não obtiverem o título anterior, e o Reservado Campeão ou Reservada Campeã da categoria de onde saiu o Grande Campeão ou Grande Campeã.

D - Terceiro Melhor Animal: Para todas as raças, da categoria de onde saiu o Reservado Grande Campeão ou Reservada Grande Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação do campeonato deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do Grande Campeonato.

E - Conjunto Fazenda - Formado no mínimo por 03 animais, sendo pelo menos um de sexo diferente, não podendo ser irmãos completos, com origem em um mesmo criatório e inscritos em nome de um mesmo expositor.

F - CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, enquadrados nas categorias de julgamento, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais Conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 12º (décimo segundo) lugar.

G - CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, enquadrados nas categorias de julgamento, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Cam-

peão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 12º (décimo segundo) lugar.

Art. 26 - Os Conjuntos Fazenda, Progenie de Pai e Progenie de Mãe serão julgados após os julgamentos dos campeonatos e antes dos Grandes Campeonatos

Art. 27 – A definição do jurado obedecerá aos critérios definidos no regulamento da 86ª EXPOZEBU.

Art. 28 - O número máximo de animais por categoria, em um mesmo julgamento, será de 15 (quinze), e toda vez que esse número ultrapassar a categoria será subdividida em tantas quantas forem necessárias, a fim de que o número de animais em cada subcategoria criada não ultrapasse a 15 (quinze).

Parágrafo Primeiro: A colocação dos animais nas subcategorias criadas obedecerá à ordem crescente da idade em dias.

Parágrafo Segundo: Caso ocorra coincidência de idade em dias entre o último de uma subcategoria e os da próxima, estes animais serão mantidos agrupados na subcategoria anterior, não importando o número final de animais que comporão uma ou outra subcategoria.

Parágrafo Terceiro: Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subcategorias com número igual de animais, o excedente ficará na primeira subcategoria criada.

Parágrafo quarto: As subcategorias criadas terão tratamento exatamente igual ao das categorias originais previstas neste regulamento.

CAPÍTULO VI

DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E LEILÕES.

Art. 41 - Nenhum animal poderá dar entrada no recinto do Evento se não estiver acompanhado do atestado ou certificados mencionados nas letras A e B deste artigo, emitidos por médico veterinário credenciado/CADASTRADO/HABILITADO, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

A – ATESTADOS OU CERTIFICADOS

I – BOVINOS

- 1) Apresentação da GTA- Guia de trânsito animal
- a) Guia de Trânsito Animal certificando a vacina-

ção dos animais contra a Febre Aftosa na origem, (Instrução Normativa 48/2020).

Os animais que irão participar do evento deverão ser previamente vacinados contra febre aftosa:

- 1 - Antes do egresso da propriedade, somente os animais destinados ao evento deverão ser vacinados;
- 2 - O produtor deve comunicar com antecedência de cinco dias úteis ao IMA a realização da vacinação, pois essa deve ser realizada preferencialmente de forma assistida pelo SVO;

Observação:

Animais de alto valor zootécnico, portadores de identificação individual permanente e registro genealógico ou certificado especial de identificação e produção, oriundos de zona livre de febre aftosa sem vacinação e que irão regressar a esta origem após a finalização do evento estão desobrigados a realizar a vacinação para ingresso no evento pecuário. Essa condição será aceita somente se forem mantidos sob supervisão do SVO durante toda a permanência no evento pecuário.

b) Guia de Trânsito Animal, certificando a vacinação contra brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais, conforme **Art. 76, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017**.

2) Atestado com resultado negativo ao teste de diagnóstico de BRUCELOSE, para machos NÃO CASTRADOS acima de 8(oito) meses de idade E PARA FÊMEAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES DE IDADE, válido durante a permanência do animal no evento, conforme **Art. 24 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017** e Art. 25, I c) Portaria IMA 1391/2014.

a) Excluem-se dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja abate, as fêmeas de até 24 meses de idade, desde que COMPROVADAMENTE vacinadas entre 3 (três) a 8 (oito) meses de idade, os MACHOS castrados e os animais procedentes de estabelecimentos de criação livre de brucelose (Art. 25, c.3, da Portaria IMA Nº 1391/2014)

b) Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses deverão estar VACINADAS E acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de vacinação contra Brucelose (Portaria IMA nº 243/97)

3) Atestado negativo para o teste de diagnóstico de TUBERCULOSE para machos e fêmeas a partir de 6 (seis) semanas de vida, válido durante a permanência do animal no evento, conforme **Art. 33 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017** e Art. 25, d, da Portaria IMA nº 1391/2014.

a) Não será aceito o Teste da Prega Caudal, conforme Art. 37, parágrafo único da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017.

b) Excluem dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja o abate e aqueles provenientes de estabelecimento de criação livre de tuberculose (Art. 25, d.2, da Portaria IMA nº 1391/2014).

Parágrafo Único: Os atestados de exames negativos para brucelose e tuberculose serão válidos por 60 dias, a contar da data da colheita de sangue para diagnóstico de brucelose e da inoculação para diagnóstico de tuberculose (Art. 25, d., da Portaria IMA nº 1391/2014).

B – GERAL

1) Os animais serão obrigatoriamente examinados no local destinado à recepção, sendo permitida a entrada dos mesmos somente quando estiverem acompanhados dos documentos acima descritos, não apresentarem sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e estiverem isentos de parasitas externos (Art. 26, da Portaria 1391/2014).

A saída de animais portadores de doenças infectocontagiosas do local do evento somente será permitida com a autorização do médico veterinário do IMA (Art. 32, da Portaria 1391/2014).

2) Os animais destinados à Exposição, Feira e Leilões passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio para desinfecção.

3) Se houver participação de animais oriundos de propriedades situadas em estados e municípios não habilitados à exportação para União Europeia e Chile, ou de quaisquer animais participantes do evento ser provenientes de propriedades que estejam cumprindo interdição sanitária, não será permitido envio para abate mediante exportação para estes países. Qualquer dos animais da propriedade adquirente somente poderá ser encaminhado ao abate, e seus produtos destinados à exportação para a União Europeia e Chile, após permanecer por, no mínimo, 40 (quarenta) dias na propriedade que antecede este abate, e por no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data

de chegada do último animal na área habilitada para exportação (§ único Art. 22, Portaria IMA 1391/2014).

Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes.

CAPÍTULO VII

DA ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Art. 30 - Durante o decorrer da exposição, os animais terão assistência médico-veterinária prestada por meio de um plantão permanente.

§ 1º - Não se tratando de doença infectocontagiosa, e com prévia autorização do médico veterinário de plantão, os animais poderão ser tratados por profissionais da confiança dos expositores.

§ 2º - Os medicamentos utilizados serão relacionados em fichas de atendimento, por animal e expositor, assinadas pelo médico veterinário de plantão, e os custos destes serão pagos pelo expositor, até a data de retirada dos animais.

Art. 31 - No caso de suspeita e posterior confirmação de doença infectocontagiosa durante a exposição, constatada pelos médicos veterinários contratados para o evento, a equipe de Defesa Sanitária Animal deverá ser ouvida sobre a conveniência de se retirar ou isolar o animal no recinto, e emitir-se-á um parecer, em laudo, colocando-o à disposição dos promotores do evento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 - A ABCZ não se responsabiliza por danos sofridos pelos animais, seja em consequência de acidentes, moléstia ou qualquer outra circunstância que venha a ocorrer antes, durante ou depois do certame.

Art. 33 - A ABCZ se resguarda o direito de mudar este regulamento para as próximas edições.

Art. 34 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABCZ.



DESDE AGOSTO 1974

Jurados que poderão ser indicados para a **ExpoZebu 2021**

■ A

Ademir Jovanini Augusto Filho
Adriano Froes Bicalho
Adriano Vaz de Lima
Afranio Gonçalves Gazolla
Alan Marcolini Campidelli
Alejandro Vargas Velasquez
Alex Arikawa Miyasaki
Alisson Andrade de Oliveira
Alysson Ricardo Magalhães Sampaio
Amadeu Furtado Alvim
Andre Luis Lourenco Borges
Andre Rabelo Fernandes
Antonella Espiuca dos Anjos Siqueira
Antônio Carlos Alves Lopes
Antônio Carlos de Souza
Antônio Carlos Ribeiro
Antônio Garcia Silva Nascimento
Antônio Inácio Neto
Antônio Louza do Nascimento
Antônio Luiz de Andrade Filho
Arnaldo Manuel de Souza M. Borges
Aurélio Carlos Vilela Soares

■ B

Bergson Braga Chagas
Braz Costa de Oliveira Júnior
Braz Valdir Tomaz
Bruno de Almeida Lima
Bruno José de Moraes Mazzaro

■ C

Camila Vieira Alves
Candido Galvão de Barros Franca
Carla Martins da Silva
Carlos Alberto de Souza Celestino
Carlos Alberto Gil Gomes Júnior
Carlos Alberto Marino Filho
Carlos Caetano do Nascimento Netto
Carlos Eduardo de Paula Alvarez
Carlos Eduardo Nassif
Carlos Henrique Cavallari Machado
Carlos Henrique Vergueiro Bailoni
Carlos Matheus Arantes Pereira
Celio Arantes Heim
Celio Pires Garcia
Clarindo Inácio A. Queiroz

Clarindo Irineu de Miranda
Claudio Signorelli Faria
Clester Andrade Fontes
Conrado Silveira Giraldi
Cosme Otoni Mesquita Chagas
Cristiano Cardoso Hueb
Cristiano Gonzaga Jayme
Cristiano Rocha Goulart Botelho

■ D

Daniel Bizinotto de Freitas
Daniel Botelho Ulhoa
Daniel Frange Borges
Daniel Pupin Costa
Daniel Spindola Assis
Daniely Xavier de Souza
David de Castro Borges
Diogo Gonzaga Jayme
Diomario Faustino Dias Barros
Divino Humberto Guimarães
Domingos Marcelo Cenachi Pesce

■ E

Edson Antônio Simielli Filho
Eduarda G. G. de Azevedo S. Guimarães
Eduardo Soares de Souza
Eliana de Rezende Ferreira
Ellison Luis de Mesquita
Enaldo Oliveira Carvalho
Endre Flaiban
Enilice Cristina Cadetti Garbellini
Euclides Prata Santos Netto
Evandro Christian Zioldo
Evandro Ribeiro de Almeida

■ F

Fabiano Rodrigues da Cunha Araújo
Fabio Eduardo Ferreira
Fabio Miziara
Fausto Cerqueira Gomes
Feliciano Benedetti de Freitas
Felipe Affonso de Souza
Felipe Ferreira Adelino de Lima
Fernando Augusto Meirelles Filho
Fernando José Garcia de Carvalho
Francisco Carlos Velasco
Fred Ferreira de Andrade
Frederico da Silva Guimarães

■ G

Gabriel Angelo
Genesio Giocondo Júnior
Geovania Maria da Silva Braga
Gilberto Elias Democh Júnior
Gilmar Siqueira de Miranda
Glayk Humberto Vilela Barbosa
Gregorio Domingo Oropeza Guillen
Guilherme Augusto da Silva Souza
Guilherme Henrique Pereira
Guilherme Ladeira Tricca
Guilherme Queiroz Fabri
Gustavo Ayres Pereira de Almeida
Gustavo Eimar de Oliveira Lara

Gustavo Ferreira Pimentel
Gustavo Padua Queiroz Miziara
Gustavo Vieira Alves de Gouvea

■ H

Haroldo Henrique Moreira Di Vellasco
Heloiza Helena Baliza Pereira
Horacio Alves Ferreira Neto

■ I

Inácio Martins Rodrigues Neto
Ireno Cassemiro da Costa
Izarico Camilo Neto

■ J

Jandovi Prandi Júnior
João Alberto Wagner de Brito
João Augusto de Faria
João Bonifacio Correa Gonçalves
João Eduardo Ferreira Assumpcao
João Eudes Lafeta Queiroz
João Marcos C. Machado Borges
Jordan Meneses Alves
Jorge Carlos Dias de Souza
José Augusto da Silva Barros
José Delsique de Macedo Borges
José Edemar Galhardi Júnior
José Eduardo Almeida Brito dos Anjos
José Fernando Franco Ricardo
José Ferreira Pankowski
José Henrique F de Oliveira
José Jacinto Júnior
José Otávio Lemos
Juliana Cristina Santos

■ K

Kamilla Laister Facuri de Souza
Karen Bernardes G. do Nascimento

■ L

Lauro Fraga Almeida

Leandro Franco Junqueira
Leonardo Cruvinel Borges
Leonardo Figueiredo Netto
Leonardo Machado Borges
Leonardo Rodrigues de Queiroz
Lilian Mara Borges Jacinto
Lourenco de Almeida Botelho
Lucas Augusto dos Santos Primo
Luciane Kahale Abdanur Carvalho
Lucyana Malossi Queiroz
Luis Fernando Ferreira Cintra Júnior
Luis Gustavo Kraemer Wenzel
Luis Humberto Junqueira Amaral
Luis Renato Tiveron
Luis Sergio Junqueira Amaral
Luiz Antônio Josahkian
Luiz Fernando Coltro
Luiz Martins Bonilha Neto

■ M

Manuel Antônio Avila Chytil
Manuela Pires Monteiro da Gama
Marcel de Araújo Lopes
Marcelo Costa Leite
Marcelo Eduardo Anez Chirinea
Marcelo Mauro Sousa da Costa Moura
Marcelo Miranda Almeida Ferreira
Marcelo Monteiro Garcia
Marcelo Murad Birolli
Marcelo Ricardo de Toledo
Marcelo Trigo de Moura
Marcio Assis Cruz
Marcio Diniz Júnior
Marcio Januario Brantis
Marcio Ramos
Marco Aurélio de Oliveira Fernandes
Marcos Cunha Resende
Marcos Labury Gonçalves
Maria José Gomez Morales
Mariana Alencar Pereira
Mariana Borges Leonarderli

Mariana Guimarães Graciosa
Mario Eduardo Araium Binote
Mario Marcio Souza da Costa Moura
Mauro Bueno da Fonseca
Mauro Leonardo Rodrigues da Silva
Michely Braz Machado
Mucio Monteiro Silva
Murilo Miranda de Melo
Murilo Montandon Sivieri

■ N

Nicolau Humberto Muzzi Dabul
Nilo Muler Sampaio
Nilo Muller Sampaio Júnior
Nivio Bispo do Nascimento

■ O

Odilmar da Silva Vargas
Otávio Batista O. Vilas Boas

■ P

Pablo Pereira Lopes
Paula Cristina Cruz Silva
Paulo César Guedes Miranda
Paulo Eduardo Martins Angerami
Paulo Henrique Julião de Camargo
Paulo Henrique Nunes Rondão
Paulo Ricardo Martins Lima
Paulo Sergio de Avila Lemos
Pedro Antônio O. Ribeiro Sobrinho
Pedro Luiz Bastos Araújo
Pedro Luiz Fiel Rinaldi
Petros Câmara Medeiros
Poliana de Castro Melo

■ R

Rafael Chaves Cunha
Rafael Franco Lafeta Queiroz
Rafael Mazao Ghizzoni
Rafael Resende de Oliveira
Rafael Vasconcelos Schroeder

Raimundo Portela de Araújo
Raphael Dourado Calçada
Raphael Zoller
Rayanne Lage Cordeiro
Renata T. Leme dos Santos Piaia
Renato César Thami Chalub Filho
Ricardo Araújo Tavares de Melo
Ricardo de Miranda Henriques Leite

■ Ricardo Gomes de Lima

Ricardo Rivas
Ricardo Shin Iti Miyashita
Ricardo Wirth Quartim Barbosa
Roberto Vilhena Vieira
Roberto Winkler
Rodolfo Emilio Fontana Assis
Rodrigo Bonilha Botelho
Rodrigo Coutinho Madruga
Rodrigo Diniz de Mello
Rodrigo Macedo de Sousa
Rodrigo Ruschel Lopes Cançado
Rogério Pires de Castro
Rubenildo Claudio B. Rodrigues
Russel Rocha Paiva

■ S

Saulo Aloysius Gaigher
Sergio Lúcio Villalon
Simeao Machado Neto
Sylvio Eduardo Di Jacintho Santos

■ T

Tatiana Aparecida Rosa da Cunha
Tatiane Almeida Drummond Tetzner
Thalles Cardoso Fernandes
Thiago Camargo Vieira
Thiago José Trevisi Novaes
Thiago Vieira de Melo
Thiago Zentil Franco
Thinouco Francisco Sobrinho
Tiago Albuquerque de Brito

■ U

Ubirajara Pires Britto Júnior

■ V

Valdecir Marin Júnior
Valsair de Matos Pessoa
Virgilio Batista A. Borba Camargos
Vitor Tadeu Santos Teixeira

■ W

Walter Domingues da Silva Júnior
William Koury Filho
Wilson José Brandão Júnior





Regulamento de Exposições Oficializadas de Girolando 19º ano do Ranking Nacional de Girolando

CAPÍTULO I

DA EXPOSIÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - As exposições oficializadas de gado Girolando terão por finalidade:

- a) Verificar pela apresentação de espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento da pecuária, comparando-os entre si a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-lo a apreciação do público;
- b) Proporcionar maior aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, para troca de informações e possibilitar oportunidades de negócios;
- c) Pelo espírito de competição, motivar criadores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;
- d) Orientar criadores, técnicos e estudantes de escolas superiores de ciências agrárias, nas práticas de julgamentos de animais e outras atividades próprias do certame;
- e) Despertar vocação para a empresa rural;
- f) Facultar ao comércio e a indústria, a exposição e demonstração de produtos, equipamentos e serviços destinados à agropecuária;
- g) Demonstrar os possíveis acasalamentos para formação da raça sintética Girolando;
- h) Evidenciar através dos animais expostos, o potencial de produção leiteira do Girolando;
- i) Fomentar a criação da raça Girolando.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade precípua, a padronização dos critérios de avaliação de gado Girolando submetidos a julgamen-

tos, tornando uniforme a regulamentação para todos os eventos oficializados pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando - GIROLANDO. Por meio da adoção deste, serão estabelecidos padrões para o Ranking Nacional de Girolando, 19º ano do ranking, versão 2020/2021, iniciando-se no dia 21 de junho de 2020 e encerrando-se no último dia da Megaleite 2021.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições deverão ser encerradas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos julgamentos ou de acordo com as determinações da comissão organizadora do evento e ficarão sob sua responsabilidade, feitas por meio de formulários próprios (impressos/eletrônicos).

§ 1º - A ficha de inscrição será preenchida com base nas informações contidas no certificado de controle ou registro, que deverá estar em nome do expositor e conforme as informações de produção dos animais, disponíveis no Relatório Individual de Lactação (RIL), quando for o caso.

§ 2º - O cadastro dos animais que irão participar de exposições ranqueadas, para efeito de impressão de catálogos e laudos, bem como para contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando, deverá ser realizado, obrigatoriamente, no programa oficial da GIROLANDO, por pessoa devidamente habilitada para esta finalidade, salvo nas exposições homologadas.

§ 3º - Nenhum animal poderá ser inscrito para julgamento ou ter seus dados alterados após o início dos julgamentos da exposição, mesmo que na condição de extra catálogo, salvo os casos autorizados pela superintendência técnica, onde for comprovada falha por parte da comissão organizadora, do jurado de admissão ou do responsável pelo sistema e catálogo de julgamento.

CAPÍTULO III

DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 4 - A entidade promotora se encarregará de receber os animais participantes do evento, formando as comissões que forem necessárias para assegurar o bom andamento dos trabalhos de julgamento e enquadramento dos animais neste regulamento.

§ 1º - A comissão de admissão dos animais que irão participar dos julgamentos deverá ser formada por quantos membros forem necessários, devendo um destes membros ser, obrigatoriamente, jurado efetivo do Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG) ou técnico do Serviço de Registro Genealógico da Raça Girolando (SRGRG), para que a exposição seja ranqueada, o qual será designado para exercer a função de jurado de admissão dos julgamentos.

§ 2º - Nenhum jurado, seja ele efetivo, assistente, aspirante ou auxiliar, que for designado para efetuar o julgamento dos animais no evento, poderá fazer parte desta comissão.

§ 3º - Compete exclusivamente à comissão organizadora a escolha do jurado de admissão, com base na lista disponibilizada pela coordenação do CJRG, o qual também poderá ser o responsável por operar o do sistema de julgamento da GIROLANDO.

Art. 5º - Os animais com idade acima de 24 (vinte e quatro) meses, somente poderão participar dos julgamentos se estiverem com o Controle de Genealogia Definitivo (CGD) ou com o Registro Genealógico Definitivo (RGD).

§ 1º - Nos julgamentos e para contagem de pontos, cada expositor poderá concorrer com até 12 (doze) animais por composição racial, totalizando 48 (quarenta e oito) animais.

§ 2º - As fêmeas com idade superior a 36 (trinta e seis) meses, só poderão participar do julgamento de pista, se estiverem em lactação.

§ 3º - Será exigido atestado de prenhez das fêmeas nulíparas acima de 24 (vinte e quatro) meses de idade.

§ 4º - Será exigido exame andrológico para os machos acima de 18 (dezoito) meses.

§ 5º - Fêmeas paridas com menos de 24 (vinte e quatro) meses de idade, passarão automaticamente a concorrer no Campeonato Vaca 02 Anos Júnior (de 24 a 30 meses).

§ 6º - Para que a exposição seja ranqueada, também será obrigatório que todos os animais tenham genealogia conhecida (GC), ou seja, livro fechado.

Art. 6º - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, deverão ser inspecionados por uma comissão de admissão, nomeada para esse fim, com o intuito de averiguar os dados fornecidos pelo expositor, bem como proceder à vistoria técnica dos animais que participarão dos julgamentos, devendo esta comissão ser presidida pelo jurado de admissão da exposição.

§ 1º - A comissão de admissão terá competência para não permitir o acesso ao recinto de animais bravios, mal preparados ou com quaisquer problemas de ordem sanitária, andrológica ou ginecológica, detectados por profissional especializado.

§ 2º - Uma vez inscrito e admitido na exposição e após o fechamento do catálogo de julgamento, o animal somente deixará de participar dos julgamentos em razão de falha não passível de correção na inscrição, por quaisquer das circunstâncias estabelecidas no parágrafo anterior deste artigo ou por outra circunstância especial, a requerimento do expositor, acolhida pela comissão de admissão.

CAPÍTULO IV

DAS DIVISÕES

Art. 7º - Os animais participantes da exposição, deverão pertencer às categorias de Animais Produtos de Cruzamento Sob Controle de Genealogia (CCG) ou Puro Sintético (PS) da raça Girolando, conforme o regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça Girolando (SRGRG). Os animais serão divididos nas seguintes classes e campeonatos:

01. CLASSES:

A) CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir; B) CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir;
C) CCG 3/4 Hol + 1/4 Gir; D) RAÇA GIROLANDO.

Parágrafo Único - Na classe RAÇA GIROLANDO, participarão os animais pertencentes à categoria CCG do SRGRG com composição racial 5/8 Hol + 3/8 Gir (com genealogia conhecida) e os animais pertencentes à categoria PS.

02. CAMPEONATOS:

Serão divididos, com base no sexo, na classe e na idade declarada no certificado de controle ou de registro genealógico, conforme tabela a seguir, de modo a estabelecer critérios para comparação nos julgamentos, constantes deste regulamento.

Art. 8º - Será considerada como data base para cálculo da idade dos animais a data do primeiro dia de julgamento.

Parágrafo Único - Fica excluída de julgamento, toda fêmea que tiver idade de 06 (seis) meses menos um dia e todo macho que tiver idade de 10 (dez) meses menos um dia, ou idade superior aos limites máximos estipulados pelo presente regulamento.

Art. 9º - As fêmeas não paridas com mais de 24 (vinte e quatro) até 36 (trinta e seis) meses de idade concorrerão exclusivamente ao campeonato Novilha Sênior, não podendo participar de nenhum outro campeonato ou das disputas de títulos, com exceção dos campeonatos de progênie.

Art. 10º - Os machos, aprovados pela comissão de admissão, somente serão submetidos aos julgamentos, nos diversos campeonatos, observados os limites mínimos de peso, constantes na tabela de pesos mínimos inserida neste artigo, conforme abaixo.

Art. 11º - Para os julgamentos dos machos, independente da faixa etária, as progenitoras (mães)

deverão possuir lactação oficial, realizada através do Serviço de Controle Leiteiro da GIROLANDO ou por associações vinculadas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

§ 1º - As lactações deverão estar válidas, com no mínimo 180 dias de duração, encerradas ou em andamento, com produção mínima de 3.000 kg de leite em até 365 dias para as matrizes com composição racial de 1/4 Hol + 3/4 Gir e com produção mínima de 4.250 kg em até 365 dias para as matrizes das demais composições raciais.

§ 2º - Somente participam do julgamento, machos pertencentes às classes CCG 3/4 Hol + 1/4 Gir e RAÇA GIROLANDO.

§ 3º - Não participarão do julgamento os machos filhos de reprodutores submetidos ao teste de progênie em seu país de origem com prova negativa para produção de leite, devendo sempre ser consultado o último resultado divulgado. Não havendo resultado para produção de leite através de teste de progênie, poderá ser utilizado o resultado do sumário da raça em seu país de origem. Filhos de touros em fase de teste ou sem avaliação genética poderão participar do julgamento.

CAPÍTULO V

DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Art. 12º - Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da exposição se não vier acompanhado do atestado ou certificado mencionado nas letras A e B deste artigo, emitido por médico veterinário

TABELA DE PESO MÍNIMO PARA MACHOS GIROLANDO NOS JULGAMENTOS

Idade*	peso**	Idade*	peso**	Idade*	peso**
10	210	23	405	36	600
11	225	24	420	37	615
12	240	25	435	38	630
13	255	26	450	39	645
14	270	27	465	40	660
15	285	28	480	41	675
16	300	29	495	42	690
17	315	30	510	43	705
18	330	31	525	44	720
19	345	32	540	45	735
20	360	33	555	46	750
21	375	34	570	47	765
22	390	35	585	48	780

* em meses ** em kg

credenciado, em conformidade com as exigências em vigor dos órgãos oficiais de defesa sanitária.

a) Atestados ou Certificados

1) Atestado de exame de tuberculose negativo, realizado no prazo máximo de 60 dias anterior à admissão dos animais, para machos e fêmeas com idade a partir de 06 (seis) semanas;

2) Apresentação da GTA (Guia de Trânsito Animal), com o certificado de vacinação dos bovinos contra a Febre Aftosa, com vacina trivalente (OAC), na origem, entre 07 (sete) e 90 (noventa) dias da entrada dos animais no recinto;

3) Apresentação de atestado de exame negativo de soro-aglutinação, rápida ou lenta – exame de Brucelose, realizado, no máximo, até 60 (sessenta) dias antes da entrada dos animais no recinto, tanto para machos como para fêmeas;

3.1) Para as fêmeas vacinadas entre 03 (três) e 08 (oito) meses de vida, cuja idade esteja entre 09 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, o atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo certificado de vacinação contra a brucelose;

3.2) Todas as fêmeas com idade de 03 (três) a 08 (oito) meses deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do certificado de vacinação contra a brucelose.

b) Geral

1) Não será permitida a entrada no recinto, de animais que apresentarem sinais clínicos de doenças infecto-contagiosas e/ou parasitas externos;

2) Os animais destinados à exposição, feira e leilões, passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio e desinfecção, conforme normatização do órgão estadual responsável pela fiscalização sanitária animal;

3) Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes, em perfeito entrosamento com a comissão organizadora do evento.

CAPÍTULO VI

DOS JULGAMENTOS

Art. 13 - A definição da modalidade de julgamento, jurado único ou comissão, a ser adotada para a exposição de Girolando compete à comissão organizadora do evento, sempre obedecendo a este regulamento e às demais normativas pertinentes.

Art. 14 - A escolha do jurado que atuará no julgamento será feita diretamente pela comissão organizadora do evento, dentro de uma lista de jurados

efetivos aptos, disponibilizada pela coordenação do Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG) com no máximo 90 (noventa) e no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início da exposição, respeitando-se os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CJRG, conforme a seguir:

a) Serão excluídos da listagem de jurados efetivos aptos para o julgamento, a ser enviada à comissão organizadora do evento, os 05 (cinco) jurados que mais julgaram ou que irão julgar, dentre todas as exposições do ranking em andamento até aquele momento;

b) Serão também excluídos da listagem de jurados efetivos aptos para julgamento, a ser enviada à comissão organizadora, os jurados que efetuaram os julgamentos do evento nos 03 (três) últimos anos, exceto para a Exposição Nacional de Girolando, por possuir regulamento específico;

c) Caso a comissão organizadora do evento não se manifeste quanto à indicação do(s) jurado(s) efetivo(s) até 30 (trinta) dias antes do início da exposição, caberá à coordenação do CJRG fazer a escolha do(s) jurado(s), de forma imediata;

d) Quando o julgamento for realizado por comissão, cada jurado efetivo ficará responsável por realizar os julgamentos de uma única composição racial (classe), não sendo permitido que a comissão faça os julgamentos em conjunto dos mesmos campeonatos;

e) Cabe à comissão organizadora da exposição entrar em contato com o jurado efetivo escolhido para verificar sua disponibilidade de data para realizar os julgamentos.

Art. 15 - Nenhum jurado poderá realizar os julgamentos em exposições onde houver animais inscritos de sua criação ou propriedade, ou de familiar direto, salvo os casos previstos no Regimento Interno do CJRG.

Parágrafo Único - Para efeito deste regulamento, entende-se como familiar direito: pais, avós, irmãos, filhos, netos, sobrinhos, tios e primos de primeiro grau e cônjuge.

Art. 16 - Os julgamentos serão públicos, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem na pista de julgamento, sob qualquer pretexto, bem como lhes é absolutamente vetado, perturbar o andamento dos trabalhos.

Art. 17 - O jurado levará em consideração as in-

dicações das fichas de julgamentos, sendo-lhe facultada a comprovação dos dados nela contidos.

Art. 18 - É expressamente proibida a divisão ou criação de outros campeonatos.

Parágrafo Único - Ao serem iniciados os julgamentos, a sequência dos campeonatos deverá ser obedecida, até que o último campeonato daquela faixa etária seja realizado, sendo proibido intercalar os julgamentos de diferentes classes ou realizar divisões que altere a sua ordem.

Art. 19 - Após o julgamento de cada campeonato, serão feitos comentários técnicos, relativos à classificação, com terminologia zootécnica adequada, por meio de alto falante, com microfone instalado na pista, sendo que, dos oito animais classificados, o jurado deverá realizar os comentários do 1º ao 5º colocado de cada campeonato, iniciando-se do 5º colocado ao melhor animal premiado.

§ 1º - O **VEREDICTUM** do jurado é inapelável.

§ 2º - Caso o jurado efetivo julgue necessário dar a vacância de uma posição na classificação do campeonato a um animal (hiato), esta não poderá ser superior a 01 (uma) posição na classificação, ficando limitado também apenas à 1ª colocação (campeão), não sendo permitido em hipótese alguma que a vacância seja dada do 2º (reservado campeão) ao 8º lugar.

§ 3º - Será observado o seguinte protocolo para a avaliação dos animais em pista e divulgação dos resultados:

I – Nos campeonatos divididos por classe e idade: os animais deverão dar no mínimo 01 (uma) volta completa na pista de julgamento, no sentido horário e obedecendo a ordem de catálogo. Após a primeira volta completa o jurado poderá alterar o posicionamento dos animais, de forma a facilitar a comparação entre os indivíduos, devendo os animais não classificados entre os 08 (oito) primeiros serem dispensados da pista de julgamento pelo jurado ao mesmo tempo, antes do posicionamento final dos oito primeiros colocados. O jurado deverá conduzir o julgamento de forma a ir posicionando os animais de acordo com sua classificação, sempre do 1º ao 8º, devendo todos os animais estar perfilados ao final do julgamento, antes do anúncio do resultado, sempre de frente para onde serão feitos os comentários, da esquerda para a direita do animal. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados lateralmente.

II – Nos campeonatos de progênie e de úbere: os animais concorrentes serão colocados lado a lado, pela ordem de catálogo, com o posterior voltado para o público quando estiver sendo feito o julgamento de úbere e com o anterior voltado ao público quando do julgamento de progênie, sempre da esquerda para a direita do animal. Ao final do julgamento, somente após o anúncio dos resultados é que os animais não classificados poderão deixar a pista de julgamento. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados com o posterior voltado para o público, quando do julgamento de úbere e com o anterior voltado para o público, quando do julgamento de progênie.

III – Nas disputas de títulos (grandes campeonatos): será feito um desfile iniciando pela campeã(o) e reservada(o) campeã(a), seguindo a ordem dos campeonatos. Após dar uma volta completa na pista de julgamento, os animais serão dispostos em linha, da esquerda para a direita, posicionando sempre o animal campeão na frente de seu reservado. Para a divulgação do resultado, o jurado deverá tocar o animal de acordo com sua classificação, iniciando pelo terceiro e seguindo até o melhor animal classificado, quando for o caso. Somente após o anúncio do resultado é que os animais não classificados poderão deixar a pista de julgamento. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados lateralmente.

Art. 20 - O desacato ao jurado ou autoridades da exposição, por parte do expositor, seu preposto/empregado, implicará na retirada imediata dos animais de sua propriedade, sem prejuízo de outras medidas que sejam necessárias pela comissão organizadora ou pela GIROLANDO.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 21 - Em cada campeonato haverá um(a) campeão(ã), um(a) reservado(a) campeão(a) e terceiro ao oitavo prêmio, a critério do jurado efetivo.

Art. 22 - Os animais classificados em 1º. e 2º. Lugares nos campeonatos receberão respectivamente os títulos de Campeã(o) e Reservada(o) Campeã(o), devendo, após os comentários técnicos feitos pelo jurado, ser entregues ao expositor ou seu preposto a premiação correspondente.

Art. 23 - O título de Melhor Fêmea Jovem será disputado pelas campeãs Bezerra Mirim, Bezerra Júnior, Bezerra Sênior, Novilha Mirim e Novilha Júnior, entre a faixa etária de 06 (seis) até 24 (vinte e quatro) meses de idade.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 24 - Os títulos de Reservada Melhor Fêmea Jovem e Terceira Melhor Fêmea Jovem, serão disputados pelas campeãs que não obtiveram o título anterior e a reservada campeã do campeonato de onde saiu a Melhor Fêmea Jovem. No caso em que a Melhor Fêmea Jovem e a Reservada Melhor Fêmea Jovem saírem do mesmo campeonato, poderá também participar da disputa do título de 3ª Melhor Fêmea Jovem a 3ª melhor colocada do campeonato que deu origem à Melhor Fêmea Jovem e à Reservada Melhor Fêmea Jovem, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Art. 25 - Concorrerão ao título de Melhor Vaca Jovem, as fêmeas que se sagraram campeãs: Vaca 02 Anos Júnior, Vaca 02 Anos Sênior, Vaca 03 Anos Júnior e Vaca 03 Anos Sênior.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 26 - O título de Reservada Melhor Vaca Jovem, será disputado pelas campeãs que não obtiveram o título anterior (Art. 25) e pela reservada campeã do campeonato de onde saiu a Melhor Vaca Jovem.

Art. 27 - O título de 3ª Melhor Vaca Jovem, será disputado pelas campeãs restantes que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 25 e 26) e pelas reservadas campeãs dos campeonatos que deram origem à Melhor e Reservada Melhor Vaca Jovem. No caso em que a Melhor e a Reservada Melhor Vaca Jovem saírem do mesmo campeonato, poderá também participar da disputa do título de 3ª Melhor Vaca Jovem a 3ª melhor colocada do campeonato que deu origem à Melhor Vaca Jovem e à Reservada Melhor Vaca Jovem, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Parágrafo Único - As fêmeas campeãs dos campeonatos Vaca 02 Anos Júnior, Vaca 02 Anos Sênior, Vaca 03 Anos Júnior e Vaca 03 Anos Sênior, que não participaram da disputa do título de Melhor Vaca Jovem, por não haver concorrentes (atendendo ao Parágrafo Único do Art. 25), poderão concorrer ao título de Grande Campeã, Reservada Grande Campeã e Terceira Melhor Vaca, desde que respeitadas às normas deste regulamento.

Art. 28 - O título de Melhor Macho Jovem será disputado pelos campeões dos campeonatos, Bezerra Mirim e Bezerra Júnior.

§ 1º - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

§ 2º - O campeão Bezerra Mirim ou campeão Bezerra Júnior que não obteve o título de Melhor Macho Jovem disputará o título de Reservado Melhor Macho Jovem, juntamente com o reservado campeão do campeonato de onde saiu o Melhor Macho Jovem.

§ 3º - O Melhor Macho Jovem e Reservado Melhor Macho Jovem não participam da disputa do Grande Campeonato de machos.

Art. 29 - O título de Grande Campeão será disputado pelos campeões: Júnior Menor, Júnior Maior e Touro Jovem.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 30 - Concorrerão ao título de Grande Campeã, as fêmeas que se sagraram campeãs nos seguintes campeonatos: Melhor Vaca Jovem, Vaca 04 Anos, Vaca 05 Anos, Vaca Adulta e Vaca Longeva, executando-se os casos previstos no Parágrafo Único do Art. 27.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 31 - Os títulos de Reservada(o) Grande Campeã(o), serão disputados pelas(os) campeãs(ões) que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 29 e 30) e a(o) reservada(o) campeã(o) do campeonato de onde saiu a(o) Grande Campeã(o).

Art. 32 - O título de 3ª Melhor Vaca, será disputado pelas campeãs restantes que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 30 e 31) e pelas reservadas campeãs dos campeonatos que deram origem à Grande e Reservada Grande Campeã. No caso em que a Grande e a Reservada Grande Campeã saírem do mesmo campeonato, poderá também participar da disputa do título de 3ª Melhor Vaca a 3ª melhor colocada do campeonato que deu origem à Grande e à Reservada Grande Campeã, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Art. 33 - No julgamento de Melhor Úbere, havendo um ou mais concorrentes, poderá haver um 1º, um 2º e um 3º prêmio, nomeados de Melhor Úbere, 2º Melhor Úbere e 3º Melhor Úbere, respectivamente, que serão exclusivos para vacas em lactação, separados por classe, e em dois campeonatos: Melhor Úbere Jovem: concorrerão os melhores úberes das fêmeas com até 48 meses de idade, indicados pelo jurado, e Melhor Úbere Adulto: concorrerão os melhores úberes das fêmeas acima de 48 meses de idade, indicados pelo jurado. Poderá ser procedida a ordenha dos animais em pista para avaliação do úbere vazio, a critério do jurado efetivo.

Art. 34 - Para a disputa do campeonato "VACA LONGEVA", além da idade acima de 96 meses, as vacas devem ter no mínimo 03 (três) lactações oficiais válidas com no mínimo 180 dias de duração, podendo a última lactação estar em andamento, desde que possua no mínimo 180 dias, e, valor genético (VG) positivo para produção de leite, com base na última avaliação oficial do Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando (PMGG). Tais requisitos serão conferidos no ato da inscrição dos animais para os julgamentos, podendo ser solicitado documentos complementares.

Art. 35 - Para a disputa de Progênie de Pai, havendo um ou mais conjuntos concorrentes, deverão ser observadas as seguintes normas:

- a) Conjunto constituído de no mínimo 03 (três) animais, permitindo-se 01(um) macho;
- b) Filhos do mesmo reprodutor e de propriedade do mesmo expositor, comprovado através do certificado de controle ou de registro genealógico;
- c) O julgamento será feito pela composição

racial da progênie;

d) Irmãos próprios não podem fazer parte do mesmo conjunto;

e) Os animais para comporem os conjuntos deverão obrigatoriamente passar pela pista de julgamento em seus campeonatos, não tendo necessidade de serem premiados;

f) O expositor não poderá dividir os animais filhos do mesmo reprodutor em dois ou mais conjuntos. Exemplo: 06 (seis) produtos da mesma composição racial, filhos de um único touro, não podem ser divididos em dois conjuntos de 03 (três) animais. Somente pode participar um único conjunto com no mínimo 03 (três) animais.

Art. 36 - Para a disputa de Progênie de Mãe, havendo um ou mais conjuntos concorrentes, deverão ser observadas as seguintes normas:

a) Conjunto constituído de no mínimo 02 (dois) animais, permitindo-se 01(um) macho;

b) Os animais do conjunto devem ser de propriedade do mesmo expositor, filhos de uma mesma matriz, comprovado através do certificado de controle ou de registro genealógico;

c) O julgamento será feito pela composição racial da progênie;

d) Irmãos próprios não podem fazer parte do mesmo conjunto;

e) Os animais para comporem os conjuntos deverão obrigatoriamente passar pela pista de julgamento em seus campeonatos, não tendo necessidade de serem premiados;

f) O expositor não poderá dividir os animais filhos da mesma matriz em dois ou mais conjuntos. Exemplo: 04 (quatro) produtos da mesma composição racial, filhos de uma única matriz, não podem ser divididos em dois conjuntos de 02 (dois) animais. Somente pode participar um único conjunto com no mínimo 02 (dois) animais.

§ 1º - Os conjuntos participantes dos campeonatos de Progênie de Pai e Progênie de Mãe serão premiados do 1º ao 8º prêmio, recebendo os títulos de Melhor Progênie, 2ª Melhor Progênie, 3ª Melhor Progênie e assim sucessivamente, até o 8º conjunto premiado. Os comentários técnicos do jurado serão direcionados da 5ª Melhor Progênie à Melhor Progênie.

§ 2º - Os conjuntos premiados nos campeonatos de Progênie de Pai e Progênie de Mãe receberão pontuações conforme a tabela de pontos para julgamento deste regulamento.

Art. 37 - Para que possam participar dos julgamentos, as fêmeas pertencentes à classe CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir, deverão atender aos critérios abaixo:

1. Fêmeas Jovens (de mais de 06 até 24 meses de idade)

1.1. Ser filha de mãe CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir com genealogia conhecida (GC);

1.2. Ser filha de mãe com controle leiteiro oficial, encerrado com no mínimo 180 dias de duração ou em andamento, com no mínimo 01 (uma) pesagem realizada;

1.3. As mães deverão obrigatoriamente possuir Valor Genético positivo para produção de leite, estimado com base nas informações do Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando (PMGG), seja pelo método tradicional ou genômico, podendo esta exigência ser substituída pelo Valor Genético positivo para produção de leite (tradicional ou genômico) da própria fêmea que irá participar do julgamento;

1.4. Todos os pais das fêmeas participantes dos julgamentos deverão possuir avaliação positiva para produção de leite ou estar em fase de teste de progênie no Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro - PNMGL, coordenado pela Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro (ABC-GIL), com base no último resultado publicado ou possuir avaliação genética positiva para produção de leite no Sumário de Touros da Raça Gir ABCZ/UNESP em vigor, coordenado pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).

2. Fêmeas Adultas (acima de 24 meses de idade - LACTANTES)

2.1. Serem filhas de mães CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir com genealogia conhecida (GC);

2.2. É obrigatória a participação do expositor/proprietário do animal no Serviço de Controle Leiteiro da GIROLANDO;

2.3. Se as fêmeas participantes dos julgamentos estiverem paridas com mais de 75 (setenta e cinco) dias de lactação, estas deverão estar obrigatoriamente inscritas no serviço de controle leiteiro, com lactação em andamento;

2.4. Fêmeas que já tiveram no mínimo 02 (dois) partos deverão possuir no mínimo 01 (uma) lactação encerrada e válida, com no mínimo 180 dias de duração;

2.5. Só participam do julgamento de fêmeas adultas as vacas que estiverem em lactação;

2.6. Fêmeas nulíparas com mais de 24 (vinte e

quatro) até 36 (trinta e seis) meses de idade, não lactantes, participarão apenas no campeonato Novilha Sênior.

Art. 38 - A partir do Ranking Nacional de Girolando 2021/2022, que se iniciará após a 31ª Exposição Nacional de Girolando (Megaleite 2021), será exigido que todo expositor em exposições ranqueadas, independentemente da composição racial de seus animais, caso esteja apto, seja participante do Serviço de Controle Leiteiro Oficial da GIROLANDO, devidamente ativo, com no mínimo 01 (um) controle leiteiro (pesagem) realizado e lançado no sistema, com 100% das vacas aptas inscritas.

Parágrafo Único - Caso o expositor possua em seu rebanho apenas vacas em lactação das raças Gir ou Holandesa, será exigida a comprovação de participação do rebanho, devidamente ativo, no Controle Leiteiro Oficial da respectiva raça.

CAPÍTULO VIII

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 39 - Objetivando determinar o Melhor Expositor e o Melhor Criador de cada composição racial (classe), será feita a contagem de pontos de acordo com as tabelas apresentadas a seguir, sendo estes valores multiplicados pelo fator proporcional ao número de animais julgados por classe e por sexo, separadamente.

§ 1º - Na classe "RAÇA GIROLANDO", para a contagem de pontos das fêmeas, independentemente da idade, será atribuído um bônus de 15% (quinze por cento) para as fêmeas 5/8 Hol + 3/8 Gir e 30% (trinta por cento) para as fêmeas "Puro Sintético - PS".

§ 2º - Será atribuído também um bônus de 15% (quinze por cento) na pontuação total para todas as fêmeas que participarão dos julgamentos a partir do Campeonato Vaca 02 Anos Júnior.

§ 3º - Serão declarados "Melhor Criador, 2º Melhor Criador e 3º Melhor Criador", aqueles criadores que alcançarem respectivamente, a maior somatória de pontos por classe, com os animais de sua criação, que também sejam de sua propriedade.

§ 4º - Serão declarados "Melhor Expositor, 2º Melhor Expositor e 3º Melhor Expositor", aqueles expositores que alcançarem respectivamente, a maior somatória de pontos, por classe separadamente, com os animais de sua propriedade, inde-

Pontos para julgamento

Por campeonato

TÍTULO	PONTOS
Grande campeã(o)	50 Pontos
Reservada(o) grande campeã(o)	35 Pontos
3ª melhor vaca	20 Pontos
Melhor vaca jovem	40 Pontos
Reservada melhor vaca jovem	25 Pontos
3ª melhor vaca jovem	15 Pontos
Melhor macho jovem	20 Pontos
Reservado melhor macho jovem	15 Pontos
Melhor fêmea jovem	35 Pontos
Reservada melhor fêmea jovem	20 Pontos
3ª melhor fêmea jovem	10 Pontos
Campeã(o)	20 Pontos
Reservada(o) campeã(o)	15 Pontos
Melhor úbere	20 Pontos
2º melhor úbere	15 Pontos
3º melhor úbere	10 Pontos
3º prêmio	10 Pontos
4º prêmio	05 Pontos
5º prêmio	04 Pontos
6º prêmio	03 Pontos
7º prêmio	02 Pontos
8º prêmio	01 Ponto

Pontos das progênies, independente do número de animais integrantes

Por conjunto

TÍTULO	PONTOS
Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	40 Pontos
2ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	30 Pontos
3ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	20 Pontos
4ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	10 Pontos
5ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	08 Pontos
6ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	06 Pontos
7ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	04 Pontos
8ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	02 Pontos

pendentemente de ser ou não o criador dos animais.

§ 5º - A partir do Ranking Nacional de Girolando 2019/2020 fica abolido o ranking de "Melhor Criador/Expositor" em qualquer exposição ou ranking oficial.

§ 6º - Gozarão de um bônus de 15% (quinze por cento) em sua pontuação, os animais submetidos

ao Controle Leiteiro Oficial, com lactação válida de no mínimo 180 dias de duração, encerrada ou em andamento, dele próprio ou de sua mãe.

§ 7º - Os animais pertencentes aos conjuntos premiados nos campeonatos de Progênie de Pai e Progênie de Mãe, e que são filhos(as) de touros 5/8 Hol + 3/8 Gir ou Puro Sintético (PS), gozarão de mais um bônus de 15% (quinze por cento) em sua pontuação.

§ 8º - Nas exposições ranqueadas com comissão de jurados, será atribuída uma bonificação de 15% (quinze por cento) na pontuação obtida pelos animais premiados.

§ 9º - A partir do ranking 2019/2020, será divulgado ao final de cada exposição oficializada o "melhor afixo", independentemente da composição racial ou classe, dentre todos os criadores dos animais participantes dos julgamentos, não havendo nenhuma contagem de pontos para o Ranking Nacional de Girolando.

CAPÍTULO IX DA OFICIALIZAÇÃO

Art. 40 - As exposições oficializadas são divididas em quatro modalidades:

- 1) Torneio Leiteiro;
- 2) Mostra;
- 3) Exposição Homologada;
- 4) Exposição Ranqueada.

Art. 41 - Para a oficialização na modalidade "Torneio Leiteiro" a organização do evento deverá seguir o regulamento específico para esta modalidade, respeitando-se também todas as normas contidas neste regulamento.

Art. 42 - A modalidade "Mostra" caracteriza-se pela apresentação de animais, independentemente da quantidade, devidamente registrados, com a finalidade de divulgação e fomento da raça e da pecuária leiteira regional.

Parágrafo Único - Na modalidade em que se refere o Artigo não há julgamento ranqueado.

Art. 43 - Para a oficialização de evento na modalidade "Exposição Homologada", deverão ser atendidos os itens a seguir, respeitando-se todas as normas contidas neste regulamento:

- a) Mínimo de 60 (sessenta) animais julgados;
- b) Mínimo de 05 (cinco) expositores;
- c) Obrigatoriamente, 70% (Setenta por cento)

dos animais inscritos deverão possuir genealogia conhecida (GC), livro fechado;

d) Obrigatoriamente, todos os animais com até 24 (vinte e quatro) meses de idade deverão possuir genealogia conhecida (GC).

Parágrafo Único - Os resultados obtidos em exposições homologadas não serão utilizados para a contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando.

Art. 44 - Para a oficialização de evento na modalidade "Exposição Ranqueada", deverão ser atendidos os itens a seguir, respeitando-se todas as normas contidas neste regulamento:

- a)** Mínimo de 60 (sessenta) animais julgados;
- b)** Mínimo de 05 (cinco) expositores;
- c)** Ter obrigatoriamente, um jurado de admissão, habilitado pela coordenação do CJRG;
- d)** Utilizar, obrigatoriamente, o sistema de julgamento oficial da GIROLANDO;
- e)** Todos os animais inscritos deverão possuir genealogia conhecida (GC), livro fechado.

§ 1º - Os resultados obtidos em exposições ranqueadas serão utilizados para a contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando, desde que atendidas às normas do regulamento do Ranking Nacional de Girolando e do regulamento de Exposições Oficializadas de Girolando.

§ 2º - Somente contará pontuação para o Ranking Nacional de Girolando, as exposições que utilizarem o sistema de julgamento da Girolando, através de profissional devidamente capacitado e habilitado para tal finalidade.

Art. 45 - Após os julgamentos, a comissão organizadora da exposição se responsabiliza em entregar à GIROLANDO uma cópia do catálogo e dos laudos de julgamentos, devidamente assinados, bem como as totalizações dos pontos e os resultados divulgados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do julgamento.

Parágrafo Único - O jurado deverá encaminhar a documentação recolhida, quando for o caso, e o relatório de julgamento, à GIROLANDO no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do julgamento, para os devidos registros e conferência dos dados.

Art. 46 - A comissão organizadora do evento deverá, obrigatoriamente, disponibilizar gratuitamente à GIROLANDO uma área próxima à pista de

julgamento ou em local de visibilidade privilegiada, previamente acordado, com dimensão mínima de 09 m² (3m x 3m), com a finalidade de promover a divulgação institucional da associação e de suas empresas parceiras.

Art. 47 - As exposições que não oferecerem condições adequadas para a realização dos julgamentos, mostra de animais ou torneio leiteiro, bem como não fornecerem a documentação solicitada nos prazos estipulados e não obedecerem às normas deste regulamento, não terão os resultados oficializados, sendo também passível de exclusão do calendário oficial de exposições do ano seguinte, a critério da GIROLANDO.

Art. 48 - Cabe à comissão organizadora do evento cumprir todas as normas estabelecidas nos regulamentos oficiais da GIROLANDO.

Art. 49 - A solicitação de oficialização da exposição deverá ser encaminhada à GIROLANDO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e será incluída na agenda de eventos após sua aprovação.

Parágrafo Único - Somente serão incluídas no Ranking Nacional de Girolando em andamento as exposições cuja saída dos animais do recinto se der antes do início da entrada dos animais na próxima Exposição Nacional de Girolando a ser realizada. Caso contrário, os resultados serão incluídos apenas no próximo ano do ranking.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Serão considerados expositores, e receberão credenciamento, aquelas pessoas ou entidades que estiverem expondo animais ou que possuírem estandes estabelecidos no evento.

Art. 51 - Para distribuição aos expositores e visitantes serão impressos catálogos dos animais inscritos, de acordo com a modalidade de exposição adotada.

Art. 52 - São deveres e obrigações dos tratadores e apresentadores dos animais:

- a)** Apresentarem-se bem trajados, portando obrigatoriamente o colete oficial da GIROLANDO quando estiver apresentando animais em pista;
- b)** Preferencialmente, durante a apresentação dos animais em pista, apresentar-se vestido de cal-

ça jeans azul marinho e camiseta branca;

c) Cuidar e zelar pela limpeza dos pavilhões e locais onde os animais estiverem expostos;

d) Receber o volumoso e cama, nos locais e horários determinados;

e) Conduzir os animais aos locais de inspeção, julgamento e desfile.

Parágrafo Único - Serão premiados os melhores tratadores/apresentadores, o pavilhão mais limpo e organizado, escolhidos por uma comissão designada para esta finalidade, a critério da comissão organizadora do evento.

Art. 53 - O Código de Ética do Expositor de Girolando deverá ser aplicado na íntegra em todas as exposições oficializadas pela GIROLANDO. O referido código encontra-se disponível no site www.girolando.com.br ou poderá ser solicitado junto à entidade.

Parágrafo Único - Em exposições oficializadas, a critério da comissão organizadora, poderá ser utilizado o exame de ultrassonografia do úbere, desde que respeitadas às normas estabelecidas no Código de Ética do Expositor de Girolando.

Art. 54 - Todas as pessoas presentes no recinto da exposição ficam sujeitas a este regulamento, qualquer que seja sua qualidade ou função, sendo que, qualquer transgressão às suas determinações,

sujeita o infrator às penalidades determinadas pela comissão organizadora ou pela GIROLANDO.

Art. 55 - A GIROLANDO fornecerá coletes personalizados de identificação animal, bem como outros materiais para realização de divulgação institucional durante o evento, sem custo, os quais deverão ser devolvidos ao final do evento e são de uso obrigatório.

Art. 56 - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento com anuência da superintendência técnica da GIROLANDO ou da diretoria executiva.

Art. 57 - O Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG), a superintendência técnica, o Conselho Deliberativo Técnico (CDT) e a diretoria executiva da GIROLANDO, se reservam do direito de julgar e tomar decisões sobre assuntos não previstos nesse regulamento e sobre quaisquer irregularidades apresentadas.

Art. 58 - Este regulamento foi atualizado pela superintendência técnica da GIROLANDO, com base nas determinações do Conselho Deliberativo Técnico (CDT) e entrará em vigor a partir do dia 21 de junho de 2020.



 **GRIFE
ABCZ**

PARQUE FERNANDO COSTA - UBERABA | MG
AO LADO DO MUSEU DO ZEBU

Enviamos nossos produtos para todo o Brasil

 (34) 99661.7441

 (34) 3319.3974   @grifeabcz

A PAIXÃO POR GADO ESTÁ NO SEU DNA?

ENTÃO VENHA PARA A ABCZ, A MAIOR ENTIDADE DE PECUÁRIA ZEBUÍNA DO MUNDO!

ASSOCIE-SE!

MAIS DE

22

MIL ASSOCIADOS
em todo o Brasil

MAIS DE

13

MILHÕES
de animais registrados

MAIS DE

170

MILHÕES DE CABEÇAS
com diversos graus de sangue Zebu
(80% do rebanho bovino Brasileiro)

JURADOS EFETIVOS

altamente qualificados para garantir
eficiência e confiabilidade nos
julgamentos das Raças Zebuínas

244

MAIS DE

300

COLABORADORES

**UNIDADES DE
ATENDIMENTO (ETRs)***

em todo o Brasil, onde atuam
Técnicos altamente capacitados.
*ETRs: Escritórios Técnicos Regionais.

24

MAIS DE

3

**MILHÕES DE
PRODUTORES RURAIS**
impactados pela ABCZ no País

MAIS DE

90

BILHÕES DE DADOS
no Datacenter ABCZ, maior banco
de dados de Zebuínos do mundo

ISO

9001 E 14001

A ABCZ é a primeira entidade de pecuária
a receber, em 2011, as certificações
internacionais de qualidade de processos
e gestão ambiental, respectivamente.
Estas certificações são renovadas anualmente

É FILHO OU NETO DE ASSOCIADO?

TEM **50%** DE DESCONTO PRA VOCÊ SE ASSOCIAR TAMBÉM!

Para se associar, fale conosco pelos telefones:
34 **3319 3900** ou **34 9 9126 1870**

SEU NEGÓCIO É ZEBU, O DA ABCZ TAMBÉM.
ENTÃO VENHA SE JUNTAR A NÓS!



**FORÇA
TOTAL NO
CAMPO**



UMA NOVA LUZ PARA 2021

COM A MENTE CHEIA DE PLANOS, O CORAÇÃO CHEIO DE ESPERANÇA E ENVOLVIDOS PELO AFETO DE NOSSOS FAMILIARES NOS FORTALECEMOS PARA UM NATAL DE ALEGRIA E UM NOVO ANO COM TODA ENERGIA.

FELIZ NATAL E UM 2021 DE GRANDES CONQUISTAS PRA VOCÊ E SUA FAMÍLIA!



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO